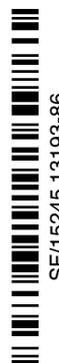


PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015

Com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, apresentamos à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle Proposta de Fiscalização e Controle, para que seja investigado o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna no Ministério Público Federal, solicitando previamente ao Tribunal de Contas da União as devidas inspeções, auditorias e informações complementares acerca do Contrato, especialmente quanto à legalidade do respectivo processo licitatório (inexigibilidade de licitação), à especialização e capacidade da empresa contratada, aos valores pactuados, ao cumprimento das cláusulas e prazos contratuais e os correspondentes valores gastos, e, por fim, aos possíveis prejuízos causados ao erário público.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Termo de Contrato nº 83, de 2014, o Ministério Público Federal contratou empresa “especializada” para implantação de mecanismos de governança interna com o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal.



SF/15245.13193-86

O contrato foi assinado em 26 de dezembro de 2014, e celebrado entre o MPF e a empresa Oficina da Palavra Ltda., ao custo total de R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). A contratação direta se deu por “inexigibilidade de licitação”, com base no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, todos da Lei 8.666, de 1993, que condiciona, para não haver certame licitatório, a “inviabilidade de competição”, “a natureza singular do serviço” e a “notória especialização” da empresa ou profissional contratado.

A inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93) só é permitida para serviços técnicos de notória especialização, em que, também, não haja no mercado outros prestadores tecnicamente qualificados. Será que o Ministério Público tinha, de fato, uma demanda de comunicação interna tão fora do comum que requeresse uma empresa de notória especialização técnica? E mais, será que seria esta empresa a única no mercado capaz de atender àquela demanda, ou seja, um fornecedor exclusivo daquele serviço?

Por meio da Portaria nº 344, de 29 de outubro de 2014, portanto dois meses antes da assinatura do Contrato 83/2014, a Procuradoria da República em Mato Grosso (Ministério Público Federal) converteu o Procedimento Preparatório nº 1.20.000.000293/2014-91 no Inquérito Civil Público de mesmo número para apurar “irregularidades envolvidas na inexigibilidade de licitação” na contratação da mesma empresa Oficina da Palavra Ltda. pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo (SECOPA – MT) para prestação de serviços de consultoria.

Presume-se a existência de fortes indícios de irregularidade para justificar a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito. Causa espécie, portanto, que logo a seguir a Procuradoria-Geral da República tenha contratado a empresa colocada sob investigação pelo próprio Ministério Público Federal, usando o mesmo argumento para justificar a “inexigibilidade de licitação” e, inclusive, anexando aos autos (PA

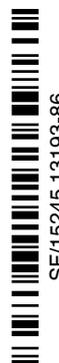
1.00.000.017581/2014-77) documentos do contestado processo de contratação elaborado pela SECOPA-MT para instruir suas justificativas.

Na proposta elaborada pela Oficina da Palavra e aceita pelo MPF para sua contratação (Fl 00023 do PA 1.00.000.017581/2014-77), consta o nome do Sr. Raul Pilati Rodrigues como Diretor Executivo da empresa e um dos “Consultores” habilitados a prestar os serviços contratados. Surpreendentemente, o Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2015, portanto durante o prazo de vigência do Contrato 83/2014, cujo cronograma prevê a execução dos trabalhos num prazo de 180 dias, publica a nomeação do Diretor Executivo dessa empresa contratada sem licitação para o cargo de Secretário de Comunicação Social do Ministério Público Federal.

O Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2014 publica dois “Extratos de Inexigibilidade de Licitação”, pelos quais o Ministério Público Federal contrata a empresa Oficina Treinamentos de Comunicação Ltda. para ministrar, respectivamente, o curso “Governança de Comunicação Interna e Ferramentas” pelo valor global de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais) e o curso “Treinamento de Porta-voz” pelo valor global de R\$ 25.215,00 (vinte e cinco mil duzentos e quinze reais).

Consta que a empresa Oficina Treinamentos de Comunicação Ltda. é ligada ou pertence à empresa Oficina da Palavra, conforme se depreende de afirmações constantes da “Justificativa” (Fl 00003) e da Nota Técnica nº 139/2014 (Fl 223/227), documentos que compõe o processo de contratação desta última e geraram o Contrato 83/2014. Os Contratos firmados com a Oficina de Treinamentos de Comunicação Ltda. não estão disponíveis no Portal da Transparência do Ministério Público Federal.

Cumprе lembrar que no último dia 13 de maio, o Deputado Paulo Pereira da Silva entrou com denúncia neste Senado Federal contra o Procurador-Geral da República



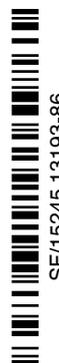
aludindo irregularidades na contratação da empresa Oficina da Palavra, onde se noticia que Raul Pilati Rodrigues, diretor ou ex-diretor de “Corporate Affairs” do grupo societário contratado e atual Diretor de Comunicação do Ministério Público, foi quem coordenou a campanha de marketing de Janot para o cargo de Procurador-Geral da República em 2013. Há também notícias de que a relação do Sr. Janot com a referida empresa tem antecedentes que remontam à época em que este era Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Assim, dentro das competências constitucionais do Senado Federal e de suas Comissões Temáticas quanto à fiscalização e controle do uso e aplicação de recursos públicos, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, torna-se mister investigar todos os fatos e prejuízos decorrentes desses contratos celebrados pelo Ministério Público Federal.

Portanto, o objetivo da presente Proposta de Fiscalização e Controle, que é o instrumento regimental mais adequado, é apurar as circunstâncias e objetivos que envolveram a contratação das empresas Oficina da Palavra Ltda. e Oficina de Treinamentos de Comunicação Ltda., incluindo a responsabilidade daqueles que têm o dever de fiscalizar e defender a probidade administrativa. Para tanto, é imprescindível a prévia inspeção e auditoria do Tribunal de Contas da União, notadamente no que tange à inexigibilidade de licitação verificada nos referidos contratos e aos prejuízos que, pelo que tudo indica, já foram e serão causados aos cofres públicos.

Sala da Comissão, em

Senador FERNANDO COLLOR





PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Data de Autuação: 03/12/2014

ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo - PADM

1.00.000.017581/2014-77

Volume I

Resumo:

Contratação de apoio metodológico para reestruturação da governança da comunicação interna e dos serviços veículos.

Partes:

INTERESSADO - PGR/SG - SECRETARIA GERAL

Tema:

Mão de Obra Não Residente (Prestação de Serviços/GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS/Administrativo)

Movimentado para:

03/12/2014 - PGR/SUBCON/SA - SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL/SA



SF/15245.13193-86

**OFICINA DA
PALAVRA**



PR - 00282040/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

Memorando SUBCON/SA nº 2328

Brasília – DF, 03 de dezembro de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

1.00.000.017581/2014-77

Ao/À Chefe da DPA/SEJUD

Assunto: autuação de processo.
Subtema: Inexigibilidade

Solicito a Vossa Senhoria providências para a autuação de processo administrativo com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA GERAL - SG

Resumo: Contratação de apoio metodológico para a reestruturação da governança da comunicação interna e dos seus veículos.

Atenciosamente,

LEONARDO SANTOS
Subsecretário de Contratações e Gestão Contratual

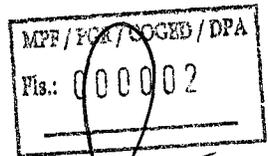


SF/15245.13193-86

MPF

Ministério Público Federal

Secretaria Geral



SF/15245.13193-86

Projeto de Aprimoramento da Governança da Comunicação Interna

Novembro 2014

Projeto básico voltado à contratação de apoio metodológico para a reestruturação da governança da comunicação interna e dos seus veículos

A SUBCON para instrução.
02/12/2014

Renato César da Silva
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

17/11/2014	APOIO METODOLÓGICO NA REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E SEUS VEÍCULOS	MPF Ministério Público Federal
------------	--	--

1. Justificativa

Desde setembro de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) iniciou esforços para aprimorar a Comunicação Interna da instituição. Para isso, realizou a contratação de treinamento visando diagnosticar como ocorre a governança da comunicação interna, identificando as lacunas de competências e habilidades existentes e, posteriormente, capacitando 153 membros e servidores do MPF no curso "Governança de Comunicação Interna e Ferramentas" (9 turmas).

Para a primeira etapa do trabalho, foram realizadas 24 entrevistas com procuradores-chefes, lideranças da Procuradoria Geral da República, profissionais de comunicação, bem como a observação dos trabalhos desenvolvidos na própria Secretaria de Comunicação Social. O trabalho desenvolvido apresentou diagnóstico crítico sobre a comunicação que impacta o desenvolvimento de atividades institucionais voltadas ao alcance da visão do MPF para 2020. De acordo com o diagnóstico, 68% dos entrevistados atribuem a falta de comunicação como o principal obstáculo para os efeitos da gestão – de fato – serem percebidos na totalidade.

Cabe destacar que, de acordo com a pesquisa de clima organizacional - organizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e apresentada em novembro de 2014 - apenas 30% dos membros e 28% dos servidores dos participantes da pesquisa afirmam que as informações fluem de forma objetiva e com transparência, horizontal e verticalmente, dentro do MPF. E apenas 23% de membros e 25% de servidores percebem que as informações extraoficiais não interferem no ambiente de trabalho.

Segundo a pesquisa, apesar da estruturação de alguns veículos de comunicação interna em 2014, houve o aumento de apenas 1%, de 2013 para 2014, na percepção do público interno quanto à eficiência dos meios de comunicação utilizados para promover a comunicação interna. Na pesquisa de clima organizacional, a dimensão comunicação registrou um índice de favorabilidade insatisfatório, alcançando apenas 38%.

Destaca-se assim que problemas de comunicação são problemas de gestão, sendo a comunicação interna o ponto de partida para o alinhamento estratégico do discurso organizacional. Para isso, a estruturação de uma governança efetiva é fundamental, bem como a adequação dos fluxos e veículos de comunicação. O objetivo é criar sinergia entre a organização e seu corpo funcional, pois a comunicação interna atua como a linha mestre que gerencia a entrada e a saída de informação, possibilitando a compreensão das ações necessárias ao alcance dos objetivos institucionais. A comunicação interna é pilar para o alinhamento da estratégia e o fortalecimento da unidade institucional, tendo como função transmitir a membros e servidores mudanças operacionais e estratégicas realizadas pelo MPF.

Cabe ressaltar que a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional impulsionou a proliferação de ações e projetos de grande impacto às ações organizacionais, mas que requerem envolvimento, assimilação e internalização de novos conceitos pelo público interno. Embora o trabalho de diagnóstico tenha sido realizado para subsidiar a modelagem dos treinamentos, indicou proposições urgentes a serem tomadas, no prazo de 60 dias, como forma de mitigar possíveis riscos e crises decorrentes da falta de uma comunicação interna bem estruturada.

2. Objetivos

Implantar mecanismos de governança da comunicação interna como o intuito de melhorar o diálogo entre os diversos públicos da instituição e, principalmente, entre a alta administração e seus principais *stakeholders*.

Objetivos específicos:

Meta 1: Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do Centro de Comunicação Integrada (CCI) do Gabinete do PGR a ser implementada em nova reestruturação com enfoque na área de comunicação;

Meta 2: Definição de governança, hierarquia e formas de acesso do CCI ao Gabinete do Procurador Geral da República;

Meta 3: Realização de Operação Assistida do CCI durante 60 dias;

Meta 4: Mapeamento e Manualização dos 4 principais fluxos de trabalho da Secretaria de Comunicação Social;

Meta 5: Mapeamento dos principais *stakeholders* da Rede Membros e das conexões do Gabinete do Procurador-Geral da República, com o objetivo de elaborar plano de ação de curto, médio e longo prazo;

Meta 6: Definição da linha editorial dos principais veículos de comunicação, incluindo público-alvo, periodicidade, canal/veículo e a definição de indicadores;

Meta 7: Avaliação da comunicação interna dos órgãos de coordenação superiores (Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Conselho Superior do Ministério Público Federal);

Meta 8: Avaliação de custos e benefícios terceirização de serviços relacionados à comunicação;

Meta 9: Avaliação da comunicação e definição de metodologia de trabalho destinada à divulgação de resultados de projetos de impacto para o MPF;

Meta 10: Apoio metodológico na elaboração da endomarca do Ministério Público Federal; e

Meta 11: Elaboração de Plano Diretor de Comunicação Bianual com ênfase em ações a serem implementadas até julho/15, abrangendo orçamento, prazo, escopo e responsabilidades;

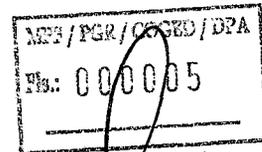
Meta 12: Apresentação de proposta de modelagem de trabalho para gestão de crises, abrangendo normatização de processos para atuar em crises mapeadas, bem como ações de prevenção: quando atuar de forma reativa e proativa.

3. Público-alvo

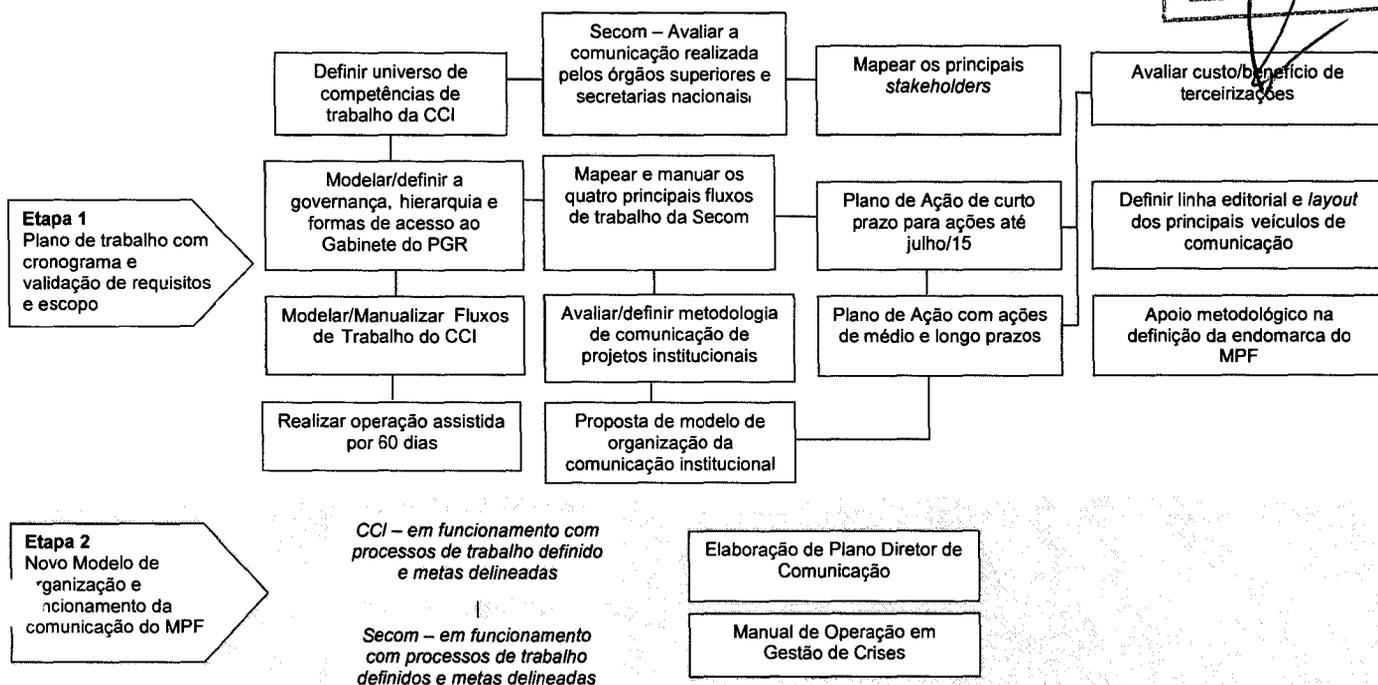
Gabinete do Procurador-Geral da República, alta administração, membros e servidores do Ministério Público Federal.

4. Escopo

O MPF possui extensa capilaridade nacional e dimensão administrativa, constituído por aproximadamente mil membros e 9 mil servidores, lotados em 211 unidades administrativas, sendo 5 Procuradorias Regionais da República (PRR), 27 Procuradorias da República (PR) e 178 Procuradorias da República em Municípios espalhadas por todo o país, além da Procuradoria Geral da República (PGR). Dessa forma, o Projeto de Governança da Comunicação Interna tem por objetivo alcançar todos os membros e servidores abrangidos nessas unidades.



Para tanto, pretende:



Plano de Comunicação do Projeto

A etapa 1 atuará em quatro grandes frentes: i) instalação do CCI; ii) Reorganização da Secom; iii) Modelagem, Mapeamento e Plano de Ação da Secom; e iv) Definição de diretrizes da operação da comunicação do MPF.

O CCI deverá formular as diretrizes da comunicação integrada entre todas as unidades e órgãos do MPF, com destaque aos resultados gerados pelo Gabinete do Procurador-Geral da República e das diretrizes e políticas nacionais administrativas definidas pela Secretária Geral. O CCI contará com apoio técnico de consultoria que deverá auxiliar na definição da metodologia de trabalho e na definição de fluxos. O CCI deverá ser responsável ainda pela definição da linha editorial a ser proposta pela consultoria de cada um dos canais voltados aos membros e servidores e ao público externo.

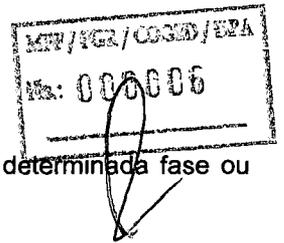
A etapa 2 tem por objetivo desenvolver novo modelo de organização e funcionamento da comunicação do MPF, resultando em elaboração de um Plano Diretor de Comunicação e um manual de operações em gestão de crise.

5. Serviços a serem executados – Etapas e produtos

5.1 A organização contratada deverá atuar no Projeto de Aprimoramento de Governança da Comunicação Interna por meio de trabalho que envolverá a definição de metodologia de trabalho para aprimoramento da Comunicação Interna do Ministério Público Federal.

5.2 A organização contratada se compromete a transferir o *know how* sobre as metodologias utilizadas para os servidores responsáveis pelo apoio ao projeto, em particular aos servidores lotados na Secretaria de Comunicação Social e no Gabinete da Secretária Geral.

5.3 Durante a execução do projeto, a organização contratada deverá criar e manter um Escritório Virtual de Gestão Integrada do Projeto (EGIP) composto pelos gestores do contrato e equipe técnica envolvida do MPF,



pelo coordenador do projeto da consultoria e equipe técnica envolvida responsável por determinada fase ou etapa em desenvolvimento;

5.4 O EGIP deverá realizar reuniões semanais em que deverão ser registrados por informes semanais pela contratada todos os entendimentos ocorridos durante a reunião, e apresentar, ao final, uma ata mensal para assinatura por todos os participantes de atividades no período, que deverá conter, não menos que: i) identificação dos líderes do projeto e das equipes técnicas principais do contratante e da contratada; ii) menções ao acordo de trabalho, iii) metodologia, iv) fatores críticos de cada atividade e as v) ações firmadas;

5.5. Antes da execução de qualquer atividade, a contratada deverá realizar reunião com o(s) gestor(es) do contrato e equipe técnica do MPF envolvida com a respectiva etapa/fase, com antecedência mínima de 10 dias, de modo a instruir sobre a metodologia, programação prevista, proposta de estratégia de sensibilização e apresentação de equipe técnica responsável da contratada;

5.6 Qualquer atividade do projeto deverá ser validada preliminarmente pelo(s) gestor(es) do contrato com apresentação por parte da contratada, com antecedência mínima de 10 dias, de dinâmica e mecânica da atividade, metodologia, programação detalhada, estratégia de sensibilização, materiais e meios para divulgação nacional, para posterior disseminação às unidades com o apoio metodológico do interlocutor da contratada para o assunto.

5.7. Todas as entregas de cada etapa necessitarão de uma apresentação preliminar do trabalho desenvolvido pelo responsável técnico da contratada ao(s) gestor(es) do contrato antes da efetivação do recebimento do produto:

Tabela I – Etapas e prazo de conclusão:

Etapa	Descrição da etapa	Prazo
I – Plano de trabalho	Apresentar plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	15 dias
II – Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	30 dias
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	Entrevista com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	30 dias
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	Análise de documentação e dos principais veículos de comunicação do MPF, abrangendo planos de ação de curto, médio e longo prazo.	30 dias
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Modelar e manualizar os processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.	30 dias
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.	30 dias
VII – Operação assistida do CCI	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias.	90 dias
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de	100 dias

melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.

IX – Novos serviços/terceirizações

Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.

120 dias

X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação

Avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para adequação aos públicos-alvo, com a definição linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.

120 dias

XI - Endomarca

Definição de mensagem-chave para definição de endomarca e apoio metodológico à definição de peças de comunicação.

120 dias

XII – Modelo de organização da comunicação institucional

Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.

180 dias

Tabela II – Descrição dos Produtos:

Etapa	Descrição detalhada dos produtos
I – Plano de Trabalho	Elaboração de Plano de trabalho, com cronograma detalhado, entendimento sobre os desafios e expectativas, relatório de <i>benchmarking</i> e definição de proposta de metodologia de trabalho do Centro de Comunicação Interna.
II - Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação do Projeto. Compreende o planejamento de atividades voltadas ao engajamento e sensibilização dos integrantes do projeto quanto à importância dos resultados do projeto.
III – Relatório Executivo	Relatório técnico com proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais a partir de entrevistas com lideranças.
IV - Relatório Executivo	Relatório com análise de documentação e identificação dos principais formadores de opinião do MPF, com plano de ação de engajamento e envolvimento desses <i>stakeholders</i> .
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Manuais dos processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.
VI - Relatório Executivo	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.
VII – Relatório Executivo	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias
VIII – Manuais	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.
IX – Relatório Executivo	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.
X - Relatório Executivo	Relatório com diagnóstico e proposta de readequação dos principais veículos de comunicação abrangendo linha editorial, público-alvo, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.
XI - Relatório Executivo	Relatório com proposta de mensagem-chave, diretrizes e de peças de comunicação voltadas à integração das estratégias de comunicação interna, por meio da criação de endomarca.
XII - Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.



5.8. O planejamento e a organização de todos os eventos resultantes do objeto deste contrato serão de responsabilidade da contratada, cabendo ao MPF somente a disponibilização de espaço físico, equipamentos e materiais apropriados, bem como hospedagem, alimentação e deslocamento de membros e servidores do MPF participantes (quando necessário). As especificações para locação de espaço físico e demais equipamentos devem ser encaminhadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento;

5.9 O levantamento do mapa de requisitos do projeto deverá contemplar organizações de *benchmarking* brasileiras e apresentar o entendimento dos desafios e expectativas do projeto por parte da contratada, com base em documentação a ser disponibilizada pelo MPF e informações públicas colhidas pela contratada;

5.10 O método para o levantamento de informações poderá ser por pesquisas bibliográficas, tratamento de dados disponíveis e entrevistas e/ou por respostas a questionários elaborados pela contratada;

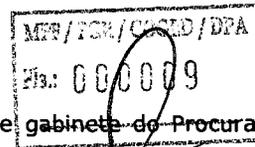
5.11. O mapeamento dos processos de trabalho será realizado a partir dos processos geridos pela Secretaria de Comunicação Social, devendo identificar as inter-relacionais setoriais, observando seus gargalos e ineficiências, bem como propor redesenhos dos processos que deverão estar alinhados aos objetivos estratégicos e objetivos temáticos das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), devendo abranger:

- a) análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho;
- b) apresentar indicadores de desempenho, mecanismos de medição e de avaliação do processo;
- c) trabalho com participação direta de consultor responsável por realizar registros das informações levantadas junto às lideranças e servidores envolvidos;
- d) descrição das características técnicas e operacionais dos processos e de seus componentes, visualizados através dos fluxos operacionais e da documentação de registro do rastreamento efetuado;
- e) apontamento das atividades executadas em duplicidade, retrabalho e indefinição de papéis;
- f) identificação de pontos de atenção e respectivas recomendações para abordagem e desenvolvimento de melhorias para eliminação desses pontos críticos nos processos abordados;
- g) apresentar, além de Relatório Técnico descrevendo o trabalho efetuado, o mapa contendo todos os macroprocessos e processos organizacionais relacionais à comunicação institucional, representação gráfica, por meio de diagramas e/ou fluxogramas, caminhos lógicos e interdependências, clientes e fornecedores, insumos requeridos; recursos metodológicos, tecnológicos e profissionais existentes em cada processo; "Áreas de sombra" entre processos; ocorrência de atividades que não deveriam estar sendo feitas, mas que permanecem sendo feitas; ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo feitas, e ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo realizadas de maneira adequada; e regulamentação aplicável – normas pertinentes ao processo;

5.12 A manualização dos fluxos e rotinas de trabalho deverá ser realizada com a participação direta do consultor responsável para registro e elaboração de manuais com apoio de lideranças e servidores envolvidos com a comunicação institucional, utilizando os requisitos estabelecidos, e devendo:

- a) validar cada processo levantado com seus desdobramentos junto aos participantes;
- b) abranger proposta de logística para deslocamento de processos;
- c) propor um plano de implantação dos processos mapeados e redesenhados;

5.13. O Relatório Técnico da etapa de Modelo de Organização da Comunicação Institucional deverá apresentar proposta de novo desenho organizacional para a Secretaria de Comunicação Social, órgãos e secretarias relacionais, considerando universos de curto, médio e longo prazo, incluindo:



a) requisitos chave para gestão e de governança e aproveitamento de sinergias entre gabinete do Procurador-Geral da República, Secretaria Geral, Órgãos Superiores, Secretarias Nacionais e unidades do MPF nos estados (Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República);

b) atribuições e competências de cada célula de trabalho ou assessoria;

c) indicação de oportunidades de concentração de atividades similares e de necessidade de padrões operacionais e de requisitos de entrega muito bem definidos;

d) oportunidade de desenvolvimento de práticas inovadoras devido à grande quantidade de equipes com métodos próprios de trabalho, mas com processo de avaliação e mensuração sobre metas de desempenho e acompanhamento dos resultados;

e) maior capacidade de atendimento às particularidades estabelecidas pelas temáticas específicas diferenciadas do trabalho desenvolvido por cada membro;

f) cronograma de implementação da modelagem organizacional, incluindo cronograma orçamentário-financeiro que identifique os recursos alocados para o processo; e

g) as razões que levaram à escolha da alternativa proposta.

5.14. A definição do *layout* e da linha editorial dos principais veículos de comunicação deverá ser feita em parceria com a Secretaria de Comunicação e suas equipes relacionadas a esse processo de trabalho. A consultoria deverá apresentar indicadores de mensuração para todos os veículos propostos.

5.15 A definição da endomarca deverá levar estar alinhada à proposta de modernização do MPF e seu planejamento estratégico.

5.16. A contratada deverá apresentar plano de trabalho do projeto até 30 dias úteis após a assinatura do contrato, que deverá constar os seguintes requisitos: I) Cronograma detalhado do trabalho; II) Visão geral do projeto (premissas, restrições, fatores críticos de sucesso e lista com nomes dos consultores responsáveis e participantes de cada etapa do projeto; III) Definição e detalhamento do escopo de cada etapa; IV) Principais definições e capacitações aos envolvidos no projeto; V) Apresentação de metodologias e referências bibliográficas que serão utilizadas no desenvolver dos trabalhos; VI) Marcos do Projeto; VII) Organização do Projeto; VIII) Plano de Riscos e IX) escopo do Plano de Comunicação e X) Detalhamentos do escopo e não escopo; XI) Estrutura analítica do projeto (EAP) e XII) Validação dos requisitos do projeto básico.

5.17 Ao final do trabalho, os membros e servidores envolvidos deverão ser capazes de:

- a) compreender o novo modelo organizacional de comunicação institucional construído sob as diretrizes contidas no planejamento estratégico institucional para 2011-2020;
- b) empreender esforços para aperfeiçoamento da comunicação interna;
- c) compreender a importância da comunicação interna e de fluxos de comunicação bem estruturados;
- d) conscientizar e disseminar sobre boas práticas e utilização de sinergias possíveis entre membros, servidores, órgãos, secretarias e unidades do MPF nos estados.

6. Cronograma

6.1 Os serviços objeto deste projeto básico deverão ser executados de acordo com o cronograma da tabela I. Havendo necessidade de alteração por conveniência da administração, deverão ser comunicados os gestores do contrato para análise e aprovação.

Tabela III – Cronograma de execução por etapa e produto.

ETAPA	Prazo de 6 meses					
	1	2	3	4	5	6
I – Plano de Trabalho	█					
II - Plano de Comunicação	█	█				
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	█	█				
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	█	█				
V – Modelagem/Manualização de fluxos de trabalho do CCI	█	█				
VI – Diagnostico da comunicação dos principais projetos institucionais	█	█				
VII – Operação assistida do CCI	█	█	█			
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	█	█	█	█		
IX – Novos serviços/terceirizações	█	█	█	█		
X - Linha editorial e do layout dos principais veiculos de comunicação	█	█	█	█		
XI – Endomarca	█	█	█	█		
XII – Modelo de organização da comunicação institucional	█	█	█	█	█	█



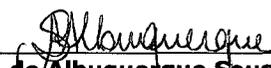
SF/15245.13193-86

6.2 Todos os produtos gerados por meio de relatórios e documentos deverão ser entregues impressos e em mídia eletrônica (CD-ROM), nesse último caso, editável em processador de texto.

7. Elaboração e aprovação

7.1 Elaboração da versão original:

Data: 19 / 11 / 14


Allana de Albuquerque Sousa Silva
 Coordenadora de Comunicação de Ações de Modernização

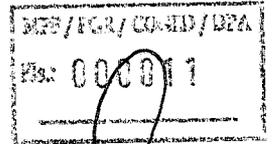
7.2 Aprovação da Coordenação dos Trabalhos:

Data: 19 / 11 / 14



Lauro Pinto Cardoso Neto
 Secretário-Geral do MPF

Secretaria Geral



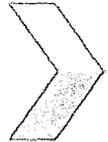
Brasília, 01 de dezembro de 2014.

Ao Ministério Público Federal



SF/15245.13193-86

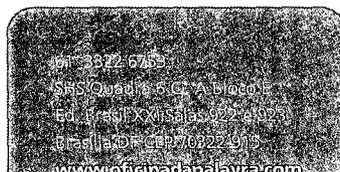
Proposta: Projeto de Aprimoramento da Governança de Comunicação Interna



Patrícia Marins
Sócia-diretora
patricia@oficinadapalavra.com

À SUBCON para instrução.
02/12/2014

Renato Cadez
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa



A agência

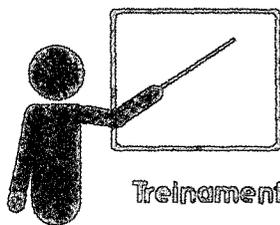
Criada em junho de 2000, a Oficina da Palavra reúne um grupo de profissionais altamente qualificados e com expertises variadas para ajudar empresas e instituições na tarefa de implementar estratégias de comunicação eficazes.

A Oficina oferece soluções personalizadas e adequadas à realidade do cliente, com propostas sob medida para cada necessidade. Assim, empresas e organizações podem enfrentar com segurança as armadilhas da chamada era da informação. E, principalmente, ver como ela pode contribuir para enriquecer sua organização.

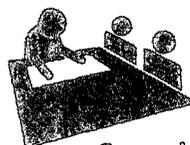
Oficina da Palavra. Lugar de transformação!



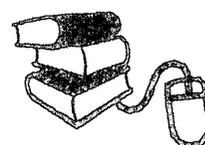
Assessoria
de Imprensa



Treinamentos



Consultoria
Estratégica

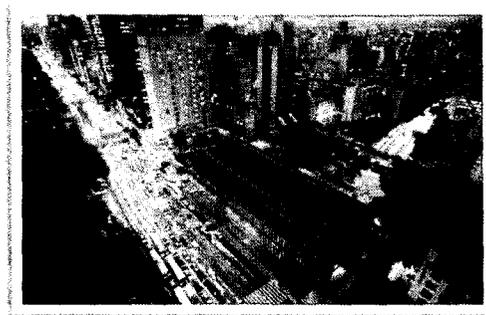


Produtos
Editoriais

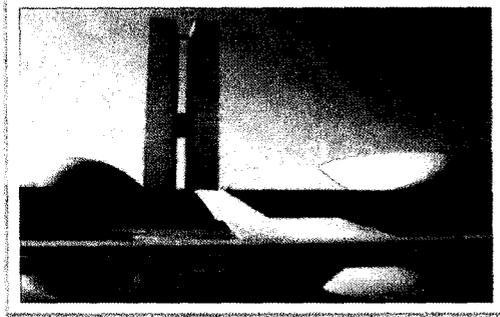
Diferenciais

A nossa atuação é marcada pela personalização. Como uma boutique de comunicação, desenvolvemos projetos exclusivos e customizados, com foco no conhecimento profundo da área de atuação específica de cada cliente.

Cada planejamento é traçado e reavaliado periodicamente, com o objetivo de atingir as metas de negócio e imagem dos nossos clientes. Essa visão traz resultados de impacto para organizações, que se destacam frente aos concorrentes e conquistam posição privilegiada em seus segmentos.



O posicionamento estratégico da Oficina, com escritórios em São Paulo-SP e Brasília-DF, é outro diferencial. Essa localização nos dá mobilidade no principal pólo econômico do País e também nos mantém próximos ao centro do poder federal.

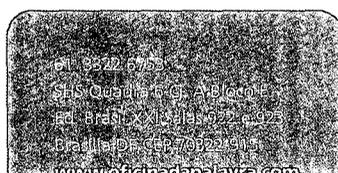


Principais serviços

- Assessoria de imprensa
- Publicações impressas e eletrônicas
- Consultoria estratégica de comunicação e marketing
- Análise de impacto de mídia e auditoria de imagem
- Organização de eventos
- Treinamentos em comunicação (*media training*, simulação de crises, formação de multiplicadores)
- Produção de relatórios jornalísticos
- Comunicação interna / Endomarketing
- Programas de relações públicas
- Serviços online / Conteúdo para WEB
- Gerenciamento de crises
- Análise de mídia para prevenção e gerenciamento de crises

Consultoria Estratégica – Metodologia GiC

A Oficina da Palavra desenvolveu, em 2010, metodologia exclusiva denominada Gestão Integrada à Comunicação (GiC). A ideia de criar um método na área surgiu da necessidade de alinhamento entre a consultoria estratégica em comunicação e o planejamento estratégico de corporações, entidades e instituições. O novo modelo tem como base metodológica o método BSC – *Balanced Scorecard*.



Oportunidade identificada:

1. Planejamentos estratégicos não implantados pela falta de contribuição ou conhecimento por parte da área de comunicação.
2. Planos de comunicação inadequados ou mal implantados devido à falta de diretrizes de planejamento estratégico/gestão.
3. Ausência de Políticas de Comunicação
4. Implementada em clientes públicos das esferas federal, estadual e municipal e de caráter privado, como entidades representativas.
5. Inspirada no Balanced Scorecard (BSC)
6. A metodologia alinha a gestão à comunicação.
7. Garante o desenvolvimento de plano de comunicação específico associado adequadamente aos objetivos de gestão, ao mesmo tempo que cria base para colocar em prática as diretrizes da gestão/planejamento estratégico e o alcance dos resultados esperados pela instituição/empresa.

O passo a passo

1. Utiliza como premissa as diretrizes do planejamento estratégico

Exemplos:

- Missão, visão e valores do cliente para dar base ao trabalho da comunicação
- Indicadores, metas e diretrizes do planejamento estratégico para orientar o plano de comunicação
- Principais projetos/ações do cliente para traçar as diretrizes de comunicação

2. Identifica diretrizes e rumos da gestão para dar base ao planejamento de comunicação

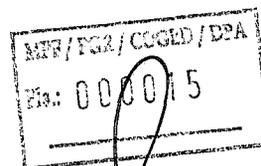
Exemplos:

- Documentos/estudos produzidos pelo cliente
- Função e papel da empresa/instituição por meio dos diagnósticos

3. Duas formas de aplicação da metodologia:



oficina da palavra



a. Participativa, por meio de workshops.

- Planejamento é desenvolvido junto com os gestores de comunicação em workshops após o diagnóstico
- Oficina da Palavra formata/edita os conteúdos pós- workshops
- Cada etapa da consultoria é validada pelo cliente nos workshops

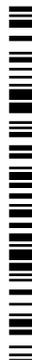
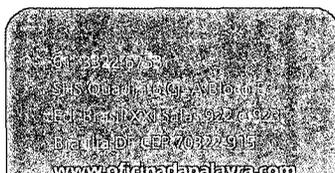
b. Como Consultoria Externa

- Oficina da Palavra + cliente criam comitê de comunicação para validar cada etapa da consultoria

Unidade de Treinamentos

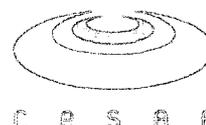
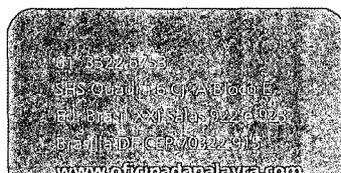
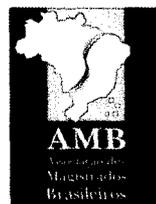
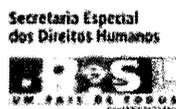
A Oficina da Palavra é a primeira agência de comunicação do Brasil a possuir uma unidade de negócios, especializada em treinamentos de porta-vozes de entidades públicas e privadas. Entre 2008 e 2010, a agência treinou mais de 1000 procuradores e promotores do MPU e Ministérios Públicos Estaduais, além de gestores de outras instituições tais como os fundos de pensão, empresas do segmento de telecomunicações, entre outros. Nossos cursos são:

- Media Training
- Treinamento de crises de imagem
- Treinamento para estrangeiros sobre a mídia brasileira
- Treinamento para imprensa sobre órgãos públicos ou instituições privadas
- Reciclagem para assessorias de comunicação
- Treinamento sobre endomarketing e comunicação interna
- Programa de Conscientização em Comunicação



SF/15245.13193-86

Principais clientes



PROPOSTA – Ministério Público Federal (MPF)

Projeto de Aprimoramento da Governança da Comunicação Interna

Objetivo Geral

Implantar mecanismos de governança da comunicação interna com o intuito de melhorar o diálogo do MPF com seus diversos públicos internos, em especial a alta administração e seus principais *stakeholders*.

Público-alvo

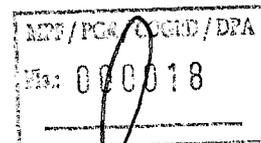
- Gabinete do Procurador-Geral da República;
- Alta administração do MPF;
- Membros e servidores do MPF.

1. Tabela 1 – Etapas, produtos, prazos e custos.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA [h]	CONSULTORES	Prazo	PREÇO
I. Plano de Trabalho	Desenvolvimento e apresentação de plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo	36h	01 Coordenador de Projeto 01 Consultor	15 dias	R\$ 24.596,74



oficina da palavra



	II. Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	90h	01 Coordenador de Projeto 02 Consultores sênior e junior	30 dias	R\$ 59.954,50
	III. Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais – Formato: relatório executivo/diagnóstico agentes	Entrevistas com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	70h	01 Coordenador de Projeto 03 Consultores	30 dias	R\$ 27.084,40
	IV. Mapeamento dos principais formadores de opinião e stakeholders	Análise de documentação e dos principais veículos de	70h	01 Coordenador de Projeto 03 Consultores	30 dias	R\$ 27.084,40

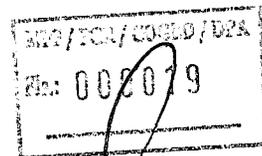


SF/15245.13193-86





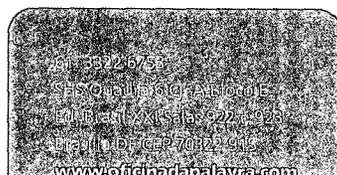
oficina da palavra



stico	médio e longo prazo				
V. Modelagem/M anualização de fluxos de trabalho	Modelar e manualizar os processos de trabalho do CCI, abrangendo o universo de competências, organização, governança e modelo de funcionament o.	40h	01 Coordenador de Projeto 01 Consultor	30 dias	R\$ 27.329,80
VI. Diagnóstico de Comunicação dos principais projetos institucionais Formato de entrega: relatório executivo	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação de seus resultados	90h	01 Coordenador de Projeto 02 Consultores Sênior e Júnior	30 dias	R\$ 59.954,50
VII. Operação assistida do CCI Formato de entrega: relatório executivo	Desenvolver e apoiar a operação do CCI durante 60 dias	240h	01 Coordenador de Projeto 02 Consultores Sênior	90 dias	R\$ 92.859,40
VIII. Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de	160h	01 Coordenador de Projeto 01 Consultor	100	R\$ 109.318,84

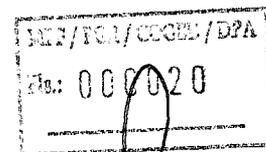


SF/15245.13193-86





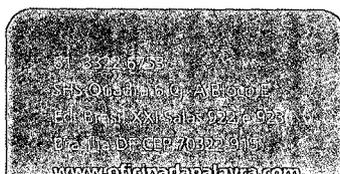
oficinadapalavra



		trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho			dias	
	IX. Novos Serviços/Terceirização Formato de entrega: relatório executivo	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores	36h	01 Coordenador de Projeto 01 Consultor Sênior	120 dias	R\$ 24.596,74
	X. Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação Formato de entrega: relatório executivo	Avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para a adequação aos públicos-alvo, com definição da linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores	40h	01 Coordenador de Projeto 02 Consultores Sênior e Júnior	120 dias	R\$ 59.954,50
	XI. Endomarca Formato de entrega: relatório	Definição de mensagens-chave para definição de endomarca e	50h	01 Coordenador de Projeto 02 Consultores Sênior	120	R\$ 33.308,00

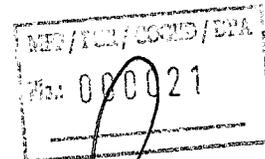


SF/15245.13193-86





oficinadapalavra



executivo	apoio metodológico à definição de peças de comunicação.			dias	
XII. Modelo de organização da comunicação institucional	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo o Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.	90h	01 Coordenador de Projeto 02 Consultores sênior e Junior	120 dias	R\$ 59.954,50



SF/15245.13193-86

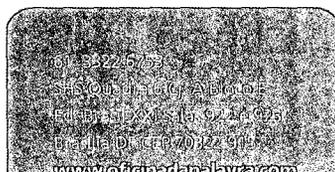
INVESTIMENTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 605.996,32 (SEISCENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Cronograma físico-financeiro

Conforme termo de referência.

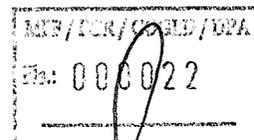
Equipe de consultores

Patrícia Marins - Sócia-diretora da agência de comunicação Oficina da Palavra, é jornalista, com vasta experiência em Comunicação Empresarial e especialização em Administração de Empresas e comunicação para o serviço público pela Universidade George Washington (Washington DC). Em São Paulo, foi repórter do jornal Folha de S. Paulo e da Rádio CBN. Atuou por mais de dez anos em diferentes agências de comunicação de São Paulo. Elaborou e coordenou a execução de planos de comunicação





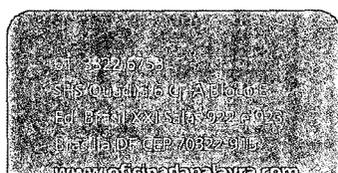
oficinadapalavra



para diversas organizações de grande porte, como Unilever, Ambev, IBM, Ministério da Cultura, Federação do Comércio de São Paulo, Associação dos Magistrados Brasileiros, entre outras. É especialista em posicionamento de imagem, gerenciamento de crise, programas de relações públicas e media training. Já aplicou treinamentos para mais de 2 mil porta-vozes, de instituições como: Tribunal Superior Eleitoral, Escola Superior de Magistrados de Pernambuco (ESMAPE), Ministério Público da União, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Petrobrás, Vale, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo etc.

Miriam Moura – diretora de Treinamentos da Oficina da Palavra, é jornalista, com larga experiência na cobertura política em Brasília, junto ao Congresso, Governo e Judiciário. Trabalhou nas redações dos jornais O Globo e Estado de S. Paulo como repórter especial e em funções de chefia. Foi assessora de comunicação em tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça, e assessora da presidência na Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Em 2011/2012, em Londres, trabalhou em projetos de assessoria de imprensa e de comunicação. Formada pela Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre (Famecos – PUC/RS), possui cursos de especialização em jornalismo e fluência na língua inglesa.

Beatriz Abreu – diretora de Conteúdo da Oficina da Palavra, com mais de 30 anos de experiência, atuou nos principais veículos de comunicação, como O Globo, Jornal do Brasil, Revista Exame, O Estado de S. Paulo e Agência Estado. Participou da cobertura do Judiciário, Executivo e Legislativo. Na área econômica, teve experiência no Banco Central, ministérios da Fazenda, Planejamento e Indústria e Comércio Exterior. Ao longo dos últimos 22 anos no Grupo Estado, sendo 17 anos em cargos de chefia, adquiriu experiência em real time, integrando a equipe de implementação do sistema Broadcast da Agência Estado. Paralelamente, desenvolveu treinamento em mídia de centenas de executivos de instituições públicas, como Ministério Público Federal, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e ministério da Fazenda. Possui também formação em coaching pela Sociedade Brasileira de Coaching.



SF/15245.13193-86



Raul Pilati - Diretor executivo da Oficina da Palavra, foi repórter, secretário de redação, repórter especial, editor e coordenador nos jornais O Estado de S. Paulo, O Globo, Gazeta Mercantil e Correio Braziliense. Acompanhou todas as áreas econômicas do governo, incluindo Ministério da Fazenda e Banco Central. Como assessor de imprensa, ocupou a chefia da comunicação do Ministério da Saúde e a coordenação da área de comunicação do Sistema CNI. Durante quase cinco anos editou Economia no Correio Braziliense acumulando os prêmios CNH, Embratel e Esso de Economia.

Liliane Pinheiro – gerente de Atendimento da Oficina da Palavra, é jornalista formada pela Universidade Católica de Brasília(UCB), especialista em Comunicação para a Gestão das Organizações pela mesma Universidade. Possui 12 anos de experiência em comunicação institucional. Foi responsável pelo desenvolvimento de estratégias de posicionamento de imagem de clientes das áreas pública e privada, além de entidades. É especialista em projetos de relações públicas para o setor jurídico, tendo atuado junto às carreiras do Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Coordena projetos de comunicação integrada, mídias digitais e produtos editoriais on line e off line.

Dados cadastrais da empresa

Razão Social: Oficina da Palavra Ltda.

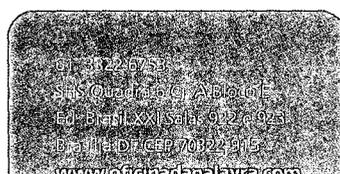
Endereço: SHS - Quadra 6 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI - Salas 919, 922 e 923

CEP: 70.322-915 - Brasília/DF

CNPJ: 03.930.917/0001-83

Inscrição: 07.412.239/001-00

Validade da proposta: 60 dias



SF/15245.13193-86



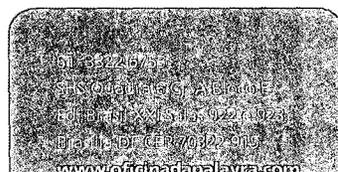
Brasília, 01 de dezembro de 2014.

Patricia Marins

Patrícia Marins
Sócia-Diretora da Oficina da Palavra

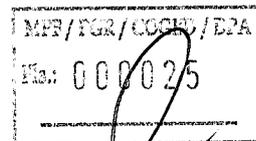


SF/15245.13193-86





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



CONTRATO CFMV Nº 11/2012

Contrato para construção do “Plano de Comunicação do CFMV” que entre si celebraram o **Conselho Federal de Medicina Veterinária** e a **Oficina da Palavra Ltda.**



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, no SIA, Trecho 6, Lotes 130 e 140, neste ato representada por seu Presidente, BENEDITO FORTES DE ARRUDA, médico veterinário inscrito no CRMV-GO sob o nº 0272 e no CPF/MF sob nº 088.404.311-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a **OFICINA DA PALAVRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.917/0001-83, sediada no SHS - Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI - Sala 1.110, CEP: 70.070-935 - Brasília/DF, neste ato representada por sua representante legal, PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada, jornalista, RG nº 23.134.150-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.370.448-64, residente e domiciliada na SQSW 102, Bl. “E”, Aptº 302, Setor Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70.670-205, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm avençado, entre si, este Contrato para “**Construção do Plano de Comunicação do CFMV**”, que reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei Complementar nº 123/2006, cuja celebração foi autorizada pelo Presidente do CFMV, conforme consta da folha 50 dos autos Processo Administrativo nº 3157/2012, nos termos da proposta de preço da CONTRATADA e de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

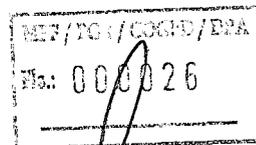
1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de consultoria especializada com vista à construção do “Plano de Comunicação” do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, bem como a elaboração do diagnóstico de imagem, incluindo a produção dos seguintes produtos: definição de fluxograma e organograma de comunicação, política de comunicação, análise de canais de comunicação, plano de endomarketing e treinamento, conforme projeto básico e proposta constante do Processo Administrativo CFMV nº3157/2012, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. O Objeto deste Contrato compreende o cumprimento das seguintes fases e entrega dos produtos a seguir discriminados, de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, respeitadas a carga horária e as especificações constantes do projeto básico:



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Fase 1 - Diagnóstico

Fase 2 – Planejamento

Fase 3 – Análise/Desenvolvimento

Fase 4 – Treinamento

1.3. O pagamento de cada produto será efetuado em até 10(dez) dias úteis após a sua apresentação, acompanhado da respectiva fatura, desde que aprovado integralmente pelo gestor do contrato. Caso a análise do produto revele necessidade de alteração, correrá novo prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data da nova apresentação. A alteração não acarretará ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA II – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução do Contrato dar-se-á de modo indireto, sob o regime de empreitada por preço global.

2.2. A execução do Objeto será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela CONTRATANTE.

2.3. O fiscal deve sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado ou com o cronograma de trabalho aprovado pelo CFMV.

2.4. Serão anotadas em registro próprio todas as ocorrências relativas ao serviço e tomadas as providências cabíveis para sanar faltas ou defeitos observados.

2.5. A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela CONTRATANTE e durante o período de vigência, para representá-la sempre que necessário.

2.6. Os fiscais da CONTRATANTE reportar-se-ão diretamente ao preposto da CONTRATADA.

2.7. Os fiscais não aceitarão, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros.

2.8. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não afasta a única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 475.320,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da CONTRATADA, mediante a entrega de cada Produto.

3.2. Os Produtos a serem entregues estão detalhados no projeto básico, parte integrante deste Contrato. Os Produtos serão entregues em formato de book impresso.

3.3. Os valores serão pagos através de depósito bancário à CONTRATADA em até 5 dias úteis após a prestação dos serviços, e ainda:



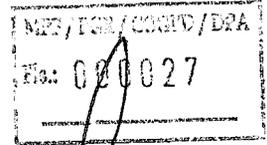
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- a) Mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de boleto bancário ou a indicação de conta bancária.
b) Desde que apresentado o respectivo aceite e atesto;
c) Mediante a comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS.

3.4. Não apresentada a Nota Fiscal no prazo acima fixado (cinco dias da entrega de cada produto), sem prejuízo das sanções administrativas, o pagamento só será feito no dia 20 do mês seguinte à prestação do serviço ou, não havendo expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, desde que, igualmente, apresentada a NF com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

3.5. Sendo constatada alguma incorreção na Nota Fiscal ou no boleto, a CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante indicação do motivo que possibilite a correção do erro, devolverá o documento, caso exista.

3.6. Sendo considerada procedente a constatação da CONTRATANTE, o pagamento será feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente corrigida.

3.7. Na hipótese das notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada neste Item, será imputado a CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

3.8. Caberá à CONTRATADA destacar no documento fiscal o valor do ISS e demais encargos para fins de retenção pela CONTRATANTE.

3.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do serviço, podendo ser o valor devido utilizado para cobrir dívidas de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive aquelas relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

3.10. Respeitado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, os encargos previdenciários e fiscais serão retidos na fonte pela CONTRATANTE.

3.11. O não cumprimento das obrigações trabalhistas, a falta de recolhimento das contribuições previdenciárias ou a não apresentação dos documentos acima listados dará ensejo a suspensão do pagamento, bem como à rescisão unilateral do Contrato e aplicação das sanções contratuais.

3.12. A critério da CONTRATANTE, poderá ser utilizado o valor contratualmente devido para cobrir dívidas de responsabilidade da CONTRATADA para com a primeira, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

3.13. O documento fiscal deverá estar acompanhado de documentos que comprovem regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS, documentação esta que pode ser substituída, a critério da CONTRATANTE, pela verificação junto ao SICAF.

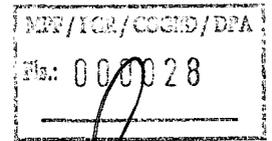
CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

4.1. A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contada da sua assinatura, e, uma vez verificadas as condições do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato estão previstas na dotação orçamentária do exercício de 2012, e correrão à conta do elemento de despesa 3.1.32.64 (Consultoria e Assessoria), do plano de contas em vigor, de acordo com a disponibilidade financeira destacada para esse fim.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONTRATANTE e CONTRATADA devem respeitar as condições e termos estabelecidos neste Contrato, bem como os limites impostos pela legislação.

6.2. À CONTRATANTE compete:

6.2.1. Exercer ampla, irrestrita e permanentemente a fiscalização dos serviços contratados e do comportamento da CONTRATADA, não importando em modificação da responsabilidade única, integral e exclusiva daquele no que concerne ao serviço contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas;

6.2.2. Efetuar o pagamento dos serviços prestados dentro das condições estabelecidas neste Contrato, e no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal devidamente aceita e atestada;

6.2.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art. 73 e 74, III, Lei nº 8.666/93;

6.2.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

6.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.3. À CONTRATADA compete prestar os serviços nos termos e condições descritos na especificação, na sua Proposta Comercial, na Cláusula I, com a sua usual diligência, padrão e com a observância das leis aplicáveis, bem como:

6.3.1. Fornecer o serviço conforme especificado neste instrumento de Contrato;

6.3.2. Não ter acesso aos dados gerados no processo, após o término das atividades descritas no Contrato de prestação de serviços.

6.3.3. Manter a compatibilidade das obrigações ora assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, durante toda a vigência deste Contrato;

6.3.4. Atender prontamente as exigências da CONTRATANTE inerentes ao Objeto;

6.3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contração objeto do presente Contrato, respeitado o artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.3.6. Desenvolver todas as etapas para elaboração dos produtos contratados;



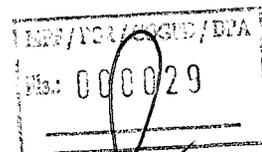
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- 6.3.7. Realizar os serviços objeto da contratação dentro da boa técnica e em conformidade com a legislação vigente;
- 6.3.8. Fornecer, sempre que lhe for solicitado, todas as informações e documentação referentes ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto do Contrato;
- 6.3.9. Arcar com os gastos referentes à realização das atividades previstas no projeto, incluindo a subcontratação de serviços terceirizados, quando necessário para a execução dos serviços ora contratados;
- 6.3.10. Realizar todas as atividades e entregar os produtos solicitados;
- 6.3.11. Responder por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: tributos; indenizações e transporte da equipe da CONTRATADA em Brasília;
- 6.3.12. Comunicar a Administração da CONTRANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.3.13. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, fundamentado no proposta, que vier a ser firmado pelas partes;
- 6.3.14. Manter completo e permanente sigilo profissional a respeito dos dados da CONTRATANTE, a que tiver acesso durante o período de consultoria, bem como manter sigilo acerca dos resultados deste trabalho;
- 6.3.15. Participar de reuniões sobre a condução dos produtos ora contratados, quando convocada com antecedência prévia de no mínimo 48 horas;
- 6.3.16. Propor ajustes no planejamento estratégico a partir do Diagnóstico e elaborar Plano de comunicação na forma prevista no Projeto Básico constante do Processo Administrativo CFMV no. 3157/2012;
- 6.3.17. Assumir a responsabilidade por:
- 6.3.17.1. Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, securitários, acidentários, indenizatórios e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 6.3.17.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 6.3.17.3. Proteger as informações e documentos contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações de importância similar;
- 6.3.17.4. Limitar a divulgação das informações e documentos recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização que no desenvolvimento de suas atividades tenham necessidade de conhecê-las;
- 6.3.17.5. Instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações e documentos a proteger e manter a confidencialidade das mesmas; e
- 6.3.17.6. Refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços que possam ser recusados.

CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE, garantida a ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

MPS/PSF/COJED/DIA
Nº: 000030

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- d) Multas:
- d1) de 5% sobre o valor total do Contrato por infração a qualquer cláusula ou condição não tutelada pelos demais dispositivos, aplicada em dobro na sua reincidência;
- d2) de 10% sobre o valor total do Contrato, acrescidos de juros mensais de 1% até a data do efetivo recolhimento, no caso de falha ou não prestação do serviço;
- d3) de 20% sobre o valor total do Contrato no caso de sua rescisão por ato unilateral do CFMV motivado por culpa da CONTRATADA.

7.1.1. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.2. As multas estabelecidas no presente instrumento serão recolhidas na conta corrente indicada pela CONTRATANTE.

7.3. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, a serem exercidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva intimação.

7.3.1. Para a sanção estabelecida na alínea "c" o prazo é majorado para 10 (dez) dias.

CLÁUSULA VIII – DA RESCISÃO

8.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

8.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão do Contrato:

8.2.1. Atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.2.2. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial dos serviços, bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do Contrato;



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF

Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444

e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- 8.2.3.** Desatendimento às determinações regulares da CONTRATANTE;
- 8.2.4.** Cometimento de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE;
- 8.2.5.** Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, a critério da CONTRATANTE, exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato.
- 8.3.** À CONTRATANTE é assegurado o direito de rescisão administrativa, nos termos inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80.

CLÁUSULA IX – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

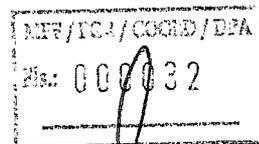
- 10.1.** Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, cláusulas e preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, principalmente as do Código de Defesa do Consumidor, não caracterizando, em nenhuma hipótese a implicação de vínculo contratual indeterminado, nem obrigações futuras por parte da CONTRATANTE, tudo em consonância com o Processo Administrativo CFMV nº 12047/2011 e a Carta-Convite nº 02/2012.
- 10.2.** Estão incluídos no Preço acima indicado todos os custos de fornecimentos e/ou serviços, inclusive adequação/adaptação/instalação de bens e equipamentos para a prestação do serviço, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a quitação das obrigações tributárias (diretas ou indiretas), previdenciárias, trabalhistas, securitárias, taxas, transportes e equipamentos que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto deste Contrato.
- 10.3.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, além do pagamento de tributos, tarifas, emolumentos etc., decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.
- 10.4.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.5.** Caso a CONTRATANTE, a qualquer tempo, venha a ser notificado ou citado, administrativa ou judicialmente em relação a processos envolvendo obrigações trabalhistas ou previdenciárias pertinentes às relações de empregos de que trata este subitem, a CONTRATADA obriga-se a responder pronta e exclusivamente perante tais reivindicações.
- 10.6.** Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem as Leis nº 8.666/93, 8.078/90 e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.
- 10.7.** Este instrumento contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos estabelecidos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, por meio de Termo Aditivo.



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

CLÁUSULA XI – FORO

11.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal (Art. 109, inciso I da CRFB/88), como competente para dirimir quaisquer questões provenientes da avença eventualmente não resolvida no âmbito administrativo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTES e por duas testemunhas que de tudo estão cientes.

Brasília-DF, 04 de maio de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Contratante

OFICINA DA PALAVRA LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____ Assinatura: _____

RG: _____

2. Nome: Carlos de M. R. Barroso Assinatura: Carlos Barroso

RG: 845.361 SSP/DJ



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



TERMO ADITIVO Nº 01/2012

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CFMV nº 11/2012 que trata da Construção do Plano de Comunicação do CFMV celebrado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária e OFICINA DA PALAVRA LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV** - e **OFICINA DA PALAVRA LTDA.**, de comum acordo, considerando as disposições contidas no Contrato CFMV nº 11/2012 e consoante decisão inserta nos autos do Processo Administrativo nº 3.157/2012, promovem a seguinte alteração na avença, inserindo os subitens **1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8** na CLÁUSULA I (DO OBJETO) e **3.14** na CLÁUSULA III (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO), na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993:

“CLÁUSULA I – DO OBJETO

(...)

1.4. A CONTRATADA fornecerá o **Produto 19**, consistente na ministração de curso de *Media Trainig* para mais **20** pessoas, além das **12** previstas no Projeto Básico constate da fl. 200 dos referidos autos, totalizando **32 pessoas**, a serem indicadas pelo CFMV.

1.4.1. O curso deverá ser ministrado para até 20 pessoas por turma;

1.4.2. Carga horária: 8 horas/aula por turma;

1.4.3. Objetivos do Curso:

- a) Aprimorar o posicionamento e os conteúdos das mensagens para a imprensa e formadores de opinião;
- b) Definir mensagens e contra-mensagens, reforçando as mensagens positivas para a sociedade;
- c) Fornecer técnicas de condução de entrevistas para diferentes veículos da imprensa, abordando suas peculiaridades e destacando quem é quem na imprensa, o que é notícia, quando falar e quando não falar, a dinâmica do relacionamento com a imprensa nacional e regional;
- d) Como lidar com crises de imagem;
- e) Evitar os erros e equívocos que ocorrem com frequência no relacionamento com a mídia;



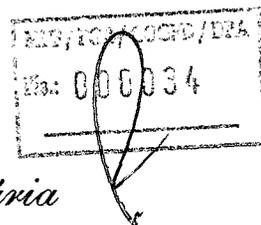
SIA - *Área 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF*
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.gov.br - site: www.cfmv.gov.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- f) Ajudar na seleção de mensagens que informem e formem a opinião pública, com reflexos saudáveis na política de relacionamento com a mídia e a sociedade;
- e
- g) Aperfeiçoar o desempenho dos participantes a partir de exercícios práticos (laboratórios).

1.4.4. Conteúdo programático do curso:

Cenário:

- a) A imagem da instituição na mídia e na sociedade e o novo posicionamento estratégico de fortalecimento da imagem;
- b) Construção das mensagens-chave;
- c) O que é notícia;
- d) Como uma informação pode ser transformada em notícia;
- e) Como a instituição quer ser reconhecida pelos jornalistas e formadores de opinião.

Funcionamento dos meios de comunicação:

- a) Como funciona a redação de jornais, TVs, rádios e sites;
- b) Quem é o jornalista e o que faz;
- c) Como é o dia-a-dia do profissional da imprensa;
- d) Principais diferenças entre os tipos de veículos de comunicação;
- e) As diferentes editorias e o tipo de notícia para cada uma delas.

O papel do porta-voz:

- a) Por que falar em nome da Instituição;
- b) Dicas sobre entrevistas (mídia impressa, radiofônica on-line e televisiva);
- c) Como e quando falar com a imprensa.

Gerenciamento de crise:

- a) Como lidar com crises de imagem;
- b) Como solucionar uma situação de crise

Laboratórios de TV, rádio e Mídia Impressa:

- a) Exercícios práticos e simulações de entrevistas para cada tipo de veículo de comunicação. Análise e retorno para cada participante com dicas de como se



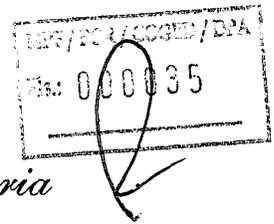
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.gov.br - site: www.cfmv.gov.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



comportar em cada entrevista, dicas de postura, conteúdo do discurso e linguagem apropriada;

b) Correção de eventuais erros cometidos durante os exercícios e simulações.

Número de instrutores:

06 (seis) instrutores, sendo um profissional de TV, um profissional de mídia impressa e especialistas em posicionamento de imagem.

A contratada entregará material didático:

Guia de relacionamento com a mídia.

1.5. A CONTRATADA fornecerá o **Produto 20**, consistente na elaboração e entrega de Planejamento de Campanha Motivacional para a Implantação da Nova Cultura Organizacional – Endomarketing, com a seguinte descrição:

a) Prazo de entrega: dezembro de 2012

b) Carga Horária: 50 horas

Consultores:

a) 01 Coordenador do Projeto

b) 01 Consultor Sênior

c) 01 Diretor de Arte

1.6. A CONTRATADA fornecerá o **Produto 21**, consistente na elaboração e entrega de Plano de Comunicação – Incentivo à Qualificação da Formação Profissional, com a seguinte descrição:

a) Prazo de entrega: dezembro 2012

b) Carga Horária: 150 horas

Consultores:

a) 01 Coordenador do Projeto

b) 01 Consultor Sênior

c) 01 Consultor Júnior

1.7. Integram o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o documento de fls. 258/263 dos autos do PA nº 3157/2012, ficando a CONTRATADA obrigada a cumprir as obrigações, requisitos, prazos etc. lá descritos.

1.8. Os produtos e serviços descritos neste Termo devem ser prestados em observância e em sintonia com às disposições constantes do PA nº 3157/2012, sobretudo o Contrato CFMV nº 11/2012 e o Projeto Básico de fls. 173/205 dos referidos autos.

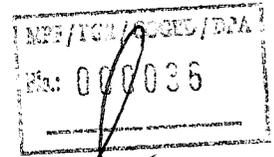
(...)



SIA - Anexo 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.gov.br - site: www.cfmv.gov.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

CLÁUSULA III – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

3.14. Pela entrega dos **Produtos 19, 20 e 21** descritos acima, e desde que atendidos os requisitos das condições de pagamento e de atesto constantes da Cláusula III do Contrato CFMV nº 11/2012, a CONTRATADA fará jus:

3.14.1. Pela entrega do **Produto 19: R\$ 42.180,00** (Quarenta e dois mil e cento e oitenta reais);

3.14.2. Pela entrega do **Produto 20: R\$ 28.835,00** (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais); e

3.14.3. Pela entrega do **Produto 21: R\$ 47.815,00** (Quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais)”.
(Large signature over this section)

As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente Instrumento permanecem inalteradas.

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Contratante

(Signature)
OFICINA DA PALAVRA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: Maria Lúcia de Andrade Assinatura: *(Signature)*
RG: M.A. 074.229 - SSP/MG

2. Nome: Thelma S. Mateus Assinatura: *(Signature)*
RG: 2323083 - ROR/DF



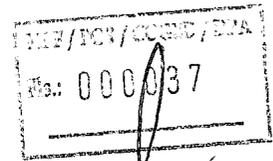
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.gov.br - site: www.cfmv.gov.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



SF/15245.13193-86

PROJETO BÁSICO

DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E PLANO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICO

CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA

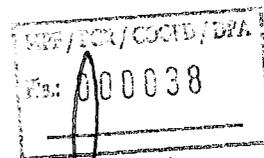


SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



SF/15245.13193-86

JUSTIFICATIVA

- O Conselho Federal de Medicina Veterinária é a entidade responsável pela proteção da sociedade no que diz respeito a atuação do médico veterinário e zootecnista e na fiscalização do exercício ilegal da profissão. O CFMV tem, entre suas atribuições, assessorar os governos federal, estadual e municipal nas questões relativas ao ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia e indústria animal.
- Além de seu papel de assessoramento aos governos, a função de fiscalizar e regular o exercício da profissão são fatores fundamentais para realização da Missão do CFMV. Portanto, para realizar com eficácia essa missão se faz necessário estabelecer um canal de comunicação mais eficaz com seus públicos alvos de modo a compreender os anseios, necessidades das classes e da sociedade. Atualmente a entidade não tem conhecimento preciso dessas necessidades.

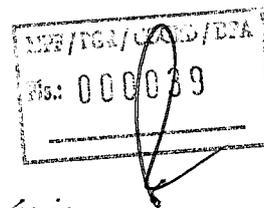


SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



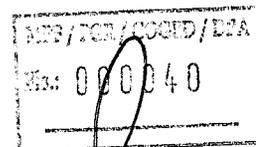
- Em contrapartida, sociedade, médicos veterinários e zootecnistas não tem clareza da amplitude dessas profissões e importância de suas atuações para o futuro da humanidade.
- Em consequência disso, há um prejuízo na atuação do CFMV, pela falta de participação/demanda desses públicos.
- Paralelo a essa situação, o CFMV pretende ainda:
 - avançar na ação fiscalizatória, agindo em duas frentes de fiscalização: Preventiva e Corretiva;
 - repensar a profissão tornando a classe consciente dos seus deveres e direitos;
 - trabalhar os conceitos de competência e valor do trabalho;
 - contribuir para o reconhecimento profissional pelos seus pares, estado, coletividades locais, a família e a sociedade de modo que a estima pelo seu trabalho e autoestima aumentem.
 - adotar estratégias de comunicação que trabalhem:
 - o sentimento de segurança;
 - a presença de uma identidade;
 - o sentimento de pertencimento;
 - a determinação e
 - a competência profissional.
 - fomentar uma relação de respeito e uma visão positiva entre os Médicos Veterinários.
- O CFMV acredita que ao trabalhar os aspectos acima citados haverá uma melhoria na qualidade dos serviços prestados a sociedade.



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

- Diante desse cenário, fica claro a necessidade de realizar um diagnóstico identificando as necessidades e carências das classes médico veterinário e zootécnica. A partir disso, é possível traçar um plano que contribua para a melhoria da comunicação entre esses agentes e fundamentem ações que permitam o alcance da missão do CFMV.
- Esse trabalho deve ser desenvolvido por profissionais especialistas com qualificação técnica comprovada para que os objetivos nele definidos possam ser efetivamente alcançados.
- Ressalta-se que a sociedade não tem compreensão acerca da importância da atuação dos médicos veterinários e zootecnistas no contexto da produção de alimentos, do bem-estar animal, da saúde pública, ou seja, de sua real contribuição para a preservação do planeta. Enxergam esses profissionais apenas como aqueles que cuidam dos animais de estimação.
- Precede à compreensão da sociedade acerca da importância da atuação do médico veterinário a necessidade de que os próprios profissionais se conscientizem da importância do seu trabalho em termos de saúde pública, de suporte social aos proprietários de animais, em termos de proteção animal, da saúde e bem estar dos animais em termos de cidadania.
- Ampliar esse olhar sobre a Medicina Veterinária e Zootecnia deve ser a diretriz maior desse trabalho.



SF/15245.13193-86

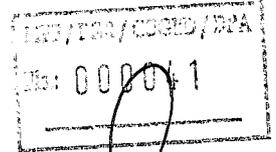


SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



OBJETIVOS DO TRABALHO

- Estabelecer um canal de comunicação mais eficaz com seus públicos alvos (órgãos governamentais, médicos veterinários, zootecnistas, CRMVS) com o objetivo de realizar a missão do CFMV com efetividade.
- Compreender os anseios, necessidades das classes e da sociedade com o objetivo de identificar ações que possibilitem a melhoria contínua da prestação de serviço do CFMV à Sociedade.
- Construir um planejamento estratégico e de comunicação capaz de direcionar a atuação da entidade no sentido de valorizar a atuação dos médicos veterinários e zootecnistas e atuar na realização de sua finalidade fiscalizadora de forma preventiva.
- Aproximar a atuação do CFMV de seus públicos-alvo, por meio de ações diferenciadas e efetivas.
- Posicionar a imagem dos médicos veterinários como profissionais essenciais no contexto da produção de alimentos, do bem-estar animal, da saúde pública, do meio ambiente, ou seja, posicionar a imagem desses profissionais como essenciais para a humanidade, tornando-os porta-vozes desse tema.
- Posicionar a imagem do Conselho como entidade representativa dos médicos veterinários e zootecnistas, responsável por valorizar a atuação desses profissionais junto aos formadores de opinião e à sociedade.



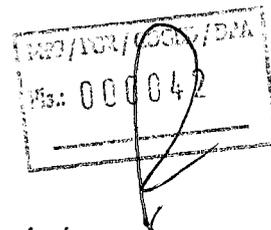
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



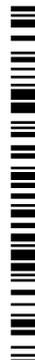
- Alinhar as estratégias de gestão e comunicação do CFMV com os Conselhos Regionais, de forma que o CFMV assuma o papel protagonista.

DESAFIOS DO TRABALHO

- Ter compreensão do que os médicos veterinários e zootecnistas, além de agentes externos, esperam acerca da atuação do CFMV.
- Estruturar um plano estratégico de gestão e comunicação eficientes e alinhados com as necessidades da categoria e da Sociedade.
- Definir posicionamento institucional e as mensagens-chave da entidade e das carreiras a ser disseminado junto à sociedade.
- Definir um posicionamento de imagem mais amplo sobre o médico veterinário que contemple os conceitos de: valor do trabalho, competência aliado à abrangência de sua atuação, a ser disseminado junto à sociedade.
- Fortalecer o discurso institucional, migrando das questões corporativas para as de interesse da sociedade e da imprensa.
- Alinhar o discurso institucional da entidade, com treinamento dos porta-vozes.



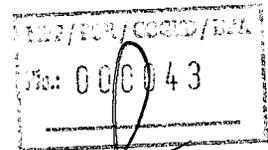
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- Ter um cronograma de ações efetivas de aproximação da entidade aos seus públicos de interesse.

Fases

O trabalho aqui proposto considera a junção de duas áreas estratégicas da instituição com vistas ao fortalecimento de imagem, ganho de representatividade e melhoria de atuação. O foco no desenvolvimento das diretrizes ou bases do planejamento estratégico do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) será imprescindível ao longo de cada uma das fases e produtos apresentados a seguir, de modo a favorecer também a construção adequada e eficiente de todas as estratégias voltadas para os objetivos a serem definidos.

O objeto desta contratação será dividido:

Fase 1 - Diagnóstico

Fase 2 – Planejamento

Fase 3 – Análise/Desenvolvimento

Fase 4 – Treinamento

É importante salientar que a fase 2 só será desenvolvida se a 1 tiver sido concluída. A fase 4 também será realizada apenas após os objetivos, estratégias e demais definições referentes ao planejamento estratégico e ao plano e política de comunicação referentes às fases 2 e 3, estarem prontos e validados pelo



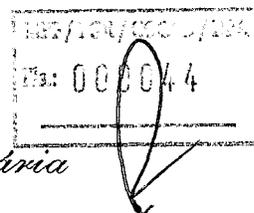
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Conselho. A fase 3, por outro lado, será realizada ao mesmo tempo que a fase 2.

A atualização do planejamento estratégico tem de ocorrer antes do início do planejamento de comunicação, referentes à segunda fase do projeto apresentado.

Fase 1 - Diagnósticos

PRODUTO 1 - Diagnóstico de Comunicação: Corpo Diretivo e Conselheiros

Descrição:

- a. Entrevistas realizadas pessoalmente em Brasília e/ou por telefone para levantar a opinião consensual do grupo sobre questões como: papel da entidade, bandeira, atuação, relacionamento, dificuldades, públicos e ferramentas de comunicação, entre outros assuntos.
- b. Elaboração de questionário específico para o corpo diretivo e conselheiros do CFMV, aprovado pelo CFMV antes da aplicação.
- c. A quantidade de entrevistados não deverá ultrapassar 15.
- d. As entrevistas deverão ser concluídas num período de 15 a 30 dias,
- e. O CFMV deverá intermediar o contato entre a In Press Oficina e o entrevistado.
- f. A intenção é entrevistar diretores, presidentes de comissões e conselheiros, considerando a presença regional desses representantes em todo o País.



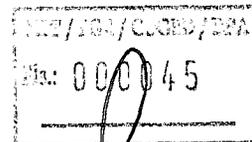
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



O Produto a ser entregue: Diagnóstico de Comunicação: Corpo Diretivo e Conselheiros.

O Diagnóstico do Corpo Diretivo traz todos os pontos relevantes diagnosticados durante as entrevistas, analisa os aspectos mais relevantes para a atuação e mudança de imagem da entidade, além de orientar para solucionar ou minimizar problemas identificados, de acordo com o referido público.

Entrega do produto: 20 dias após a finalização das entrevistas.

Carga Horária: 55 horas

Consultores:

- 01 Coordenador do Projeto
- 02 Consultores
- 01 Consultor Júnior

PRODUTO 2 - Diagnóstico de Comunicação: Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária

Descrição:

- a. Entrevistas realizadas pessoalmente em Brasília e/ou por telefone e e-mail.
- b. Elaboração de questionário específico para os presidentes dos CRMVs aprovado pelo CFMV antes da aplicação.
- c. A intenção é levantar a opinião consensual do grupo sobre questões como: integração entre os CRMVs e CFMV, a



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

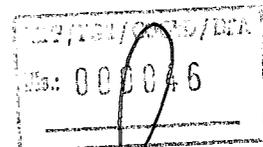


imagem do CFMV, bandeiras, atuação, relacionamento, dificuldades, públicos e ferramentas de comunicação, entre outros assuntos.

- d. A quantidade de entrevistados não deverá ultrapassar 15.
- e. As entrevistas deverão ser concluídas num período de 15 a 30 dias, a depender da capacidade de agendamento das reuniões. Esse prazo será computado após intermediação do CFMV do contato entre In Press Oficina e entrevistado. CFMV.

Produto a ser entregue: Diagnóstico de Comunicação: Presidentes CRMVs.

O Diagnóstico dos Presidentes dos CRMVs deverá trazer todos os pontos relevantes diagnosticados durante as entrevistas, analisar os aspectos mais relevantes para a atuação e mudança de imagem do CFMV, além de orientar para solucionar ou minimizar problemas identificados, de acordo com o referido público.

Entrega do produto: 20 dias após a finalização das entrevistas.

Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pelo grupo de comunicação da entidade. A avaliação tem que ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial à entidade.

Carga Horária: 55 horas

Consultores:

- 01 Coordenador do Projeto
- 02 Consultores
- 01 Consultor Júnior



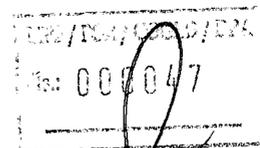
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



SF/15245.13193-86

PRODUTO 3 - Diagnóstico de Comunicação: Imprensa

Descrição:

- a. Entrevistas realizadas por e-mail ou telefone com jornalistas dos principais veículos nacionais. Inclusão de editorias como economia, agronegócios e saúde.
- b. Elaboração de questionário específico para o grupo.
- c. A intenção é levantar a avaliação da imprensa sobre a entidade, a visão sobre a atuação e importância do conselho para o setor que representa, a necessidade de pautas sobre assuntos diretos ou indiretamente ligados à área e pertinência e timing dos temas abordados pela entidade.
- d. A quantidade de jornalistas entrevistados não deverá ultrapassar 10.
- e. As entrevistas deverão ser realizadas num período de 15 a 30 dias.
- f. A intenção é entrevistar jornalistas que já possuem e também os que não têm contato com o CFMV. Entender por que procuram a entidade e motivo de não a considerarem. E obter também sugestões de melhorias a partir desse público.

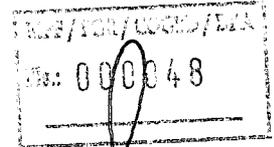
Produto a ser entregue: Diagnóstico de Comunicação: Imprensa.

O Diagnóstico da Imprensa deverá trazer todos os pontos relevantes diagnosticados durante as entrevistas, analisar os aspectos mais relevantes para a atuação e mudança de imagem do CFMV, além de



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

orientar para solucionar ou minimizar problemas identificados, de acordo com o referido público.

Entrega do produto: 15 dias após a finalização das entrevistas.

Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pelo grupo de comunicação da entidade. A avaliação deverá ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial à entidade.

Carga Horária: 70 horas

Consultores:

- 01 Coordenador do Projeto
- 01 Consultor
- 01 Consultor Júnior

PRODUTO 4 - Diagnóstico de Comunicação: Agentes externos

Descrição:

- a. Entrevistas realizadas pessoalmente nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. As demais, por telefone e e-mail.
- b. Elaboração de questionário específico para o grupo aprovado pelo CFMV antes da aplicação.
- c. A intenção é levantar a opinião de representantes de órgãos e instituições que lidam diretamente com o CFMV, dos quais a entidade eventualmente dependa e vice-versa. Pretende-se entender as necessidades não atendidas, os pontos de



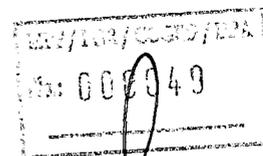
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Carga Horária: 70 horas

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

03 Consultores

01 Consultor Júnior

PRODUTO 5 - Diagnóstico de Comunicação: Profissionais Registrados e gerenciamento de pesquisa online

Descrição:

- a. Consulta ao público interno por meio de questionário no site do CFMV.
- b. Elaboração de questionário específico para o grupo e aprovado pelo CFMV antes da aplicação.
- c. A intenção é identificar a opinião dos profissionais em relação à atuação da entidade, valorização da carreira, projetos em andamento, imagem, bandeiras, assuntos relevantes, canais de comunicação e aspectos de importância regional, entre outros.
- d. A amostra pretendida é de aproximadamente 30% da base de profissionais em todo o País. É importante levar em conta certa proporcionalidade em relação à quantidade de profissionais em cada região brasileira.
- e. O Diagnóstico dos Profissionais deverá trazer todos os pontos relevantes diagnosticados durante a consulta ao público, analisa os aspectos mais relevantes para a atuação e mudança de imagem da entidade, além de orientar para solucionar ou minimizar problemas identificados.



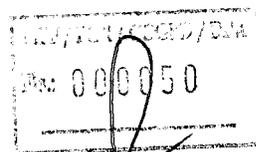
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



SF/15245.13193-86

- f. Esse produto deverá contemplar o diagnóstico Brasil e por Estado.
- g. Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pelo grupo de comunicação da entidade. A avaliação tem que ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial do produto à entidade.
- h. A pesquisa realizada com o público interno irá exigir acompanhamento diário da equipe da contratada para observar a quantidade de respostas diárias e compilação dos respectivos dados.
- i. A análise do andamento dessa consulta permite a adoção de medidas de comunicação com vistas ao aumento do número de respostas ou à forma de contato feito com o público-alvo.
- j. No gerenciamento, a contratada fará o acompanhamento constante e diário das respostas recebidas, e informa o contratante para serem tomadas medidas que gerem o alcance do número de entrevistados previsto.
- k. A In Press Oficina também será responsável por orientar e acompanhar as fases de criação junto à agência de publicidade. Do conceito de campanha para estimular a pesquisa para o público interno.
- l. A meta é alcançar o total de profissionais previsto num prazo de 1 mês, ficando vinculada à campanha de marketing para estimular as respostas, que será executada pelo CFMV.

Entrega do produto: 1 mês após a conclusão da consulta ao público interno.

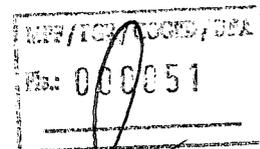


SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



interação pouco explorados e as demandas existentes com o ambiente externo, além de identificação de parcerias benéficas para a imagem e atuação da entidade.

- d. A seleção dos órgãos e instituições a serem consultadas é feita previamente pelo CFMV, a partir de orientação dada pela In Press Oficina.
- e. A quantidade de representantes ou grupo entrevistados não deverá passar de 10.
- f. As entrevistas deverão ser concluídas num período de 30 dias, em média, a depender também da capacidade de agendamento das reuniões e da contribuição do CFMV para intermediar o contato entre a In Press Oficina e o representante selecionado.

Produto a ser entregue: Diagnóstico de Comunicação: Agentes Externos.

O Diagnóstico dos Agentes Externos deverá trazer todos os pontos relevantes diagnosticados durante as entrevistas, analisar os aspectos mais relevantes para a atuação e mudança de imagem da entidade, além de orientar para solucionar ou minimizar problemas identificados.

Entrega do produto: 1 mês após a finalização das entrevistas.

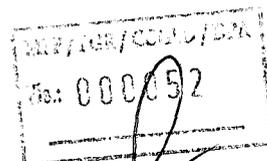
Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pelo grupo de comunicação da entidade. A avaliação tem que ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial do produto à entidade.



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Produto a ser entregue: Diagnóstico de Comunicação:
Profissionais registrados.

Carga Horária: 140 horas

Consultores:

- 01 Coordenador do Projeto
- 02 Consultores
- 01 Especialista
- 01 Consultor Junior

PRODUTO 6 - Diagnóstico de Comunicação: cruzamento e análise dos cinco diagnósticos

Descrição:

- a. Com os diagnósticos prontos, a tarefa seguinte é o cruzamento de todas as informações e a identificação dos aspectos mais relevantes apresentados pelos públicos consultados. Ao comparar, é possível avaliar mais adequadamente o peso existente ou necessário a cada um dos pontos destacados nos diagnósticos separadamente.
- b. A partir desse cruzamento deverão ser formados os principais pontos de análise e de debate para a produção do planejamento de comunicação.

Entrega do produto: 1 mês após a finalização de todos os diagnósticos.



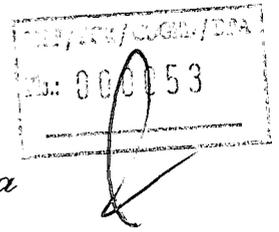
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Carga Horária: 80 horas

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor

PRODUTO 7 - APRESENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS DOS QUATRO DIAGNÓSTICOS

Descrição:

- a. Elaboração de apresentação dos quatro diagnósticos e do cruzamento dos quatro documentos para a diretoria do CFMV.
- b. A Diretoria Executiva deverá validar o conteúdo que será utilizado como base nos passos seguintes da consultoria, especificamente no workshop e no plano de comunicação.
- c. Prazo de realização: 15 dias após a apresentação para a diretoria.
- d. Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pelo grupo de comunicação da entidade. A avaliação tem que ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial do produto à entidade.

Produto a ser entregue: Apresentação com o cruzamento dos 4 diagnósticos.

Carga Horária: 4 horas



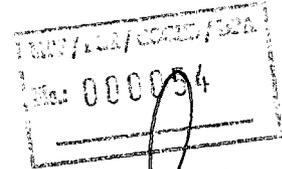
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor

Fase 2 – Planejamento

PRODUTO 8 - Planejamento de Comunicação: elaboração e realização do workshop de planejamento em comunicação

Descrição:

- a. Elaboração de conteúdo inicial para a discussão e desdobramento durante workshop com integrantes e representantes do Conselho ligados à área de planejamento estratégico e à área de comunicação. O CFMV deverá criar um comitê de comunicação para o acompanhamento da execução dos produtos descritos neste projeto básico.
- b. A intenção é produzir conteúdo a partir dos próprios integrantes do Conselho e fazer com que todos se sintam, de fato, participantes do processo de planejamento de comunicação. A partir disso, a adoção do documento e colocação em prática das definições nele contidas ocorrem natural e mais facilmente. O valor do conteúdo produzido também é maior, pois está vinculado à prática e a vivência de cada um no Conselho.
- c. O workshop tem como uma das bases os quatro diagnósticos produzidos e as definições do planejamento estratégico do CFMV.
- d. Número de participantes: 20.



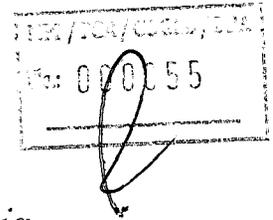
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Programação:

Parte da manhã: 8h/12h30

Definição da visão e missão e valores da comunicação, além do conceito, ambiente e método.

Identificação das necessidades de comunicação.

Parte da tarde: 14h/18h

Definição dos públicos-alvo, dos objetivos de comunicação, também com base nos diagnósticos.

Encaminhamento de diretrizes do plano a partir das necessidade e demais definições feitas.

Atividade de extraclasse: apresentação de três pontos importantes a serem considerados na elaboração do plano de comunicação a partir das definições realizadas durante o workshop.

Carga Horária: 8 horas

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor

01 Consultor Júnior

PRODUTO 9 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTEÚDO, CORREÇÃO DE ATIVIDADE EXTRACLASSE E FINALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ORIGINÁRIAS DO WORKSHOP



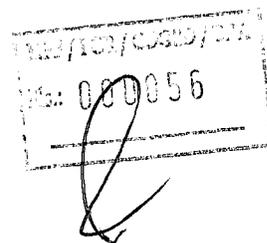
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Descrição:

Desenvolvimento de conteúdo a partir das definições feitas durante o workshop. Esse conteúdo incluirá atividades e informações advindas de atividade extra-classe.

Carga Horária: 40 horas

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor

Produto a ser entregue: Documento em formato de apresentação contendo:

- visão e missão e valores da comunicação do CFMV;
- conceito, ambiente e método da comunicação do CFMV;
- necessidades de comunicação do CFMV;
- públicos-alvo do CFMV;
- objetivos de comunicação;
- Encaminhamento de diretrizes do plano a partir das necessidades e demais definições feitas.

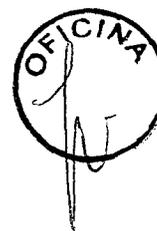
PRODUTO 10 – Planejamento de comunicação: definição das diretrizes de comunicação

Descrição:

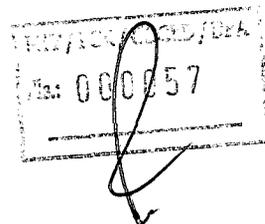
- a. Elaboração de diretrizes de comunicação do CFMV



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

- b. Os diagnósticos e as informações produzidas durante e a partir do workshop serão estudadas para a definição das diretrizes de comunicação da entidade.
- c. Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pelo grupo de comunicação da entidade. A avaliação tem que ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial à entidade.

Produto a ser entregue: Diretrizes de comunicação

Carga Horária: 40 horas

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor

PRODUTO 11 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DAS DIRETRIZES

Descrição:

- a. Definição de estratégias capazes de alcançar os caminhos traçados e as respectivas táticas. Construção do Plano tático e operacional da Comunicação do CFMV.
- b. Esse produto deverá identificar programas e projetos que farão parte do Planejamento Estratégico do CFMV, em especial das seguintes diretrizes: Ampliar a Comunicação nas 04 dimensões: interna, CRMV, classes e sociedade; Fortalecer a identidade do médico veterinário e Difundir a Importância do Zootecnista; Zelar pela qualidade da formação



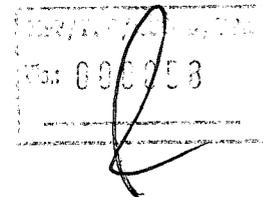
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



do médico veterinário e zootecnista; Atuar em cooperação com os órgãos governamentais no desenvolvimento de políticas públicas em defesa dos interesses sociais e humanos no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia; alinhamento estratégico e integração do sistema; Buscar a excelência na gestão

- c. A partir das diretrizes de comunicação e diretrizes constantes do Planejamento Estratégico será, elaborado o plano de comunicação do CFMV.
- d. Este documento deverá contemplar, no mínimo, dez diretrizes de comunicação do Conselho com os respectivos planos de ação. Elaborar detalhadamente, as táticas de cada uma das estratégias, com período de início ou lançamento, prazo de preparação, áreas envolvidas, materiais e recursos físicos necessários.
- e. Cada Plano de ação pode ser apresentado por fases, de acordo com o conceito de cada diretriz. Todas as atividades planejadas são apresentadas juntas por meio de cronograma mensal ou separadamente, segundo cada uma das diretrizes. Também é apresentada uma linha do tempo, que permite visualizar mais facilmente as tarefas das diversas áreas mês a mês.

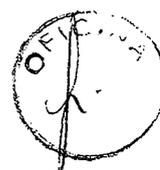
Produto a ser entregue: Plano de comunicação

Prazo de entrega: 5 meses e meio após o início do contrato.

Carga Horária: 90 horas



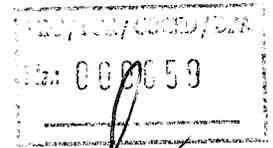
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor Sênior

01 Consultor Júnior

**PRODUTO 12 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE
ENDOMARKETING**

Descrição:

- a. A partir de todo o conteúdo gerado nas fases anteriores da Consultoria, deverá ser elaborado um plano de endomarketing contendo duas campanhas voltadas para o público interno.
- b. A participação do público interno é imprescindível para que os novos conceitos desenvolvidos pelo CFMV, alinhados aos objetivos do planejamento estratégico da entidade, sejam compreendidos e adotados por todos os seus integrantes.
- c. O papel da comunicação interna nesse processo é fundamental. Por meio de ferramentas como o endomarketing, contribui para o envolvimento de todos nos processos de mudança da entidade.

Produto a ser entregue: Plano de endomarketing do CFMV

Prazo de entrega: 5 meses e meio após o início do contrato.

Carga Horária: 50 horas



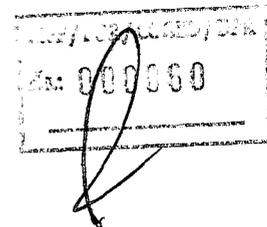
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Consultores:

- 01 Coordenador do Projeto
- 01 Consultor Sênior
- 01 Diretor de Arte

Fase 3 – Análise e Desenvolvimento

PRODUTO 13 – ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Descrição:

Estudo técnico dos canais de comunicação utilizados pelo CFMV, identificação das necessidades de cada ferramenta existente e recomendações de novos modelos, a partir das diretrizes de comunicação previamente definidas.

Elaboração da política de comunicação institucional do CFMV, definindo porta-vozes, discurso institucional, temas de divulgação, restrições de exposição etc.

Prazo de entrega: 1 mês após a entrega dos diagnósticos.

Produto a ser entregue: Relatório de análise e proposição de ferramentas de comunicação do CFMV, juntamente com a política de comunicação institucional do Conselho.

Carga Horária: 48 horas



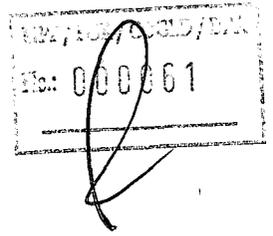
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Consultores:

- 01 Coordenador do Projeto
- 01 Consultor Sênior
- 01 Consultor Júnior



PRODUTO 14 – ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Descrição:

- a. Identificação dos fluxos de informações existentes na entidade, entre os diversos setores e com as regionais, e a importância de cada um para a produção de conteúdo de relevância voltado para o fortalecimento da atuação da entidade e de melhoria dos profissionais médicos veterinários.
- b. A Consultoria irá desenvolver um modelo ideal para ser apresentado à diretoria da entidade e validado pelo grupo.
- c. Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pelo grupo de comunicação da entidade. A avaliação tem que ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial à entidade.

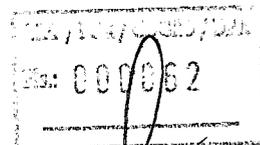
Produto a ser entregue: Fluxograma de comunicação do CFMV para a implementação do plano de comunicação

Carga Horária: 36 horas



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor

PRODUTO 15 – ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Descrição:

- a. Análise da equipe de comunicação existente na sede da entidade, do perfil. Esse trabalho incluir a permanência de um Consultor Sênior no local de trabalho da equipe de comunicação durante 20 horas para que ele possa identificar os problemas existentes na rotina de contato com cada público e de produção de conteúdo.
- b. Depois disso, a Consultoria elabora modelo ideal de organograma, com número de profissionais necessários na área, divisão das atividades e a necessidade eventual de terceirização de serviços.
- c. Esta fase inclui a avaliação e aprovação do conteúdo pela Diretoria Executiva. A avaliação tem que ser entregue à consultoria dez dias após o envio oficial à entidade.

Produto a ser entregue: organograma de comunicação do CFMV para a implementação do Plano de Comunicação.

Carga Horária: 40 horas

Consultores:



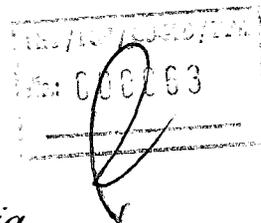
SIA - Trecho 6 - Lote 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília - DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
E-mail: cfmv@cfmv.org.br - Home page: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



01 Coordenador do Projeto

01 Consultor

PRODUTO 16 - DEFINIÇÃO DE INDICADORES A PARTIR DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Descrição:

- a. A definição de indicadores na área de comunicação tem o objetivo de tornar a atividade mais fácil de ser avaliada, já que não se trata de uma ciência exata. Os indicadores serão são criados considerando a realidade do CFMV, o nível de avanço na área de comunicação, do nível de recursos financeiros e de equipes disponível. A existência de parâmetros se faz necessário a fim de permitir a melhoria contínua do processo de trabalho.
- b. Produto a ser entregue: documento com definição de indicadores de mensuração de resultados da comunicação do CFMV, a partir do novo plano de comunicação.

Carga Horária: 40 horas

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor Sênior

PRODUTO 17 - APRESENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DA POLÍTICA E DO PLANO DE COMUNICAÇÃO



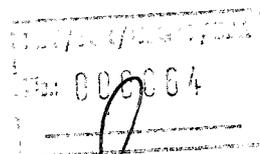
SIA - Trecho 6 - Lote 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília - DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
E-mail: cfmv@cfmv.org.br - Home page: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Descrição:

- a. Elaboração de apresentação da política e do plano de comunicação, incluindo o plano de endomarketing para a diretoria da entidade.
- b. A intenção é que o grupo valide o conteúdo que será transformado em book para a entrega final do trabalho.

Carga Horária: 4 horas

Consultores:

01 Coordenador do Projeto

01 Consultor Sênior

Fase 4 - Treinamento

PRODUTO 18 - MEDIA TRAINING

Descrição:

- a. Treinamento voltado para porta-vozes da entidade.
- b. Quantidade de participantes: até 12 pessoas por turma

Carga horária: 8 horas/aula por turma

Objetivos do curso:

- Aprimorar o posicionamento e os conteúdos das mensagens para a imprensa e formadores de opinião;



SIA - Trecho 6 - Lote 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília - DF

Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444

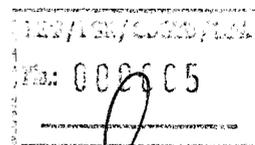
E-mail: cfmv@cfmv.org.br - Home page: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- Como funciona a redação de jornais, TVs, rádios e sites.
- Quem é o jornalista e o que faz.
- Como é o dia-a-dia do profissional da imprensa.
- Principais diferenças entre os tipos de veículos de comunicação.
- As diferentes editorias e o tipo de notícia para cada uma delas.

O papel do porta-voz

- Por que falar em nome da Instituição
- Dicas sobre entrevistas (mídia impressa, radiofônica on-line e televisiva),
- Como e quando falar com a imprensa

Gerenciamento de crise

- Como lidar com crises de imagem
- Como solucionar uma situação de crise

Laboratórios de TV, rádio e Mídia impressa

- Exercícios práticos e simulações de entrevistas para cada tipo de veículo de comunicação. Análise e retorno para cada participante com dicas de como se comportar em cada entrevista, dicas de postura, conteúdo do discurso e linguagem apropriada. Correção de eventuais erros cometidos durante os exercícios e simulações.
- Número de instrutores: mínimo de três instrutores, sendo um profissional de TV, um profissional de mídia impressa e um especialista em posicionamento de imagem.



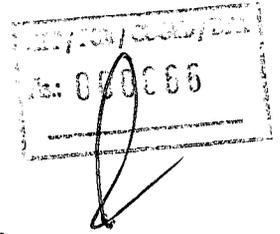
SIA - Trecho 6 - Lote 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília - DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
E-mail: cfmv@cfmv.org.br - Home page: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- Definir mensagens e contra-mensagens, reforçando as mensagens positivas para a sociedade;
- Fornecer técnicas de condução de entrevistas para diferentes veículos da imprensa, abordando suas peculiaridades e destacando quem é quem na imprensa, o que é notícia, quando falar e quando não falar, a dinâmica do relacionamento com a imprensa nacional e regional;
- Como lidar com crises de imagem;
- Evitar os erros e equívocos que ocorrem com frequência no relacionamento com a mídia;
- Ajudar na seleção de mensagens que informem e formem a opinião pública, com reflexos saudáveis na política de relacionamento com a mídia e a sociedade;
- Aperfeiçoar o desempenho dos participantes a partir de exercícios práticos (laboratórios).



SF/15245.13193-86

Conteúdo programático:

Cenário

- A imagem da instituição na mídia e na sociedade e o novo posicionamento estratégico de fortalecimento da imagem.

Construção das mensagens-chave

- O que é notícia.
- Como uma informação pode ser transformada em notícia.
- Como a instituição quer ser reconhecida pelos jornalistas e formadores de opinião.

Funcionamento dos meios de comunicação

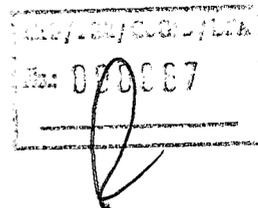


SIA - Trecho 6 - Lote 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília - DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
E-mail: cfmv@cfmv.org.br - Home page: www.cfmv.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



- Instalações: Será necessária uma sala com capacidade para 20 pessoas e uma sala de apoio com capacidade para até cinco pessoas.
- As salas devem, preferencialmente, estar próximas uma da outra.

Equipamentos necessários: O cliente deverá providenciar um projetor (data show), uma tela de projeção, e um flipchart com caneta, um telefone viva-voz, um computador com acesso a internet, TV e DVD.

A contratada entregará material didático: guia de relacionamento com a mídia.

INVESTIMENTO

1º produto - R\$ 21.280,60 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) Diagnóstico de Comunicação: Corpo Diretivo e Conselheiros;

2º produto - R\$ 21.280,60 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) Diagnóstico de Comunicação: presidentes dos conselhos regionais de medicina veterinária;

3º produto - R\$ 27.084,40 (vinte e sete mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) Diagnóstico de Comunicação: imprensa;

4º produto - R\$ R\$ 27.084,40 (vinte e sete mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) Diagnóstico de Comunicação: agentes externos



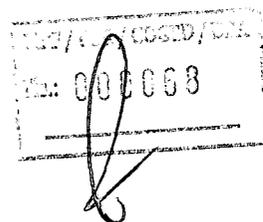
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



5º produto - R\$ 54.168,80 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) Diagnóstico de Comunicação: profissionais registrados e gerenciamento de pesquisa online

6º produto - R\$ 30.953,60 (trinta mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) Diagnóstico de Comunicação: cruzamento e análise dos quatro diagnósticos;

7º produto - R\$ 1.547,68 (um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Diagnóstico de Comunicação: apresentação e validação dos resultados dos quatro diagnósticos;

8º produto - R\$ 26.646,60 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) Planejamento de Comunicação: elaboração e realização do workshop de planejamento em comunicação;

9º produto - R\$ 5.329,30 (cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos) Planejamento de Comunicação: consolidação de conteúdo, correção de atividade extraclasse e finalização das informações originais do workshop;

10º produto - R\$ 26.646,60 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) Planejamento de Comunicação: definição das diretrizes de comunicação;

11º produto - R\$ 59.954,50 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) Planejamento de Comunicação: elaboração do plano de comunicação das diretrizes;

12º produto - R\$ 33.308,00 (trinta e três mil e trezentos e oito reais) Planejamento de Comunicação: elaboração de plano de endomarketing;

13º produto - R\$ 32.795,70 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) Análise e proposição de



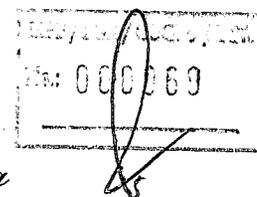
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



ferramentas de comunicação e definição de política de comunicação institucional;

14º produto - R\$ 24.596,74 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) Análise e elaboração de fluxograma de comunicação;

15º produto - R\$ 27.329,80 (vinte e sete mil e trezentos e vinte nove reais e oitenta centavos) Análise e elaboração de organograma de comunicação;

16º produto - R\$ 27.329,80 (vinte e sete mil e trezentos e vinte nove reais e oitenta centavos) Definição de indicadores a partir do plano de comunicação;

17º produto - R\$ 2.732,96 (dois mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) Apresentação e validação da política de comunicação e

18º produto - R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) Treinamento para os gestores.

Valor total: R\$ 475.320,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte reais).

Brasília, 4 de maio de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Contrafante

Jatunio f.
OFICINA DA PALAVRA LTDA.

Contratada



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.org.br - site: www.cfmv.org.br



SF/15245.13193-86



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Fls.: 000070

Nº 951

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL

REMESSA

SUBCONTAÇÃO

ENTRADA

Data limite para emissão: 18/09/2012

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

26/06/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012. Referente: 1º produto - Diagnóstico de Comunicação: Corpo Diretivo e Conselheiros; 2º produto - Diagnóstico de Comunicação: presidentes dos conselhos regionais de medicina veterinária e 3º produto - Diagnóstico de Comunicação: imprensa IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			69.645,60

TOTAL

69.645,60

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CALCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 856 a 955 - AIDF: 1-111-17789/2011

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 951



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Fls.: 00071961

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL

REMESSA

SUBCONTRATAÇÃO

ENTRADA

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

30/07/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		<p>Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.</p> <p>Referente: 4º produto - Diagnóstico de Comunicação: agentes externos</p> <p>IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%</p> <p>Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X</p>			27.084,40
			TOTAL		27.084,40
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone. (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF 1-111-102/23/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 961

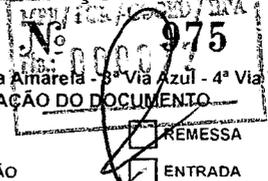


oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3



1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

- USUÁRIO FINAL
 REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO
 ENTRADA

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

28/08/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		<p>Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.</p> <p>Referente: PRODUTO 5 - Diagnóstico de Comunicação: Profissionais Registrados e gerenciamento de pesquisa online.</p> <p>IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%</p> <p>Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X</p>			54.168,80

TOTAL

54.168,80

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ 01.194.296/0001-91 - CF/DF 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF 1 111-10/23/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 975



oficina da palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 985

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL
 SUBCONTRATAÇÃO
 REMESSA
 ENTRADA

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

10/09/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		<p>Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.</p> <p>Referente: PRODUTO 6 - Diagnóstico de Comunicação Cruzamento e Análise de Cinco Diagnósticos.</p> <p>IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%</p> <p>Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X</p>			30.953,60
			TOTAL		30.953,60
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ 01.194.296/0001-91 - CF/DF 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF 1-111-10/23/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 985



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 987

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL

SUBCONTRATAÇÃO

REMESSA

ENTRADA

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

19/09/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.			
		Referente: PRODUTO 7 - Diagnóstico de Comunicação: apresentação e validação dos resultados dos quatro diagnósticos;			1.547,68
		PRODUTO 8 - Planejamento de Comunicação: elaboração e realização do workshop de planejamento em comunicação e			26.646,60
		PRODUTO10 - Planejamento de Comunicação: definição das diretrizes de comunicação.			26.646,60
		IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
		Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X			
				TOTAL	54.840,88

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF: 1-111-10/23/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 987



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 994

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

- USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

04/10/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.			
		Referente: PRODUTO 14 - Análise e elaboração de fluxograma de comunicação;			24.596,74
		PRODUTO 15 - Análise e elaboração de organograma de comunicação.			27.329,80
		IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
		Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X			
			TOTAL		51.925,54
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF: 1.111-10/223/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 994

INSCRIÇÃO NO CNPJ
 Nº: 000076

Brasília, 10 de outubro de 2012

Ao
 Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV
 CNPJ: 00.119.784/0001-71
 Cidade: Brasília
 Estado: Distrito Federal

Carimbo de CNPJ

INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.930.917/0001-83

OFICINA DA PALAVRA LTDA

SHS QUADRA 06 CONJ. A BLOCO "E"
 ED. BRASIL XXI - SALA 919, 923
 CEP 70322-915 - BRASÍLIA-DF

Prezado Senhor

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorrções

S/ Nota Fiscal Nº _____ Série _____ de _____
 N/ Nota Fiscal Nº **994** Série **3** de **04/10/2012**

Em atendimento às disposições da legislações fiscal, comunicamos que a Nota Fiscal em referência contém a irregularidade que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar.

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº de Incrição no CNPJ
06	Nº de Incrição Estadual
07	Natureza da Operação
08	Código Fiscal da Operação
09	Via de Transporte
10	Data de Emissão
11	Data da Saída
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade de Produto
14	Descrição dos Produtos
15	Preço Unitário
x 16	Valor do Produto
17	Classificação Fiscal
18	Alíquota do IPI
19	Valor do IPI
20	Base de Cálculo do IPI
21	Valor Total da Nota
22	Alíquota do ICMS
23	Valor do ICMS
24	Base de Cálculo do ICMS

Código	Especificação
25	Nome do Transportador
26	Endereço do Transportador
27	Termo de Isenção do IPI
28	Termo de Isenção do ICMS
29	Peso-Bruto/Líquido
30	Vol./Esp./Marca/Núm./Quant.
31	Rasuras
32	Vencimento
33	Período
34	
35	
36	

Códigos	Retificação a Serem Consideradas
16	o valor é R\$ 51.926,54

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que acompanha, devendo a via de V. As(s) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Recebemos

(Local e Data)
(Carimbo Assinatura)

Carlos Barroso

Carimbo e Assinatura

SF/15245.13193-86



oficina da palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 997

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

- USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

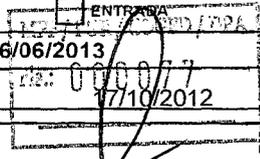
SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:



TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



SB/15245.13193.86

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		<p>Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.</p> <p>Referente: PRODUTO 09 - Planejamento de Comunicação: consolidação de conteúdo, correção de atividade extraclasse e finalização das informações originárias do workshop;</p> <p>IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%</p> <p>Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X</p>			5.329,30
			TOTAL		5.329,30
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CALCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone (61) 3386-1515 Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF 1.111-10223/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 997



oficinadopalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 1004

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL

SUBCONTRATAÇÃO

REMESSA
ENTRADA

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão: 05/11/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		<p>Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.</p> <p>Referente: PRODUTO 13 - análise e proposição de ferramentas de comunicação e definição de política de comunicação institucional;</p> <p>IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%</p> <p>Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X</p>			32.795,70

TOTAL

32.795,70

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF: 1.111-10223/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1004



oficinada palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 1009

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL

REMESSA

SUBCONTRATAÇÃO

ENTRADA

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

28/11/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Prestação de serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012.			
		Referente: PRODUTO 11 - Planejamento de Comunicação: plano de comunicação das diretrizes;			59.954,50
		PRODUTO 16 - Definição de indicadores a partir do plano de comunicação e			27.329,80
		PRODUTO 17 - Apresentação e validação da política e dos planos de comunicação.			2.732,96
		IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
		Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X			
				TOTAL	90.017,26

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone. (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF 1 111-10223/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1009



oficina da palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 1021

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

- USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

Data limite para emissão: 06/06/2013

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

15/07/2013 / 06/06/2013
19/12/2012

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

Ins: 000000

ENDEREÇO

Sia trecho 06, lotes 130 a 140

CIDADE

Brasília

UF

Distrito Federal

CEP

71.205-060

CNPJ

00.119.784/0001-71

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Prestação de Serviços conforme contrato CFMV nº 11/2012 e Termo Aditivo nº 1/2012.			
		Referente: PRODUTO 12 - Planejamento de Comunicação: elaboração de plano de endomarketing;			33.308,00
		PRODUTOS 18 e 19 - Ministração de curso de Media Training para 32 pessoas;			67.430,00
		PRODUTO 20 - Elaboração e entrega do Planejamento de Campanha Motivacional para Implantação da nova Cultura Organizacional - Endomarketing e			28.835,00
		PRODUTO 21 - Elaboração e entrega do Plano de Comunicação - Incentivo à Qualificação da Formação Profissional.			47.815,00
		IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
		Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X			
			TOTAL		177.388,00

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

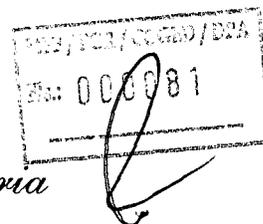
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 956 a 1055 - AIDF: 1-111-10223/2012

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1021



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins, que a empresa Oficina da Palavra Ltda., estabelecida no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Edifício Brasil XXI, - salas 919/922/923 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.917/0001-83, presta serviço de Consultoria Estratégica em Comunicação para o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

O referido serviço compreende a prestação de consultoria especializada de comunicação interna e externa, mediante a elaboração de diagnósticos com imprensa, corpo diretivo, agentes externos (instituições/entidades que lidam direta e indiretamente com o Conselho), médicos veterinários e zootecnistas (classes representadas por esta entidade), presidentes dos conselhos regionais de medicina veterinária. As entrevistas e questionários voltados para os diagnósticos foram desenvolvidas pessoalmente por telefone; e, com mais de quatro mil profissionais registrados (médicos veterinários e zootecnistas) por meio de questionário eletrônico disponibilizado por um mês no site do Conselho.

A partir desses diagnósticos e do planejamento estratégico da entidade, foram construídos os plano de comunicação 2012-2014 e de endomarketing, a política de comunicação, a análise e proposição de canais de comunicação e a definição de indicadores. Também foram definidos o organograma da comunicação e o fluxograma ideal de informações.

Todo o projeto foi desenvolvido a partir da utilização de metodologia exclusiva da Oficina da Palavra, denominada Gestão Integrada à Comunicação (GIC).

Cada etapa do trabalho foi consolidada em formato de relatórios com a análise dos dados apurados e conteúdos a serem adotados para garantir um posicionamento adequado Sistema CFMV/CRMVs diante dos seus diversos públicos.

Ressaltamos que os serviços são realizados dentro dos prazos estabelecidos, sendo que cada um deles foi executado com qualidade, eficiência e profissionalismo, não havendo nada que desabone a empresa.

Brasília, 22 de outubro de 2012.

Márcia Leite

Márcia Cristina Leite Batista
Assessora de Comunicação
Mat. CFMV 0505



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.gov.br - site: www.cfmv.gov.br



SF/15245.13193-86



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 - COFECON/CORECONS - NORMATIVO

Na presente data de 30 de maio de 2012, o Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, médio e fundamental do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia, em conformidade com o Edital nº 1 do Concurso Público 1/2012 - COFECON/CORECONS publicado nos endereços eletrônicos <http://www.cofecon.org.br> e <http://www.iaedes.com.br>. O concurso público será regulado pelas normas contidas no edital normativo e seus anexos e será executado pelo INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IAEDS. 2. O concurso público destina-se a selecionar candidatas para o provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, médio e fundamental do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia da 1ª Região (Rio de Janeiro), da 2ª Região (São Paulo), da 3ª Região (Bahia), da 4ª Região (Paraná), da 5ª Região (Santa Catarina), da 6ª Região (Pernambuco), da 7ª Região (Rio Grande do Sul), da 8ª Região (Rio de Janeiro), da 9ª Região (Distrito Federal), da 10ª Região (Amazonas), da 11ª Região (Mato Grosso), da 12ª Região (Maranhão), da 13ª Região (Espírito Santo), da 14ª Região (Goiás), da 15ª Região (Rio Grande do Norte), da 16ª Região (Mato Grosso do Sul), da 17ª Região (Paraná), da 18ª Região (Roraima), da 19ª Região (Tocantins) e da 20ª Região (Amapá). 3. O concurso público consistirá de: a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os empregos; b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os empregos de nível superior. 4. Os horários mencionados no edital normativo e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF. 5. A taxa de inscrição será de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para os empregos de nível superior, de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os empregos de nível médio e de R\$ 16,00 (dezesseis reais) para os empregos de nível fundamental. 6. As inscrições poderão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br> no período entre 10 (dez) horas do dia 3 de junho e 20 (vinte) horas do dia 1º de julho de 2012. 7. As provas serão aplicadas na data provável de 12 de agosto de 2012, no turno vespertino. 8. As informações para acompanhamento do certame encontram-se publicadas no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.

ERMES TADEU ZAPELINI

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 5837/2011, publicada no DOU de 09/05/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para a realização de serviços em política de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para o Conselho Federal de Medicina. Novo Edital: 01/06/2012 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sgas 905 Lote 72 Ass Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 02/07/2012 às 14h30.

ELIANE MARIA DE MEDEIROS E SILVA
Presidente da COLIC

(SIDEC - 31/05/2012) 925158-00001-2012NE000000

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 012/2012. Contratante: CFMV. Contratada: Oficina da Palavra Ltda. Objeto: Construção de "Plano de Comunicação do CFMV". Valor: R\$ 475.320,00. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 25, inciso II e/ou art. 13, incisos III e VI da Lei nº 8.666/93 e P.A. nº 3157/2012.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CFN Nº 3/2012

Objeto: Contratar pessoa jurídica para confeccionar e entregar, em períodos quadrimestrais, lanches contendo cada um 110.000 (cento e dez mil) unidades de sacos plásticos transparentes, com a logomarca do CFN e outras informações impressas exigidas pelos Correios, para enviar a Revista do Conselho Federal dos Nutricionistas. Data e hora do recebimento da documentação, da proposta e da abertura: Dia 14 de junho de 2012, às 14:30h. Local da Licitação: Sede do CFN: SRTV/Sul, Quadra 701, Conjunto L, nº 30, Bloco II, Sala 406, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília (DF), CEP: 70340-906. Contatos e Informações: No endereço acima, de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. Telefone: 3225-6027. Fax: 3323-7666. E-mail: cfn@cfn.org.br. Site: www.cfn.org.br.

ELIDO BONOMO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais torna pública a licitação para a contratação de empresa especializada do CRA-MG, conforme especificações no Edital Pregão Presencial nº 05/2012 disponível a partir de 01/06/12, no site www.cramg.org.br e na Sede do Conselho - Av. Afonso Pena, 981/1º andar - Centro - BH/MG, de 9h às 12h e 14h às 17h nos dias de funcionamento do CRA-MG. Data da abertura: 15/06/2012.

EDINA APARECIDA GODOIN CARDOSO
PregoeiraCONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012

Considerando o disposto na ata de fls. 339 e seguintes, em cotejo com as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2012/000206, referente à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Sistema de Autoatendimento Web para o CRA/RJ, torna pública a adjudicação do objeto à empresa FATORIA WEB CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, declarada vencedora do certame com a apresentação da proposta de menor valor total anual de R\$ 339.900,00, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira do CRA/RJ ao longo deste processo. Decisão ratificada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Wagner Siqueira.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012.

ADOLPHO S. OLIVEIRA
Coordenador

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 200/2011. OBJETO: Consultoria e Gestão da Seleção Pública do CRA-RO. VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Rondônia. CONTRATADO: Fundação de Apoio à Pesquisa Científica, Educacional e Tecnológica de Rondônia - IPRO. ASSINAM: Polo Contratante: Eva da Silva Albuquerque. Pela Contratada: Nayara Silva Coura.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº 4/2012 - Convite. Obj: Contratação de Jornalista para o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região. Vir. global: R\$ 7.670,00. Fornecedor: Jornalista Enderson d'Assumpção Cunha. Vigência: 12 Meses.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012

Referente Convite nº 1/2012
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos para a "IX Semana de Enfermagem do COREN/PA, de acordo com as condições contidas no Anexo I - Projeto Básico. Partes: Conselho Regional de Enfermagem do Pará e Viale Gráfica e Editora ME. Vigência: 24/05/2012 a 23/08/2012. Fundamento Legal: Alínea "a" do inciso II, do Art. 23, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e Oito Mil e Novecentos Reais). Dotação Orçamentária 3.11.20.02 - Material Gráfico e Impressos. Data da assinatura 24/05/2012. Foro: Belém/PA. Ordenador: Mário Antonio Moraes Vieira - Presidente do COREN/PA.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP torna pública a Dispensa de Licitação, autorizada em 30/05/2012 e ratificada em 31/05/2012, para contratação emergencial de serviços para remoção de rampa do passeio público da Subseção de Santos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP. Contratado: Antonio Leite de Moraes, CPF/MF nº 094.123.326-66; Processo: Dispensa de Licitação 48/2012; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

MAURO ANTONIO PIRES
DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

EDITAL Nº 2/2012

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS - CREA-AM torna público o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 1/2012 para os cargos de Profissional de Fiscalização - PFIS (nível operacional) - Fiscal e Profissional de Suporte Técnico - PSTE (nível operacional) - Profissional de Suporte Técnico.

I-Relação dos candidatos aprovados no concurso públicos, com as seguintes informações, na seguinte ordem: cargo/ocupação, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação.

I PFIS - Fiscal
205008058, Almir B Carlos, 92, 1º /205004203, Renato S D Lira, 88, 2º /205000871, Francisco W R Diogenes, 88, 3º /205002244, Amaduc P D L Filho, 87, 4º /205001482, Rafael M Almeida, 82, 5º /205004273, Marcos Brusamarello, 82, 6º /205005468, Auxiliadora L S D Araujo, 81, 7º /205002757, Mauricio M Ruis, 81, 8º /205000718, Rosivaldo C Damasceno, 80, 9º /205001101, Adao R D Santos, 78, 10º /205000655, Nazario B Menezes, 78, 11º.

2. PSTE - Profissional de Suporte Técnico
205000937, Matheus A F D Almeida, 116, 1º /205001734, Brenno K S D Santos, 115, 2º /205003437, Jessé N Miranda, 110, 3º /205007933, Bruno S Okada, 109, 4º /205006961, Felipe D S Chaves, 109, 5º /205007866, Joel S B Junior, 108, 6º /205009774, Paulo L N D Cunha, 107, 7º /2050009883, Victor D C Dias, 107, 8º /205003981, Milena C S Soares, 106, 9º /205001959, Jamille A Feliciano, 106, 10º /205000723, Jackson M Rufino, 105, 11º /205007524, Renan N Rotonando, 104, 12º /205001525, Dielle C M D Souza, 103, 13º /205007205, Rubens F P D Castro, 102, 14º /205008720, Itamirson D S Neves, 102, 15º /205008543, Rafael S Minhoz, 102, 16º /205004905, Francisco R L Caetano, 101, 17º /2050006970, William M P Ramos, 101, 18º /205000491, Lívia F D C Lima, 100, 19º /205002796, Nadia N A Pinto, 100, 20º /20506789, Júlia I D Farias, 100, 21º /205003061, Wendell M D Nascimento, 99, 22º /205004094, Abraão P D Silva, 99, 23º /205003547, Márcio A D C Alencar, 99, 24º /205007696, Paulo H D D F Rodrigues, 99, 25º /205001629, Paulo R S Araujo, 99, 26º /205008998, Marcio P D Costa, 99, 27º /205008697, Andrey B H M Santos, 99, 28º /205004167, Marcelo S Frota, 98, 29º /205005362, Luciana F Pinheiro, 98, 30º /205010724, Dérick J D C Sales, 98, 31º /205001241, Otinel A Pereira, 98, 32º /205008933, Alberto D S Silvestre, 97, 33º /205004356, Roberto J G Monte, 97, 34º /205000786, Silvineia A Santos, 97, 35º /205010856, Kelvin W D S Dias, 96, 36º /205009320, Kleber D S Miranda, 96, 37º /205001381, Brenda T D Souza, 96, 38º /205009435, Anderson D S Mendonça, 96, 39º /205003566, Magda J N D Santos, 96, 40º /205007837, Marcos N D Costa, 96, 41º /205003919, Felipe D A D Silva, 95, 42º /205009630, Renato P Ferreira, 95, 43º /205002957, Janizia H M Pestana, 95, 44º /205004363, Frank J M D N Filho, 95, 45º /205005255, Luiz E D S Melo, 95, 46º /205000118, Luciene L D Silva, 95, 47º /205005302, Marcelo N D Simas, 95, 48º /205000178, Suelen C B Santiago, 95, 49º /205003879, Igor V L Santos, 95, 50º /205003822, Alexandre D S Rufino, 95, 51º /205000731, Eliciney D S Alaina, 95, 52º /205002368, Samuel L Felix, 95, 53º /205009416, Maikon D S Freitas, 95, 54º /205000976, Carlos E C D Silva, 95, 55º /205006337, Thayane D A Barbosa, 94, 56º /205001068, Tatiana A D Castro, 94, 57º /205002167, Rhenata A Guerciro, 94, 58º /205010336, Tiago R Saraiva, 94, 59º /205003709, Irrailton S Lima, 94, 60º /205005658, Rochel D S Rocha, 94, 61º /205009585, Jessica B D S Salomao, 94, 62º /205008206, Arlete D S Castro, 93, 63º /205009375, Thailia T S D Lucena, 93, 64º /205003183, Cleudson D O Bataiha, 93, 65º /205009646, Edmara D S Carvalho, 93, 66º /205005725, Gisela R D Santos, 93, 67º /205002021, Paulo R S Rodrigues, 93, 68º /205005132, Silvia D M D Silva, 93, 69º /205001486, Rafael M Almeida, 93, 70º /205000918, Josias G D Silva, 93, 71º /205007389, Paulo R F D S Sobrinho, 93, 72º /205010265, Moises C Peres, 93, 73º /205006051, Evelyn S P Marinaldo, 92, 74º /205010439, Daiane B D Costa, 92, 75º /205001086, Clissia D A Passos, 92, 76º /205010161, Ediana B R Marinho, 92, 77º /205005209, Simone Hallon, 92, 78º /205008615, Bruno S Gama, 92, 79º /205007517, Nádia R P D Abreu, 92, 80º /205003605, Alessandro L D Araujo, 92, 81º /205008052, Karen P D Silva, 92, 82º /205003917, Mariana N D Reis, 92, 83º /205000557, Maria D C F D Nascimento, 92, 84º /205010365, Suelen F D Silva, 92, 85º /205001632, Endel B Passos, 92, 86º /205003187, Larissa T K D Silva, 92, 87º /205008832, Karla N B Sales, 92, 88º /205001770, Shalaby F Brasil, 91, 89º /205006620, Alber P Pereira, 91, 90º /205005116, Jonatan O Pessoa, 91, 91º /205007560, Anderson D C Lins, 91, 92º /205008524, Dalvanc R Frocs, 91, 93º /205000483, Pamela F Monteiro, 91, 94º /205005258, Paulo H W D O Silva, 91, 95º /205003346, Ana C D S Araujo, 91, 96º /205004132, Larissa P M D Brito, 91, 97º /205005500, Natália L D Silva, 91, 98º /205004166, Giuliane C D Souza, 91, 99º /205006237, Leonardo L Costa, 91, 100º /205005404, Cindy N A Grandes, 91, 101º /205005125, Luiz F A Guimarães, 91, 102º /205009224, Helio M D S Junior, 90, 103º /205009976, Marcelo S Lopes, 90, 104º /205001679, Wesley M B Barbosa, 90, 105º /205009139, André L M Duarte, 90, 106º /205006770, Mikaela C Soares, 90, 107º /205004245, Helio R D Nascimento, 90, 108º /205003561, Pablo T Soares, 90, 109º /205000362, Thaís D S Assunção, 90, 110º /205000424, Welvis D S Marques, 90, 111º /2050004966, Franciane L Dantas, 89, 112º /205009846, Franciane A D Silva, 89, 113º /205001127, Pamela P D S Alves, 89, 114º /205009308, Marcello F Rosa, 89, 115º /205009601, Janaina C Pereira, 89, 116º /205005211, Fernanda M Alves, 89, 117º /205000691, João M A Duarte, 89, 118º /205009964,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

PROCESSO Nº 041/2011-CJ (RP Nº 165556/2010)
PARECER Nº 316/2011
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Tratam os autos de solicitação formulada pela Assessoria de Comunicação- ASCOM, através do Ofício nº 017/2010, datado de 03/12/2010, para contratação de consultoria especializada com vistas a construção do "Plano de Comunicação e Imagem" deste Poder Judiciário, bem como: "Levantamento dos aspectos graves no funcionamento do Poder Judiciário de Pernambuco; Levantamento da carga de trabalho do magistrado e do servidor e realização de pesquisa, por internet, sobre condições de trabalho, utilização de tecnologia e motivação dos integrantes do segmento; Análise do atendimento ao público na prestação de serviço do magistrado e do servidor, observando-se os critérios de tempo, cortesia, satisfação, horário e qualidade do atendimento; Elaboração do diagnóstico de imagem". (fl.02)

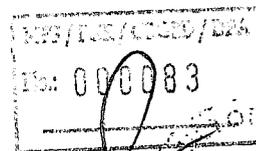
A contratação pretendida se justifica de acordo com o Projeto Básico de fls. 03/07 dos presentes autos.

O requerimento vem a esta Consultoria devidamente autorizado pelo Desembargador José Fernandes de Lemos, Presidente deste TJPE. (fl.44).

Às fls. 49-v consta informação da ASSEF que existem recursos, os quais foram disponibilizados para a contratação.

Foram juntados ao processo os seguintes documentos: Contrato Social (fls.24/30), Comprovante de Inscrição no CNPJ (fl.31), Certidão Negativa de Débitos- Contribuições Previdenciárias (fl.32), Certificado de Regularidade do FGTS (fls. 33 e 50), Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal (fl.34), Comprovante de Inscrição Cadastral (fl.35), Certidão de Regularidade-Fazenda Federal (fl.36).

Finalmente, consta nos autos às fls. 51/53 parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, o qual entende pela inexigibilidade da licitação.



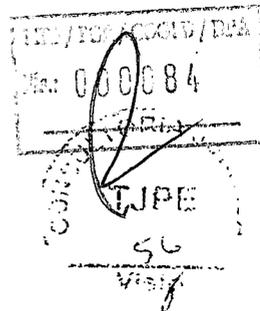
ASSISTENTE SOCIAL
TJPE
55
Vista



SF/15245.13193-86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica



É o relatório. Passo a opinar.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

Art. 37 – inciso XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

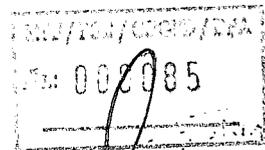
Para regulamentar o processo licitatório foi editada o ano de 1993 Lei Federal 8.666, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI. São os casos de licitação dispensada (art. 17), dispensa (art. 24) e inexigibilidade de licitação (art. 25).

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

Com relação à inexigibilidade, o 'caput' do artigo 25 nos dá a idéia de serem as hipóteses meramente exemplificativas, pois o 'caput' afirma ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nas três situações expostas nos seus incisos.

Como já mencionado, os casos de inexigibilidade de licitação derivam de sua inviabilidade de competição. Afasta-se o dever de licitar pela impossibilidade fática, lógica ou jurídica da concorrência. O professor Marçal





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

Justen Filho, classifica o conceito de inviabilidade de competição, segundo suas causas, em dois grupos: a) inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado e b) casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado (2005, p.274).

Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado

Na segunda categoria, podem existir inúmeros sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz o interesse público. O problema de inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou da peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada. Não é viável a competição porque características do objeto funcionam como causas impeditivas.

O artigo 25, inciso II traz que é inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 da Lei 8.666/93 de natureza singular, com profissional ou empresa de notória especialização, como se tenta demonstrar nos autos que a empresa Oficina da Palavra detém essa especialidade. Esses serviços técnicos são:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.



TRT/13
000086
1997
38



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

Além da necessidade do serviço técnico constar no rol do artigo, é necessário ainda que o objeto seja singular e a notória especialização de quem vai prestar o serviço. Somente se configurará a inexigibilidade se presente esses três requisitos cumulativamente. A natureza da prestação produzida nos serviços técnicos profissionais especializados reflete a habilidade subjetiva de produzir a transformação de conhecimento teórico em uma solução prática, ou seja, deve está configurado

- 1) que o serviço técnico consta no rol do artigo 13;
- 2) que o objeto seja singular, e,
- 3) que haja notória especialização de quem vai prestar o serviço.

Para melhor entendimento da questão alguns aspectos do referido inciso II do artigo 25 merecem atenção. Essa hipótese de inexigibilidade se aplica aos casos dos serviços técnicos constantes no artigo 13 que possuam **natureza singular**, além de ser realizado por **profissional ou empresa de notória especialização**.

Primeiro, temos a exigência da singularidade do objeto. Singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. Essa natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional especializado. Como nos ensina o mestre Marçal Junten Filho (2005, p 283):

A natureza singular resulta da conjugação de dois elementos, entre si relacionados. Um deles é a excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita. O outro é a ausência de viabilidade de seu atendimento por parte de um profissional especializado padrão.

Serviço técnico especializado e singular, passível de contratação direta pela Administração é aquele que apresente o somatório dos seguintes fatores: que exija grau determinado e elevado de especialização; que tenha a característica de se destoar dos demais serviços que, ordinária ou corriqueiramente, afetam a administração, e que o produto final desempenhado pelo contratado seja heterogêneo, ou seja, de natureza diferenciada. Como

SF/15245.13193-86

1125/2007/00000/122A
No: 000087

TJPE
59
12/03/10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

podemos perceber, a singularidade do serviço significa que não haja uma continuidade do mesmo, de modo a não torná-lo corriqueiro.

O objeto almejado é destoante das atribuições das atividades deste Tribunal, logo, cumpre com essa exigência.

Outra questão a ser observada é a notória especialização, a qual não é uma causa de configuração da inexigibilidade de licitação, mas de seleção do profissional a ser contratado. Essa contratação direta far-se-á pela impossibilidade de critérios objetivos de julgamento e pela ausência de disponibilidade dos profissionais capacitados.

Para a execução do serviço de natureza singular, a lei exigiu o requisito de notória especialização, ou seja, há a necessidade dos dois requisitos conjuntamente: a especialização e a notoriedade assim definidos por Marçal Filho (2006, p. 284):

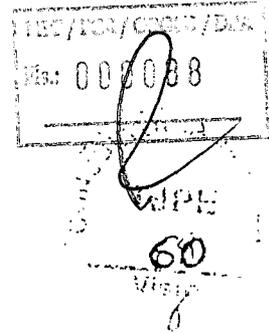
*A **especialização** consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais como a conclusão de cursos, pós-graduação (...). O que não se dispensa é a evidência objetiva da especialização e qualificação do escolhido.*

*A **notoriedade** significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade. Ou seja, trata-se de evitar que a qualificação seja avaliada exclusivamente no âmbito interno da Administração (...). Não se exige notoriedade no tocante ao público em geral, mas que o conjunto dos profissionais de um certo setor reconheça no contratado um sujeito dotado de requisitos de especialização*

A empresa Oficina da Palavra foi criada em 12/06/2000, tendo como objetivo social "prestar serviços de elaboração e tradução de textos em geral e serviços gráficos.....", com um capital social de R\$ 5.000,00, em 12/03/2010, promoveu alteração social de seu estatuto, passando sua razão social para



SF/15245.13193-86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

"serviços de comunicação e divulgação com caráter jornalismo e/ou editorial, compreendendo planejamento, produção e edição de publicações, tais como jornais, revistas, boletim ... consultoria de comunicação....", com capital social de R\$ 80.000,00. O primeiro ponto a ser abordado é se a empresa demonstra singularidade do objeto a ser contratado e o segundo é a notória especialização do serviço, fato não demonstrado nos autos, pois a empresa não conta nem com um ano no mercado, e sua razão social mais parece de uma empresa de publicidade e edição gráfica, o que levaria a vedação do próprio texto do inciso II do art. 25 "vedada a inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação".

Nos autos não consta elemento que comprove a notória especialização da empresa, apenas Atestado Técnico que comprovam que a empresa prestou SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDITORIAIS, entre outros serviços de publicidade, para órgão da Administração Pública, serviço que poderia ser feito por qualquer empresa desse ramo, devidamente selecionada em LICITAÇÃO PÚBLICA, mediante as condições do Projeto Básico, por isso não vislumbramos nos autos elementos que fundamente a notoriedade o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade. Ou seja, trata-se de evitar que a qualificação seja avaliada exclusivamente no âmbito interno da Administração.

Além do que, não consta dos autos cotação de serviços correlatos, para evitar enquadramento no § 2º do art. 25 da 8.666/93. O capital da empresa é de R\$ 80.000,00, não consta dos autos o balanço da empresa, para que se possa basilar sua estrutura corporativa, para assumir um contrato de R\$ 320.000,00, são cuidados basilares da lei de licitação, para contratar com empresas que detenham saúde financeira para honrar o contrato com a Administração, nos termos do art. 31, I, da lei 8.666/93.

Em suma, temos como exceção à regra da obrigatoriedade da contratação de serviços mediante processo licitatório os casos de inexigibilidade previstos no artigo 25 da Lei 8.666/93. No presente caso, analisamos a questão dos serviços técnicos enumerados no artigo 13 de natureza singular por profissionais de notória especialização.

Pelo exposto, o profissional ou empresa deve possuir notória especialização, que é a comprovação objetiva de elementos que qualificam esse





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

TRJ/TJPE/CCJ/JUR
Nº: 000000

TRJPE

14/1

profissional, atribuindo-lhe uma maior habilitação com relação aos demais profissionais do mercado, juntamente com o reconhecimento dessa habilitação no meio profissional do setor. Essa notoriedade não basta ser alegada pela Administração, tal juízo deve ser exercitado pela comunidade. Finalizando o assunto, observemos os dizeres de Carlos Motta (2005, p.237):

Notória especialização, para efeito de exonerar a Administração de prévia contratação de serviço, tem como critério básico para sua conceituação jurídica a singularidade do objeto do contrato, isto é, que a sua matéria ou teor estejam atribuídos de conotação peculiar.

Para caracterizar o enquadramento da inexigibilidade, devolvo os autos à Comissão de Licitação, para que demonstre, objetivamente, a ESPECIALIZAÇÃO e a NOTORIEDADE da empresa Oficina da Palavra, em relação ao objeto pretendido. Caso não seja possível a demonstração sugerida, o caso pende para embate licitatório, nos termos do art. 23, II, "b", da lei nº 8.666/93.

Esclareço, ainda, que não cabe a este setor jurídico implementar as medidas cabíveis ao cumprimento, apenas nos cabe opinar quanto a viabilidade ou não do prosseguimento quanto aos critérios jurídico-legais.

Doravante, e a fim de evitar maiores entraves burocráticos, encaminho o presente procedimento para que os setores interessados procedam a forma como melhor lhes aprouver, advertindo que, caso seja dada continuidade a inexigibilidade, deve a Assessoria de Comunicação-ASCOM e eventuais interessados que tenham participação na continuidade do presente, arcar com as responsabilidades de seus próprios atos.

Encaminhem-se os autos à CPL/OSE, para os devidos fins.

É o parecer que submeto à apreciação superior

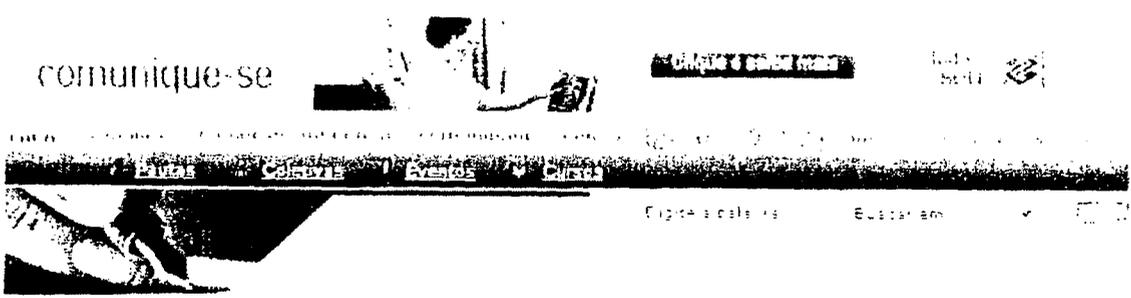
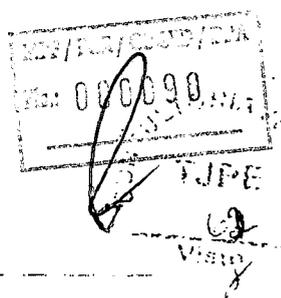
Recife, 14 de janeiro de 2011.

Cristianne Kátia F.R. de Aguiar
Assessora Jurídica



SF/15245.13193-86

CLIENTE Oficina da Palavra
VEÍCULO Comunique-se
DATA 05/10/2010
LINK http://www.comunique-se.com.br/



Dir. Carlos Barrozo
EDITORA MARIA LUIZA
LUCIOFF

CRESCER O NÚMERO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PREOCUPADAS EM MELHORAR O RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

(Brasília, Distrito Federal, Brasil - Comunique-se -) Apesar de ser difícil para a falar com a imprensa, devido de ser não estar a exigir a exclusão nas empresas privadas. Na era da internet, as instituições públicas entendem que para se comunicar, tem de ter a credibilidade, presença de gestores qualificados que falem com clareza e objetividade para quem quer falar com a mídia.

Finalmente, o maior número de órgãos governamentais e instituições públicas vem a aderir ao curso de treinamento para a imprensa, a imprensa e a imprensa. Isso significa se preparando para uma entrevista, saber os procedimentos e responder perguntas com segurança e conteúdo. A preparação da gestão pública sobre a importância da comunicação é um dos pontos-chave em treinamento e análise a situação das instituições públicas de relacionamento com a imprensa. Analise a situação dos órgãos da administração pública.

Centenas de gestores públicos, de ministros de estado a secretários e magistrados, passaram por oficinas de gestão e de comunicação, tanto em nível de órgãos estaduais e federais, bem como em nível de cursos periódicos de melhoria training. Todos em busca de ganhar um maior conhecimento sobre a realidade atualizada para a imprensa e a mídia.

Desde também a preocupação de autoridades com autonomia e independência funcional em garantir a transparência a suas ações e prestação de contas a sociedade por meio de canais de comunicação. O Ministério Público Federal, por exemplo, realizou um curso para a receber uma abordagem técnica para a imprensa, sendo um treinamento para o relacionamento com a mídia. A Agência de Comunicação Pública da Prefeitura Municipal de Curitiba, em parceria com o Ministério da Comunicação, também realizou um curso de treinamento para a imprensa e a mídia.

Os Ministérios Públicos Estaduais seguiram o mesmo caminho. As instituições dos estados de Goiás, Santa Catarina, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe em conjunto com a mídia training. Em São Paulo, a Secretaria da Fazenda tem realizado treinamentos periódicos para gestores nos níveis estaduais e federais. Órgãos como Tribunal de Contas da União, Ministério da Pesca e Aquicultura e até mesmo a Flanilha do Brasil e o Ministério da Defesa estão realizando treinamentos para a imprensa.

Dir. Carlos Barrozo



SF/15245.13193-86

000091

TIPE
63
Vilça

- Execução
- Atividades
- Eventos
- Legislação
- Outros

O método empregado para a elaboração quanto à importância que o Poder Judiciário dedica maior atenção à comunicação. Hoje, esta importância de destaque a atuação de uma política de gestão, quanto à implementação de uma estratégia de comunicação interna e externa, são absolutamente indispensáveis e desde então da classe que atravessa o Judiciário, encontra a Juiz do Tribunal de Justiça - RJ - Mariana Vargas Cunha Oliveira de Lima. Para a diretoria da Escola Superior do Ministério Público de Goiás e a Juiz do Tribunal de Justiça - RJ - Almeida Faria, o planejamento não conseguiu, na prática, a realização das atividades dos promotores e procuradores. O método também ajudou a aprimorar o processo relacionalmente, a fim de criar, fortalecer a imagem da Instituição e a sua interlocução com a sociedade brasileira.

O Superintendente de Negócios Jurídicos do Banco do Brasil, José Carlos Reis da Silva, afirma que o planejamento é indispensável para a atuação de empresas públicas e privadas.

O planejamento é a a prática

nas salas de aula dos cursos de pós-graduação de pós-graduação, o assunto não é discutido e a construção adequada de mensagens constantes e atualizadas do planejamento estratégico das instituições.

Para atender a essa necessidade específica a Editora da Pallas desenvolveu uma metodologia própria denominada Gestão Integrada à Comunicação (GIC). O método tem como base metodológica o BSC - Balanced Score Card conhecida ferramenta de planejamento estratégico. Planejamento estratégico sem comunicação estratégica não gera mudança. É documento na prática, ou seja, na realidade.

A consultoria que integra o planejamento estratégico de gestão a política de comunicação, já foi desenvolvida com sucesso na ANPP - Associação Nacional dos Procuradores da República, na Anadep - Associação dos Defensores e Registradores do Brasil, no Ministério da Pesca e Aquicultura e na Anadep - Associação dos Defensores Públicos Federais.

A ANPP, por exemplo, tinha o objetivo de ser incubadora do processo de modernização da gestão do Ministério Público. Mas os desafios que daí se seguiram a fase de planejamento estratégico e processo de gestão definidos, e a necessidade de comunicação estratégica com a sociedade interna e externa. Para enfrentá-las era necessário sensibilizar os procuradores da instituição sobre a necessidade de mudança e os impactos que as novas orientações trariam para a instituição. Tivemos que revisar os processos de gestão e comunicá-los, com a participação da Anadep. Entre as estratégias utilizadas foram: criação de ações que diferenciaram a ANPP das demais entidades, apresentação dos resultados do projeto, assessoria jurídica em períodos de seis meses e a conquista de espaço pela assessoria jurídica do campo jurídico quanto na mídia e, conseqüentemente, na sociedade.

O método proposto aconteceu com a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadep) que percebeu a importância e a necessidade de iniciar também o trabalho de consultoria em comunicação, levada aos dirigentes da entidade. É imprescindível que tenhamos um planejamento estratégico, de forma a garantir a implementação de projetos e ações adequadas aos nossos objetivos e que sejam comunicados, tanto interna quanto externamente, com vistas a resultados permanentes. Afirma o presidente da Anadep, Luciano Borges.

Faixa postada em 17/01/2000 11:33



SF/15245.13193-86



RECIBO DE DEPÓSITO
Nº: 000092
TIPO
64
Visa

CLIENTE Oficina da Palavra
VEÍCULO Dauro Veras
DATA 12/11/2010
LINK <http://www.dauroveras.com.br/outros/jornalismo/reportagens/executivos-recebem-treinamento-para-lidar-melhor-com-a-imprensa>

dveras em rede

blog outros sobre mim

Executivos recebem treinamento para lidar

com a imprensa



0000093



SECRETARIA JUNICA
TIPO
65
Vistig



SF/15245.13193-86

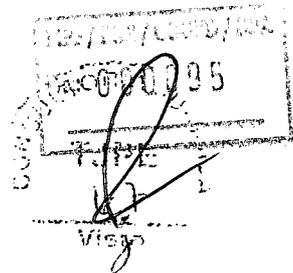
102, 207/0020/2011
No: 000094

COPIES
TYPE
b6
Viny



SF/15245.13193-86

CLIENTE **Oficina da Palavra**
VEÍCULO Valor Econômico
DATA 12/11/2010
EDITORIA Caderno Eu&Carreira



D12 Valor

Valor

EU&CARREIRA

Executivos recebem treinamento para lidar melhor com a imprensa



Como de uma luz estreita

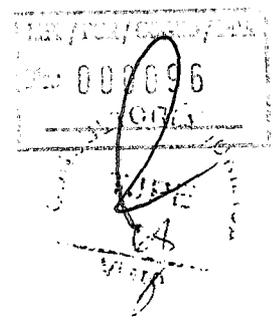
Escalada das mulheres traz desafios para a mídia corporativa



10
anos
de jornalismo



SF/15245:13193-86



Executivos recebem treinamento para lidar melhor com a imprensa

Empresas DA Gêneros publicam investimento em cursos para melhorar a imprensa. **Dauro Veras** e **Renato Albuquerque**

Os líderes empresariais têm se preparado para lidar com a imprensa de uma maneira cada vez mais profissional. Isso se reflete no aumento da demanda por cursos de treinamento para executivos, especialmente em áreas relacionadas à comunicação e ao relacionamento com a imprensa. Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade. A importância desses cursos é cada vez maior, pois a imprensa continua a ser uma das principais fontes de informação para o público em geral.

Segundo dados de uma pesquisa realizada por uma das empresas que oferece esse tipo de curso, mais de 80% dos executivos entrevistados afirmaram que o treinamento em comunicação é fundamental para o sucesso de uma empresa. Além disso, a maioria dos participantes dos cursos relatou que se sentiram mais preparados para lidar com a imprensa após a conclusão do curso. Isso demonstra a importância desses cursos para a formação dos líderes empresariais.

No entanto, é importante ressaltar que o treinamento em comunicação não é suficiente para garantir o sucesso de uma empresa. É necessário que os executivos também tenham uma boa compreensão do mercado e dos seus concorrentes. Além disso, é fundamental que os executivos sejam capazes de tomar decisões rápidas e eficazes em situações de crise.

Por isso, é essencial que os executivos recebam treinamento adequado para lidar com a imprensa. Isso inclui não apenas cursos de comunicação, mas também cursos de gestão de crise e de relacionamento com a imprensa. Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade.

Além disso, é importante que os executivos tenham uma boa compreensão do mercado e dos seus concorrentes. Isso inclui não apenas cursos de comunicação, mas também cursos de gestão de crise e de relacionamento com a imprensa. Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade.

Por isso, é essencial que os executivos recebam treinamento adequado para lidar com a imprensa. Isso inclui não apenas cursos de comunicação, mas também cursos de gestão de crise e de relacionamento com a imprensa. Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade.

Além disso, é importante que os executivos tenham uma boa compreensão do mercado e dos seus concorrentes. Isso inclui não apenas cursos de comunicação, mas também cursos de gestão de crise e de relacionamento com a imprensa. Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade.

Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade. Além disso, é importante que os executivos tenham uma boa compreensão do mercado e dos seus concorrentes. Isso inclui não apenas cursos de comunicação, mas também cursos de gestão de crise e de relacionamento com a imprensa. Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade.

Por isso, é essencial que os executivos recebam treinamento adequado para lidar com a imprensa. Isso inclui não apenas cursos de comunicação, mas também cursos de gestão de crise e de relacionamento com a imprensa. Esses cursos são essenciais para que os executivos possam lidar de forma adequada com a imprensa, seja em situações de crise ou em momentos de oportunidade.



000098
SECRETARIA
TIPO
70
Vigilância

CLIENTE Oficina da Palavra

VEÍCULO JusBrasil

DATA 05/10/2010

LINK <http://www.jusbrasil.com.br/noticias/2407511/cresce-o-numero-de-instituicoes-publicas-preocupadas-em-melhorar-o-relacionamento-com-a-midia>

JusBrasil
Noticias

Buscar Noticias

Noticias | Legislação | Jurisprudência | Diários Oficiais | Advogados | Falec

Notícias Jurídicas | Notícias Gerais

CRESCER O NÚMERO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PRECUPADAS EM MELHORA...

Assessoria de Comunicação - Imprensa e Publicidade

Assessoria de Comunicação - Imprensa e Publicidade

Assessoria de Comunicação - Imprensa e Publicidade

Anúncios Google

Anúncios Google

Anúncios Google

Anúncios Google

Assessoria de Comunicação - Imprensa e Publicidade

Assessoria de Comunicação - Imprensa e Publicidade



SF/15245.13193-86

1007/1987/0001/0001
Ass: 000099

1007/1987/0001/0001
Ass: 000099

1. O presente projeto tem como objetivo a realização de um curso de extensão em...

2. O curso será ministrado por professores de renome da instituição...

3. O curso terá duração de 120 horas e será ministrado em...

4. O curso será ministrado em...

5. O curso será ministrado em...

6. O curso será ministrado em...

7. O curso será ministrado em...

8. O curso será ministrado em...

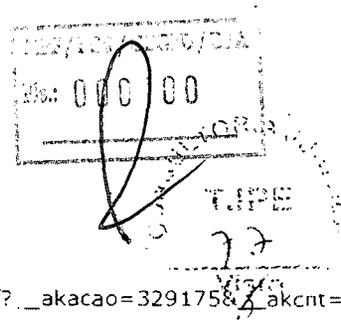
9. O curso será ministrado em...

10. O curso será ministrado em...



SF/15245.13193-86





CLIENTE Oficina da Palavra

VEÍCULO Jornalistas e Cia

DATA 15/10/2010

LINK http://www.jornalistasecia.com.br/edicoes/eejornalistasecia765.pdf?__akacao=329175&akcnt=d0a. +Edi%E7%E3o+765+%28cortesia%29

Jornalistas & Cia

Edição 765
Página 4

BRASIL

Juliana Rocha e Ney Hayashi retornam à Folha de S.Paulo

■ A jornalista Ney Hayashi e o jornalista Ney Hayashi retornam à Folha de S.Paulo após uma estadia em São Paulo. Hayashi foi substituído por Chico Alexandre de Souza, chefe de reportagem da Agência de Notícias da Folha em São Paulo.

■ Chico Alexandre de Souza, chefe de reportagem da Agência de Notícias da Folha em São Paulo, foi designado para substituir Hayashi na função de chefe de reportagem da Agência de Notícias da Folha em São Paulo.

Raimundo Rocha também retorna à Folha de S.Paulo após uma estadia em São Paulo.

As reportagens de Maressa Omena e Sueli Costa

ASSESSORIAS-DF

■ A Oficina da Palavra anunciou na última semana sua entrada no mercado interno através da firma de consultoria operacional e de gestão. A empresa irá integrar uma rede que conta com 70 escritórios e está prevista para alcançar até o fim do ano 100 das 500 empresas de Fortune 500 no Brasil. A rede presta serviços de assessoria A/R para clientes do mercado brasileiro e estrangeiro.

Os dois retornam à Folha de S.Paulo após uma estadia em São Paulo.

■ A Oficina da Palavra também anunciou na última semana sua entrada no mercado interno através da firma de consultoria operacional e de gestão. A empresa irá integrar uma rede que conta com 70 escritórios e está prevista para alcançar até o fim do ano 100 das 500 empresas de Fortune 500 no Brasil. A rede presta serviços de assessoria A/R para clientes do mercado brasileiro e estrangeiro.

Pingos nos ts - ■ Registro de

...fundamentalmente na área de Tecnologia da Informação e de Serviços Profissionais do Terceiro Setor. A rede também conta com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Salvador e Manaus. A rede também presta serviços de consultoria operacional e de gestão para empresas de diversos setores. A rede também presta serviços de assessoria A/R para clientes do mercado brasileiro e estrangeiro.

Michelle Horovits - 11111111-1945



SF/15245.13193-86



10 anos

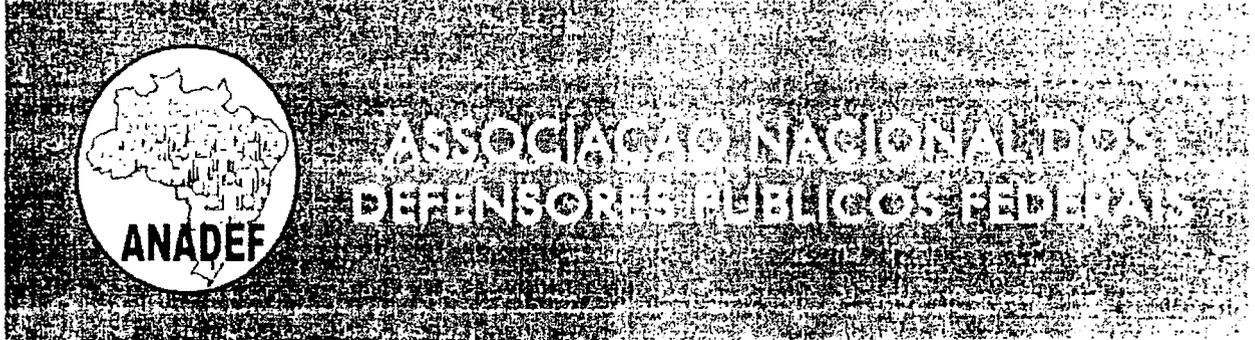
000101

CLIENTE Oficina da Palavra

VEÍCULO Site Anadef

DATA 05/10/2010

LINK http://www.anadef.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1453 Acresce-
o-numero-de-instituicoes-publicas-preocupadas-em-melhorar-o-relacionamento-com-a-
midia&catid=1%3Alatest-news&Itemid=11&lang=pt



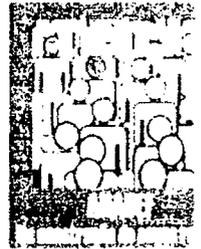
SF/15245.13193-86

CONTENHIDOS

CRESCIMENTO DE INSTITUICOES PUBLICAS PRECUPADAS EM MELHORAR O
RELACIONAMENTO COM A MIDIA

INÍCIO

- Quem Somos
- História
- Unidades da DPB
- Contato



NOVAS

- Noticias
- III Congresso Nacional
- Clipping
- Imagens
- Forum
- Destacados

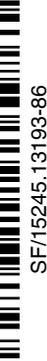
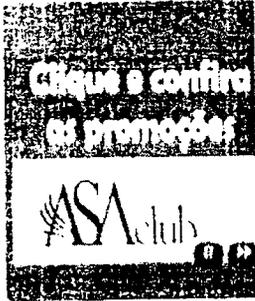
10 ANOS

Associação

Documentos

Estaduto

Associação



SF/15245.13193-86

- Associação
- Empres
- Projetos
- Legislação
- Contabilidade
- Contratos
- Resoluções
- Documentos
- Atas

102/02/00000000
No: 000103
LIFE
75
Vigim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

Processo nº 41/2011-CJ (RP nº 165556/2010)

Parecer revisional nº 136/11

Assunto: Inexigibilidade de licitação.

EMENTA: Possibilidade de contratação direta
Inexigibilidade art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Notória
especialização. Objeto singular.

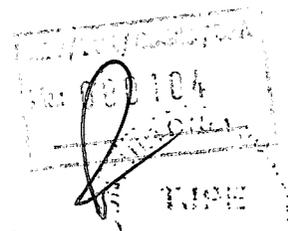
Retorna a esta Consultoria Jurídica os presentes autos para re-análise e manifestação, para que se analise a possibilidade de contratação direta da empresa Oficina da Palavra LTDA, especializada para desempenhar o objeto pretendido, definido às fls. 03/07.

Às fls. 51/54, a Comissão de Licitação enquadrou o caso como contratação direta, tendo em vista o enquadramento da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Remetidos os autos à esta Consultoria Jurídica, a fim de se analisar os aspectos legais, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, concluímos pela falta de documentação que caracterizasse a especialidade e notoriedade da empresa Oficina da Palavra, aspectos não evidenciados com a simples demonstração de capacidade técnica. Sendo diligenciado e acostados novos documentos, o que nos leva a re-analisar a questão, a fim de verificar a regularidade material e formal, no tocante à inexigibilidade de licitação no caso vertente, possibilitando-se assim que a Administração alcance seus objetivos, dentro da mais cristalina legalidade.



SF/15245.13193-86



Está Consultoria se pronunciou com brilhantismo às fls. 55/61, demonstrando que não havia nos autos documentos que caracterizasse a especialidade e notoriedade da empresa Oficina da Palavra, o que eivava de vício o enquadramento da inexigibilidade.

No intuito de sanar essa lacuna o Gestor solicitante encaminhou uma série de relatos e fatos, atestados pela comunidade, de uma forma em geral, demonstrando a especialidade e a notoriedade da empresa no meio público e privado, em relação ao objeto pretendido.

É o breve relatório do processado. Passamos ao mérito.

O tema analisado merece tratamento destacado em nossa doutrina e jurisprudência. Isto porque se tem como regra a realização do procedimento licitatório, e, como meuida em extremo excepcional, a sua inexigibilidade.

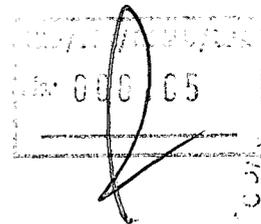
Tanto que o art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação. Frise-se que o rol em referência é taxativo, exauriente, não podendo ser ampliado por vontade do Administrador. Ademais, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

Assim, feitas tais considerações, passamos a analisar a questão que exsurge dos autos, respeitantes ao conceito de "serviços especializados", "profissionais de notória especialização" e "serviços de natureza singular", que nortearam o Parecer de fls. 55/61.

Assim, temos três requisitos a serem cumpridos: a) o legal, referente ao enquadramento dos serviços no rol exauriente do art. 13 da Lei nº8.666/93 (serviço especializado), b) o objetivo, consubstanciado na singularidade do objeto do contrato, ou seja, do serviço a ser contratado, e, c) o subjetivo, consistente nas qualificações pessoais do profissional (notória especialização).



SF/15245.13193-86



CONSULTORIA
TIPE
27
Visto

Antônio Roque Citadini, esclarece que os serviços especializados, à que alude a lei, são aqueles expressamente previstos no art. 13 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quais sejam: estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos; pareceres, perícias e avaliações em geral; assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Hely Lopes Meirelles define a notória especialização como uma característica daqueles profissionais que, além da habilitação técnica e profissional, exigida para os profissionais em geral, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, participação em congressos e seminários, possuindo obras técnicas (artigos e livros) publicadas, além de participação ativa e constante na vida acadêmica.

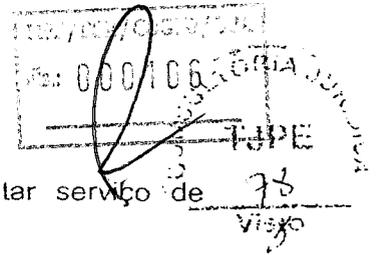
Assim, a *mens legis* quis permitir a contratação direta de tais profissionais ou empresas, inexigindo o procedimento licitatório, tendo em vista a "impossibilidade lógica" de a Administração pretender o melhor serviço pelo menor preço, nas condições almejadas pelo órgão.

Tal "impossibilidade lógica", na expressão de Hely Lopes Meirelles, deve ser analisada em seu duplo aspecto: o primeiro consiste no grau de renome atingido por esses profissionais, a ponto de sua autoridade no assunto se ter tornado notória. Perde-se, assim, a necessária competitibilidade, essência da licitação, tendo-se em vista que todos atingiram um mesmo patamar de eficiência técnico-científica, tornando-se quase impossível optar-se por um ou por outro, mediante a análise pura e simples de sua competência profissional. Por outro lado, atingido tal patamar, surge o desinteresse desses profissionais em se submeterem à licitação, que se presta, grosso modo, à análise de seu trabalho e preço, o preço foi analisado pela CPL às fls. 53v, vejamos os demais itens:

a) o legal, referente ao enquadramento dos serviços no rol exauriente do art. 13 da Lei nº 8.666/93 (serviço especializado): O objeto encontra-se inserido no.



SF/15245.13193-86



contido no inciso III do art. 13 da Lei nº 8.666/93, por prestar serviço de assessoria/consultoria a este Poder.

b) o objetivo, consubstanciado na singularidade do objeto do contrato, ou seja, do serviço a ser contratado: A singularidade do objeto já foi reconhecida no Parecer de fls. 55/61.

Essa singularidade consubstancia-se, no ensinamento de Antônio Roque Citadini, no fato do objeto do contrato ser de natureza pouco comum, com razoável dose de complexidade, de tal forma individualizadora, que justifique a dispensa de todo o procedimento licitatório.

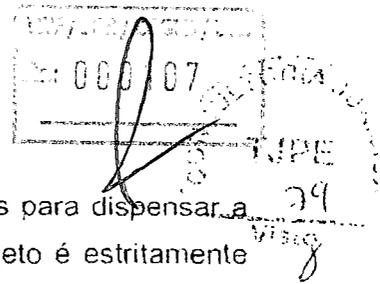
O objeto pretendido foge de toda e qualquer abrangência comparativa, vejamos: *"Levantamento dos aspectos graves no funcionamento do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco; Levantamento da carga de trabalho do magistrado e do servidor e realização de pesquisa, por internet, sobre condições de trabalho, utilização de tecnologia e motivação dos integrantes do segmento; análise do atendimento ao público na prestação de serviço do magistrado e do servidor, observando-se os critérios de tempo, cortesia, satisfação, horário e qualidade do atendimento; Elaboração do diagnostico de imagem..."*

Assim, caso pairasse interrogações, o que não me parece o caso, qualquer dúvida que restasse acerca do enquadramento do caso vertente à Lei em comento, deve ser dirimida no sentido de se realizar o procedimento licitatório. Esse o posicionamento de nossos Tribunais:

"Licitação. Área tributária. Notória especialização. Recomenda-se a realização de procedimento licitatório para a contratação de profissional na área tributária, tendo em vista a dificuldade de se enquadrar o caso em tela entre aqueles passíveis de dispensa e baseado em notória especialização, previstos no artigo 25, §1º da Lei nº8.666/93." (TCE/PR, TC-159806/98, Cons. Quiélse Crisóstomo da Silva, 07.07.98).



SF/15245.13193-86



No caso dos autos, vislumbramos motivos suficientes para dispensar a licitação com base na singularidade do objeto. Vez que, o objeto é estritamente vinculado formação deste Poder, diante de sua formação e geografia.

c) o subjetivo, consistente nas qualificações pessoais do profissional ou empresa (notória especialização): Este foi o item que restou prejudicado no Parecer de fls. 55/61, por falta de documentos que atestassem tal particularidade e que passa a ser o alvo da nossa análise neste momento.

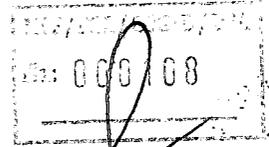
Para a execução do serviço de natureza singular, a lei exigiu o requisito de notória especialização, ou seja, há a necessidade dos dois requisitos conjuntamente: a especialização e a notoriedade assim definidos por Marçal Filho (2006, p. 284):

A especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais como a conclusão de cursos, pós-graduação (...). O que não se dispensa é a evidência objetiva da especialização e qualificação do escolhido.

A notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade. Ou seja, trata-se de evitar que a qualificação seja avaliada exclusivamente no âmbito interno da Administração (...). Não se exige notoriedade no tocante ao público em geral, mas que o conjunto dos profissionais de um certo setor reconheça no contratado um sujeito dotado de requisitos de especialização.

Para sanar essa caracterização, acostaram a documentação de fls. 62/74, na qual podemos verificar que a empresa Oficina da Palavra obteve o reconhecimento da comunidade pública e privada, referente ao trabalho que vêm desempenhando no campo de atuação do objeto almejado por este Poder, dada a singularidade do objeto e do campo de atuação da empresa em Iestilha, afastando a possibilidade de outra empresa oferecer a execução do objeto pretendido, com a





mesma presteza e custo, diante da sua singularidade e da especialidade e notoriedade da empresa Oficina da Palavra LTDA, de acordo com o grau de atuação da empresa no setor Público, inclusive prestando serviços ao Tribunal de Contas da União, AMB, ESMAPE, entre outros, como se verificam no site da empresa, documentos em anexo, sempre dentro do campo de atuação do objeto e da particularidade de cada órgão.

Creemos que não há no mercado empresa com igual capacidade técnico-científico que correrão a um procedimento licitatório devidamente instruído e ao qual seja dado à devida publicidade.

"Veja-se que a expressão de natureza singular comanda a inteligência da norma. Não basta que o profissional ou a empresa tenham notória especialização. É indispensável que os serviços técnicos sejam de natureza singular. Vamos à definição do vocábulo:

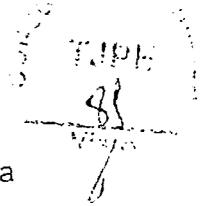
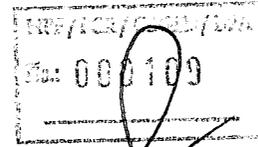
Singular (Aurélio) – do latim singulare – Adj. 2 g. Pertencente ou relativo a um; único, particular, individual... especial, raro, extraordinário... Diz-se do número que indica uma coisa ou pessoa...

Ora, certamente não se considera de natureza singular aquilo que pode ser executado por numerosos profissionais ou empresas.

Caso o legislador não pretendesse conjugar a notória especialização do profissional ou empresa com a natureza inédita ou incomum do serviço a ser prestado, teria simplesmente omitido a expressão natureza singular no dispositivo mencionado. Pois singular, inédito, incomum são, na verdade, sinônimos. É princípio mezinho de hermenêutica que a Lei não deve conter expressões supérfluas ou desnecessárias (verba cum effectu sunt accipienda). Se o dispositivo alude à natureza singular, este fato teria de ser levado em consideração ao interpretar-se a norma."

Finda as minuciosas averiguações, resta falar do preço do objeto, que já foi analisado pela CPL às fls. 53v, apresentamos a ressalva de que o capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o contrato é de R\$ 320.000,00





(trezentos e vinte mil reais) não há impedimento legal na contratação de empresa que tenha o capital social inferior ao do objeto contratado, apenas alertamos para os cuidados peculiares da Administração, em pedir cópia do balanço da empresa e juntar as certidões de falência e protesto, as demais certidões já se encontram nos autos. No mais, a própria cota da Diretoria Geral já ressalva que os pagamentos do futuro contrato estão vinculados aos produtos efetivamente entregues, ou seja, o pagamento será fracionado de acordo com a entrega dos serviços produzidos e previamente atestado pela Administração.

Por fim, considerando o parecer da Assessoria Especial da Presidência (fls. 42/43), a cota da Diretoria Geral (fls. 45/49), o relatório da CPL/OSE (fls. 51/53), o Parecer de fls. 55/74-CJ e finalmente a documentação acostada às fls. 62/74, saneando o processo, podemos consagrar à notória especialização exigida, bem como a natureza singular do objeto a ser contratado, logo, o presente caso pende para exceção, caracterizando a inexigibilidade do presente procedimento, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, III, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante das cautelas legais, sugiro remessa dos autos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para que se assim entender e acolher os argumentos técnicos e jurídicos, ratifique a presente inexigibilidade.

É o Parecer que submeto a apreciação superior.

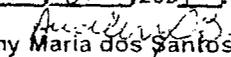
Recife, 20 de janeiro de 2011.


Sílvio de Albuquerque Santos

Assessora Revisor

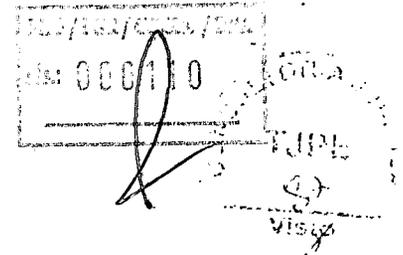
RH
De acordo
Encaminhe-se

Em 21/01/2011

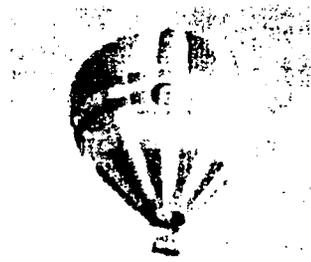

Aucileny Maria dos Santos
Consultor Jurídico Adjunto



SF/15245.13193-86



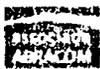
METODOLOGIA EXCLUSIVA



oficina da palavra
no



oficina da palavra
no



141 - História

A história da Oficina da Palavra é marcada por um compromisso com a educação e a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Desde sua criação em 1999, a Oficina da Palavra tem atuado em prol da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos, oferecendo cursos e oficinas que abordam temas relevantes para a sociedade e para a formação dos educadores.

142 - Arte

A arte é uma linguagem essencial para a expressão das emoções e dos sentimentos. Na Oficina da Palavra, a arte é abordada de forma integrada ao currículo, permitindo que os alunos desenvolvam sua criatividade e sua capacidade de observação e interpretação do mundo ao seu redor.

143 - Matemática

A matemática é uma ciência fundamental para a compreensão do mundo e para a resolução de problemas. Na Oficina da Palavra, a matemática é ensinada de forma lúdica e prática, utilizando materiais concretos e situações-problema que despertam o interesse dos alunos e desenvolvem suas habilidades de raciocínio lógico e matemático.

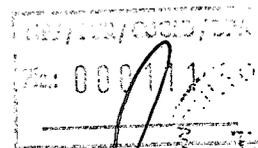
144 - Inglês

O inglês é uma língua essencial para a comunicação internacional e para o acesso a informações e conhecimentos de qualidade. Na Oficina da Palavra, o inglês é ensinado de forma integrada ao currículo, permitindo que os alunos desenvolvam suas habilidades de compreensão e produção oral e escrita em inglês.

145 - Música



SF/15245.13193-86



2009 - 2011 - Oficina da Palavra - Unidade de Gestão do Trabalho - Recursos Humanos - Curso de Pós-graduação em Recursos Humanos - Módulo de Gestão de Recursos Humanos - Unidade de Gestão do Trabalho - 2009 - 2011

Equipamento de Trabalho



O Equipamento de Trabalho é aquele que o empregador fornece ao empregado para que este possa exercer suas atividades laborais com segurança e saúde. Exemplos: ferramentas, máquinas, veículos, etc.

Equipamento de Proteção Individual



O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é aquele que protege o trabalhador contra os riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Exemplos: capacetes, luvas, óculos, etc.



O COVAVAGAS é o órgão responsável pela fiscalização e controle das atividades de circulação de veículos automotores em todo o Brasil.



Equipamento de Trabalho

O Equipamento de Trabalho é aquele que o empregador fornece ao empregado para que este possa exercer suas atividades laborais com segurança e saúde.



Equipamento de Trabalho

O Equipamento de Trabalho é aquele que o empregador fornece ao empregado para que este possa exercer suas atividades laborais com segurança e saúde.



Equipamento de Trabalho

O Equipamento de Trabalho é aquele que o empregador fornece ao empregado para que este possa exercer suas atividades laborais com segurança e saúde.



Equipamento de Trabalho

O Equipamento de Trabalho é aquele que o empregador fornece ao empregado para que este possa exercer suas atividades laborais com segurança e saúde.

Equipamento de Trabalho

O Equipamento de Trabalho é aquele que o empregador fornece ao empregado para que este possa exercer suas atividades laborais com segurança e saúde.

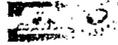


SF/15245.13193-86

RECIBO ORIGINAL
Nº: 000712

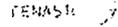
84
2010

Entidade beneficiária: **Associação de Pais e Amigos de Deficientes**



Em cumprimento do mandato conferido pelo Conselho de Administração desta entidade, em reunião realizada em 12/05/2010, deliberou-se a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.

EMPRESAS



Em atendimento ao item 1.1 do Edital nº 001/2010, a FENASB, inscrita no CNPJ nº 06.911.234/0001-00, apresentou proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.

FUN



Em atendimento ao item 1.1 do Edital nº 001/2010, a FUNP, inscrita no CNPJ nº 06.911.234/0001-00, apresentou proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.

Empresas Fundadas e/ou Controladas pelo Poder Público



Em atendimento ao item 1.1 do Edital nº 001/2010, a FUNDEF, inscrita no CNPJ nº 06.911.234/0001-00, apresentou proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.

Empresas de Economia Solidária



Em atendimento ao item 1.1 do Edital nº 001/2010, a Associação de Pais e Amigos de Deficientes, inscrita no CNPJ nº 06.911.234/0001-00, apresentou proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.

Empresas de Economia Social

Associação de Pais e Amigos de Deficientes



Em atendimento ao item 1.1 do Edital nº 001/2010, a Associação de Pais e Amigos de Deficientes, inscrita no CNPJ nº 06.911.234/0001-00, apresentou proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.

EMPRESAS



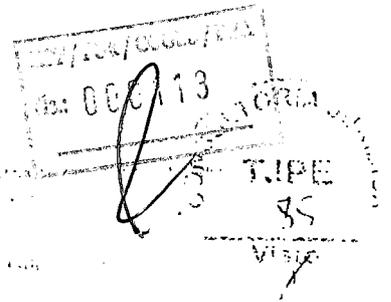
Em atendimento ao item 1.1 do Edital nº 001/2010, a Associação de Pais e Amigos de Deficientes, inscrita no CNPJ nº 06.911.234/0001-00, apresentou proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.

EMPRESAS

Em atendimento ao item 1.1 do Edital nº 001/2010, a Associação de Pais e Amigos de Deficientes, inscrita no CNPJ nº 06.911.234/0001-00, apresentou proposta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2010, cujo processo nº 000712/2010 encontra-se em andamento.



SF/15245.13193-86



1. O presente documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo.

Referência: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

2. O presente documento refere-se ao processo de licitação nº 001/2011, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico no município de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo.

3. Para mais informações, consulte o site da FAPESP.

Objeto do Edital

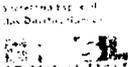
1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico no município de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo.



2. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico no município de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Qualificação dos interessados

1. Os interessados devem apresentar, em envelope fechado, os seguintes documentos:



2. Os interessados devem apresentar, em envelope fechado, os seguintes documentos:

Local

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico no município de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo.

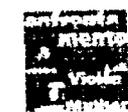


Meios de acesso

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico no município de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo.

ME

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico no município de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo.



TCU

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico no município de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo.



SF/15245.13193-86

TELEFONE
Nº: 000114
JUN 26 2011
Visto

RESPUESTA

...prohibición de...
integrado...
de un...
...
...

...



SF/15245.13193-86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

000115

CONTRATO Nº 006/2011-TJPE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede à Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador José Fernandes de Lemos, e a **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS – Quadra 6 – Conjunto A – Bloco E – Ed. Brasil XXI – Salas 919, 922 e 923, CEP: 70322-915- Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.917/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante abaixo identificado, conforme processo administrativo RP nº 165556/2010 (Proc. nº 041/2011-CJ), com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de consultoria especializada com vistas à construção do "Plano de Comunicação e Imagem" deste Poder Judiciário, bem como: "Levantamento dos aspectos graves no funcionamento do Poder Judiciário de Pernambuco, contemplando, ainda: Levantamento da carga de trabalho do magistrado e do servidor e realização de pesquisa, por internet, sobre condições de trabalho, utilização de tecnologia e motivação dos integrantes do segmento; Análise do atendimento ao público na prestação de serviço do magistrado e do servidor, observando-se os critérios de tempo, cortesia, satisfação, horário e qualidade do atendimento; Elaboração do diagnóstico de imagem", conforme Projeto Básico constante do processo administrativo RP nº 165556/2010 (041/2011-CJ) e proposta da **CONTRATADA**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço emitida pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da **CONTRATADA**.

CONSULTORIA JURÍDICA
TJPE
Visto

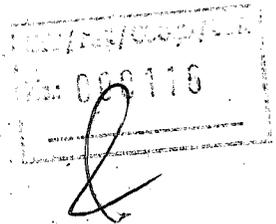


SF/15245.13193-86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



2

4.1- O pagamento de cada produto será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a sua apresentação, acompanhado da respectiva fatura, desde que aprovado integralmente pelo gestor do contrato. Caso a análise do produto revele necessidade de alteração, correrá novo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da nova apresentação.

4.2 – O pagamento será efetuado por intermédio do BANCO ABN AMRO REAL S.A. (SANTANDER) e, não sendo a CONTRATADA correntista deste banco, assumirá o ônus do DOC;

4.3 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, no ato do ATESTO, caso os serviços não estejam de conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0578.2782.0000; natureza da despesa: 3.3.90.35; fonte: 101, conforme NE 000300, emitida em 31/01/2011, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme proposta da CONTRATADA, que integra este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação teve por base legal o art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 - Processo de Inexigibilidade de Licitação RP nº 165556/2010 (041/2011-CJ).

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente pacto será publicado, em extrato, no Diário da Justiça Eletrônico, na forma do art. 61 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - DA CONTRATADA:

9.1.1. Desenvolver, conjuntamente com a equipe do TJPE, todas as etapas para elaboração dos produtos contratados.

9.1.2. Realizar os serviços objeto da contratação dentro da boa técnica e em conformidade com a legislação vigente;

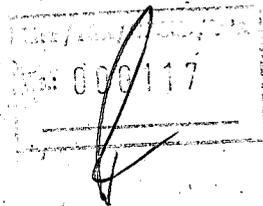
9.1.3. Fornecer, sempre que lhe for solicitado, todas as informações e documentação referentes ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto do contrato;



SF/15245.13193-86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



9.1.4. Arcar com os gastos referentes à realização das atividades previstas no projeto;

9.1.5. Realizar todas as atividades e entregar o produto solicitado;

9.1.6. Responder por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: tributos; indenizações; transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder público;

9.1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa e dolo;

9.1.8. Comunicar à Administração do CONTRANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.9. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penalidades estabelecidas em lei e no contrato, fundamentado no Projeto Básico, que vier a ser firmado pelas partes;

9.1.10. Suprir eventuais deficiências constatadas no objeto da contratação, sem ônus para o TJPE;

9.1.11. Manter completo e permanente sigilo profissional a respeito dos dados da CONTRATANTE, a que tiver acesso durante o período de consultoria, bem como manter sigilo acerca dos resultados deste trabalho;

9.1.12. Refazer, sem ônus para o CONTRATANTE, os serviços que venham a ser recusados.

9.2 - DO CONTRATANTE

9.2.1. Permitir aos consultores o acesso às suas dependências para a prestação dos serviços de consultoria;

9.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.2.3. Solicitar que sejam refeitos os serviços que venham a ser recusados;

9.2.4. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;

9.2.5. Efetuar o pagamento de cada produto em até 10 (dez) dias úteis após a sua apresentação, acompanhado da respectiva fatura, desde que aprovado integralmente pelo gestor do contrato. Caso a análise do produto revele alguma necessidade de alteração, correrá novo prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da nova apresentação.

9.2.6. Avaliar cada produto apresentado pela CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





4

000110

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do valor total do contrato pelo não cumprimento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido à Diretoria Financeira do CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: sem prejuízo das penalidades referidas nesta cláusula, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, e a critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções administrativas:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o CONTRATANTE, após o ressarcimento dos prejuízos que a CONTRATADA vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sanção estabelecida no item III do parágrafo anterior será competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, facultada sempre a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivos para rescisão do presente contrato às hipóteses previstas no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

11.2 - Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em processo;

11.3 - A rescisão contratual, precedida da devida autorização do CONTRATANTE, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

I - Formalizada através de ato unilateral do CONTRATANTE, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;

II - Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, mediante termo cabível;

III - Judicial, nos termos da legislação.

11.4 - Em caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, esta pagará ao CONTRATANTE multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica expressamente estabelecido que o CONTRATANTE não se obriga pelo pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, as quais correrão por



SF/15245.13193-86



000119

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

conta da CONTRATADA, não tendo o pessoal contratado por esta, para execução deste contrato, qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na legislação Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.3 - As alterações do produto do contrato decorrentes de solicitações feitas pelo CONTRATANTE, sem culpa da CONTRATADA, darão causa à prorrogação proporcional do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife (PE), 05 de fevereiro de 2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador José Fernandes de Lemos
Presidente
CONTRATANTE

Patricia Rozina
OFICINA DA PALAVRA LTDA
CONTRATADA

Nome: *Patricia Rozina*
RG/CPF: *23.434.150-70 SSP-SP 1260370948-64*

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* (nome/CPF) _____

2. *[Assinatura]* (nome/CPF) *MARCONI DAUNADO*
113648849-25



SF/15245.13193-86



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

000/120



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Contratação de consultoria destinada a identificar a imagem do Poder Judiciário de Pernambuco construída pelos públicos internos e externos da instituição atualmente, com vistas a:

- a) Identificar também os problemas intrínsecos ao dia-a-dia dos membros do Judiciário e de públicos-alvo participantes e/ou envolvidos.
- b) Elaboração de plano de comunicação com vistas à melhoria do posicionamento do TJPE e, por conseguinte, à conquista de excelência no atendimento realizado pelo Judiciário pernambucano.

A contratação da consultoria permitirá, assim, através da aplicação do método descrito, aumentar a eficiência na prestação jurisdicional, mediante a compreensão da estrutura organizacional da instituição, de seus objetivos e estratégias para alcançá-los.

2. DOS PRODUTOS

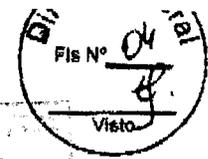
2.1. Levantamento dos aspectos graves no funcionamento do Poder Judiciário de Pernambuco;

2.2. Levantamento da carga de trabalho do magistrado e do servidor e realização de pesquisa, por Internet, sobre condições de trabalho, utilização de tecnologia e motivação dos integrantes do segmento;

2.3. Análise do atendimento ao público na prestação de serviço do magistrado e do servidor, observando-se os critérios de tempo, cortesia, satisfação, horário e qualidade do atendimento;



SF/15245.13193-86



10/2019/2007
Fls: 000,21

2.4. Elaboração do Diagnóstico de imagem;

2.5. Construção do Plano de Comunicação, com definição de objetivos a serem alcançados pela instituição, com foco no atendimento do jurisdicionado.

3. DA SINGULARIDADE DO OBJETO E DOS PRODUTOS

A independência do Poder Judiciário faz parte da harmonia do Estado Democrático de Direito. Se de um lado temos a instituição albergada pelas garantias constitucionais traduzidas na vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, do outro temos a sociedade que evolui e acompanha a modernização dos instrumentos de acesso e divulgação dos resultados e, a partir da Constituição de 1998, estimulada pela publicidade e transparência das ações, passa a cobrar a prestação do serviço jurisdicional de maior qualidade. A morosidade, a inassiduidade e outras distorções, se existem, precisam ser identificadas para serem corrigidas.

Até bem pouco tempo atrás não se pensava em atuação controlada, fiscalizada ou até mesmo observada da atuação do Poder Judiciário, seus membros e servidores. Com a criação, em 31 de dezembro 2004, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como órgão voltado à reformulação de quadros e meios no Judiciário, sobretudo no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual, uma nova realidade se instaurou, inaugurando um novo modo de atuar, obrigando ao emprego de ferramentas já utilizadas em outros segmentos da Administração Pública. Impõe-se transparência nas atitudes. Não é possível acompanhar a nova ordem sem promover um profundo conhecimento dos meandros desse Poder e da atuação daqueles que o fazem.

Para melhor caracterizar os antecedentes que embasam a necessidade ora apontada neste Projeto Básico, e visando demonstrar quão singular é o pretendido, colacionamos as palavras do então Desembargador Jones Figueiredo, quando da abertura de seminário voltado à elaboração do Plano Estratégico Decenal, em razão das diretrizes emanadas da Resolução 170, do Conselho Nacional de Justiça:

"O ciclo de seminários que resultou na elaboração do Plano Estratégico Decenal 2010/2019 ocorreu após a edição da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, definindo o planejamento a longo prazo no Poder Judiciário e dando foco em oito eixos temáticos e quinze objetivos.



000122

O primeiro desses temas é o da Eficiência na prestação jurisdicional e se constitui na razão de ser deste Poder. Precisamos reavaliar nossas práticas, potencialidades, deficiências e a realidade do Estado.

Numa percepção mais geral sobre os demais temas e considerando a atual conjuntura sócio econômica de Pernambuco, emerge a necessidade de melhorar as condições de acesso ao Sistema de Justiça. A porta de entrada deve ser alargada, seja para aqueles cidadãos portadores de limitações físicas, seja para os carentes, a fim de tornar mais célere a universalização da prestação de serviços jurisdicionais, contribuindo para a consolidação do processo de fortalecimento de cidadania.

A consequência dessa atividade de planejamento a longo prazo será fortalecer a continuidade administrativa e promover uma gestão mais participativa. Seu desenvolvimento será mais rápido a medida que pudemos usufruir da troca de experiências entre os Tribunais - compartilhando conhecimento, prática, estruturas soluções jurídicas e administrativas - e mais eficiente, se alcançar também os órgãos componentes do Sistema de Justiça.

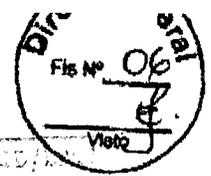
Nesse novo contexto, é fundamental aprimorar a comunicação com o público externo, com linguagem clara e acessiva e de forma transparente, informando o andamento processual, atos judiciais e administrativos, seus números e indicadores de gestão, de forma a valorizar e difundir práticas que fomentem e conservem valores éticas e morais no âmbito do Sistema de Justiça e nas Instituições de Ensino.

Essa jornada vai requerer mais "musculatura". Temos que desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, além de comprometer magistrados e servidores, para suavizarmos o caminho a ser percorrido. Esse esforço construirá ações entre nós, direcionadas a estabelecer indicadores que viabilizarão os Objetivos Estratégicos aceitos como desafios para o horizonte de tempo 2010/2019."

Assim, em apertada síntese, temos contextualizada a realidade do passado, a realidade do presente e a realidade que está sendo exigida - maior celeridade, mais qualidade no atendimento e justiça social. Para tanto, impõe-se um amplo conhecimento do campo de ação e de seus executores - membros e servidores.

Não se faz necessário muito esforço para qualificar o objeto pretendido como singular. Primeiro pelo pioneirismo em Pernambuco, segundo, em razão das próprias características e da dimensão do Poder Judiciário Estadual, estruturado em graus, entrâncias e órgãos individuais ou colegiados. Trata-se do aprofundamento da realidade da área fim e da área administrativa, aferição da atuação de membros e servidores, mediante métodos técnicos de observação e aplicação de instrumentos capazes de penetrar em um sistema até pouco tempo "fechado".





12/2009/000123

4. DO EXECUTOR DO PROJETO

Penetrar nos meandros do Poder Judiciário, com suas marcantes características exige notória especialização do executor, fartamente demonstrada pelo currículo da equipe técnica e pelos trabalhos já desenvolvidos em tribunais e órgãos da Administração Pública Superior.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir aos consultores o acesso às suas dependências para a prestação dos serviços de consultoria;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;
- c) Solicitar que sejam refeitos os serviços que venham a ser recusados;
- d) Convocar a qualquer momento o contratado para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
- e) Efetuar o pagamento de cada produto em até 10 (dez) dias úteis após a sua apresentação, acompanhado da respectiva fatura, desde que aprovado integralmente pelo gestor do contrato. Caso a análise do produto revele alguma necessidade de alteração, correrá novo prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da nova apresentação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Desenvolver, conjuntamente com a equipe do TJPE, todas as etapas para elaboração dos produtos esperados.
- b) Realizar os serviços objeto deste projeto dentro da boa técnica e em conformidade legal;
- c) Fornecer, sempre que lhe for solicitado, todas as informações e documentação referentes ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto do contrato;
- d) Arcar com os gastos referentes à realização das atividades previstas no projeto;
- e) Realizar todas as atividades e entregar o produto solicitado;
- f) Responder por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: tributos; indenizações; transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.
- g) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa e dolo;



h) Comunicar à Administração do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

i) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penalidades estabelecidas em lei e no contrato, fundamentado neste Projeto Básico, que vier a ser firmado pelas partes;

j) Suprir eventuais deficiências constatadas no objeto da contratação, sem ônus para o TJPE;

k) Manter completo e permanente sigilo profissional a respeito dos dados da **CONTRATANTE**, a que tiver acesso durante o período de consultoria, bem como manter sigilo acerca dos resultados deste trabalho;

l) Refazer os serviços que venham a ser recusados pela **CONTRATANTE**.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A prestação dos serviços objeto desta licitação será acompanhada pela Assessoria da Presidência deste TJPE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações solicitadas.

8. LOCAL DE TRABALHO

Todos os serviços descritos deverão ser prestados na sede do Tribunal de Justiça de Pernambuco e demais prédios nos quais estão instalados serviços de prestação jurisdicional, na capital e no interior, sendo por conta do consultor contratado as despesas com os deslocamentos, alimentação e hospedagem, quando necessário.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os trabalhos deverão ser iniciados somente a partir da edição de ordem de serviço. Em princípio, as atividades deverão ser executadas no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2012. Deverá ser anexado à proposta um cronograma das atividades, estipulando início e término de execução de cada etapa e os produtos a serem entregues.

Recife, 03 de dezembro de 2010.



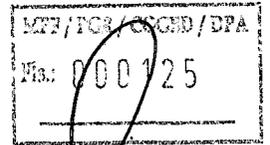
Rosa Miranda

Assessora de Comunicação Social do TJPE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Assessoria de Comunicação Social
3419-3251 / 3419-3337



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que a empresa Oficina da Palavra., estabelecida na SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Edifício Brasil XXI, – salas 919/922/923 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.917/0001-83, prestou serviço de Consultoria Estratégica em Comunicação para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE entre fevereiro de 2011 a fevereiro de 2012.

O referido serviço compreendeu a prestação de consultoria de comunicação interna e externa, mediante a elaboração de diagnósticos com imprensa, corpo diretivo, agentes externos (instituições/entidades que lidam diretamente com o judiciário pernambucano), servidores, juízes e cidadãos. Cada um dos produtos desenvolvidos visou à identificação dos aspectos graves do funcionamento da Justiça de Pernambuco e a busca pela melhoria da gestão, por meio da comunicação.

Todo o projeto foi desenvolvido a partir da utilização de metodologia exclusiva da EPP, denominada Gestão Integrada à Comunicação (GiC), que culminou na construção do Plano de Comunicação do TJPE. A metodologia aliou o Plano de Comunicação ao Plano Estratégico Decenal 2010/2019. Isso possibilitou que os objetivos, estratégias e ações fossem elaborados tendo como foco o alcance das metas definidas no Plano Decenal e nas informações obtidas nos Diagnósticos.

As ações do projeto foram realizadas a partir também da análise dos veículos de comunicação do TJPE. As entrevistas voltadas para os diagnósticos foram desenvolvidas pessoalmente com o corpo diretivo e agentes externos; por telefone, como imprensa; e por meio de pesquisa de campo (pessoalmente) com juízes (141 entrevistados), servidores (300) e cidadãos (278) em todo o Estado.

A última etapa do projeto inclui a edição de um livro com o resumo do conteúdo produzido para ser distribuído a 700 juízes integrantes do Poder Judiciário pernambucano.

Cada etapa do trabalho foi consolidada em formato de relatórios com a análise dos dados apurados e conteúdos a serem adotados para garantir um posicionamento adequado do Poder Judiciário pernambucano diante dos diversos públicos e a busca pela excelência no atendimento ao jurisdicionado de Pernambuco.

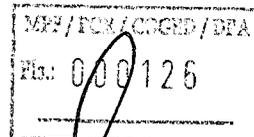
Ressaltamos que os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos, sendo que cada um deles foi executado com qualidade, eficiência e profissionalismo, não havendo nada que desabone a EPP.

Recife, 07 de fevereiro de 2012.



SF/15245.13193-86

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. JOVALDO NUNES GOMES, EXAROU EM DATA DE 24/01/2011 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO RP Nº 165556/2010

PARECER Nº. 01/2011 - CPL/OSE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2011 - CPL/OSE

8

Edição nº 17/2011

Recife - PE, terça-feira, 25 de janeiro de 2011

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2011-CPL/OSE, mediante razões dos Pareceres nº 01/2011 - CPL/OSE e 116/2011 - CJ, para a contratação direta da OFICINA DA PALAVRA LTDA., para execução de serviços de consultoria nos termos especificados no Projeto Básico e proposta comercial apresentados, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme disponibilidade orçamentária (fl. 49v), tudo com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e redações posteriores. Publique-se.

Des. Jovaldo Nunes Gomes
Presidente em Exercício



SF/15245.13193-86



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 890

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

Data limite para emissão: 18/09/2012

Data da Emissão: 22/12/2011

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ENDEREÇO

Praça da República, s/n - Santo Antonio

CIDADE

Recife

UF

PE

CEP

50.010-040

CNPJ

11.431.327/0001-34

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços prestados: Contrato nº 006/2011-TJPE NE 2963 Dados para depósito: Banco do Brasil Agência: 3598-X Conta: 9295-5 IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			38.107,65
TOTAL					38.107,65
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SHS Quadra 03 - Conjunto C - Lote 02 - Fone: (61) 3286-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-01 - CF/DF: 07.360.259/001-97
100 copias com 4 vias - de 856 a 955 - AIDF: 1-111-17789/2011

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 890

SF/15245.13193-86



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 864

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

Data limite para emissão: 18/09/2012

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

25/10/2011

TOMADOR OU DESTINATÁRIO:

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ENDEREÇO

Praça da República, s/n - Santo Antonio

CIDADE

Recife

UF

PE

CEP

50.010-040

CNPJ

11.431.327/0001-34

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços prestados: Contrato nº 006/2011-T.J.PE NE 000300 Dados para depósito Banco do Brasil Agência: 3598-x Conta: 9235-5 IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Coins e Conf. Social 4,65%			106.666,66

TOTAL

106.666,66

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRAFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto D - LDBA 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.236/0001-51 - CF/DF: 07.360.258/001-67
100 jogos com 4 vias - 4c.686 x 965 - ADF: 1.114.43789/2011

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 864

SF/15245.13193-86



oficina da palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP 70322-915 - Brasília-DF

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data limite para emissão: 04/12/2011

Data da Emissão:

07/07/2011

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ENDEREÇO

Praça da República, s/n - Santo Antonio

CIDADE

Recife

UF

PE

CEP

51.010-040

CNPJ

11.431.327/0001-34

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

COD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços prestados			53.333,33
		Contrato nº 008/2011-TJPE			
		NE 000900			
		Dados para depósito			
		Banco do Brasil			
		Agência: 3596-x			
		Conta: 9236-5			
		IRRF 1,5%			
		Ref. Lei 10.833/2003			
		PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
			TOTAL		53.333,33
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SHS Quadra 03 - Conjunto C - Lote 02 - Fone: (61) 3326-1515 - Niterói Barão de Valença - CNPJ: 01.184.296/0001-91 - CEP/DF: 07.380.258/901-97
100, egas.com 4 vias - de 756 a 856 - AIDF - 111-227/13/2010

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 825

SF15245 13193-86



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

MFR/107/2011/DEA
No: 000130
810

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

Data limite para emissão: 04/12/2011

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

07/06/2011

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ENDEREÇO

Praça da República, s/n - Santo Antonio

CIDADE

Recife

UF

PE

CEP

50.010-040

CNPJ

11.431.327/0001-34

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

COD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços prestados. Contrato nº 006/2011-TJPE NE 000300 Dados para depósito Banco do Brasil Agência: 3598-x Conta: 9235-5 IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			53.333,33
TOTAL					53.333,33
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CALCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

2ª OF. NOTAS E PROTESTO - DN
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE E REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (LBI 4330/04) DE 07.06.2011

15 JUL 2011

BRANCO & ASSOC. CONTÁBIL
RUA LUIZ DE BARROS FERREIRA
100 - CLAYTON MANTOVANI - RECIFE - PE

DJ EDITORA E GRAFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 Fone: (61) 3385-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 756 a 855 - AIDF: 1-111-22713/2010

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 810



SF/15245.13193-86



oficina da palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 918, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data limite para emissão: 04/12/2011

Data da Emissão:

6/6/2011

TOMADOR OU DESTINATÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ENDEREÇO
Praça da República, s/n - Santo Antonio

CIDADE
Recife

UF
PE

CEP
50.010-040

CNPJ
11.431.327/0001-34

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

COD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços prestados Contrato nº 006/2011-TJPE NE 000300 Dados para depósito Banco do Brasil Agência: 3598-x Conta: 9235-5 IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			53.333,33
TOTAL					53.333,33

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

OFICINA DA PALAVRA LTDA EPP II - SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI - Salas 918, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF - Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754 - AIDF: 1-111-2271320-0

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 791

SF15245 13193-86



oficina da palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 775

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Ass. Sul - CEP: 70322-915 - Brasília/DF

Data limite para emissão: 04/12/2011

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

25/03/2011

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ENDEREÇO

Praça da República, s/n - Santo Antonio

CIDADE

Recife

UF

PE

CEP

50.010-140

CNPJ

11.431.327/0001-34

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços prestados			53.333,33
		Contrato nº 006/2011-TJPE			
		NE 000300			
		Dados para depósito			
		Banco do Brasil			
		Agência: 3598-x			
		Conta: 9235-5			
		IRRF 1,5%			
		Ref. Lei 10.833/2003			
		PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			

TOTAL 53.333,33

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRAFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto C - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1815 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.295/0001-61 - CF/DF: 07.380.258/001-97
100 copos com 4 vias - de 7:45 a 8:55 - A/DF: 1-11-22713/2010

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicado ao lado.

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 775



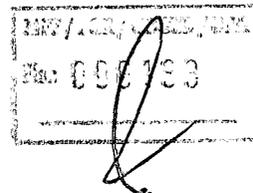
SF/15245.13193-86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



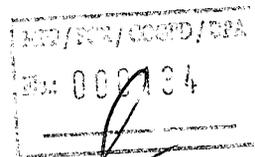
CONTRATO Nº 139/2011. TJPE/RUFF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Serviços de recuperação de aproximadamente 5.200 processos judiciais danificados, da Comarca de Palmares, atingidos pelas inundações de junho de 2010. Prazo de vigência: 15(quinze) meses, contados a partir de 04.10.11 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no DJe. Valor global estimado: R\$ 499.980,00. Dotação orçamentária: 0212205782782; natureza da despesa: 339039. NE nº 3018 de 29.09.11 no valor de R\$ 99.996,00. O valor restante será consignado com o advento da LOA/2012. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 161154/10 (1692/11-CJ). **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 140/2011. TJPE/JOÃO BATISTA XAVIER.** Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, Timbaúba/PE onde funcionará provisoriamente o Fórum da Comarca de Timbaúba. Prazo de vigência: 03(três) anos, contado a partir de 06.10.11. Valor mensal do aluguel: R\$ 5.500,00. Neste exercício as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 0206105772788; elemento de despesa 339036. NE nº 3031 de 30.09.11 no valor de R\$ 27.500,00. **CONVENIO Nº 044/2011. TJPE/SOCIEDADE VITORIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA-AVEC/FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS-FACOL/INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROF. JOSÉ ARAGÃO-ISEPA.** Objeto: Formalizar a cooperação e a ação conjunta entre as partes, para implantação de uma CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, em instalações da própria Instituição conveniada de, no mínimo: 01(um) espaço adequado para recepção e espera, com banheiros para o público masculino e feminino; 01(um) espaço para secretaria da Câmara, com estantes para guarda e conservação dos procedimentos e almoxarifado; 01(um) espaço de apoio e espera para conciliadores, mediadores, árbitros e juizes; e pelo menos, 02(dois) espaços, com divisórias de isolamento acústico, a serem utilizadas, exclusivamente, para a realização de sessões de conciliação, mediação ou arbitragem, em conflitos em que a lei admita acordo ou transação, inclusive de família e criminais, neste último caso, no que diz respeito à composição ou reparação civil do dano, independentemente de limite de valor, segundo técnicas apropriadas e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 222/2001 de 04.07.2007-TJPE, e pela Portaria Nº 01/2008 de 01.04.2008 da Coordenadoria Geral das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem. Prazo de vigência: 02(dois) anos, a partir de 21.09.11. O referido convênio não contempla repasse de recursos financeiros de uma a outra parte, devendo cada um dos convenientes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 096642/11 (1576/11-CJ). **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011. TJPE/OFCINA DA PALAVRA LTDA.** Objeto: Acréscimo de 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento) do valor global do contrato da construção do "Plano de Comunicação e Imagem". As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: Programa de trabalho 0212205782782; natureza da despesa 339035; fonte 101. NE nº 2963 de 21.09.11 no valor de R\$ 38.107,65. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 0108879/11 (1955/11-CJ). **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2010. TJPE/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.** Objeto: Prorrogação, por mais 24(vinte e quatro) meses, do prazo estabelecido na clausula sexta, convalidando os atos praticados a partir de 12 de janeiro de 2011. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 159836/10 (3139/10-CJ). **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2009. TJPE/SANDRO CARLOS VIEIRA PATRÍCIO.** Objeto: Prorrogação, por mais 60(sessenta) meses, contados a partir do termo final do 1º Termo Aditivo. As despesas correrão neste exercício, à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho 0206105772778; natureza da despesa: 339036; fonte 101. NE nº 2561 de 15.08.11 no valor de R\$ 1.060,84. As despesas no exercício subsequente correrão por conta da dotação orçamentária a ser consignada na LOA/2012. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 61803/11 (1773/11-CJ). **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011. TJPE/ ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO - ESMAPE.** Objeto: Remanejamento no valor de R\$ 65.000,00 do Programa de Aperfeiçoamento de magistrados, para o Programa de Aperfeiçoamento de Servidores com foco na atividade meio, mediante anulação parcial do Empenho nº 2815 de 03.09.11. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: programa de trabalho 0212805782773; natureza da despesa: 339039; fonte 104. NE nº 2976 de 23.09.11 no valor de R\$ 65.000,00. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 124565/11(2089/11-CJ). **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011. TJPE/SBS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Prorrogação, por mais 60(sessenta) dias, do prazo estabelecido na clausula segunda, passando a unificar os prazos de vigência e execução da obra. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 088521/11 (1650/11-CJ). **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2011. TJPE/RUFF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 121351/11(2041/11-CJ). **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 009/2011. TJPE/VF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Inclusão na clausula terceira do termo do subitem 3.4 onde os efeitos financeiros serão contados a partir de 01.08.11 data de início da prestação dos serviços. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 117826/11(1789/11-CJ). **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2009. TJPE/EMPRESA RECIFE MOTORS LTDA.** Objeto: Prorrogação, por mais 12(doze) meses, a partir de 28.10.11. As despesas neste exercício correrão por conta da dotação orçamentária: - Projeto 5558; fonte 104; ação 2770, rubrica 339030 no valor total de R\$ 46.200,00. - Projeto 5559; rubrica 339039 no valor total de R\$ 37.800,00. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação orçamentária a ser consignada no advento da LOA/2012. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 88517/11 (1466/11-CJ). **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 023/2004. TJPE/PASTORAL DO MENOR DA DIOCESE DE PALMARES.** Objeto: Prorrogação, por mais 24(vinte e quatro) meses, contados a partir de 19.05.11. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 02420/10(088/10-CJ). **TERMO Nº 002/2011 RE-RATIFICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2004. TJPE/MARIA DE FÁTIMA LEAL FERREIRA.** Objeto: Retificação do item 1 e 2 do 8º Termo Aditivo do referido contrato, o valor mensal passa ser de R\$ 5.251,45 a partir de 01.08.10, bem como de R\$ 5.612,25 a partir de 01.08.11. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 0995515/11 (1886/11-CJ). **TERMO Nº 003/2011 RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2011AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2005. TJPE/JOSÉ ALESSANDRO DE SOUZA.** Objeto: Retificar o momento do reajuste passando a ser a partir de outubro de 2009, tendo o valor mensal de R\$ 8.814,43 e R\$ 9.227,04 a partir de 24.10.2010. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: a)-Programa de trabalho 0206105772778; natureza da despesa 339036; fonte 101. NE nº 2518 de 05.08.11 no valor de R\$ 7.720,83; e b)- programa de trabalho 0206105772778; natureza da despesa 339092; fonte 101. NE nº 2519 de 05.08.11 no valor de 6.262,32. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 095405/11 (1652/11-CJ). **TERMO DE QUITAÇÃO Nº 008/2011. TJPE/CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.** Objeto: As partes solucionam pendência financeira, ajustando obrigações deixadas pelo 10º Termo Aditivo do Contrato nº 098/2006 relativamente ao fechamento da obra de construção do Fórum da Comarca de Olinda, ajustando a quitação do saldo no valor de R\$ 25.548,58. Dotação orçamentária: programa de trabalho 0206105782772; natureza da despesa: 449092. NE nº 0276 de 31.01.11. Base Legal: Processo Administrativo RP nº 0160804/10 (214/11-CJ).



SF/15245.13193-86



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Termo Aditivo. Processo n. 1955/2011-CJ. Rp n. 108879/2011.

..... TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A OFICINA DA PALAVRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede à Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Presidente, Des. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, e a Empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA, estabelecida na SHS Quadra 6, Cj. A, Bloco E, Ed. Brasil XXI, Salas 922 e 923, Brasília – DF, CEP n. 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.917/0001-83, por seu representante, abaixo identificado, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 006/2011 -TJPE, conforme processo administrativo Processo n. 1955/2011-CJ (Rp n. 108879/2011), com base no art. 65, §1º, c/c art. 57, §1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos seguintes:

1. OBJETIVA o presente instrumento um acréscimo de 11,91% do valor global do contrato para contratação de consultoria especializada com vistas à construção do “Plano de Comunicação e Imagem deste Poder judiciário, bem como “Levantamentos dos aspectos graves no funcionamento do Poder Judiciário de Pernambuco, contemplando ainda: levantamento da carga de trabalho do magistrado e do servidor e realização de pesquisa por internet, sobre condições de trabalho, utilização de tecnologia e motivação dos integrantes do segmento.

2. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da despesa n. 3.3.90.35, fonte 101, Programa de Trabalho n. 02.122.0578.2782.0000, Nota de Empenho n. 2963/2011, expedida em 21.09.2011, no valor de R\$ 38.107,65 (trinta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos).

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife(PE), ____ de setembro de 2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente

OFICINA DA PALAVRA LTDA

Nome:.....

RG:.....

CIC:.....

TESTEMUNHAS:

1. _____(nome/CIC)

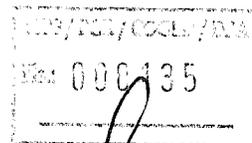
2. _____(nome/CIC)



SF/15245.13193-86



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 -
TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA OFICINA DA
PALAVRA LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede à Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Presidente, **DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA.**, com sede à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Ed. Brasil XXI, salas 919, 922 e 923, Brasília - DF, CEP.: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.917/0001-83, por seu representante, abaixo identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2011 - TJPE**, nos termos da documentação constante do Processo Administrativo nº 1143/2011-CJ (RP nº 060738/2011), conforme art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual as partes desde já se submetem e mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados a partir do termo final do prazo previsto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 006/2011 - TJPE.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 05 de agosto de 2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Des. José Fernandes de Lemos
Presidente

OFICINA DA PALAVRA LTDA
Contratada
Nome: Patrícia Regina Marins
CIC/MF 260.370.448-64
RG nº 23.134.150-7

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF:

2. _____
Nome: Carlês de Maria Martins Réis Barroso
CPF: 381.818.601-44



SF/15245.13193-86

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA
O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0032-40, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78045-800 - Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, Sr. **MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 157.768-7 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.917/0001-83, localizada na SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 919, 922 e 923, Asa Sul, CEP: 70.322-915, Brasília-DF, representada neste ato pela **Sra. Patrícia Regina Marins**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 23.134.150-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 260.370.448-64, residente e domiciliada em Brasília-DF doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014/SECOPA**, têm como justos pactuados e contratados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a documentação constante no **Processo nº 671411/2013**, e conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de consultoria estratégica em comunicação para realização de um trabalho destinado a identificar a atual imagem do Governo do Estado de Mato Grosso e da cidade-sede Cuiabá na Copa do Mundo de 2014, construída junto aos públicos de interesse.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão subordinados ao setor de Comunicação da SECOPA.

2.2. A empresa contratada realizará um trabalho destinado a identificar a atual imagem do Governo do Estado de Mato Grosso na Copa do Mundo FIFA 2014 em Cuiabá – MT construída junto aos públicos de interesse com vistas a:

2.2.1. Identificar as fragilidades e potencialidades do Estado de Mato Grosso e da cidade de Cuiabá frente à realização da Copa do Mundo de 2014;

2.2.2. Elaboração de um plano de comunicação com vistas à melhoria do posicionamento de imagem de Cuiabá junto aos públicos de interesse, especialmente imprensa e formadores de



*

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

opinião nacionais e internacionais.

2.3. Para o cumprimento dos objetivos da cláusula acima, a empresa deverá dispor de uma metodologia capaz identificar as soluções para melhorar a atuação midiática do Estado de Mato Grosso, diante dessa oportunidade em receber o maior evento esportivo do mundo.

2.4. Dos Produtos

2.4.1. Auditoria de Imagem

a) Análise de Mídia - Monitoramento e elaboração de análise estratégica do comportamento diário da imprensa nacional e internacional a respeito da Copa do Mundo em Cuiabá e da atuação do Governo do Estado de Mato Grosso, além de uma análise de cenário político-econômico, a partir do clipping a ser fornecido pelo governo.

Trata-se de um documento com interpretação e análise do noticiário diário, com identificação de crises ou potencialidades para atuação da Secopa. A análise também apresentará sugestões para o direcionamento estratégico da assessoria de comunicação frente ao noticiário. O envio ocorre de segunda a sexta-feira. Em finais de semana e feriados, a análise será enviada no primeiro dia útil seguinte;

a.1) Análise de riscos:

a.1.1) Detectar pela leitura e interpretação do noticiário (impressos e onlines) diário sinais de crise de imagem e dimensionar as proporções, levando em consideração:

a.1.1.1) contexto da informação;

a.1.1.2) cenário político-econômico;

a.1.1.3) histórico do caso em questão;

a.1.1.4) perfil do veículo e do jornalista responsável pela matéria;

a.1.1.5) desdobramento da informação.

a.2) Uma vez identificadas ameaças à imagem, permitir à SECOPA, em conjunto com a assessoria de comunicação, que construa estratégia de comunicação ampla para o reposicionamento. O mesmo vale para a identificação de oportunidades, que permitam uma avaliação do cenário político nacional e internacional, em diferentes segmentos.

a.3) Formato de Entrega: documento com a análise diária a ser enviada por e-mail.

a.4) Prazo de entrega: diariamente (permanente).

b) Relatório de Auditoria – relatório mensal.

b.1) Mensalmente, será produzido um relatório com a consolidação do período: temas mais

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

relevantes, estratégias sugeridas e assuntos que devem receber tratamento especial.

b.2) O que será avaliado:

b.2.1) Imagem da Copa do Mundo em Cuiabá - SECOPA/MT

b.2.2) Ações proativas de exposição a serem exploradas;

b.2.3) Análise do desempenho dos porta-vozes;

b.2.4) Dificuldades que os jornalistas enfrentam para obter informações e produzir matérias sobre assuntos da Copa do Mundo em Cuiabá.

b.3) Formato de entrega: relatório mensal de exposição.

b.4) Prazo de entrega: mensal (no décimo dia de cada mês)

c) Pesquisa com jornalistas (nacional e internacional)

c.1) Por meio de questionário, identificar a percepção que a imprensa nacional e internacional têm sobre a Copa do Mundo em Cuiabá e também sobre as potencialidades econômicas turísticas, esportivas e de negócios do estado e do município. A pesquisa será realizada com cerca de 10 jornalistas da imprensa nacional e 10 jornalistas da imprensa estrangeira.

c.2) Formato de entrega: documento com a análise do resultado da pesquisa com jornalistas.

c.3) Prazo de entrega: 15 dias

d) Pesquisa com agentes externos

d.1) Por meio de questionário, identificar a percepção de diferentes públicos de interesse da SECOPA nos segmentos de esporte, negócios, turismo e política, de forma a identificar a percepção que têm sobre a atuação da SECOPA e as potencialidades para a realização da Copa do Mundo em Cuiabá e os legados da realização desse grande evento. Serão ouvidos até 10 representantes de instituições públicas e/ou privadas selecionadas pela SECOPA.

d.2) Formato de entrega: documento com a análise do resultado da pesquisa com públicos externos.

2.4.2. Diagnóstico de Imagem

2.4.2.1. A partir das informações coletadas na auditoria de imagem e nas pesquisas com jornalistas e outros públicos externos de interesse da SECOPA, realizar o cruzamento de todas as informações e a identificação dos aspectos mais relevantes apresentados pelos públicos consultados. Ao comparar, é possível avaliar mais adequadamente o peso existente ou necessário a cada um dos pontos destacados separadamente.

2.4.2.2. É a partir desse cruzamento que são formados os principais pontos de análise e de



INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

debate para a produção do planejamento de comunicação. A consolidação do diagnóstico se dará de forma participativa, com a contribuição da SECOPA.

2.4.2.3. Formato de entrega: documento "Diagnóstico de imagem".

2.4.2.4. Prazo de entrega: 30 dias após a finalização das pesquisas.

2.4.3. Planejamento de Comunicação Integrada

2.4.3.1. O Plano de Comunicação é um documento que servirá como diretriz das ações a serem implementadas pela SECOPA diante do cenário de Cuiabá como cidade-sede da Copa do Mundo de 2014. Esse documento definirá todas as iniciativas e ações a serem realizadas no período de janeiro a dezembro de 2014, considerando o período de pré, durante e pós-evento. O plano prevê:

- a) Definição da visão e missão e valores da comunicação, além do conceito, ambiente e método.
- b) Fazer análise SWOT (fortalezas, fraquezas, oportunidades e ameaças)
- c) Identificação das necessidades de comunicação.
- d) Definição dos públicos-alvo, dos objetivos de comunicação, das mensagens de comunicação, também com base nos diagnósticos.
- e) Encaminhamento de diretrizes do plano a partir das necessidades e dos diagnósticos.
- f) Definição de estratégias, metas, ações e ferramentas de medição de resultados.
- g) Ações de comunicação de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Eventos, Mídias Digitais etc.
- h) Definição de porta-vozes e da política de porta-vozes.
- i) Proposta de cronograma de ações, considerando o período de 12 meses.

2.4.3.2. Neste documento, são definidas as estratégias necessárias para cada uma das diretrizes de comunicação da SECOPA. Por sua vez, devem ser elaborados, em detalhes, as táticas de cada uma das estratégias, com período de início ou lançamento, prazo de preparação, áreas envolvidas, materiais e recursos físicos necessários.

2.4.3.3. Formato de entrega: documento "Plano de Comunicação".

2.4.3.4. Prazo de entrega: 30 dias após a conclusão do diagnóstico.

2.4.4. Plano de Gestão de Crise

2.4.4.1 A partir das fragilidades e dos potenciais focos de crise identificados no diagnóstico,



INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA
desenvolver um plano de ação específico para prevenir e gerenciar as potenciais crises a serem geradas no cenário da realização da Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá. O monitoramento diário da cobertura da imprensa será um elemento fundamental para o desenvolvimento das estratégias a serem implementadas. O plano de crise prevê:

- a) Cenário com os assuntos que são potenciais ou de crises já instaladas em torno dos mais diversos assuntos (andamento das obras, destinação do dinheiro público etc);
- b) Definição de posicionamento reativo/proativo para cada um dos assuntos;
- c) Desenvolvimento de Q&A para cada um dos temas;
- d) Definição de mensagens e contra mensagens;
- e) Definição do comitê de crise – membros a serem definidos pela SECOPA;
- f) Treinamento dos porta-vozes para responder a cada um dos temas críticos;
- g) Definição da política de porta-vozes;
- h) Definição da equipe a integrar o gabinete de crise e treinamento dos mesmos;

2.4.4.2. O plano de crise a ser implementado neste produto é genérico. Para situações novas (à parte do plano) e emergenciais podem ser projetados novos planos de ação específicos.

2.4.5. Treinamento – alinhamento de mensagens

2.4.5.1. Capacitar os porta-vozes da SECOPA para entrevistas à imprensa brasileira e estrangeira. Promover a sensibilização desses porta-vozes acerca da atuação da imprensa em cobertura de Copa do Mundo, que é um cenário diferenciado da cobertura rotineira. Nesse contexto, o programa do treinamento deve contribuir para envolver lideranças, aprimorando posicionamentos e conteúdos da instituição.

2.4.5.2. Conteúdo Programático: (poderá ser adequado conforme solicitado pelo cliente).

2.4.5.3. Reforço de conceitos:

- a) São mostrados exemplos recentes de erros de posicionamento na mídia (super exposição, deslizos em entrevistas, ruídos e erros de estratégias de exposição na mídia). Reforça-se a importância da comunicação integrada;
- b) É apresentada a nova realidade das redações de plataformas multimídia (jornal, rádio e TV, colunistas, blogs);
- c) Módulo sobre quem é quem na imprensa esportiva, com abordagem sobre a dinâmica

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

própria de atuação dos profissionais do jornalismo esportivo.

2.4.5.4. Operação de imprensa em megaeventos: estratégias de atendimento.

2.4.5.5. Dinâmicas de entrevistas

a) Bancada ou estúdio de TV – O participante concede entrevista, incluindo conversa preparatória e a própria gravação. O participante só fica sabendo do tema na hora da entrevista. As entrevistas deve ser simuladas por profissionais da mídia esportiva.

2.4.5.6. Entrevistas para mídia impressa e rádio

a) A entrevista de mídia impressa (o exercício também é de simulação para mídia digital) e de rádio é feita por profissional que atua no meio. Em uma hora as entrevistas devem estar concluídas. A entrevista de rádio é seguida da avaliação. As entrevistas são feitas por telefone.

2.4.5.7. Avaliação

a) Todos os laboratórios de TV, rádio, jornais e internet contam com avaliações de profissionais com experiência nessas mídias.

b) Ao final do treinamento é feita avaliação dos ministradores e entregue certificado de conclusão do curso a todos os participantes.

2.4.5.8. Conclusões gerais:

a) Estratégias para elaboração de mensagens-chave

b) A importância da definição de estratégias e intermediação de contatos com o público externo

2.4.5.9. Prazo de execução: 20 dias após a contratação.

2.4.6. Coordenação da execução dos planos

2.4.6.1. A contratada deverá disponibilizar equipe de comunicação sênior para acompanhamento da execução dos planos de comunicação. Essa equipe será responsável pelo acompanhamento das demandas de comunicação externa propostas no Plano de Comunicação e no Plano de Crise. A atividade de coordenação prevê:

- a) Acompanhamento da implementação das ações previstas no Planejamento e supervisão de todas as atividades de comunicação externa;
- b) Reuniões periódicas com a SECOPA para validação das ações de comunicação externa;
- c) Identificar oportunidades para projeção de projetos, programações e ações do



INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

Governo do Estado de Mato Grosso para Copa do Mundo;

2.5. Dos Custos não Incluídos

- 2.5.1. Desenvolvimentos de canais e operação de mídias digitais e redes sociais;
- 2.5.2. Desenvolvimento e produção de press kits e brindes para os jornalistas;
- 2.5.3. Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- 2.5.4. Fornecimento de estrutura de produção (projeto gráfico e layout de peças e ambientação do Centro Aberto de Mídia - CAM);
- 2.5.5. Fornecimento logístico do Centro Aberto de Mídia - CAM (segurança, limpeza, alimentação, etc);
- 2.5.6. Locação de mobiliário e estrutura física do Centro Aberto de Mídia - CAM;
- 2.5.7. Custos de passagem, hospedagem e alimentação dos jornalistas que participarão das press trips (viagens de jornalistas convidados);
- 2.5.8. Logística de Eventos.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

FASE 1

3.1. Janeiro/2014

- 3.1.1. Auditoria de Imagem - Análise de mídia (permanente);
- 3.1.2. Auditoria de Imagem - Relatório de auditoria mensal (permanente);
- 3.1.3. Auditoria de Imagem - Pesquisa com a imprensa;
- 3.1.4. Auditoria de Imagem - Pesquisa com agentes externos;
- 3.1.5. Treinamento - Alinhamento de mensagens.

FASE 2

3.2. Fevereiro/2014

- 3.2.1. Auditoria de Imagem - Análise de mídia (permanente);
- 3.2.2. Auditoria de Imagem - Relatório de auditoria mensal (permanente);
- 3.2.3. Diagnóstico de Imagem
- 3.2.4. Planejamento de Comunicação Integrada;
- 3.2.5. Plano de Gestão de Crise.



INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

FASE 3

3.3. Março/2014

- 3.3.1. Auditoria de Imagem – Análise de mídia (permanente);
- 3.3.2. Auditoria de Imagem – Relatório de auditoria mensal (permanente);

FASE 4

3.4. Abril a Julho/2014

- 3.4.1. Auditoria de Imagem – Análise de mídia (permanente);
- 3.4.2. Auditoria de Imagem – Relatório de auditoria mensal (permanente);
- 3.4.3. Coordenação da Execução dos Planos (permanente).

4- CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1. O serviço será realizado de janeiro de 2014 a julho de 2014;
- 4.2. A contratada deverá enviar relatórios mensais de atividades, como critério de pagamento e acompanhamento dos serviços prestados;
- 4.3. O cronograma de execução e entrega dos produtos estão listados na Cláusula acima.
- 4.4. A prestação dos serviços acontecerá nas dependências da empresa contratada.

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Assinar o contrato com o órgão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 5.2. Realizar os produtos e serviços relacionados com o objeto do contrato de acordo com as especificações estipuladas pela contratante;
- 5.3. Manter, durante a validade do contrato, a regularidade documental apresentadas na habilitação, sob pena de retenção financeira de seus créditos.
- 5.4. Realizar os produtos e serviços mediante demanda da contratante e obter sua aprovação prévia, por escrito, antes de iniciar serviço ou de assumir despesa relacionada com o contrato;
- 5.5. tomar providências, de imediato, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais produtos e serviços, mediante comunicação da contratante, respeitadas suas obrigações pelos serviços realizados e produtos entregues até a data dessas ocorrências, desde que não causadas pela própria contratada ou por seus prepostos;
- 5.6. comprometer-se a não veicular publicidade ou informação acerca das atividades objeto do contrato sem prévia e expressa autorização da contratante;
- 5.7. prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;



INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

5.8. manter, por si e por seus prepostos, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, irrestrito e total sigilo sobre:

5.8.1 os assuntos de interesse da contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em decorrência da execução do contrato;

5.8.2. os produtos gerados no decorrer dos trabalhos e as informações, os dados, os documentos e outros elementos utilizados na realização do contrato, vedado o seu uso ou divulgação a terceiros, ainda que parcial, sem prévia e expressa autorização da contratante.

5.9. A empresa contratada deverá assinar Termo de Compromisso relativo a confidencialidade e sigilo, conforme modelo definido pela SECOPA, se comprometendo, por si, seus prepostos e funcionários, inclusive no exterior, a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

5.10. Receber o pagamento, conforme o disposto nesse contrato.

5.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

5.12. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **CONTRATANTE**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesse Contrato;

5.13. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.14. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.15 Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

5.16. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.17. Se a contratada não cumprir o prazo do item 5.1 ou recusar-se a retirar a ordem de serviço, sem justificativa formalmente aceita pelo (a) órgão, decairá do direito de prestação do serviço, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 11 deste contrato**.

6- CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

6.2. Comunicar à contratada as orientações acerca dos produtos e serviços;

6.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho destes;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

6.5. efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de



INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

preços ou a atualização monetária.

- 6.7. Proporcionar condições para a boa execução dos produtos e serviços;
6.8. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
6.9. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
6.10. A contratante poderá, a seu juízo, avaliar o desempenho da contratada quanto ao planejamento e à realização dos produtos e serviços contratados. Para tanto, a contratante poderá realizar auditoria nos produtos e serviços prestados, sem ônus para a contratada, por meio de servidores seus ou de outros integrantes do Poder Executivo estadual ou por empresas especializadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
04103	5009	33.90.3500	202

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O valor global para a presente contratação será de **R\$ 597.609,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e nove reais)**.
- 8.2. O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução normativa 001/2007 SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.
- 8.3. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Contratada pleitear acréscimo após a entrega das propostas.
- 8.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;
- 8.5. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.
- 8.6. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA;
- 8.7. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.
- 8.7.1. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se após a regularização da situação e/ou a representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.
- 8.8. **O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental conforme Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2006.**
- 8.9. Deverá ser apresentado além dos que constam no Decreto Estadual nº 8.199 a seguinte certidão negativa:

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

8.9.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/93 alterada pelo Art. 3º da Lei 12.440 de 7/07/2011.

8.10. Cabe a fornecedora a correta emissão da nota fiscal/fatura em conformidade com a legislação tributária pertinente, a qual deve conter:

- a) identificação completa da FORNECEDORA: CNPJ da FORNECEDORA, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
- b) identificação completa do SOLICITANTE;
- c) Histórico detalhado e de forma clara contendo a descrição de todos os itens que compõem o objeto do solicitado;
- d) o período a que se refere.
- e) Valores unitários e totais dos serviços prestados;
- f) O número do processo que originou a aquisição.

8.11. Quando a fatura estiver em desacordo com os valores acordados, com o cronograma ou com as disposições estabelecidas pela CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o novo prazo de pagamento a partir da data da sua reapresentação.

8.12. O período de faturamento deverá corresponder à integralidade do serviço prestado;

8.13. A FISCALIZAÇÃO se reserva ao direito de analisar os relatórios e a documentação complementar à nota fiscal até 15 (quinze) dias depois de sua apresentação.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses, e contará a partir de sua assinatura a ser realizado em janeiro de 2014 a julho de 2014, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.2. Quando se fizer necessária à prorrogação de vigência, esta será formalizada mediante celebração de Termo Aditivo do Contratante em tela.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, como também a ocorrência de qualquer das hipóteses nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, a contratada ficará sujeitas às seguintes penalidades, em decorrência do atraso na execução do contrato, a saber:

a) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no início da execução dos serviços, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento).

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato:

b.1) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

b.2) multa correspondentê à diferença de preços resultante da nova licitação ou contratação direta realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA

11.2. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação emitida pela Contratante.

11.3. Não sendo pagas no prazo previsto no item supra, haverá incidência de juros de mora, nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002.

11.4. As multas previstas nesta seção não têm efeito compensatório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação de eventuais danos que forem causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na execução dos serviços objeto da contratação.

11.5. No caso de inadimplência total, poderá se optar pela convocação das demais proponentes da licitação obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do artigo 64 da Lei 8.666/93.

11.6. Das Sanções Administrativas:

11.6.1. Será facultado à Contratante aplicar à Contratada, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei 8.666/93 ou no Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante pelo prazo não superior a 02 (dois) anos; e,

d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a Contratada ressarcir à Contratante pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "c".

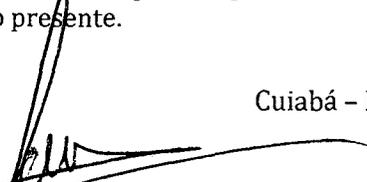
11.6.2. As penalidades que venham ser aplicadas somente poderão ser relevadas pela CONTRATANTE mediante justificativas e critério do Senhor Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso e, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor, vai assinado pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e por duas testemunhas a tudo presente.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2014.

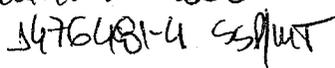
CONTRATANTE:

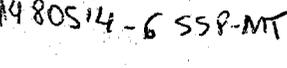

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

CONTRATADA:


Patrícia Regina Martins
OFICINA DA PALAVRA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Identidade nº: 

Nome: 
Identidade nº: 



000148

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013/SECOPA
PROCESSO 703307/2013
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Três Irmãos Engenharia Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao contrato nº 027/2013/SECOPA.
DATA: 18/12/2013
FORO: Curitiba – MT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014/SECOPA

Processo 671411/2013/SECOPA

Reconhecimento e Ratificação, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da Empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA, CNPJ Nº. 03.930.917/0001-83, para contratação de empresa de consultoria estratégica para os eventos da Copa do Mundo FIFA 2014.- O valor total contratado será de R\$ 597.639,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e nove reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00, Projeto Atividade: 5009, Fonte 202. Fundamentada pelo artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido a apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 003/AJ/2014/SECOPA.

Curitiba, 17 de janeiro de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

Processo nº 449908/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Kerolay Valadão Carvalho.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2012 a 30/08/2014.

Assinam: Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Kerolay Valadão Carvalho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

Processo nº 446705/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Elton Douglas Ribeiro Mendes.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2012 a 30/08/2014.

Assinam: Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Elton Douglas Ribeiro Mendes - Bolsista

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 101/2013 – UNEMAT - JUARA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Juara/MT, na Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas, em 2014.

Período de inscrições: 10/03/2014 a 31/12/2014

Quantitativo de vagas: 03 (três) + CR.

Remuneração de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>

Cáceres/MT, 21 de janeiro de 2014.

Lory Hack de Jesus

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 100/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Linguagem e Zootecnia no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT

Período de inscrições: 03/02/2014 a 14/02/2014

Quantitativo de vagas: 08 (oito) + Cadastro de Reserva

Remuneração de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 10/03/2014 até 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>

Cáceres/MT, 21 de janeiro de 2014

Tatiani Botine Pires

Presidente da Comissão

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA N. 002/2014

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal nº 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal nº 11.792 de 28/03/2008 e administrativamente à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual nº 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 795 de 27/12/1968, Lei Estadual nº 8.403 de 22/12/2006 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual nº 3.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto nº 1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso e o Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013 que institui o Sistema de Gestão de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Ética desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores do quadro permanente desta Autarquia, conforme CI nº 005/2014 da Secretaria Geral, datada de 17/01/2014.

Membros Efetivos	
Nomes	Matrícula
Kenner Langner da Silva	225793
Leido Jeane Alves Cunha	225419
Adrieli Campos de Arruda	225725
Membros Suplentes	
Nomes	Matrícula
Renê Borges de Souza	225813
Marcos Paulo Silva Oliveira	225360
Everete Ribeiro de Magalhães Figueiredo	225439

Art. 3º - Os Membros componentes desta Comissão de Ética, terão mandato de 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 5º - Registrada e publicada, cumpra-se.

Curitiba-MT, 20 de janeiro de 2014

ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 08/2014

(PROCESSO Nº 45450/2012 – 544723/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: SUZELEI DE CASTRO FRANÇA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 45450/2012 e Processo Licitatório nº 544723/1013.

Valor do contrato: R\$ 283.448,84 (Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, oitenta e quatro centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e SUZELEI DE CASTRO FRANÇA contratado.

Curitiba/MT, 22 de janeiro de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

SF/15245.13193-86

**SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa Oficial DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

ATENDIMENTO COMERCIAL

das 9:00 hs às 17:00 hs

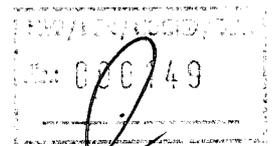
FONE: (65) 3613 – 8000

Data de publicação: 05/02/2014
Matéria nº : 639161
Diário Oficial nº : 26226

OFICINA DA PALAVRA CONTRATO 001 2014 secretario

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA
PROCESSO: 671411/2013/SECOPA – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2014/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e
Oficina da Palavra Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria estratégica em comunicação
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DATA: 23/01/2014.
FORO: Cuiabá – MT.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*



**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
SAD**



SF/15245.13193-86



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000150

28

EMP	NOTA DE EMPENHO	04103.0001.14.000069-1
------------	------------------------	-------------------------------

Nº PED: 04103.0001.14.000069-2		Data de Emissão: 22/01/2014
Nº DOTLIST: *** 4** **		Nº NOBLIST: *** ** **
Unidade Orçamentária: 0119 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014		Unidade Gestora: 0001 - FUNDO DA COPA - FUNCOPA
Projeto/Atividade: 5009 - Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014.	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art 25	Nº Referência Licitação: *** ** *	Motivo Dispensa Licitação: Lei Federal 8.666/1993, artigo 25º, inciso II
Nº Convênio *** ** *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 671411/2013

DADOS DO CREDOR

Código: 2011.05414 6	Nome: Oficina da Palavra Ltda
Endereço: st Sls.	CEP: 70.322-915
Bairro: Asa Sul	Município: Brasília
UF: DF	RG: *** ** *
CPF / CNPJ / IG: 03.930.917-0001-83	Insc. Estadual: *** ** *

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ** *	Data de Solicitação: *** ** *
------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04103.0001.27.131.325.5009.0600.339000000.202.5.1	Elemento de Despesa: 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 597.609,00	Valor por Extenso: QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS *** ** *

Historico: Empenho do PED Nº 04103.0001.14.000069-2 Atender despesa com a contratação de empresa especializada em consultoria estratégica para os eventos da Copa do Mundo FIFA 2014 Conforme Termo de Referência Fl. nº 03-17, Despacho de solicitação da Coordenadoria de Aquisição e Contratos Fl. nº 125, Processo nº	
Data de Autorização da Despesa: 01/2014	Ordenador de Despesa: Mauricio Souza Guimarães

Josias Joviano Puljicari

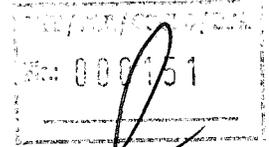
 Coordenador de Planejamento

Mauricio Souza Guimarães

 Ordenador de Despesa

Observações:
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
 Numero do documento de estorno:

SF/15245.13193-86

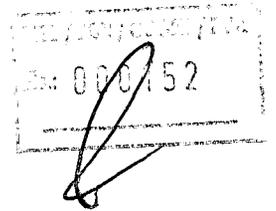


SF/15245.13193-86

Proposta de Consultoria Estratégica

À Secretaria Extraordinária da Copa - SECOPA/MT

61 3322 6753
SHS Quadra 6 Cj. A Bloco E
Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923
Brasília DF CEP 70322-915
www.oficinadapalavra.com



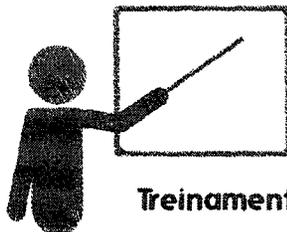
Criada em junho de 2000, a Oficina da Palavra reúne um grupo de profissionais altamente qualificados e com expertises variadas para ajudar empresas e instituições na tarefa de implementar estratégias de comunicação eficazes.

A Oficina oferece soluções personalizadas e adequadas à realidade do cliente, com propostas sob medida para cada necessidade. Assim, empresas e organizações podem enfrentar com segurança as armadilhas da chamada era da informação. E, principalmente, ver como ela pode contribuir para enriquecer sua organização.

Oficina da Palavra. Lugar de transformação!



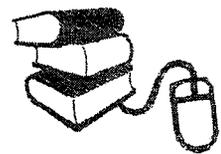
**Assessoria
de Imprensa**



Treinamentos



**Consultoria
Estratégica**



**Produtos
Editoriais**

Principais serviços

- Assessoria de imprensa
- Publicações impressas e eletrônicas
- Consultoria estratégica de comunicação e marketing
- Análise de impacto de mídia e auditoria de imagem
- Organização de eventos
- Treinamentos em comunicação (*media training*, simulação de crises, formação de multiplicadores)
- Produção de relatórios jornalísticos
- Comunicação interna / Endomarketing
- Programas de relações públicas
- Serviços online / Conteúdo para WEB
- Gerenciamento de crises
- Análise de mídia para prevenção e gerenciamento de crises

Unidade de Treinamentos

A Oficina da Palavra é a primeira agência de comunicação do Brasil a possuir uma unidade de negócios, especializada em treinamentos de porta-vozes de entidades públicas e privadas. Nossos cursos são:

- Media Training
- Treinamento de crises de imagem
- Treinamento para estrangeiros sobre a mídia brasileira
- Treinamento para imprensa sobre órgãos públicos ou instituições privadas
- Reciclagem para assessorias de comunicação
- Treinamento sobre endomarketing e comunicação interna
- Programa de Conscientização em Comunicação

Consultoria Estratégica – Metodologia GiC

A Consultoria Estratégica em Comunicação da Oficina da Palavra nasceu em 2010, a partir da necessidade de integração da comunicação ao planejamento estratégico de corporações, entidades e instituições. A partir disso, desenvolvemos a GiC – Gestão Integrada à Comunicação, metodologia exclusiva da Oficina.

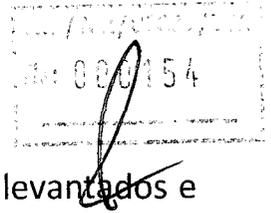
A metodologia é baseada no Balanced ScoreCard (BSC). O pilar principal da GiC é garantir o desenvolvimento de um plano de comunicação associado adequadamente aos objetivos de gestão, com vistas ao alcance dos resultados esperados pela instituição/empresa.

O primeiro passo da GiC é estudar o planejamento estratégico da organização ou os objetivos da gestão. Isso será o guia para as demais fases. O segundo passo são as pesquisas com os públicos-alvo prioritários para produzir o diagnóstico de imagem.

Após os diagnósticos, a metodologia pode ser aplicada de duas maneiras:
a. Participativa, onde o planejamento de comunicação é desenvolvido junto com os gestores da organização em workshops, ficando a cargo da In



oficinadapalavra



Press Oficina formatar, editar e complementar os conteúdos levantados e submeter a aprovação do cliente.

b. Consultoria externa, onde a Oficina da Palavra e o cliente criam um comitê de comunicação para validar cada etapa da consultoria.

A GiC pode ser bem aproveitada, especificamente, nos seguintes cenários:

1. Na identificação da imagem da organização perante seus públicos mais estratégicos;
2. Na construção de discursos para públicos estratégicos com vistas ao alcance de objetivos;
3. No auxílio da implantação de planejamentos estratégicos com a contribuição da área de comunicação;
4. Na construção de planos de comunicação eficientes, adequados e alinhados ao planejamento estratégico da organização;
5. Na elaboração de Políticas de Comunicação.

A Consultoria Estratégica de Comunicação da Oficina já aplicou a metodologia GiC em organizações de caráter privado, entidades de classe, governo das três esferas - municipal, estadual e federal , e órgãos do Judiciário.



SF/15245.13193-86

61 3322 6753
SHS Quadra 6 Cj. A Bloco E
Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923
Brasília DF CEP 70322-915
www.oficinadapalavra.com

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO DESTINADO A IDENTIFICAR A ATUAL IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA CIDADE-SEDE CUIABÁ NA COPA DO MUNDO DE 2014, CONSTRUÍDA JUNTO AOS PÚBLICOS DE INTERESSE.

Secretaria Extraordinária da Copa – SECOPA/MT

Brasília, 20/11/2013.

Apresentação

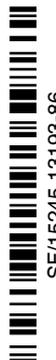
Apresentamos a presente proposta em atendimento ao termo de referência da Secretaria Extraordinária da Copa para contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de comunicação.

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO DESTINADO A IDENTIFICAR A ATUAL IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA CIDADE-SEDE CUIABÁ NA COPA DO MUNDO DE 2014, CONSTRUÍDA JUNTO AOS PÚBLICOS DE INTERESSE.

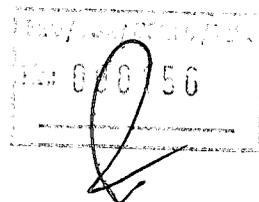
Objetivo do trabalho (de acordo com o TR)

- a) Identificar as fragilidades e potencialidades do Estado de Mato Grosso e da cidade de Cuiabá frente à realização da Copa do Mundo de 2014;
- b) Elaboração de um plano de comunicação com vistas à melhoria do posicionamento de imagem de Cuiabá junto aos públicos de interesse, especialmente imprensa e formadores de opinião nacionais e internacionais;





oficinadapalavra



DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

1. Auditoria de Imagem – análise de mídia:

Monitoramento e elaboração de análise estratégica do comportamento diário da imprensa nacional e internacional a respeito da Copa do Mundo em Cuiabá e da atuação do Governo do Estado de Mato Grosso, além de uma análise de cenário político-econômico, a partir do clipping a ser fornecido pelo governo.

Trata-se de um documento com interpretação e análise do noticiário diário, com identificação de crises ou potencialidades para atuação da Secopa. A análise também apresentará sugestões para o direcionamento estratégico da assessoria de comunicação frente ao noticiário. O envio ocorre de segunda a sexta-feira. Em finais de semana e feriados, a análise será enviada no primeiro dia útil seguinte.

2. Auditoria de Imagem - Relatório de Auditoria – relatório mensal.

Mensalmente, será produzido um relatório com a consolidação do período: temas mais relevantes, estratégias sugeridas e assuntos que devem receber tratamento especial.

O que será avaliado:

- Imagem da Copa do Mundo em Cuiabá - SECOPA/MT
- Ações proativas de exposição a serem exploradas;
- Análise do desempenho dos porta-vozes;
- Dificuldades que os jornalistas enfrentam para obter informações e produzir matérias sobre assuntos da Copa do Mundo em Cuiabá.

Formato de entrega: relatório mensal de exposição.

3. Auditoria de Imagem – pesquisa com jornalistas

Pesquisa com jornalistas (nacional e internacional)

Por meio de questionário, identificar a percepção que a imprensa nacional e internacional têm sobre a Copa do Mundo em Cuiabá e também sobre as potencialidades econômicas turísticas, esportivas e de negócios do estado e do município. A pesquisa será realizada

61 3322 6753

SHS Quadra 6 Cj. A Bloco E

Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923

Brasília DF CEP 70322-915

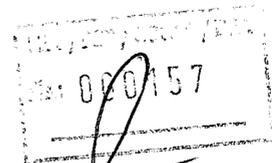
www.oficinadapalavra.com



SF/15245.13193-86



oficinadapalavra



com cerca de 10 jornalistas da imprensa nacional e 10 jornalistas da imprensa estrangeira.

Formato de entrega: documento com a análise do resultado da pesquisa com jornalistas.

4. Pesquisa com agentes externos

Por meio de questionário, identificar a percepção de diferentes públicos de interesse da SECOPA nos segmentos de esporte, negócios, turismo e política, de forma a identificar a percepção que têm sobre a atuação da SECOPA e as potencialidades para a realização da Copa do Mundo em Cuiabá e os legados da realização desse grande evento. Serão ouvidos até 10 representantes de instituições públicas e/ou privadas selecionadas pela Secopa.

Formato de entrega: documento com a análise do resultado da pesquisa com agentes externos.

5. Diagnóstico de Imagem

A partir das informações coletadas na auditoria de imagem e nas pesquisas com jornalistas e outros públicos externos de interesse da SECOPA, realizar o cruzamento de todas as informações e a identificação dos aspectos mais relevantes apresentados pelos públicos consultados. Ao comparar, é possível avaliar mais adequadamente o peso existente ou necessário a cada um dos pontos destacados separadamente.

É a partir desse cruzamento que são formados os principais pontos de análise e de debate para a produção do planejamento de comunicação. A consolidação do diagnóstico se dará de forma participativa, com a contribuição da SECOPA.

Formato de entrega: documento "Diagnóstico de imagem".

6. Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação é um documento que servirá como diretriz das ações a serem implementadas pela SECOPA diante do cenário de Cuiabá como cidade-sede da Copa do Mundo de 2014. Esse documento definirá todas as iniciativas e ações a serem realizadas no período de janeiro a dezembro de 2014, considerando o período de pré, durante e pós-evento. O plano prevê:

- Definição da visão e missão e valores da comunicação, além do conceito, ambiente e método.

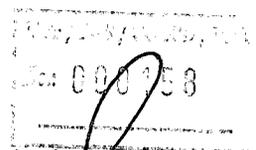
61 3322 6753
SHS Quadra 6 Cj. A Bloco E
Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923
Brasília DF CEP 70322-915
www.oficinadapalavra.com



SF/15245.13193-86



oficinadapalavra



- Fazer análise SWOT (fortalezas, fraquezas, oportunidades e ameaças)
- Identificação das necessidades de comunicação.
- Definição dos públicos-alvo, dos objetivos de comunicação, das mensagens de comunicação, também com base nos diagnósticos.
- Encaminhamento de diretrizes do plano a partir das necessidades e dos diagnósticos.
- Definição de estratégias, metas, ações e ferramentas de medição de resultados.
- Ações de comunicação de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Eventos, Mídias Digitais etc.
- Definição de porta-vozes e da política de porta-vozes.
- Proposta de cronograma de ações, considerando o período de 12 meses.

Neste documento, são definidas as estratégias necessárias para cada uma das diretrizes de comunicação da SECOPA. Por sua vez, devem ser elaborados, em detalhes, as táticas de cada uma das estratégias, com período de início ou lançamento, prazo de preparação, áreas envolvidas, materiais e recursos físicos necessários.

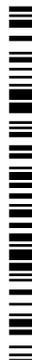
Formato de entrega: documento "Plano de Comunicação".

7. Plano de Gestão de Crise

A partir das fragilidades e dos potenciais focos de crise identificados no diagnóstico, desenvolver um plano de ação específico para prevenir e gerenciar as potenciais crises a serem geradas no cenário da realização da Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá. O monitoramento diário da cobertura da imprensa será um elemento fundamental para o desenvolvimento das estratégias a serem implementadas. O plano de crise prevê:

- Cenário com os assuntos que são potenciais ou de crises já instaladas em tornos dos mais diversos assuntos (andamento das obras, destinação do dinheiro público etc);
- Definição de posicionamento reativo/proativo para cada um dos assuntos;
- Desenvolvimento de Q&A para cada um dos temas;
- Definição de mensagens e contra mensagens;
- Definição do comitê de crise – membros a serem definidos pela SECOPA;
- Treinamento dos porta-vozes para responder a cada um dos temas críticos;

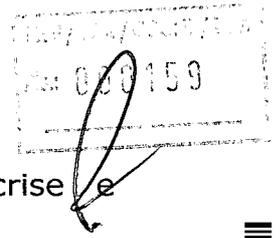
61 3322 6753
SHS Quadra 6 Cj. A Bloco E
Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923
Brasília DF CEP 70322-915
www.oficinadapalavra.com



SF/15245.13193-86



oficinadapalavra



- Definição da política de porta-vozes;
- Definição da equipe a integrar o gabinete de crise e treinamento dos mesmos;

O plano de crise a ser implementado neste produto é genérico. Para situações novas (à parte do plano) e emergenciais podem ser projetados novos planos de ação específicos.

8. Treinamento – alinhamento de mensagens

Capacitar os porta-vozes da SECOPA para entrevistas à imprensa brasileira e estrangeira. Promover a sensibilização desses porta-vozes acerca da atuação da imprensa em cobertura de Copa do Mundo, que é um cenário diferenciado da cobertura rotineira. Nesse contexto, o programa do treinamento deve contribuir para envolver lideranças, aprimorando posicionamentos e conteúdos da instituição.

- Dinâmicas de entrevistas

Bancada ou estúdio de TV – O participante concede entrevista, incluindo conversa preparatória e a própria gravação. O participante só fica sabendo do tema na hora da entrevista. As entrevistas deve ser simuladas por profissionais da mídia esportiva.

- Entrevistas para mídia impressa e rádio

A entrevista de mídia impressa (o exercício também é de simulação para mídia digital) e de rádio é feita por profissional que atua no meio. Em uma hora as entrevistas devem estar concluídas. A entrevista de rádio é seguida da avaliação. As entrevistas são feitas por telefone.

- Avaliação

Todos os laboratórios de TV, rádio, jornais e internet contam com avaliações de profissionais com experiência nessas mídias.

Carga-horária: 8h

Participantes: até 12 alunos

Instrutores: 3 instrutores

9. Coordenação da execução dos planos

61 3322-6753

SHS Quadra 6 Cj. A Bloco E

Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923

Brasília DF CEP 70322-915

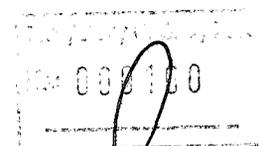
www.oficinadapalavra.com



SF/15245.13193-86



oficinadapalavra



- Acompanhamento da implementação das ações previstas no Planejamento e supervisão de todas as atividades de comunicação externa;
- Distribuição e acompanhamento diário das demandas de comunicação;
- Reuniões periódicas com a SECOPA para validação das ações de comunicação externa;
- Coordenar o atendimento à imprensa nacional e estrangeira;
- Identificar e criar oportunidades para publicação de reportagens com pautas positivas sobre projetos, programações e ações do Governo do Estado de Mato Grosso para Copa do Mundo;

CUSTO

Para realizar os serviços descritos neste orçamento, a Oficina da Palavra fará jus à remuneração total de **R\$ R\$ 597.609,00 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais)**

Abaixo o cronograma de pagamentos, de acordo com o cronograma de entrega de produtos estabelecido no termo de referência:

Mês	Serviço	Valor
Janeiro/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	RS 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	RS 16.600,00
	Auditoria de Imagem – Pesquisa com a imprensa	RS 20.000,00
	Auditoria de Imagem – Pesquisa com agentes externos	RS 20.000,00
	Treinamento – Alinhamento de mensagens	RS 24.750,00
Total: RS 109.350		
Fevereiro/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	RS 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	RS 16.600,00
	Diagnóstico de Imagem	RS 55.400,00
	Planejamento de Comunicação Integrada	RS 53.959,00
	Plano de Gestão de Crise	RS 29.300,00
Total: 183.259,00		
Março/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	RS 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	RS 16.600,00
Total: RS 44.600,00		
Abril/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	RS 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	RS 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	RS 20.500,00
Total: RS 65.100,00		
Maio/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	RS 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	RS 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	RS 20.500,00
Total: RS 65.100,00		

61 3322 6753

SHS Quadra 6 Cj. A Bloco E
Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923
Brasília DF CEP 70322-915

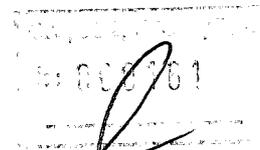
www.oficinadapalavra.com



SF/15245.13193-86



oficinadapalavra



Junho/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	R\$ 20.500,00
	Total: R\$ 65.100,00	
julho/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	R\$ 20.500,00
	Total: R\$ 65.100,00	
	Valor total do contrato: R\$ 597.609,00	

VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias.

Atenciosamente,

Patrícia Marins
Diretora



SF/15245.13193-86

61 3322 6753
SHS Quadra G Cj. A Bloco E
Ed. Brasil XXI Salas 922 e 923
Brasília DF CEP 70322-915
www.oficinadapalavra.com

CI Nº 004/GS/SECOPA/2014

Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2014.

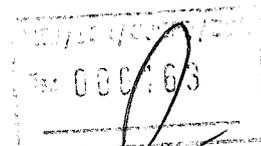
À
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Nesta.

Senhora coordenadora,

Segue para conhecimento e providências o cronograma reajustado referente à proposta de consultoria estratégica da Oficina da Palavra.

Mês	Serviço	Valor
Janeiro/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Auditoria de Imagem – Pesquisa com a imprensa	R\$ 20.000,00
	Auditoria de Imagem – Pesquisa com agentes externos	R\$ 20.000,00
	Treinamento – Alinhamento de mensagens	R\$ 24.750,00
Total: R\$ 109.350		
Fevereiro/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Diagnóstico de Imagem	R\$ 55.400,00
	Planejamento de Comunicação Integrada	R\$ 53.959,00
	Plano de Gestão de Crise	R\$ 29.300,00
Total: 183.259,00		
Março/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
Total: R\$ 44.600,00		
Abril/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00





	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	R\$ 20.500,00
	Total: R\$ 65.100,00	
Maio/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	R\$ 20.500,00
	Total: R\$ 65.100,00	
Junho/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	R\$ 20.500,00
	Total: R\$ 65.100,00	
julho/14	Auditoria de Imagem – análise de mídia	R\$ 28.000,00
	Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal	R\$ 16.600,00
	Coordenação da Execução dos Planos	R\$ 20.500,00
	Total: R\$ 65.100,00	
	Valor total do contrato: R\$ 597.609,00	

Atenciosamente,

Cirlene Lopes
Assessora Especial II



2013/00164
 000164

SECOPA

Fis. _____

[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1- ÓRGÃO: SECOPA	2- TERMO DE REFERÊNCIA Nº:
3- Número da Unidade Orçamentária: 04103	4- Descrição de Categoria de Investimento: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input checked="" type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesa de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Serviços de Terceiros

5 – Unidade Administrativa Solicitante: Assessoria de Comunicação da Secopa

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

1- Objeto sintético:

- Contratação de empresa especializada em consultoria de comunicação, *know-how* em planejamento estratégico de comunicação, com equipe multidisciplinar, para atender à Secopa em função da Copa do Mundo Fifa 2014 na cidade-sede de Cuiabá-MT..
- Período de contratação: outubro/2013 a julho/2014.

2- Elenco dos itens:



SF/15245.13193-86





R\$ 686.809,00

3-Justificativa Técnica para a Contratação:

A proximidade da Copa do Mundo de 2014 e dos eventos que a antecedem requer um serviço de consultoria estratégica de comunicação que permita identificar potencialidades e fragilidades a serem trabalhadas no posicionamento de imagem de Cuiabá como cidade-sede da Copa 2014. O objetivo é explorar todos os potenciais midiáticos de Cuiabá nos segmentos de turismo, economia, negócios, lazer, cultura e esportes. Além disso, é preciso estar preparado para as crises de imagem potenciais a serem vivenciadas, tendo em vista o andamento das obras, as despesas e os investimentos públicos destinados. A Assessoria de Comunicação da Secopa já atua hoje com um forte demanda local, exigindo repostas rápidas, organizações de coletiva e produção de releases, além do relacionamento com FIFA e planejamento de ações específicas para evento, como o Centro Aberto de Mídia durante Mundial de 2014.

No dia 13 de junho do próximo ano Cuiabá será destaque ao realizar a sua primeira partida da Copa do Mundo FIFA 2014™, o maior evento esportivo do planeta, contando com transmissão de imagens para 214 países em 376 canais que devem gerar uma audiência de 26,29 bilhões de espectadores.

Cada partida de futebol gera 400 horas de transmissão, pois a imprensa que cobre o evento faz diversas abordagens sobre a cultura, economia e curiosidades das cidades-sede. Como Cuiabá terá quatro jogos, Mato Grosso somará pelo menos 1.600 horas de exposição da mídia internacional, o que poderá fortalecer o turismo, atrair investimentos para o Estado e propagar a história regional nos cinco continentes.

Para a execução dos serviços relativos à mídia do maior evento já realizado em Mato Grosso, é essencial a contratação de uma empresa com experiência no atendimento à imprensa nacional e internacional, know-how



SF/15245.13193-86





SECOPA
Fis. _____
0000100

eventos-teste no estádio, considerados extremamente relevantes pelos veículos especializados.

Desse modo, como é necessário identificar todas as potencialidades e fragilidades para embasarem um planejamento antecipado de comunicação e um alinhamento das ações que serão realizadas para Copa do Mundo, a contratação dessa empresa deve ser realizada com a máxima urgência.



SF/15245.13193-86





4. Especificação dos serviços

Subordinada ao setor de Comunicação da Secopa, a empresa contratada realizará um trabalho destinado a identificar a imagem do Governo do Estado de Mato Grosso na Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá (MT) construída junto aos públicos de interesse com vistas a:

- a) Identificar as fragilidades e potencialidades do Estado de Mato Grosso e da cidade de Cuiabá frente à realização da Copa do Mundo de 2014;
- b) Elaboração de um plano de comunicação com vistas à melhoria do posicionamento de imagem de Cuiabá junto aos públicos de interesse, especialmente imprensa e formadores de opinião nacionais e internacionais;

Para o cumprimento dos objetivos acima listados, a empresa deverá dispor de uma metodologia capaz identificar as soluções para melhorar a atuação midiática do Estado de Mato Grosso, diante dessa oportunidade em receber o maior evento esportivo do mundo.

4.1 Dos Produtos:

4.1.1 Auditoria de Imagem

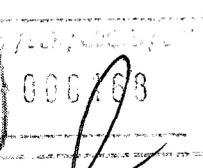
a) Análise de Mídia - Monitoramento e elaboração de análise estratégica do comportamento diário da imprensa nacional e internacional a respeito da Copa do Mundo em Cuiabá e da atuação do Governo do Estado de Mato Grosso, além de uma análise de cenário político-econômico, a partir do clipping a ser fornecido pelo governo.

Trata-se de um documento com interpretação e análise do noticiário diário, com identificação de crises ou potencialidades para atuação da Secopa. A análise também apresentará sugestões para o direcionamento estratégico da assessoria de comunicação frente ao noticiário. O envio ocorre de segunda a sexta-feira. Em finais de semana e feriados, a análise será enviada no primeiro dia útil seguinte.



SF/15245.13193-86





que construa estratégia de comunicação ampla para o reposicionamento. O mesmo vale para a identificação de oportunidades, que permitam uma avaliação do cenário político nacional e internacional, em diferentes segmentos.

Formato de entrega: documento com a análise diária a ser enviada por email.

Prazo de entrega: diariamente (permanente).

b) Relatório de Auditoria – relatório mensal.

Mensalmente, será produzido um relatório com a consolidação do período: temas mais relevantes, estratégias sugeridas e assuntos que devem receber tratamento especial.

O que será avaliado:

- Imagem da Copa do Mundo em Cuiabá - SECOPA/MT
- Ações proativas de exposição a serem exploradas;
- Análise do desempenho dos porta-vozes;
- Dificuldades que os jornalistas enfrentam para obter informações e produzir matérias sobre assuntos da Copa do Mundo em Cuiabá.

Formato de entrega: relatório mensal de exposição.

Prazo de entrega: mensal (no décimo dia de cada mês)

c) Pesquisa com jornalistas (nacional e internacional)

Por meio de questionário, identificar a percepção que a imprensa nacional e internacional têm sobre a Copa do Mundo em Cuiabá e também sobre as potencialidades econômicas turísticas, esportivas e de negócios do estado e do município. A pesquisa será realizada com cerca de 10 jornalistas da imprensa nacional e 10 jornalistas da imprensa estrangeira.



SF/15245.13193-86





A partir das informações coletadas na auditoria de imagem e nas pesquisas com jornalistas e outros públicos externos de interesse da Secopa, realizar o cruzamento de todas as informações e a identificação dos aspectos mais relevantes apresentados pelos públicos consultados. Ao comparar, é possível avaliar mais adequadamente o peso existente ou necessário a cada um dos pontos destacados separadamente.

É a partir desse cruzamento que são formados os principais pontos de análise e de debate para a produção do planejamento de comunicação. A consolidação do diagnóstico se dará de forma participativa, com a contribuição da SECOPA.

Formato de entrega: documento "Diagnóstico de imagem".

Prazo de entrega: 30 dias após a finalização das pesquisas.

4.1.3 Planejamento de Comunicação Integrada

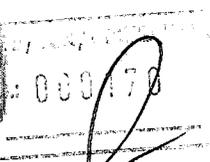
O Plano de Comunicação é um documento que servirá como diretriz das ações a serem implementadas pela SECOPA diante do cenário de Cuiabá como cidade-sede da Copa do Mundo de 2014. Esse documento definirá todas as iniciativas e ações a serem realizadas no período de janeiro a dezembro de 2014, considerando o período de pré, durante e pós-evento. O plano prevê:

- Definição da visão e missão e valores da comunicação, além do conceito, ambiente e método.
- Fazer análise SWOT (fortalezas, fraquezas, oportunidades e ameaças)
- Identificação das necessidades de comunicação.
- Definição dos públicos-alvo, dos objetivos de comunicação, das mensagens de comunicação, também com base nos diagnósticos.
- Encaminhamento de diretrizes do plano a partir das necessidades e dos diagnósticos.



SF/15245.13193-86





4.1.4 – Plano de Gestão de Crise

A partir das fragilidades e dos potenciais focos de crise identificados no diagnóstico, desenvolver um plano de ação específico para prevenir e gerenciar as potenciais crises a serem geradas no cenário da realização da Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá. O monitoramento diário da cobertura da imprensa será um elemento fundamental para o desenvolvimento das estratégias a serem implementadas. O plano de crise prevê:

- Cenário com os assuntos que são potenciais ou de crises já instaladas em tornos dos mais diversos assuntos (andamento das obras, destinação do dinheiro público etc);
- Definição de posicionamento reativo/proativo para cada um dos assuntos;
- Desenvolvimento de Q&A para cada um dos temas;
- Definição de mensagens e contra mensagens;
- Definição do comitê de crise – membros a serem definidos pela SECOPA;
- Treinamento dos porta-vozes para responder a cada um dos temas críticos;
- Definição da política de porta-vozes;
- Definição da equipe a integrar o gabinete de crise e treinamento dos mesmos;

O plano de crise a ser implementado neste produto é genérico. Para situações novas (à parte do plano) e emergenciais podem ser projetados novos planos de ação específicos.

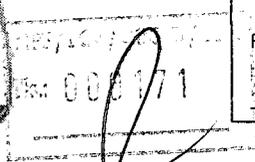
4.1.5 Treinamento – alinhamento de mensagens

Capacitar os porta-vozes da SECOPA para entrevistas à imprensa brasileira e estrangeira. Promover a sensibilização desses porta-vozes acerca da atuação da imprensa em cobertura de Copa do Mundo, que é um cenário diferenciado



SF/15245.13193-86





profissionais do jornalismo esportivo.

Operação de imprensa em megaeventos: estratégias de atendimento.

- Dinâmicas de entrevistas

Bancada ou estúdio de TV – O participante concede entrevista, incluindo conversa preparatória e a própria gravação. O participante só fica sabendo do tema na hora da entrevista. As entrevistas deve ser simuladas por profissionais da mídia esportiva.

- Entrevistas para mídia impressa e rádio

A entrevista de mídia impressa (o exercício também é de simulação para mídia digital) e de rádio é feita por profissional que atua no meio. Em uma hora as entrevistas devem estar concluídas. A entrevista de rádio é seguida da avaliação. As entrevistas são feitas por telefone.

- Avaliação

Todos os laboratórios de TV, rádio, jornais e internet contam com avaliações de profissionais com experiência nessas mídias.

Ao final do treinamento é feita avaliação dos ministradores e entregue certificado de conclusão do curso a todos os participantes.

Conclusões gerais

- No final do treinamento são reforçados os seguintes conceitos:
 - Estratégias para elaboração de mensagens-chave
 - A importância da assessoria de imprensa na definição de estratégias e intermediação de contatos com a imprensa
 - o uso indevido do off



SF/15245.13193-86



- Acompanhamento da implementação das ações previstas no Planejamento e supervisão de todas as atividades de comunicação externa;
- Distribuição e acompanhamento diário das demandas de comunicação;
- Reuniões periódicas com a SECOPA para validação das ações de comunicação externa;
- Coordenar o atendimento à imprensa nacional e estrangeira;
- Identificar e criar oportunidades para publicação de reportagens com pautas positivas sobre projetos, programações e ações do Governo do Estado de Mato Grosso para Copa do Mundo;
- Coordenação do Centro Aberto de Mídia (CAM), em Cuiabá (MT), para imprensa não credenciada pela Fifa. Programação do Centro Aberto de Mídia inclui realização de entrevistas coletivas, oferecimento de pautas (economia, cultura, gastronomia, turismo, meio ambiente, oportunidade de negócios etc), agendamento de entrevistas de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso e *city tour* com grupos de jornalistas.

5. Cronograma de entregas dos produtos





5.1 FASE1

Novembro e Dezembro /2013

- Auditoria de Imagem – análise de mídia (permanente)
- Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal (permanente)
- Auditoria de Imagem – Pesquisa com a imprensa
- Auditoria de Imagem – Pesquisa com agentes externos
- Diagnóstico de Imagem
- Treinamento – Alinhamento de mensagens

Janeiro /2014

- Auditoria de Imagem – análise de mídia (permanente)
- Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal (permanente)
- Planejamento de Comunicação Integrada
- Plano de Gestão de Crise

Fevereiro a julho/2014

- Auditoria de Imagem – análise de mídia (permanente)
- Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal (permanente)
- Coordenação da Execução dos Planos (permanente)



SF/15245.13193-86





SECOPA
Fls. _____
00074

6. EQUIPE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Auditoria de Imagem – Um jornalista sênior e dois profissionais de comunicação pleno bilíngues. Esses profissionais devem ser disponibilizados durante todo o período da vigência do contrato, já que as atividades por eles desenvolvidas são de caráter permanente.

Diagnóstico de Imagem – Um profissional de comunicação sênior.

Treinamento para alinhamento de mensagens - três instrutores (sendo dois especialistas em Media Training e um especialista em TV e rádio).

Planejamento de Comunicação Integrada – um profissional de comunicação máster, um profissional de comunicação sênior e um profissional de comunicação pleno.

Plano de Crise – um profissional de comunicação máster, um profissional de comunicação sênior e um profissional de comunicação pleno.

Coordenação da execução dos planos – um profissional de comunicação máster bilíngue, três jornalistas de comunicação sênior bilíngue, dois profissionais de comunicação pleno bilíngue, um profissional de comunicação júnior bilíngue.

7. CUSTOS NÃO INCLUÍDOS

- Desenvolvimentos de canais e operação de mídias digitais e redes sociais;
- Desenvolvimento e produção de press kits e brindes para os jornalistas;
- Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Fornecimento de estrutura de produção (projeto gráfico e layout de peças e ambientação do CAM)
- Fornecimento logístico do CAM (segurança, limpeza, alimentação, etc)



SF/15245.13193-86





SECOPA
Fis. _____
000175

8- Forma e Prazo de execução:

- 8.1. O serviço será realizado de novembro de 2013 a julho de 2014;
- 8.2. A contratada deverá enviar relatórios mensais de atividades, como critério de pagamento e acompanhamento dos serviços prestados, conforme Anexo I;
- 8.3. O cronograma de execução e entrega dos produtos são listados no presente projeto básico.

9 - Local de execução:

A prestação dos serviços demandará presença de profissionais tanto nas dependências da Secopa, em Cuiabá-MT, quanto nas dependências da contratada em Brasília e/ou no Rio de Janeiro.

10 - Do Pagamento:

- 10.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;
- 10.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Contratada pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;
- 10.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;
- 10.4. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.
- 10.5. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA;

SF/15245.13193-86





12 - Obrigações da Contratante:

- 12.1 cumprir os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- 12.2 comunicar à contratada as orientações acerca dos produtos e serviços;
- 12.3 fornecer e colocar à disposição da contratada os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos produtos e serviços;
- 12.4 proporcionar condições para a boa execução dos produtos e serviços;
- 12.5 notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 12.6 notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 12.7 efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 12.8 A contratante poderá, a seu juízo, avaliar o desempenho da contratada quanto ao planejamento e à realização dos produtos e serviços contratados. Para tanto, a contratante poderá realizar auditoria nos produtos e serviços prestados, sem ônus para a contratada, por meio de servidores seus ou de outros integrantes do Poder Executivo estadual ou por empresas especializadas.



SF/15245.13193-86





13. Obrigações da contratada

13.1 realizar os produtos e serviços relacionados com o objeto do contrato de acordo com as especificações estipuladas pela contratante;

13.2 realizar os produtos e serviços mediante demanda da contratante e obter sua aprovação prévia, por escrito, antes de iniciar serviço ou de assumir despesa relacionada com o contrato;

13.3 tomar providências, de imediato, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais produtos e serviços, mediante comunicação da contratante, respeitadas suas obrigações pelos serviços realizados e produtos entregues até a data dessas ocorrências, desde que não causadas pela própria contratada ou por seus prepostos;

13.4 comprometer-se a não veicular publicidade ou informação acerca das atividades objeto do contrato sem prévia e expressa autorização da contratante;

13.5 prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

13.6 manter, por si e por seus prepostos, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, irrestrito e total sigilo sobre:

* os assuntos de interesse da contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em decorrência da execução do contrato;

* os produtos gerados no decorrer dos trabalhos e as informações, os dados, os documentos e outros elementos utilizados na realização do contrato, vedado o seu uso ou divulgação a terceiros, ainda que parcial, sem prévia e expressa autorização da contratante.

13.7 A empresa contratada deverá assinar Termo de Compromisso relativo a confidencialidade e sigilo, conforme



SF/15245.13193-86





14- Das Sanções:

14.1. Poderão ser aplicadas pela SECOPA, se for o caso, à empresa Contratada, as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa de 2% do valor atualizado do Contrato;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante à SECOPA;
- e. Nos casos de inexecução parcial do serviço, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil.
- f. Nos casos de mora ou atraso na execução, será cobrada multa 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da ordem de serviço.

14.2. A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15. Programação Orçamentária:

Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014

Fonte:

Projeto Atividade:

SF/15245.13193-86





SECOPA

Fis. _____

Elaborador:

Cirlene das Graças Lopes

Assessoria Especial

Aprovação:

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014



SF/15245.13193-86



RECEBIMOS DE OFICINA DA PALAVRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.034 SÉRIE: 000080
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OFICINA DA PALAVRA LTDA SHS QD 06 CONJ A BL E SLS 919, 922 E, 923 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70322915 - Fone/Fax: 6130499550	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.034 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 5314 0703 9309 1700 0183 5500 1000 0000 3416 0000 1307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353140022469237 - 25/07/2014 09:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741223900100	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.930.917/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 / SECOP	CNPJ/CPF 03.507.415/0032-40	DATA DA EMISSÃO 25/07/2014
ENDEREÇO AV. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 510 -	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	CEP 78045-800
MUNICÍPIO Cuiaba	FONE/FAX	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
OUTROS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 65.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
005	CONFORME CONTRATO CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671411/2013/SECOPA IRRF 1,5%	99		6933	UN	1,0000	65.100,0000	65.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	65.100,00	65.100,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO MÊS DE JULHO: AUDITORIA DE IMAGEM - ANÁLISE DE MÍDIA R\$ 28.000,00 - AUDITORIA DE IMAGEM - RELATÓRIO DE AUDITORIA MENSAL R\$ 16.600,00 - COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO POR PLANOS R\$ 20.500,00. DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 3598-X C/C: 9.235-5.	RESERVADO AO FISCO

NF 715245.13193-86

RECEBEMOS DE V.C. DA PALAVRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.031
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

OFICINA DA PALAVRA LTDA SIIS QD 06 CONJ A BL E SLS 919, 922 E. 923 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70322915 - Fone/Fax: 6130499550	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5314 0603 9309 1700 0183 5500 1000 0000 3116 0000 1301
	Nº 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353140018919520 - 25/06/2014 08:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741223900100	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.930.917/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 / SECOP		CNPJ/CPF 03.507.415/0032-40	DATA DA EMISSÃO 25/06/2014
ENDEREÇO AV. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 510 -	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	CEP 78045-800	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Cuiaba	FONE/FAX	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
005	CONFORME CONTRATO CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671411/2013/SECOPA IRRF 1.5%	99		6953	UN	1.0000	65.100,0000	65.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	65.100,00	65.100,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO MÊS DE JUNHO: AUDITORIA DE IMAGEM - ANÁLISE DE IMAGEM R\$ 18.000,00 - AUDITORIA DE IMAGEM - RELATORIO DE AUDITORIA MENSAL R\$ 16.600,00 - COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS R\$ 20.500,00. DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: XXXX-XXX-XXX-XXX	RESERVADO AO FISCO

SF/15245.13193-86

RECEBIMOS DE OFICINA DA PALAVRA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.022
		SÉRIE: 13: 000132

OFICINA DA PALAVRA LTDA SHS QD 06 CONJ A BL E SLS 919, 922 E, 923 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70322915 - Fone/Fax: 6130499550	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.022 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5314 0503 9309 1700 0183 5500 1000 0000 2216 0000 1309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741223900100 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB CNPJ 03.930.917/0001-83	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 / SECOP		03.507.415/0032-40		27/05/2014
ENDEREÇO AV. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 510 -	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	CEP 78045-800	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Cuiaba	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
005	CONFORME CONTRATO CONTRATO Nº 001/2014/SECOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671411/2013/SECOPA IRRF 1,5%	99		6933	UN	1,0000	65.100,0000	65.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		0		65.100,00		65.100,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO MÊS DE MAIO: AUDITORIA DE IMAGEM - ANÁLISE DE IMAGEM R\$ 28.000,00 - AUDITORIA DE IMAGEM - RELATÓRIO DE AUDITORIA MENSAL R\$ 16.600,00 - COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS R\$ 20.500,00. DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 3498-X C/P: 9.235-5.	RESERVADO AO FISCO

RITIBEMOS DE OFICINA DA PALAVRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.006
		SÉRIE: 1

OFICINA DA PALAVRA LTDA SHS QD 06 CONJ A BL E SLS 919, 922 E, 923 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70322915 - Fone/Fax: 6130499550	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída I Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5314 0403 9309 1700 0183 5500 1000 0000 0613 1302 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741223900100	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.930.917/0001-83
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 / SECOP	CNPJ/CPF 03.507.415/0032-40	DATA DA EMISSÃO 25/04/2014	
ENDEREÇO AV. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 510 -	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	CEP 78045-800	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Cuiaba	FONE/FAX	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 65.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
005	CONFORME CONTRATO IRPJ - 1,5% = 976,50 - CONTRATO Nº 001/2014/SECOA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671411/2013/SECOA	99		6933	UN	1,0000	65.100,0000	65.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 65.100,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 65.100,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL: AUDITORIA DE IMAGEM- ANÁLISE DE MÍDIA R\$ 28.000,00 - AUDITORIA DE IMAGEM - RELATÓRIO DE AUDITORIA MENSAL R\$ 16.600,00 - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS PLANOS R\$ 20.500,00	RESERVADO AO FISCO

SF/15245.13193-86



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 1114

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL

REMESSA

SUBCONTRATAÇÃO

ENTRADA

Data limite para emissão: 04/04/2014

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

25/03/2014

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

ENDEREÇO

Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias

CIDADE

Cuiabá

UF

MT

CEP

78.045-800

CNPJ

03.507.415/0032-40

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços de consultoria estratégica em comunicação referente aos meses de março de 2014.			
		Auditoria de Imagem – análise de mídia			28.000,00
		Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal			16.600,00
		Contrato nº 001/2014/SECOPA Processo Administrativo nº 671411/2013/SECOPA			
		IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
		Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X			
			TOTAL		44.600,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CALCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DI EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 1056 a 1155 - AIDF: 1-111-05825/2013

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1114

SF/15245.13193-86



oficinadapalavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 1112

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL

REMESSA

SUBCONTRATAÇÃO

ENTRADA

Data limite para emissão: 04/04/2014

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

07/03/2014

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

ENDEREÇO

Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias

CIDADE

Cuiabá

UF

MT

CEP

78.045-800

CNPJ

03.507.415/0032-40

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços de consultoria estratégica em comunicação referente ao mês de fevereiro de 2014.			
		Auditoria de Imagem – análise de mídia			28.000,00
		Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal			16.600,00
		Diagnóstico de Imagem			55.400,00
		Planejamento de Comunicação Integrada			53.959,00
		Plano de Gestão de Crise			29.300,00
		Contrato nº 001/2014/SECOPA Processo Administrativo nº 671411/2013/SECOPA			
		IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
		Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X			
			TOTAL		183.259,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CALCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 1056 a 1155 - AIDF: 1-111-05825/2013

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1112



Oficinada Palavra Ltda

Fone: (61) 3322-6753 - Fax: (61) 3322-6754

SHS Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Ed. Brasil XXI
Salas 919, 922 e 923 - Asa Sul - CEP: 70322-915 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 1111

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Verde
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

Data limite para emissão: 04/04/2014

CNPJ: 03.930.917/0001-83

CF/DF: 07.412.239/001-00

Data da Emissão:

07/03/2014

TOMADOR OU DESTINATÁRIO

Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

ENDEREÇO

Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias

CIDADE

Cuiabá

UF

MT

CEP

78.045-800

CNPJ

03.507.415/0032-40

INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços de consultoria estratégica em comunicação referente ao mês de janeiro de 2014.			
		Auditoria de Imagem – análise de mídia			28.000,00
		Auditoria de Imagem – relatório de auditoria mensal			16.600,00
		Auditoria de Imagem – Pesquisa com a imprensa			20.000,00
		Auditoria de Imagem – Pesquisa com agentes externos			20.000,00
		Treinamento – Alinhamento de mensagens			24.750,00
		Contrato nº 001/2014/SECOPA Processo Administrativo nº 671411/2013/SECOPA			
		IRRF 1,5% Ref. Lei 10.833/2003 PIS, Cofins e Cont. Social 4,65%			
		Dados para depósito Banco Brasil (001) Conta: 9235-5 Agência:3598-X			
			TOTAL		109.350,00
DEDUÇÕES LEGAIS					
BASE DE CALCULO DO ISS			VALOR DO ISS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97
100 jogos com 4 vias - de 1056 a 1155 - AIDF: 1-111-05825/2013

Recebemos de OFICINA DA PALAVRA LTDA, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

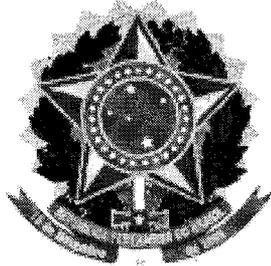
Nota Fiscal - Modelo 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1111

SF/15245.13193-86



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 04/09/2015
CNPJ / CPF: 03.930.917/0001-83
Razão Social / Nome: OFICINA DA PALAVRA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

Endereço:

SHS QD 06 CONJUNTO A BLOCO E SL 919,922 E 923 - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 24/05/2015

FGTS Validade: 23/12/2014

INSS Validade: 24/05/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2015

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 1.09; LG = 0.86; LC = 0.57

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 10/12/2014 às 16:24:57

CPF: 238.917.181-87 Nome: MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO

Ass: _____



SF/15245.13193-86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA DA PALAVRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.930.917/0001-83
Certidão n°: 71754016/2014
Expedição: 10/12/2014, às 16:30:37
Validade: 07/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICINA DA PALAVRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.930.917/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

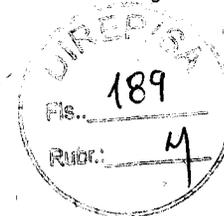
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BRASIL Acesso à informação



Perguntas frequentes Contato Glossário Links Manual de navegação

Acesso rápido Seleccione... [OK]

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Saiba mais

Consulta

CNPJ/CPF: 03.930.917/0001-83

Nome, razão social ou nome fantasia: Opcional

Tipo de sanção: (Todas) [v]

[Consultar] [Limpar filtro]

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/12/2014 Hora: 16:27:52

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03.930.917/0001-83

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



SF/15245.13193-86



Inabilitôneos

Página inicial | Fale conosco | Ajuda

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos

[Ir] [Ações]

- Texto da linha contém '03.930.917/0001-83'
- Texto da linha contém '03930917/0001-83'
- Texto da linha contém 'oficina da palavra'

Dados não encontrados.



SF/15245.13193-86

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

Log-out |

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/12/2014 às 16:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.930.917/0001-83.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5488.9116.87C9.F182



MPF

Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria Geral da República - PGR
Secretaria de Administração - SA
Divisão de Materiais - DIMAT

(3) Nº DO PROCESSO
(USO DO PROTOCOLO)



PEDIDO DE AQUISIÇÃO

Material ()

Serviço (X)

(1) Nº de Origem: 2014000832

(2) Data de Emissão: 10/12/2014

(4) U.A.: ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

(5) Contato: ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA

Ramal: 5822

(6) Item	(7) Especificações do Material ou Serviço	(8) Subelemento	(9) Unid.	(10) Qtde.
1	300003549 - SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	333903501	UN	1

1 - 10/12/2014 - CONTRATAÇÃO DE "APOIO METODOLÓGICO PARA REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E DOS SEUS VEÍCULOS" NO MPF



MPF

Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria Geral da República - PGR
Secretaria de Administração - SA
Divisão de Materiais - DIMAT



Processo de Compra

Processo: 1.00.000.017581/2014-77
Data de Inclusão: 10/12/2014 **Data de Abertura:** 03/12/2014
Responsável: MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "APOIO METODOLÓGICO PARA REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E DOS SEUS VEÍCULOS" NO MPF

Item	Cód. Material	Descrição/Especificação	Subelemento	UM	Qtde.
1	300003549	SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA -	333903501	UN	1

Observação:





Relatório de Licitação

Nº do Processo: 1.00.000.017581/2014-77

Situação: NORMAL

Nº Modalidade: 050/14

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data de Inclusão: 10/12/2014

Data de Adjudicação:

Data de homologação:

Status: ANÁLISE DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE "APOIO METODOLÓGICO PARA REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E DOS SEUS VEÍCULOS" NO MPF

Item	Cód. Material	Descrição	Um.	Qtd.
1	300003549	SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	UN	1,00



SF/15245.13193-86



Ministério Público Federal - MPF
 Procuradoria Geral da República - PGR
 Secretaria de Administração - SA
 Divisão de Materiais - DIMAT

10/12/2014 17:50:03

195
M

Despacho

Processo nº: 1.00.000.017581/2014-77

Termo de Referência

Processo PGR / MPF nº: 1.00.000.017581/2014-77 Data: 10/12/2014 17:50:03

Dados da Solicitação

Setor Solicitante: AMGE Documento nº:
 Descrição do objeto: CONTRATAÇÃO DE "APOIO METODOLÓGICO PARA REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E DOS SEUS VEÍCULOS" NO MPF

Modalidade de Licitação

quadramento Licitação: INEXIGIBILIDADE - LEI 8.666/93 ART. 25 INCISO II Tipo de Empenho: GLOBAL

Dados da Contratada

CNPJ / CPF nº: 03.930.917/0001-83 Simples Federal
 Razão Social: OFICINA DA PALAVRA LTDA.
 Endereço: SHS QD. 6, CONJ. "A", BL. "E" - ED. BRASIL XXI - SALAS 919/922/923/1111.
 Cidade: BRASÍLIA U.F.: DF CEP: 70322-915
 Telefone: 61 - 3322-6753 Fax:
 Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001 Agência: 3598-X Conta Corrente: 9235-5

ND / Sub-elemento	Valor (R\$)	Gasto por Sub-elemento
33903501 - ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	605.996,32	605.996,32
VALOR TOTAL:	605.996,32	

33.9075

Brasília, 10 de Dezembro de 2014.

 MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO

SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CC

Proc. 1.00.000.017581/2014-77

Sra. Chefe de Suporte às Contratações Diretas e Registro de I

Trata-se de contratação de "apoio metodológico para a reestruturação da comunicação interna e dos seus veículos" no MPF.

A Coordenadoria de Comunicação de Ações de Modernização – COCAM/AMGE elaborou o Projeto de Aprimoramento da Governança da Comunicação Interna de fls. 02/10, datado de 19/11/2014, onde fez constar os seguintes itens: **1. Justificativa**; 2. Objetivos; 3. Público-alvo; 4. Escopo; 5. Serviços a serem executados – Etapas e produtos; 6. Cronograma; 7. Elaboração e aprovação.

Posteriormente, vieram os autos a esta Divisão com a proposta de fls. 11/24, no valor total R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), formulada pela Oficina da Palavra Ltda.

Desse modo, para demonstrar a compatibilidade do preço orçado neste processo (fls. 11/24) com os valores praticados no mercado, a fornecedora apresentou a documentação de fls. 25 a 186.

FLS.	CONTRATANTE	OBJETO	VALOR TOTAL	DURAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
11/24	PGR/MPF (2014)	Projeto de Aprimoramento da Governança de Comunicação Interna	605.996,32	1.012 horas 835 dias	598,81 725,74
25/80	Cons. Federal de Medicina Veterinária – CFMV (2012)	Diagnóstico de Imagem e Plano de Comunicação Estratégica	594.150,08	1.094 horas 553 dias	543,10 1.074,41
115/135	Tribunal de Justiça de Pernambuco (2011)	Plano de Comunicação e Imagem do TJ/PE	320.000,00	360 dias	888,89
136/186	Governo do Estado de MT (2014)	Identificar a imagem do Governo do Estado de Mato Grosso e da cidade-sede Cuiabá na Copa do Mundo de 2014	597.609,00	210 dias	2.845,76

Verifica-se que o valor de R\$ 605.996,32 ofertado pela Oficina da Palavra ultrapassa o limite de dispensa de licitação que a Lei nº 8.666/93 estipula no inc. II de seu art. 24.

Portanto, sugerimos examinar a viabilidade de contratar por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III, do mesmo diploma legal, que assim dispõe:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade pra serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

...
III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”



SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

Acrescentamos que foi consultada a regularidade da empresa perante a Receita Federal, o FGTS, a Previdência Social, a Justiça do Trabalho, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o TCU e o CNJ:

CERTIDÃO	PÁGINA	VALIDADE
Receita Federal	187	24/05/2015
FGTS	187	23/12/2014
Previdência Social	187	24/05/2015
Justiça do Trabalho	188	07/06/2015
CEIS	189	Emissão: 10/12/2014
TCU	190	Emissão: 10/12/2014
CNJ	191	Emissão: 10/12/2014

Diante do exposto, propomos encaminhar aos setores a seguir relacionados: 1) Divisão de Contratos – DICON: Anexar minuta de instrumento contratual; 2) Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF: Manifestar-se a respeito da disponibilidade orçamentária; 3) Assessoria da Secretaria de Administração (SA): Analisar a viabilidade de enquadramento no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III, da Lei 8.666/93; 4) SA: Caso aprove a aplicação dos dispositivos legais em questão, submeter a contratação à ratificação do Sr. Secretário-Geral do MPF.

Em, 10/12/2014:

MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO
Assistente da DIREP



SF/15245.13193-86

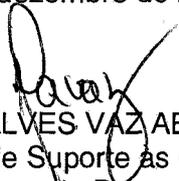


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

Proc. 1.00.000.017581/2014-77

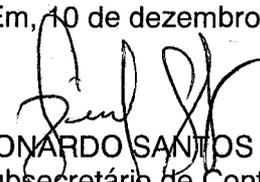
De acordo. À apreciação do Sr. Subsecretário de Contratações e Gestão Contratual.

Em, 10 de dezembro de 2014.


HELIANE ALVES VAZ ABADIA
Chefe da Divisão de Suporte às Contratações
Diretas e Registro de Preços - DIREP

De acordo. Preliminarmente, à DICON, para anexa minuta de Termo de Contrato.

Em, 10 de dezembro de 2014.


LEONARDO SANTOS DA COSTA
Subsecretário de Contratações e
Gestão Contratual



SF/15245.13193-86

Leonardo Santos da Costa (PGR) - Projeto Básico com desembolso financeiro

De: Allana de Albuquerque Sousa Silva (PGR)
Para: Leonardosantos@mpf.mp.br
Data: 11/12/2014 23:19
Assunto: Projeto Básico com desembolso financeiro
Anexos: PROJETO_BASICO_GOVERNANCA_COMUNICACAO_INTERNA_final_10_12

Prezado Leonardo,
conforme conversamos, segue projeto básico com cronograma de desembolso financeiro.

Qualquer dúvida, entre em contato.

Allana Albuquerque
(61) 3105-6125 / 9288-9588



MPF

Ministério Público Federal

Secretaria Geral

DICON
Fis. 399
Rubr. 



SF/15245.13193-86

**Projeto de
Aprimoramento da
Governança da
Comunicação Interna**

**Novembro
2014**

Projeto básico voltado à contratação de apoio metodológico para a reestruturação da governança da comunicação interna e dos seus veículos

DICON
Fls. 200
Rubr. P



SF/15245.13193-86

EMBRANCO

DICOM
Fls. 301
Rubr. J

17/11/2014	APOIO METODOLÓGICO NA REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E SEUS VEÍCULOS	MPF Ministério Público Federal
------------	--	--

1. Justificativa

Desde setembro de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) iniciou esforços para aprimorar a Comunicação Interna da instituição. Para isso, realizou a contratação de treinamento visando diagnosticar como ocorre a governança da comunicação interna, identificando as lacunas de competências e habilidades existentes e, posteriormente, capacitando 153 membros e servidores do MPF no curso "Governança de Comunicação Interna e Ferramentas" (9 turmas).

Para a primeira etapa do trabalho, foram realizadas 24 entrevistas com procuradores-chefes, lideranças da Procuradoria Geral da República, profissionais de comunicação, bem como a observação dos trabalhos desenvolvidos na própria Secretaria de Comunicação Social. O trabalho desenvolvido apresentou diagnóstico crítico sobre a comunicação que impacta o desenvolvimento de atividades institucionais voltadas ao alcance da visão do MPF para 2020. De acordo com o diagnóstico, 68% dos entrevistados atribuem a falta de comunicação como o principal obstáculo para os efeitos da gestão – de fato – serem percebidos na totalidade.

Cabe destacar que, de acordo com a pesquisa de clima organizacional - organizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e apresentada em novembro de 2014 - apenas 30% dos membros e 28% dos servidores dos participantes da pesquisa afirmam que as informações fluem de forma objetiva e com transparência, horizontal e verticalmente, dentro do MPF. E apenas 23% de membros e 25% de servidores percebem que as informações extraoficiais não interferem no ambiente de trabalho.

Segundo a pesquisa, apesar da estruturação de alguns veículos de comunicação interna em 2014, houve o aumento de apenas 1%, de 2013 para 2014, na percepção do público interno quanto à eficiência dos meios de comunicação utilizados para promover a comunicação interna. Na pesquisa de clima organizacional, a dimensão comunicação registrou um índice de favorabilidade insatisfatório, alcançando apenas 38%.

Destaca-se assim que problemas de comunicação são problemas de gestão, sendo a comunicação interna o ponto de partida para o alinhamento estratégico do discurso organizacional. Para isso, a estruturação de uma governança efetiva é fundamental, bem como a adequação dos fluxos e veículos de comunicação. O objetivo é criar sinergia entre a organização e seu corpo funcional, pois a comunicação interna atua como a linha mestre que gerencia a entrada e a saída de informação, possibilitando a compreensão das ações necessárias ao alcance dos objetivos institucionais. A comunicação interna é pilar para o alinhamento da estratégia e o fortalecimento da unidade institucional, tendo como função transmitir a membros e servidores mudanças operacionais e estratégicas realizadas pelo MPF.

Cabe ressaltar que a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional impulsionou a proliferação de ações e projetos de grande impacto às ações organizacionais, mas que requerem envolvimento, assimilação e internalização de novos conceitos pelo público interno. Embora o trabalho da consultoria de diagnóstico tenha sido realizado para subsidiar a modelagem dos treinamentos, indicou proposições urgentes a serem tomadas, no prazo de 60 dias, como forma de mitigar possíveis riscos e crises decorrentes da falta de uma comunicação interna bem estruturada.



SF/15245.13193-86

2. Objetivos

Implantar mecanismos de governança da comunicação interna como o intuito de melhorar o diálogo entre os diversos públicos da instituição e, principalmente, entre a alta administração e seus principais *stakeholders*.

Objetivos específicos:

Meta 1: Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do Centro de Comunicação Integrada (CCI) do Gabinete do PGR a ser implementada em nova reestruturação com enfoque na área de comunicação;

Meta 2: Definição de governança, hierarquia e formas de acesso do CCI ao Gabinete do Procurador Geral da República;

Meta 3: Realização de Operação Assistida do CCI durante 60 dias;

Meta 4: Mapeamento e Manualização dos 4 principais fluxos de trabalho da Secretaria de Comunicação Social;

Meta 5: Mapeamento dos principais *stakeholders* da Rede Membros e das conexões do Gabinete do Procurador-Geral da República, com o objetivo de elaborar plano de ação de curto, médio e longo prazo;

Meta 6: Definição da linha editorial dos principais veículos de comunicação, incluindo público-alvo, periodicidade, canal/veículo e a definição de indicadores;

Meta 7: Avaliação da comunicação interna dos órgãos de coordenação superiores (Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Conselho Superior do Ministério Público Federal);

Meta 8: Avaliação de custos e benefícios terceirização de serviços relacionados à comunicação;

Meta 9: Avaliação da comunicação e definição de metodologia de trabalho destinada à divulgação de resultados de projetos de impacto para o MPF;

Meta 10: Apoio metodológico na elaboração da endomarca do Ministério Público Federal; e

Meta 11: Elaboração de Plano Diretor de Comunicação Bianual com ênfase em ações a serem implementadas até julho/14, abrangendo orçamento, prazo, escopo e responsabilidades;

Meta 12: Apresentação de proposta de modelagem de trabalho para gestão de crises, abrangendo normatização de processos para atuar em crises mapeadas, bem como ações de prevenção: quando atuar de forma reativa e proativa.

3. Público-alvo

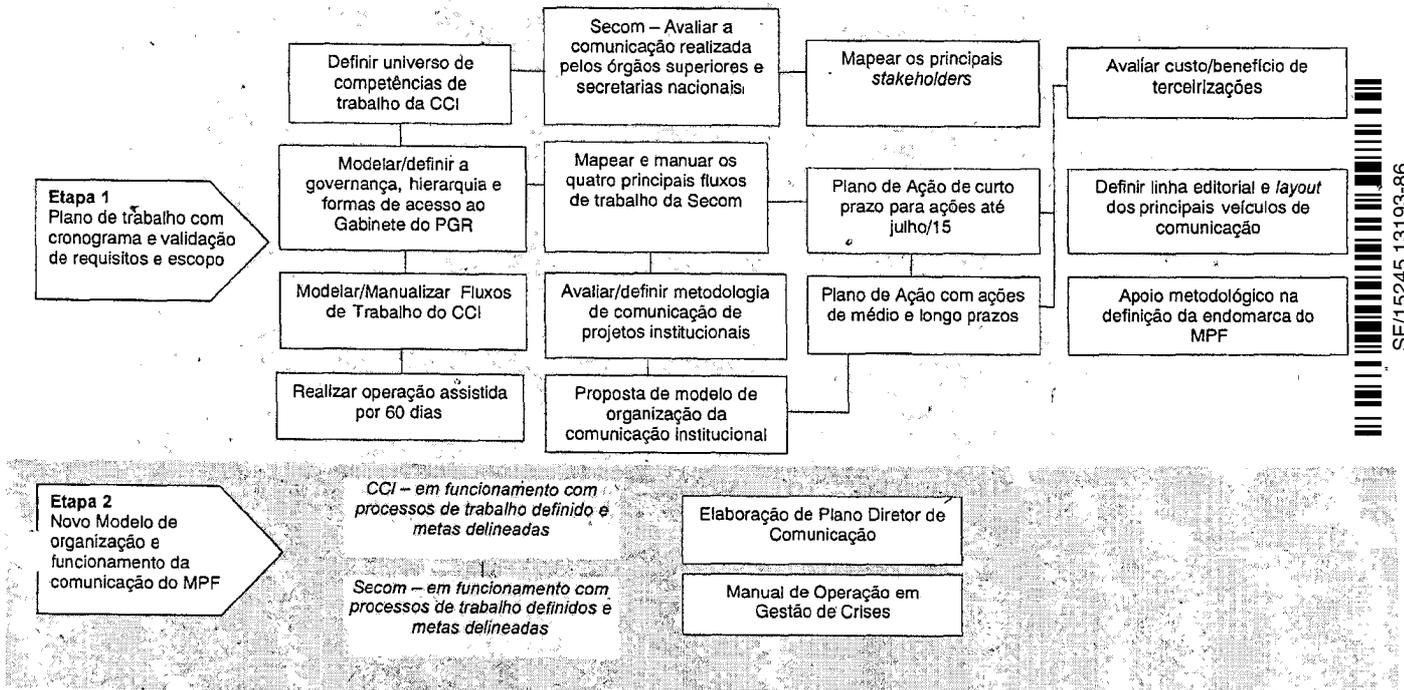
Gabinete do Procurador-Geral da República, alta administração, membros e servidores do Ministério Público Federal.

4. Escopo

O MPF possui extensa capilaridade nacional e dimensão administrativa, constituído por aproximadamente mil membros e 9 mil servidores, lotados em 211 unidades administrativas, sendo 5 Procuradorias Regionais da República (PRR), 27 Procuradorias da República (PR) e 178 Procuradorias da República em Municípios espalhadas por todo o país, além da Procuradoria Geral da República (PGR). Dessa forma, o Projeto de Governança da Comunicação Interna tem por objetivo alcançar todos os membros e servidores abrangidos nessas unidades.



Para tanto, pretende:



Plano de Comunicação do Projeto

A etapa 1 atuará em quatro grandes frentes: i) instalação do GCI; ii) Reorganização da Secom; iii) Modelagem, Mapeamento e Plano de Ação da Secom; e iv) Definição de diretrizes da operação da comunicação do MPF.

O CCI deverá formular as diretrizes da comunicação integrada entre todas as unidades e órgãos do MPF, com destaque aos resultados gerados pelo Gabinete do Procurador-Geral da República e das diretrizes e políticas nacionais administrativas definidas pela Secretária Geral. O CCI contará com apoio técnico de consultoria que deverá auxiliar na definição da metodologia de trabalho e na definição de fluxos. O CCI deverá ser responsável ainda pela definição da linha editorial a ser proposta pela consultoria de cada um dos canais voltados aos membros e servidores e ao público externo.

A etapa 2 tem por objetivo desenvolver novo modelo de organização e funcionamento da comunicação do MPF, resultando em elaboração de um Plano Diretor de Comunicação e um manual de operações em gestão de crise.

s. Serviços a serem executados – Etapas e produtos

5.1 A organização contratada deverá atuar no Projeto de Aprimoramento de Governança da Comunicação Interna por meio de trabalho que envolverá a definição de metodologia de trabalho para aprimoramento da Comunicação Interna do Ministério Público Federal.

5.2 A organização contratada se compromete a transferir o *know how* sobre as metodologias utilizadas para os servidores responsáveis pelo apoio ao projeto, em particular aos servidores lotados na Secretaria de Comunicação Social e no Gabinete da Secretária Geral.

5.3 Durante a execução do projeto, a organização contratada deverá criar e manter um Escritório Virtual de Gestão Integrada do Projeto (EGIP) composto pelos gestores do contrato e equipe técnica envolvida do MPF,

pelo coordenador do projeto da consultoria e equipe técnica envolvida responsável por determinada fase ou etapa em desenvolvimento;

5.4 O EGIP deverá realizar reuniões semanais em que deverão ser registrados por informes semanais pela contratada todos os entendimentos ocorridos durante a reunião; e apresentar, ao final, uma ata mensal para assinatura por todos os participantes de atividades no período, que deverá conter, não menos que: i) identificação dos líderes do projeto e das equipes técnicas principais do contratante e da contratada; ii) menções ao acordo de trabalho, iii) metodologia, iv) fatores críticos de cada atividade e as v) ações firmadas;

5.5. Antes da execução de qualquer atividade, a contratada deverá realizar reunião com o(s) gestor(es) do contrato e equipe técnica do MPF envolvida com a respectiva etapa/fase, com antecedência mínima de 10 dias, de modo a instruir sobre a metodologia, programação prevista, proposta de estratégia de sensibilização e apresentação de equipe técnica responsável da contratada;

5.6 Qualquer atividade do projeto deverá ser validada preliminarmente pelo(s) gestor(es) do contrato com apresentação por parte da contratada, com antecedência mínima de 10 dias, de dinâmica e mecânica da atividade, metodologia, programação detalhada, estratégia de sensibilização, materiais e meios para divulgação nacional, para posterior disseminação às unidades com o apoio metodológico do interlocutor da contratada para o assunto.

5.7. Todas as entregas de cada etapa necessitarão de uma apresentação preliminar do trabalho desenvolvido pelo responsável técnico da contratada ao(s) gestor(es) do contrato antes da efetivação do recebimento do produto:

Tabela I – Etapas e prazo de conclusão:

Etapa	Descrição da etapa	Prazo
I – Plano de trabalho	Apresentar plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	15 dias
II – Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	30 dias
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	Entrevista com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	30 dias
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	Análise de documentação e dos principais veículos de comunicação do MPF, abrangendo planos de ação de curto, médio e longo prazo.	30 dias
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Modelar e manualizar os processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.	30 dias
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.	30 dias
VII – Operação assistida do CCI	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias.	90 dias
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.	100 dias
IX – Novos serviços/terceirizações	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.	120 dias

X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação	Avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para adequação aos públicos-alvo, com a definição linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.	120 dias
XI - Endomarca	Definição de mensagem-chave para definição de endomarca e apoio metodológico à definição de peças de comunicação.	120 dias
XII - Modelo de organização da comunicação institucional	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.	180 dias

Tabela II – Descrição dos Produtos:

Etapa	Descrição detalhada dos produtos
I - Plano de Trabalho	Elaboração de Plano de trabalho, com cronograma detalhado, entendimento sobre os desafios e expectativas, relatório de <i>benchmarking</i> e definição de proposta de metodologia de trabalho do Centro de Comunicação Interna.
II - Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação do Projeto. Compreende o planejamento de atividades voltadas ao engajamento e sensibilização dos integrantes do projeto quanto à importância dos resultados do projeto.
III - Relatório Executivo	Relatório técnico com proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais a partir de entrevistas com lideranças.
IV - Relatório Executivo	Relatório com análise de documentação e identificação dos principais formadores de opinião do MPF, com plano de ação de engajamento e envolvimento desses <i>stakeholders</i> .
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Manuais dos processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.
VI - Relatório Executivo	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.
VII - Relatório Executivo	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias
VIII - Manuais	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.
IX - Relatório Executivo	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.
X - Relatório Executivo	Relatório com diagnóstico e proposta de readequação dos principais veículos de comunicação abrangendo linha editorial, público-alvo, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.
XI - Relatório Executivo	Relatório com proposta de mensagem-chave, diretrizes e de peças de comunicação voltadas à integração das estratégias de comunicação interna, por meio da criação de endomarca.
XII - Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.

5.8. O planejamento e a organização de todos os eventos resultantes do objeto deste contrato serão de responsabilidade da contratada, cabendo ao MPF somente a disponibilização de espaço físico, equipamentos e materiais apropriados, bem como hospedagem, alimentação e deslocamento de membros e servidores do MPF participantes (quando necessário). As especificações para locação de espaço físico e demais equipamentos devem ser encaminhadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento;

5.9 O levantamento do mapa de requisitos do projeto deverá contemplar organizações de *benchmarking* brasileiras e apresentar o entendimento dos desafios e expectativas do projeto por parte da contratada, com base em documentação a ser disponibilizada pelo MPF e informações públicas colhidas pela contratada;

5.10 O método para o levantamento de informações poderá ser por pesquisas bibliográficas, tratamento de dados disponíveis e entrevistas e/ou por respostas a questionários elaborados pela contratada;

5.11. O mapeamento dos processos de trabalho será realizado a partir dos processos geridos pela Secretaria de Comunicação Social, devendo identificar as inter-relacionais setoriais, observando seus gargalos e ineficiências, bem como propor redesenhos dos processos que deverão estar alinhados aos objetivos estratégicos e objetivos temáticos das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), devendo abranger:

- a) análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho;
- b) apresentar indicadores de desempenho, mecanismos de medição e de avaliação do processo;
- c) trabalho com participação direta de consultor responsável por realizar registros das informações levantadas junto às lideranças e servidores envolvidos;
- d) descrição das características técnicas e operacionais dos processos e de seus componentes, visualizados através dos fluxos operacionais e da documentação de registro do rastreamento efetuado;
- e) apontamento das atividades executadas em duplicidade, retrabalho e indefinição de papéis;
- f) identificação de pontos de atenção e respectivas recomendações para abordagem e desenvolvimento de melhorias para eliminação desses pontos críticos nos processos abordados;
- g) apresentar, além de Relatório Técnico descrevendo o trabalho efetuado, o mapa contendo todos os macroprocessos e processos organizacionais relacionais à comunicação institucional, representação gráfica, por meio de diagramas e/ou fluxogramas, caminhos lógicos e interdependências, clientes e fornecedores, insumos requeridos; recursos metodológicos, tecnológicos e profissionais existentes em cada processo; "Áreas de sombra" entre processos; ocorrência de atividades que não deveriam estar sendo feitas, mas que permanecem sendo feitas; ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo feitas, e ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo realizadas de maneira adequada; e regulamentação aplicável - normas pertinentes ao processo;

5.12 A manualização dos fluxos e rotinas de trabalho deverá ser realizada com a participação direta do consultor responsável para registro e elaboração de manuais com apoio de lideranças e servidores envolvidos com a comunicação institucional, utilizando os requisitos estabelecidos, e devendo:

- a) validar cada processo levantado com seus desdobramentos junto aos participantes;
- b) abranger proposta de logística para deslocamento de processos;
- c) propor um plano de implantação dos processos mapeados e redesenhados;

5.13. O Relatório Técnico da etapa de Modelo de Organização da Comunicação Institucional deverá apresentar proposta de novo desenho organizacional para a Secretaria de Comunicação Social, órgãos e secretarias relacionais, considerando universos de curto, médio e longo prazo, incluindo:

- a) requisitos chave para gestão e de governança e aproveitamento de sinergias entre gabinete do Procurador-Geral da República, Secretaria Geral, Órgãos Superiores, Secretarias Nacionais e unidades do MPF nos estados (Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República);
- b) atribuições e competências de cada célula de trabalho ou assessoria;
- c) indicação de oportunidades de concentração de atividades similares e de necessidade de padrões operacionais e de requisitos de entrega muito bem definidos;

- d) oportunidade de desenvolvimento de práticas inovadoras devido à grande quantidade de equipes com métodos próprios de trabalho, mas com processo de avaliação e mensuração sobre metas de desempenho e acompanhamento dos resultados;
- e) maior capacidade de atendimento às particularidades estabelecidas pelas temáticas específicas diferenciadas do trabalho desenvolvido por cada membro;
- f) cronograma de implementação da modelagem organizacional, incluindo cronograma orçamentário-financeiro que identifique os recursos alocados para o processo; e
- g) as razões que levaram à escolha da alternativa proposta.

5.14. A definição do *layout* e da linha editorial dos principais veículos de comunicação deverá ser feita em parceria com a Secretaria de Comunicação e suas equipes relacionadas à esse processo de trabalho. A consultoria deverá apresentar indicadores de mensuração para todos os veículos propostos.

5.15 A definição da endomarca deverá levar estar alinhada à proposta de modernização do MPF e seu planejamento estratégico.

5.16. A contratada deverá apresentar plano de trabalho do projeto até 30 dias úteis após a assinatura do contrato, que deverá constar os seguintes requisitos: I) Cronograma detalhado do trabalho; II) Visão geral do projeto (premissas, restrições, fatores críticos de sucesso e lista com nomes dos consultores responsáveis e participantes de cada etapa do projeto; III) Definição e detalhamento do escopo de cada etapa; IV) Principais definições e capacitações aos envolvidos no projeto; V) Apresentação de metodologias e referências bibliográficas que serão utilizadas no desenvolver dos trabalhos; VI) Marcos do Projeto; VII) Organização do Projeto; VIII) Plano de Riscos e IX) escopo do Plano de Comunicação e X) Detalhamentos do escopo e não escopo; XI) Estrutura analítica do projeto (EAP) e XII) Validação dos requisitos do projeto básico.

5.17 Ao final do trabalho, os membros e servidores envolvidos deverão ser capazes de:

- a) compreender o novo modelo organizacional de comunicação institucional construído sob as diretrizes contidas no planejamento estratégico institucional para 2011-2020;
- b) empreender esforços para aperfeiçoamento da comunicação interna;
- c) compreender a importância da comunicação interna e de fluxos de comunicação bem estruturados;
- d) conscientizar e disseminar sobre boas práticas e utilização de sinergias possíveis entre membros, servidores, órgãos, secretarias e unidades do MPF nos estados.

6. Cronograma

6.1 Os serviços objeto deste projeto básico deverão ser executados de acordo com o cronograma da tabela I. Havendo necessidade de alteração por conveniência da administração, deverão ser comunicados os gestores do contrato para análise e aprovação.

Tabela III – Cronograma de execução por etapa e produto.

ETAPA	Prazo de 6 meses					
	1	2	3	4	5	6
I – Plano de Trabalho						



II - Plano de Comunicação					
III - Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais					
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders					
V - Modelagem/Manualização de fluxos de trabalho do CCI					
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais					
VII - Operação assistida do CCI					
VIII - Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom					
IX - Novos serviços/terceirizações					
X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação					
XI - Endomarca					
XII - Modelo de organização da comunicação institucional					



6.2 Todos os produtos gerados por meio de relatórios e documentos deverão ser entregues impressos e em mídia eletrônica (CD-ROM), nesse último caso, editável em processador de texto.

7. Cronograma de Desembolso Financeiro

7.1 Os serviços objeto deste projeto básico deverão ser executados de acordo com o cronograma de desembolso financeiro discriminados na tabela IV.

Etapa	Percentual do Valor Total do Contrato	Acumulado
I - Plano de trabalho	10% mediante apresentação do plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	10%
II - Plano de Comunicação	10% mediante elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	20%
III - Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	5% mediante entrega de relatório de entrevistas com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	25%
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	5% mediante entrega de relatório com análise de documentação e dos principais veículos de comunicação do MPF, abrangendo planos de ação de curto, médio e longo prazo.	30%
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	10% mediante finalização de modelagem e manualização dos processos de trabalho do CCI abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.	40%
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais	5% mediante análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.	45%
VII - Operação assistida do CCI	15% mediante elaboração de manual de operação após realização de operação do CCI durante 60 dias.	60%
VIII - Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	15% mediante identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de	75%

Secretaria Geral

	oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.	
IX - Novos serviços/terceirizações	5% mediante elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.	80%
X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação	5% mediante relatório de com avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para adequação aos públicos-alvo, com a definição linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.	85%
XI - Endomarca	5% mediante construção de mensagem-chave para definição de endomarca e apoio metodológico à definição de peças de comunicação.	90%
XII - Modelo de organização da comunicação institucional	10% mediante elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.	100%

SF/15245.13193-86

8. Elaboração e aprovação

7.1 Elaboração da versão original:

Data: ___/___/___

Allana de Albuquerque Sousa Silva
Coordenadora de Comunicação de Ações de Modernização

7.2 Aprovação da Coordenação dos Trabalhos:

Data: ___/___/___

Lauro Pinto Cardoso Neto
Secretário-Geral do MPF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República

DICOM
Fís. 210
Rubr. <i>J</i>

TERMO DE CONTRATO Nº /

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A
EMPRESA OFICINA DA PALAVRA LTDA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GOVERNANÇA DE COMUNICAÇÃO
INTERNA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, situado no SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C - Brasília/DF, representado neste ato pelo Secretário de Administração, **RENATO CADER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1275115128 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 014.269.507-64, nomeado por meio da Portaria nº 750, de 9 de junho de 2014, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 46, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, ou, nas ausências e impedimentos deste, pelo Secretário de Administração Adjunto, Senhor **LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GOIS**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 609.842.445-49, nomeado por meio da Portaria nº 391, de 31 de março de 2014, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.917/0001-83, estabelecida no SHS - quadra 6, conjunto A, bloco E, ed. Brasil XXI, salas 919, 922 e 923 neste ato representada pelo sua representante legal, Senhora **PATRICIA REGINA MARINS**, brasileira, casada, jornalista - CI nº 23134150-7 SSP/SP, CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliado SQSW 102, bloco E, apto 302, Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.017581/2014-77, referente à Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna como o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal.



SF/15245.13193-86

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A organização contratada deverá atuar no Projeto de Aprimoramento de Governança da Comunicação Interna por meio de trabalho que envolverá a definição de metodologia de trabalho para aprimoramento da Comunicação Interna do Ministério Público Federal.

Parágrafo Primeiro – A organização contratada se compromete a transferir o *know how* sobre as metodologias utilizadas para os servidores responsáveis pelo apoio ao projeto, em particular aos servidores lotados na Secretaria de Comunicação Social e no Gabinete da Secretaria Gerah.

Parágrafo Segundo - Durante a execução do projeto, a organização contratada deverá criar e manter um Escritório Virtual de Gestão Integrada do Projeto (EGIP) composto pelos gestores do contrato e equipe técnica envolvida do MPF, pelo coordenador do projeto da consultoria e equipe técnica envolvida responsável por determinada fase ou etapa em desenvolvimento.

Parágrafo Terceiro - O EGIP deverá realizar reuniões semanais em que deverão ser registrados por informes semanais pela contratada todos os entendimentos ocorridos durante a reunião, e apresentar, ao final, uma ata mensal para assinatura por todos os participantes de atividades no período, que deverá conter, não menos que:

- a) identificação dos líderes do projeto e das equipes técnicas principais do contratante e da contratada;
- b) menções ao acordo de trabalho;
- c) metodologia;
- d) fatores críticos de cada atividade e
- e) ações firmadas.

Parágrafo Quarto - Antes da execução de qualquer atividade, a contratada deverá realizar reunião com o(s) gestor(es) do contrato e equipe técnica do MPF envolvida com a respectiva etapa/fase, com antecedência mínima de 10 dias, de modo a instruir sobre a metodologia, programação prevista, proposta de estratégia de sensibilização e apresentação de equipe técnica responsável da contratada.

Parágrafo Quinto - Antes da execução de qualquer atividade, a contratada deverá realizar reunião com o(s) gestor(es) do contrato e equipe técnica do MPF envolvida com a respectiva etapa/fase, com antecedência mínima de 10 dias, de modo a instruir sobre a metodologia, programação prevista, proposta de estratégia de sensibilização e apresentação de equipe técnica responsável da contratada.

Parágrafo Sexto - Qualquer atividade do projeto deverá ser validada preliminarmente pelo(s) gestor(es) do contrato com apresentação por parte da contratada, com antecedência mínima de 10 dias, de dinâmica e mecânica da atividade, metodologia, programação



detalhada, estratégia de sensibilização, materiais e meios para divulgação nacional, para posterior disseminação às unidades com o apoio metodológico do interlocutor da contratada para o assunto.

Parágrafo Sétimo - Todas as entregas de cada etapa necessitarão de uma apresentação preliminar do trabalho desenvolvido pelo responsável técnico da contratada ao(s) gestor(es) do contrato antes da efetivação do recebimento do produto, conforme tabelas apresentadas a seguir:

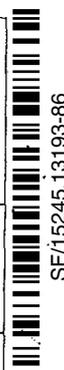
Tabela I – Etapas e prazo de conclusão; sendo que *Todos os prazos iniciam com a vigência contratual*

Etapa	Descrição da etapa	Prazo
I – Plano de trabalho	Apresentar plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	15 dias
II – Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	30 dias
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	Entrevista com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	30 dias
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	Análise de documentação e dos principais veículos de comunicação do MPF, abrangendo planos de ação de curto, médio e longo prazo.	30 dias
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Modelar e manualizar os processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.	30 dias
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.	30 dias
VII – Operação assistida do CCI	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias.	90 dias
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.	100 dias
IX – Novos serviços/terceirizações	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.	120 dias



SF/15245.131/08-86

X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação	Avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para adequação aos públicos-alvo, com a definição linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.	120 dias
XI - Endomarca	Definição de mensagem-chave para definição de endomarca e apoio metodológico à definição de peças de comunicação.	120 dias
XII - Modelo de organização da comunicação institucional	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.	180 dias



SF/15245.13193-86

Tabela II - Descrição dos Produtos:

Etapa	Descrição detalhada dos produtos
I - Plano de Trabalho	Elaboração de Plano de trabalho, com cronograma detalhado, entendimento sobre os desafios e expectativas, relatório de <i>benchmarking</i> e definição de proposta de metodologia de trabalho do Centro de Comunicação Interna.
II - Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação do Projeto. Compreende o planejamento de atividades-voltadas ao engajamento e sensibilização dos integrantes do projeto quanto à importância dos resultados do projeto.
III - Relatório Executivo	Relatório técnico com proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais a partir de entrevistas com lideranças.
IV - Relatório Executivo	Relatório com análise de documentação e identificação dos principais formadores de opinião do MPF, com plano de ação de engajamento e envolvimento desses <i>stakeholders</i> .
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Manuais dos processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.
VI - Relatório Executivo	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.

VII – Relatório Executivo	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias
VIII – Manuais	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.
IX – Relatório Executivo	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.
X - Relatório Executivo	Relatório com diagnóstico e proposta de readequação dos principais veículos de comunicação abrangendo linha editorial, público-alvo, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.
XI - Relatório Executivo	Relatório com proposta de mensagem-chave, diretrizes e de peças de comunicação voltadas à integração das estratégias de comunicação interna, por meio da criação de endomarca.
XII - Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.



SF/15245.13193-86

Parágrafo Oitavo - O planejamento e a organização de todos os eventos resultantes do objeto deste contrato serão de responsabilidade da contratada, cabendo ao MPF somente a disponibilização de espaço físico, equipamentos e materiais apropriados, bem como hospedagem, alimentação e deslocamento de membros e servidores do MPF participantes (quando necessário). As especificações para locação de espaço físico e demais equipamentos devem ser encaminhadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento.

Parágrafo Nono - O levantamento do mapa de requisitos do projeto deverá contemplar organizações de *benchmarking* brasileiras e apresentar o entendimento dos desafios e expectativas do projeto por parte da contratada, com base em documentação a ser disponibilizada pelo MPF e informações públicas colhidas pela contratada.

Parágrafo Décimo - O método para o levantamento de informações poderá ser por pesquisas bibliográficas, tratamento de dados disponíveis e entrevistas e/ou por respostas a questionários elaborados pela contratada.

Parágrafo Décimo Primeiro - O mapeamento dos processos de trabalho será realizado a partir dos processos geridos pela Secretaria de Comunicação Social, devendo identificar as inter-relacionais setoriais, observando seus gargalos e ineficiências, bem como propor redesenhos dos processos que deverão estar alinhados aos objetivos estratégicos e objetivos temáticos das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), devendo abranger:

TC nº ____/____

- a) análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho;
- b) apresentar indicadores de desempenho, mecanismos de medição e de avaliação do processo;
- c) trabalho com participação direta de consultor responsável por realizar registros das informações levantadas junto às lideranças e servidores envolvidos;
- d) descrição das características técnicas e operacionais dos processos e de seus componentes, visualizados através dos fluxos operacionais e da documentação de registro do rastreamento efetuado;
- e) apontamento das atividades executadas em duplicidade, retrabalho e indefinição de papéis;
- f) identificação de pontos de atenção e respectivas recomendações para abordagem e desenvolvimento de melhorias para eliminação desses pontos críticos nos processos abordados;
- g) apresentar, além de Relatório Técnico descrevendo o trabalho efetuado, o mapa contendo todos os macroprocessos e processos organizacionais relacionais à comunicação institucional, representação gráfica, por meio de diagramas e/ou fluxogramas, caminhos lógicos e interdependências, clientes e fornecedores, insumos requeridos; recursos metodológicos, tecnológicos e profissionais existentes em cada processo; "Áreas de sombra" entre processos; ocorrência de atividades que não deveriam estar sendo feitas, mas que permanecem sendo feitas; ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo feitas, e ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo realizadas de maneira adequada; e regulamentação aplicável – normas pertinentes ao processo;

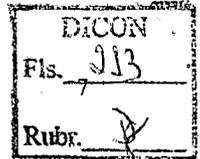
Parágrafo Décimo Segundo - A manualização dos fluxos e rotinas de trabalho deverá ser realizada com a participação direta do consultor responsável para registro e elaboração de manuais com apoio de lideranças e servidores envolvidos com a comunicação institucional, utilizando os requisitos estabelecidos, e devendo:

- a) validar cada processo levantado com seus desdobramentos junto aos participantes;
- b) abranger proposta de logística para deslocamento de processos;
- c) propor um plano de implantação dos processos mapeados e redesenhados.

Parágrafo Décimo Terceiro - O Relatório Técnico da etapa de Modelo de Organização da Comunicação Institucional deverá apresentar proposta de novo desenho organizacional para a Secretaria de Comunicação Social, órgãos e secretarias relacionais, considerando universos de curto, médio e longo prazo, incluindo:

- a) requisitos chave para gestão e de governança e aproveitamento de sinergias entre gabinete do Procurador-Geral da República, Secretaria Geral, Órgãos Superiores, Secretarias Nacionais e unidades do MPF nos estados (Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República);
- b) atribuições e competências de cada célula de trabalho ou assessoria;





- c) indicação de oportunidades de concentração de atividades similares e de necessidade de padrões operacionais e de requisitos de entrega muito bem definidos;
- d) oportunidade de desenvolvimento de práticas inovadoras devido à grande quantidade de equipes com métodos próprios de trabalho, mas com processo de avaliação e mensuração sobre metas de desempenho e acompanhamento dos resultados;
- e) maior capacidade de atendimento às particularidades estabelecidas pelas temáticas específicas diferenciadas do trabalho desenvolvido por cada membro;
- f) cronograma de implementação da modelagem organizacional, incluindo cronograma orçamentário-financeiro que identifique os recursos alocados para o processo; e
- g) as razões que levaram à escolha da alternativa proposta.

^{Décimo}
Parágrafo Quarto - A definição do *layout* e da linha editorial dos principais veículos de comunicação deverá ser feita em parceria com a Secretaria de Comunicação e suas equipes relacionadas a esse processo de trabalho. A consultoria deverá apresentar indicadores de mensuração para todos os veículos propostos.

Parágrafo Décimo Quinto - A definição da endomarca deverá ~~levar~~ estar alinhada à proposta de modernização do MPF e seu planejamento estratégico.

Parágrafo Décimo Sexto - A contratada deverá apresentar plano de trabalho do projeto até 30 dias úteis após a assinatura do contrato, que deverá constar os seguintes requisitos:

- a) Cronograma detalhado do trabalho;
- b) Visão geral do projeto (premissas, restrições, fatores críticos de sucesso e lista com nomes dos consultores responsáveis e participantes de cada etapa do projeto);
- c) Definição e detalhamento do escopo de cada etapa;
- d) Principais definições e capacitações aos envolvidos no projeto;
- e) Apresentação de metodologias e referências bibliográficas que serão utilizadas no desenvolver dos trabalhos;
- f) Marcos do Projeto;
- g) Organização do Projeto;
- h) Plano de Riscos e i) escopo do Plano de Comunicação;
- j) Detalhamentos do escopo e não escopo;
- l) Estrutura analítica do projeto (EAP) e
- m) Validação dos requisitos do projeto básico.



Parágrafo Décimo Sétimo - Ao final do trabalho, os membros e servidores envolvidos deverão ser capazes de:

- a) compreender o novo modelo organizacional de comunicação institucional construído sob as diretrizes contidas no planejamento estratégico institucional para 2011-2020;
- b) empreender esforços para aperfeiçoamento da comunicação interna;
- c) compreender a importância da comunicação interna e de fluxos de comunicação bem estruturados;
- d) conscientizar e disseminar sobre boas práticas e utilização de sinergias possíveis entre membros, servidores, órgãos, secretarias e unidades do MPF nos estados.

Parágrafo Décimo Oitavo - O prazo de execução para os serviços, objeto deste Contrato, será de, no máximo, 6 (seis) meses.

Parágrafo Décimo Nono - Os serviços serão executados nas dependências da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 Conjunto C – Brasília – DF e nos outros endereços previstos no Projeto Básico, e, ainda, em outros que venham a ser incorporadas ao CONTRATANTE.

Parágrafo Vigésimo - Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados de acordo com esta cláusula, na periodicidade necessária, atentando para o emprego correto dos materiais, máquinas, equipamentos e produtos específicos, não eximindo a CONTRATADA da responsabilidade da execução de outras atividades pertinentes aos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços realizados, conforme termos contratuais e consequente aceitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A garantia dos serviços será de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;



DICON	
Fls.	314
	9
Rubr.	

2. Relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente, por meio de pessoa por ela formalmente indicada;
3. Assegurar o acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais em que devam executar suas atividades, disponibilizando meios de identificação (crachá), e mantendo, por meio do setor de segurança do CONTRATANTE, ficha cadastral atualizada;
4. Instruir a CONTRATADA acerca das normas de segurança e prevenção de incêndio adotadas pelo CONTRATANTE;
5. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades contratuais e legais.

Parágrafo Primeiro – O CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Administração, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre os serviços contratados, e ainda, aplicar as penalidades previstas neste instrumento ou rescindi-lo, caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas.

Parágrafo Segundo – Será(ão) nomeado(s) Gestor(es) do Contrato, que ficará(ão) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – O(s) Gestor(es) do Contrato terá(ão) poderes para:

- a) definir toda e qualquer ação de orientação, gerenciamento, controle e acompanhamento da execução do Contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis;
- b) suspender a execução dos serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, quando estes não estiverem sendo executados dentro dos parâmetros estabelecidos neste Contrato, submetendo o caso ao Secretário de Administração para decisão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no presente Instrumento e, em especial:

1. Quanto aos serviços
 - 1.1. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;
 - 1.2. Planejar a execução e a supervisão dos serviços;
 - 1.3. Orientar regularmente seus empregados acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais e à racionalização de energia elétrica no uso dos equipamentos;
 - 1.4. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, a execução de serviços em que forem constatadas imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado pelo Gestor do Contrato;



- 1.5. Solicitar por escrito e devidamente fundamentado quaisquer modificações na execução dos serviços para análise e decisão do CONTRATANTE;
- 1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração e/ou o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento na fatura do mês e/ou da garantia, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito;
- 1.7. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços;
- 1.8. Zelar para que seus empregados mantenham-se devidamente identificados por meio de crachás de identificação e devidamente uniformizados de forma condizente e dentro dos padrões de higiene pessoal, sempre que estiverem circulando nas dependências do CONTRATANTE;
- 1.9. Todos os produtos gerados por meio de relatórios e documentos deverão ser entregues impressos e em mídia eletrônica (CD-ROM), nesse último caso, editável em processador de texto.

2. Quanto às vedações

- 2.1. Não ter como sócios, gerentes, diretores ou administradores cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento do Ministério Público da União e dos Estados, sob pena de rescisão contratual;
- 2.2. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE;
- 2.3. Não permitir que seus empregados pratiquem a venda de quaisquer mercadorias e produtos nas dependências do CONTRATANTE, bem como que executem atividades incompatíveis com as previstas neste Contrato;
- 2.4. Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE;
- 2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 2.6. Não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.

3. Quanto às obrigações gerais

- 3.1. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- 3.2. Disponibilizar o endereço comercial, telefone e uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, mantendo-os atualizados;
- 1.1. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas internas da Procuradoria Geral da República relativa à segurança e proteção ambiental.



DICON 11
Fis. 915
Rubr. 7

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da última etapa dos serviços.

Parágrafo Único – O término da vigência contratual não exige a CONTRATADA das obrigações assumidas durante o período de garantia dos serviços, ficando sujeita às penalidades previstas neste Contrato, no caso de descumprimento desta obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Programa de Trabalho _____, constante do Orçamento Geral da União, Lei nº 12.952/2014, de 20/01/2014, para este fim, e, no próximo exercício, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

Parágrafo Único – Será emitida nota de empenho para cobertura das despesas com a execução do presente Contrato, a qual será formalizada ao presente instrumento por meio de apostilamento. ~~Para os exercícios seguintes, após emitidas as referidas notas de empenho, será adotado procedimento similar.~~

*Ver se us
vai empenhar
em 2014*

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

O valor global deste Contrato é de R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), conforme as planilhas orçamentárias apresentadas pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – O valor total deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, ferramentas, equipamentos, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em parcelas mensais, em até 05 (cinco) dias úteis contados do atesto da fatura ou nota fiscal do mês de referência, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Definitivo. De acordo com o **Cronograma Físico, constante da tabela III e do Cronograma de Desembolso Financeiro, constante da tabela IV**, conforme apresentado a seguir:

TC nº _____/_____



SF/15245.13193-86

Tabela III – Cronograma de Execução por Etapa e Produto

ETAPA	Prazo de 6 meses					
	1	2	3	4	5	6
I – Plano de Trabalho						
II - Plano de Comunicação						
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais						
IV- Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders						
V – Modelagem/Manualização de fluxos de trabalho do CCI						
VI – Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais						
VII – Operação assistida do CCI						
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom						
IX – Novos serviços/terceirizações						
X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação						
XI – Endomarca						
XII – Modelo de organização da comunicação institucional						

Tabela IV - Cronograma de Desembolso Financeiro Tabela IV.

Etapa	Percentual do Valor Total do Contrato	Acumulado
I – Plano de trabalho	10% mediante apresentação do plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	10%

TC nº ____/____



SF/15245.13193-86

II – Plano de Comunicação	10% mediante elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	20%
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	5% mediante entrega de relatório de entrevistas com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	25%
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	5% mediante entrega de relatório com análise de documentação e dos principais veículos de comunicação do MPF, abrangendo planos de ação de curto, médio e longo prazo.	30%
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	10% mediante finalização de modelagem e manualização dos processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.	40%
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais	5% mediante análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.	45%
VII – Operação assistida do CCI	15% mediante elaboração de manual de operação após realização de operação do CCI durante 60 dias.	60%
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	15% mediante identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.	75%
IX – Novos serviços/terceirizações	5% mediante elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.	80%
X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação	5% mediante relatório de com avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para adequação aos públicos-alvo, com a definição linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.	85%
XI - Endomarca	5% mediante construção de mensagem-chave para definição de endomarca e apoio metodológico à definição de peças de comunicação.	90%
XII – Modelo de organização da comunicação institucional	10% mediante elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.	100%



SF/15245.13193-86

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, em nome da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, e acompanhada das respectivas comprovações de regularidade junto à Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, às Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal de seu domicílio ou Sede e à Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

Parágrafo Segundo – A liberação para pagamento da fatura ou nota fiscal ficará condicionada ao atesto do Gestor do Contrato, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Parágrafo Terceiro – O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto – Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

Parágrafo Quinto – Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

Parágrafo Sexto – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo}$$

$$I = \frac{TX}{100}, \text{ assim apurado: } I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

365

365

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

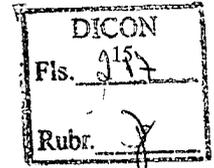
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Sétimo – Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E RECURSOS

Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1. advertência;
2. multa, a ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
 - b) 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do objeto contratado, ambos sobre o valor total do Contrato.
3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 do *caput* poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade do item 2.

Parágrafo Segundo – Outras Sanções – De acordo com o artigo 88 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da mesma norma, às CONTRATADAS ou aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro – Desconto Do Valor Da Multa – Se o valor da multa não for pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, será automaticamente descontado dos créditos que a CONTRATADA vier a fazer jus perante o CONTRATANTE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e se for superior a estes, será abatido do valor da garantia de execução do Contrato, se houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Parágrafo Quarto – Recursos – Da aplicação das penalidades previstas nos itens 1, 2 e 3 do *caput*, poderão ser interpostos recursos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.



Parágrafo Quinto – Pedido de Reconsideração – No caso das penalidades previstas no item 4 do *caput*, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato, conforme o § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e o inciso XXIII do art. 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula das Penalidades, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – A rescisão deste Contrato poderá ser:

1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;
2. amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, nos termos do artigo 79, II da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo - A rescisão unilateral ou bilateral deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro – De conformidade com o § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
2. pagamento do custo de desmobilização.

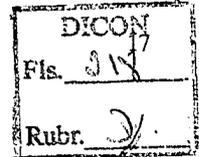
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as obrigações assumidas na Proposta da CONTRATADA de 01/12/2014, constante do processo MPF/PGR nº 1.00.000.017581/2014-77, e que independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALIDADE

Este Contrato somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI, do artigo 23, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591 de 20/11/2008, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.





Parágrafo Único – Incumbirá ao CONTRATANTE a sua conta e no prazo estipulado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, a publicação do extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial da União:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover as supressões ou os acréscimos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

O Foro da Cidade de Brasília - DF é o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, que não possam ser dirimidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, de _____ de 20__

CONTRATANTE

PATRÍCIA REGINA MARINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

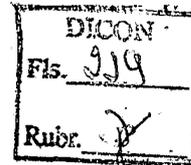
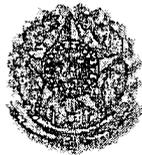
CPF: _____

CPF: _____

Aprovo.

Secretário-Geral do MPF





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
DIVISÃO DE CONTRATOS

DESPACHO

Assunto: Governança de Comunicação Interna.
Referência: PA 1.00.000.017581/2014-77

1. Trata-se da contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna como o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal.
2. Em cumprimento aos despachos das fls. 196-197, foi elaborada a minuta de contrato, às fls. 210-218. De acordo com o Projeto Básico, fls. 198-209.
3. Desse modo, sugerimos enviar à Secretaria de Administração para encaminhamento à Assessoria Jurídica da SG com vistas à apreciação da minuta, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93.

Em, 12 /12/2014

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Subsecretário de Contratações e Gestão Contratual

Missão: "Suprir, de forma ágil e eficiente, as necessidades administrativas do Ministério Público Federal".

Visão: "Até 2015, ser reconhecida pela excelência em gestão administrativa no setor público".



SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
Secretaria de Administração



PGR. 00285072/2014

MEMORANDO/PGR/SA/Nº 3378/2014

Data: 12 de dezembro de 2014
Da: Secretaria de Administração – SA
Para: Secretaria de Planejamento e Orçamento – SPO
Assunto: Solicitação de Crédito Orçamentário



SF/15245.13193-86

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação da Secretaria Geral – SG referente à contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de mecanismos de governança interna, conforme disposto no Projeto de Aprimoramento da Governança da Comunicação Interna, às fls. 02/10, do processo administrativo nº 1.00.000.017581/2014-77.

Todavia, mencionada despesa não foi prevista na Reprogramação Orçamentária encaminhada a essa Secretaria de Planejamento e Orçamento, por meio do Memo/nº 482, de 12/03/2014.

Dessa forma, considerando a relevância do projeto, já aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do MPF, solicitamos a V.Sª informar se há disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito, conforme a seguir:

- N.D – 33.90.35
- Valor – R\$ 605.996,32

Atenciosamente,

Lúcio Mário Mendonça de Góis
Secretário de Administração Adjunto





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ETIQUETA ÚNICO
PGR-00 289349/2014



SF/15245.13193-86

Memorando nº 263/2014 - SG/SPO

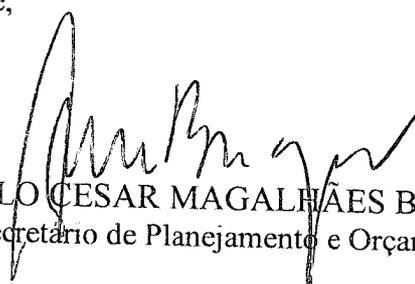
Brasília, 12 de dezembro de 2014.

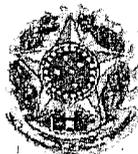
Ao Senhor Secretário de Administração

Assunto: **Solicitação de crédito orçamentário**

Em atenção ao Memorando/PGR/SA/Nº 2378/2014, de 12 de dezembro de 2014, comunico a Vossa Senhoria o atendimento do pleito, com a provisão dos recursos no valor de R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), da ação *Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário*, no plano interno MSASG1, na natureza da despesa 3.3.90.35.

Atenciosamente,


PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER
Secretário de Planejamento e Orçamento



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 139/2014

Referência: 1.00.000.017581/2014-77

Assunto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de mecanismos de governança interna

Interessado: Secretaria Geral do Ministério Público Federal – SG

Senhor Secretário de Administração,

Trata-se de procedimento de contratação da empresa Oficina da Palavra Ltda para a realização de serviço de implantação de mecanismos de governança da comunicação interna, com o intuito de melhorar o diálogo do MPF com seus diversos públicos internos, solicitada pela SG, no montante global de R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Constam nos autos:

- 1) Formalidades quanto à abertura do procedimento de contratação, devidamente autuado e numerado, à fl. 01;
- 2) Projeto Básico, às fls. 02/10;
- 3) Proposta comercial, às fls. 11/24;
- 4) Documentos que comprovam o preço praticado pela empresa, às fls. 25/80, 82/186;
- 5) Atestado de Capacidade Técnica, à fl. 81;
- 6) Documentação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, às fls. 187/191;
- 7) Currículo do Instrutor, às fls. 21/23;
- 8) Pedido de aquisição, às fls. 192/195;
- 9) Manifestação da Subsecretaria de Contratações e Gestão Contratual – SUBCON, sugerindo a contratação por meio do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, às fls. 196/197.

É o relatório.

Conforme informação da SG à fl. 03, a contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a comunicação interna, com vistas a diminuir ocorrências de problemas de gestão. A SG informa, ainda, que: *“A comunicação interna é pilar para o alinhamento da estratégia e o fortalecimento da unidade institucional, tendo como função transmitir a membros e servidores mudanças operacionais e estratégicas realizadas pelo MPF”*.

Cumprе ressaltar que o gasto previsto para custear o pagamento da despesa em tela ultrapassa o limite de dispensa estabelecido no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Missão: “Suprir, de forma ágil e eficiente, as necessidades administrativas do Ministério Público Federal”.

Visão: “Até 2015, ser reconhecida pela excelência em gestão administrativa no setor público”.



SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



De toda sorte, há manifestação do Tribunal de Contas da União admitindo a inexigibilidade de licitação para a hipótese em comento, conforme previsão do artigo 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93.

O artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/1993, que trata de inexigibilidade de licitação em caso de serviços técnicos profissionais especializados, assim dispõe:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;” (grifei)

Noutro lado, preconiza o artigo 13 da Lei de Licitações:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

III- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”

A singularidade do objeto se verifica pelos objetivos específicos a serem alcançados pelo MPF ao final do serviço, bem como na atuação específica da empresa, com reconhecimento nacional em ações de consultoria. Ademais, a empresa prestou serviços de diagnóstico de governança da comunicação interna no âmbito do MPF, conforme afirma a SG à fl. 03, o que nos mostra, em tese, a necessidade de contratação da empresa em questão para atingir a satisfatoriedade do serviço especializado demandado pelo MPF.

Quanto à notória especialização, além do reconhecimento público da empresa em ações de treinamento e consultorias, observamos, pelo breve currículo da equipe designada para o serviço, tratar-se de profissionais capacitados para o atingimento dos objetos da contratação.

A empresa encontra-se em situação regular com suas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, conforme consta na documentação supra informada.

Há informação de disponibilidade orçamentária para a contratação nos autos.

No que tange ao preço, diante da tabela apresentada pela SUBCON à fl. 196, entendemos, salvo melhor juízo, compatíveis os preços praticados no mercado em geral com os ofertados ao MPF.

De todo o exposto, opina-se no sentido de proceder-se à contratação por meio de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme despacho da SUBCON às fls. 196/197.

Missão: “Suprir, de forma ágil e eficiente, as necessidades administrativas do Ministério Público Federal”.

Visão: “Até 2015, ser reconhecida pela excelência em gestão administrativa no setor público”.



SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



À consideração superior.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2014.

OLIELSON FRANÇA LOBATO JUNIOR
Analista do MPU/ATE/Finanças e Controle
Assistente do Gabinete da SA

De acordo com a Nota Técnica. RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da empresa Oficina da Palavra Ltda para a prestação de serviços de implantação de mecanismos de governança da comunicação interna no âmbito do MPF.

Por força do art. 26 da referida Lei, submeto a presente decisão à consideração superior, com vistas à ratificação da inexigibilidade, **após prévia análise da Assessoria Jurídica Administrativa da Secretaria Geral do MPF.**

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2014.

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração

Missão: "Suprir, de forma ágil e eficiente, as necessidades administrativas do Ministério Público Federal".

Visão: "Até 2015, ser reconhecida pela excelência em gestão administrativa no setor público".



SF/15245.13193-86



NOTA TÉCNICA Nº 929/2014/CONJUR

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.00.000.017581/2014-77
INTERESSADO: Ministério Público Federal
ASSUNTO: Consultoria Técnica. Governança da Comunicação.

Senhor Consultor Jurídico,

1. Cuida-se de processo administrativo instaurado para contratação da Oficina da Palavra Ltda com vistas a consultoria técnica para a reestruturação da governança da comunicação interna no MPF, consoante Projeto Básico às fls. 2/10.
2. A justificativa para a contratação reside na necessidade da melhoria da comunicação interna, em virtude de diagnóstico crítico sobre a comunicação que impacta o desenvolvimento das atividades institucionais voltadas ao alcance da visão do MPF para 2020 (fl. 3).
3. Os autos foram instruídos com a juntada dos seguintes documentos: projeto básico (fls. 2/10); proposta (fls. 11/24); comprovantes de compatibilidade de valores (fls. 25/186), curriculum dos consultores (fls. 21/23), extratos de consultas realizadas nos cadastros do TCU, da CEIS/CGU, do CNJ e do TST, certidões de regularidade fiscal, previdenciária e fundiária (fls. 187/191).
4. Em seguida, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa com a contratação sob exame (fl. 221).
5. Remetido o processo à apreciação da Secretaria de Administração, sua Assessoria entendeu que o fundamento adequado para a contratação em tela é a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, c/c o art. 13, da Lei nº 8.666/1993, conforme NT 139/2014 às fls. 222/224.
6. Ato contínuo, o Secretário de Administração autorizou a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, c/c o art. 13, Lei nº 8.666/1993 e, por força do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 c/c o disposto no art. 23, XII, do Regimento Interno do MPF, os autos foram encaminhados à consideração do Secretário-Geral para ratificação da inexigibilidade de licitação.
7. É o relatório.
8. Inicialmente cumpre destacar que foram averiguadas as regularidades fiscais, previdenciária, trabalhista, bem como a idoneidade da Oficina da Palavra Ltda para contratar



SF/15245.13193-86

com o Poder Público.

9. No mérito, em consonância com o entendimento esposado pela Assessoria da Secretaria de Administração, observamos que constam no presente processo os elementos necessários para fundamentar a contratação em questão no art. 25, II, § 1º c/c o art. 13 do Estatuto Licitatório.

10. Os mencionados dispositivos legais assim disciplinam a matéria, *verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

III- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias

11. Assim, contratações relativas a consultorias técnicas são consideradas serviços de natureza técnico profissional, e podem ser contratadas por inexigibilidade de licitação, desde que presentes a singularidade do objeto e notória especialização dos profissionais e/ou das empresas. Quanto a singularidade, o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Grau, no bojo da Ação Penal nº 348-5, de Santa Catarina, discorreu o que se segue:

Entendo, não obstante, que "serviços técnicos profissionais especializados" são serviços que a administração deve contratar sem licitação, escolhendo e contratando, em última instância, **de acordo com o grau de confiança que ela própria, administração, deposite na especialização desse contratado.** É isso, exatamente isso, o que diz o direito positivo, como adiante demonstrarei.

Vale dizer: nesses casos, o requisito da confiança da administração em quem deseja contratar é subjetivo, logo, a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços – procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo – é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à administração para a escolha do "trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato"(cf. o § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93).

Há por certo, quem não goste disso. Mas é isso o que define o direito positivo, apesar do desconforto que possa causar em quem quer que seja, movido pela aspiração de substituir o direito vigente por outro. Até que isso venha a ocorrer, contudo, revolucionariamente ou não, o direito vigente não pode ser desacatado.

12. Dessa forma, coube ao solicitante exercer seu critério discricionário com base no grau de confiança depositado na Contratada para atender os resultados almejados. Ademais, quanto a singularidade, socorremo-nos ainda, de trecho do relatório constante no Acórdão/TCU nº 658/2010. Vejamos:



[....]
*a singularidade de um serviço “diz respeito a sua invulgaridade, especificidade, especificidade, ou seja, a natureza singular se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional especializado. **Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidades que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional” grifo nosso***

13. Dessa forma, conforme asseverou a Secretaria de Administração, o traço que distingue a atual contratada das demais empresas é o fato de ter prestado serviço de diagnóstico de governança da Comunicação Interna e tal conhecimento específico, é necessário para se atingir a satisfatoriedade do serviço especializado demandado pelo MPF (fl. 223).

14. Quanto a notória especialização, a Secretaria de Administração informa que a empresa é reconhecida nacionalmente em ações de treinamento e consultoria e, consta à fl. 81 Atestado de Capacidade Técnica ressaltando que os serviços foram executados com qualidade, eficiência e profissionalismo.

15. De outra parte, quanto à justificativa do preço, foram anexados documentos que comprovam que o valor da hora cobrado é compatível com o praticado pela empresa no mercado.

16. Pelo exposto, a manifestação da área técnica da Casa é que deve nortear a presente análise, visto que o papel da Assessoria Jurídica não se coadunaria com a avaliação rigorosa de critérios subjetivos que têm natureza eminentemente técnico-administrativa, e não jurídica.

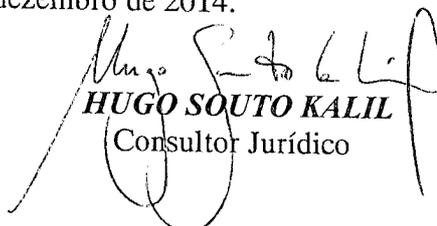
17. Diante de todo o exposto, com base no entendimento da Secretaria de Administração e, observado o disposto no art. 26 da referida lei, opina esta Assessoria Jurídica Administrativa pelo prosseguimento da contratação em tela.

Brasília, 13 de dezembro de 2014.

Adriana G M Sobrinho
Assessora de Licitações e Contratos

De acordo. Encaminhem-se os autos à consideração do Sr. Secretário-Geral do MPF.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.


HUGO SOUTO KALIL
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL



REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.00.000.017581/2014-77
INTERESSADO: Ministério Público Federal
ASSUNTO: Consultoria Técnica. *Governança da Comunicação.*

DECISÃO

Por força do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o disposto no artigo 23, inciso XII, do Regimento Interno do MPF, ratifico a presente inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da Oficina da Palavra Ltda., para reestruturação da governança da comunicação interna do Ministério Público Federal, no valor de R\$ 605.996,32.

À Secretaria de Administração para providências.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.


LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral



SF/15245.13193-86



Ministério Público Federal - MPF
 Procuradoria Geral da República - PGR
 Secretaria de Administração - SA
 Divisão de Materiais - DIMAT



10/12/2014 17:50:03

195

Despacho

Processo nº: 1.00.000.017581/2014-77

Termo de Referência

Processo PGR / MPF nº: 1.00.000.017581/2014-77 Data: 10/12/2014 17:50:03

Dados da Solicitação

Setor Solicitante: AMGE Documento nº:

Descrição do objeto: CONTRATAÇÃO DE "APOIO METODOLÓGICO PARA REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E DOS SEUS VEÍCULOS" NO MPF

Modalidade de Licitação

quadramento Licitatório: INEXIGIBILIDADE - LEI 8.666/93 ART. 25 INCISO II Tipo de Empenho: GLOBAL

Dados da Contratada

CNPJ / CPF nº: 03.930.917/0001-83 Simples Federal

Razão Social: OFICINA DA PALAVRA LTDA.

Endereço: SHS QD. 6, CONJ. "A", BL. "E" - ED. BRASIL XXI - SALAS 919/922/923/1111.

Cidade: BRASÍLIA U.F.: DF CEP: 70322-915

Telefone: 61 - 3322-6753 Fax:

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001 Agência: 3598-X Conta Corrente: 9235-5

ND / Sub-elemento	Valor (R\$)	Gasto por Sub-elemento
33903501 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	605.996,32	605.996,32
VALOR TOTAL:	605.996,32	

33.996,32

Brasília, 10 de Dezembro de 2014.

MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO

Manoel Torquato dos Santos Filho
 Divisão de Suporte às Contratações Diretas e RP
 Matr. 5084-9

SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ETIQUETA ÚNICO
PGR-00 289349/2014



Memorando nº 263/2014 - SG/SPO

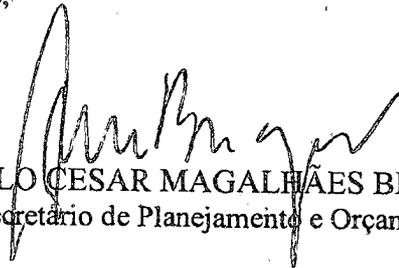
Brasília, 12 de dezembro de 2014.

Ao Senhor Secretário de Administração

Assunto: Solicitação de crédito orçamentário

Em atenção ao Memorando/PGR/SA/Nº 2378/2014, de 12 de dezembro de 2014, comunico a Vossa Senhoria o atendimento do pleito, com a provisão dos recursos no valor de R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), da ação *Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário*, no plano interno MSASG1, na natureza da despesa 3.3.90.35.

Atenciosamente,


PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER
Secretário de Planejamento e Orçamento

SF/15245.13193-86



PGR-00296786/2014 - EXTRATO /2014 Eletrônico

Data Cadastro: 17/12/2014 14:57

Localização: 17/12/2014 - PGR/DIREP/SA - DIV. DE SUPORTE ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS E REG. DE PREÇOS/SA

Distribuição: Não teve distribuição

Resumo: Extrato de INEXIGIBILIDADE de licitação referente à contratação da Oficina da Palava Ltda. OBJETO: Consultoria técnica para reestruturação da governança da comunicação interna no MPF.

<u>Data</u>	<u>Tipo</u>	<u>Providência</u>
17/12/2014	Referência	Publicação --> PGR-00296789/2014 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO /2014 Eletrônico
17/12/2014	Movimentação	Destino: DIREP/SA - PGR/DIREP/SA - DIV. DE SUPORTE ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS E REG. DE PREÇOS/SA Entrada



SF/15245.13193-86

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Oficina da Palavra Ltda. (CNPJ: 03.930.917/0001-83). **Objeto:** Consultoria Técnica para reestruturação da governança da comunicação interna no MPF. **Valor Global:** R\$ 605.996,32 (seiscientos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III, da Lei 8.666/93, atualizada. **Ratificação:** Autoridade Superior – Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 – Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do MPF. **Processo:** 1.00.000.017581/2014-77.



SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

Proc. 1.00.000.017581/2014-77

De ordem, à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF, informando o que segue:

1) Na Decisão de fls. 228, o Sr. Secretário-Geral do MPF ratificou a **inexigibilidade** de licitação relativa à contratação da Oficina da Palavra Ltda., que deverá fornecer a este Órgão consultoria técnica para reestruturação da governança da comunicação interna do MPF. A seguir, determinou o envio à Secretaria de Administração – SA/MPF, para demais providências;

2) Portanto, em atendimento ao contido no despacho de fls. 228v, do Sr. Subsecretário de Contratações e Gestão Contratual, encaminhamos o processo à CEOF, para empenho da despesa, conforme Termo de Referência de fls. 229 e expediente de fls. 230, uma vez que a publicação do ato mencionado no item anterior deverá ocorrer no D.O.U. de 18/12/2014 (fls. 231/232).

Em, 17/12/2014.

MANOEL TORQUATO DOS S. FILHO
Assistente da Divisão de Suporte às Contratações
Diretas e Registro de Preços – DIREP



SF/15245.13193-86

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
12/12/14 17:53 USUARIO: ALBERTINO
DATA EMISSAO : 12Dez14 VALORIZACAO : 12Dez14 NUMERO : 2014NC004923
UG EMITENTE : 200097 - SECRETARIA GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 200100 / 00001 - S.ADM.MPF
OBSERVACAO
RECURSOS PARA CONTRATACAO DE SERVICOS DE GOVERNANCA INTERNA.
MEMO SG/SPO 263, DE 12/12/2014.

234
~~Albertino~~

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	063907	0100000000	339035		200097	MSASG1	605.996,32



LANCADO POR : 09560841840 - MORIYAMA UG : 200097 12Dez14 17:18
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 199/2014

Termo de Credenciamento nº 199/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e TATIANA PEREIRA PREVIDELLI. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos - odontologia. Processo: 1.34.004.000752/2014-19. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000195, de 31/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000376, de 14/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000032, de 03/01/2014. Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2019. Assinatura: pelo Credenciante MÂRCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado TATIANA PEREIRA PREVIDELLI.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 200/2014

Termo de Credenciamento nº 200/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CAROLINA MACEDO HENRIQUES. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos - odontologia. Processo: 1.34.004.000754/2014-08. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000195, de 31/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000376, de 14/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000032, de 03/01/2014. Vigência: 18/11/2014 a 17/11/2019. Assinatura: pelo Credenciante MÂRCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado CAROLINA MACEDO HENRIQUES.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 205/2014

Termo de Credenciamento nº 205/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ANSELMO CARNEIRO GUILLEN. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos - odontologia. Processo: 1.34.007.000243/2014-58. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000195, de 31/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000376, de 14/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000032, de 03/01/2014. Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2019. Assinatura: pelo Credenciante MÂRCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado ANSELMO CARNEIRO GUILLEN.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 209/2014

Termo de Credenciamento nº 209/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e HALINE FARHA CABETE TARTARI. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos - odontologia. Processo: 1.34.003.000263/2014-69. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000195, de 31/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000376, de 14/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000032, de 03/01/2014. Vigência: 28/11/2014 a 27/11/2019. Assinatura: pelo Credenciante MÂRCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado HALINE FARHA CABETE TARTARI.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Oficina da Palavra Ltda. (CNPJ: 03.930.917/0001-83). Objeto: Consultoria Técnica para reestruturação da governança da comunicação interna no MPF. Valor Global: R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.017581/2014-77.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 179/2014 - UASG 200100

Nº Processo: 1.0000017130201430. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para implantação de pontos de mídia digitais com fornecimento de sistema eletrônico/digital de gestão da divulgação da informação, para produção e apresentação, em tempo real, de informações sobre conteúdo corporativo, educacional e institucional, incluindo serviços de treinamento, suporte, monitoramento remoto e manutenção para as Unidades do Ministério Público Federal elencadas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 18/12/2014 de 08h00 às 17h59.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014121800132

Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/12/2014) 200100-00001-2014NE000011

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2014

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República toma público para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão suprarreferenciado foi adjudicado, pelo critério de menor preço, às empresas: BERRY INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME, para os lotes 1 e 4; LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, para o lote 2; ARTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para o grupo 3; e LG COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, para o item 25.

FRANCISCO ARAUJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2014

A Pregoeira da Procuradoria Geral da República toma público para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão suprarreferenciado foi adjudicado à empresa PETRARC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP para o lote nº 1 pelo critério de menor preço.

SIRLENE SOBRAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 49/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 165/2014, cujo objeto consiste na aquisição de licenças de software, por quantidade de volume, para expansão de ambiente de backup em rede LAN/SAN/SAS BrightStor ARCserve Backup, em uso na PGR e nas Procuradorias da República nos Estados componentes do MPF, e serviços de suporte técnico e treinamento, para atender à Procuradoria-Geral da República. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br PRO-CESSO: 1.00.000.005152/2014-57. VIGÊNCIA: 17/12/2014 a 16/12/2015. FORNECEDOR: CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DES. DE SISTEMAS LTDA.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2014.
RENATO CADER DA SILVA
Secretário

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal, Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Contratada: MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA. Objeto: contratação de instituição de ensino para a execução do Programa Adolescente Aprendiz, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Sirleene Maria Peixoto, Secretária Regional, Ratificação Autoridade Superior - Art. 26, da Lei nº 8.666/93 - Dr. Marco André Seifert, Procurador-Chefe, em 16/12/2014.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento Ao Contrato Nº 15/2013
CONTRATANTE: A União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. CONTRATADA: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Reajuste do Contrato 15/2013. Vigência: a contar da data de assinatura, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2014. Assinatura: 16/12/2014. Processo: 1.10.000.001062/2014-41. Valor Global Estimado: R\$ 9.721,72 (nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal: inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, ambos da Lei nº 8.666/1993. Notas de Empenho: 2014NE000041. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante; Davi de Oliveira Bertucci e Antônio Wellington Araújo do Nascimento, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADA: Lopes & Cavalcante Ltda. CNPJ: 07.533.627/0001-57. Objeto: Prorrogação do Contrato 12/2013 pelo período de 20 (vinte) meses. Vigência: 10/02/2014 a 09/10/2016. Assinatura: 16/12/2014. Processo: 1.10.000.000951/2014-91. Valor Global Anual Estimado: R\$ 41.094,25 (quarenta e um mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2014NE000047. Data da NE: 07/02/2014. Crédito da Despesa: 03.062.0581.4264.0001. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante, e Ocicleia Maria Gomes Lopes, pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013

CONTRATANTE: A União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. CONTRATADA: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação do Contrato 15/2013 por 18 (dezoito) meses, a contar de 29/01/2015. Vigência: 29/01/2015 a 28/07/2016. Assinatura: 16/12/2014. Processo: 1.10.000.000915/2014-27. Valor Global Estimado: R\$ 9.721,72 (nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Notas de Empenho: 2014NE000041, de 06/02/2014. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante; Davi de Oliveira Bertucci e Antônio Wellington Araújo do Nascimento, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOASAVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

A Comissão Especial de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação supracitada restou declarada fracassada, em virtude da inabilitação da empresa CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA.

Maceió-AL, 17 de dezembro de 2014
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Presidência da Comissão
Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2014 UASG 380005

Nº Processo: 112000572/2014-26. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de placas de sinalização e comunicação visual para a sede da Procuradoria da República no Amapá, estando incluídos os serviços de conferência, remoção, troca e instalação de adesivos para as placas cujos textos serão plotados, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo 1 deste Edital. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 18/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Jovino Dinao, 468, Bairro Jesus de Nazare Jesus de Nazare - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/12/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELCIMEIRE VALES ARAUJO-COSTA
Pregoeira

(SIDEAC - 17/12/2014) 200100-00001-2014NE000584

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato 31/2011. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e SEI Soluções Integradas Ltda. - EPP (CNPJ 04.637.738/0001-15). Objeto: Reajuste do Contrato nº 31/2011, referente à manutenção preventiva e corretiva, com reposição e fornecimento de peças/componentes originais ou similares mediante ressarcimento, do componente do sistema de emergência do sistema elétrico - grupo gerador, do qual fazem parte o motor diesel, gerador e quadro de comandos elétricos, de propriedade da Procuradoria da República na Bahia, atualizando o valor mensal para R\$ 3.765,18 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: a partir de 01/11/2014. Elementos de Despesa: 339030 e 339039. Data e assinatura: 16/12/2014. Assinatura: Oto Fábio Rocha Matos, Secretário Estadual. Processo Administrativo nº 1.14.000.001610/2011-41.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênios: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e o AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2017. Data de assinatura: 16/12/2014. Assinam: Pablo Coutinho Barreto e Rinaldo Remigio Mendes, como convênios.

Convênios: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e o Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras - IAESB. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2017. Data de assinatura: 16/12/2014. Assinam: Pablo Coutinho Barreto e Tadeu Sérgio Bergamo, como convênios.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

235



SF/15245.13193-86



CEOF/SA

Fls. 236

Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Referência: PROCESSO Nº 1.00.000.017581/2014-77

Interessado: OFICINA DA PALAVRA LTDA

Assunto: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

DESPACHO

Senhor Coordenador da CEOF

Verificada a existência de disponibilidade orçamentária e efetuado o registro, sugerimos o encaminhamento deste processo ao Senhor Secretário de Administração para autorizar o empenho da despesa, classificada conforme a seguir:

Programa de Trabalho: 03062058142640001	ND: 3339035-01	R\$ 605.996,32
Fonte de Recurso: 0100000000		
PTRES: 063907		
PI: MSASG1		
Total: R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reais, trinta e dois centavos)		

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2014.

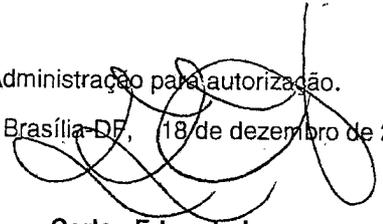

Katia Xavier Ramos Costa
Técnico Orçamento - Mat.4598


Albertino Seráfim de Lima
Chefe da Divisão de Programação e
Execução Orçamentária

De acordo.

Ao Sr. Secretário de Administração para autorização.

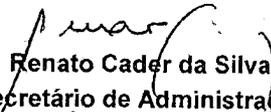
Brasília-DF, 18 de dezembro de 2014.


Carlos Eduardo Lourenço
Coordenador da CEOF

De acordo. Autorizo o empenho da despesa.

À CEOF/SA e, posteriormente, à SUBCON/SA, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2014.


Renato Cader da Silva
Secretário de Administração



SF/15245.13193-86

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Nº:

Interessado:

Assunto:

CONFERÊNCIA DE PROCESSO-EMPENHO DA DESPESA			
ITENS	EM CONFORMIDADE	SEM CONFORMIDADE	OBSERVAÇÃO
Certidão INSS Atualizada	OK		
Certidão FGTS Atualizada	OK		
SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Situação do Fornecedor)	OK		
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CGU (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/)	OK		
Cadastro de Licitantes Inidôneos – TCU (https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5 ou http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/inidoneos)	OK		
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa – CNI (http://www.cni.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.nhn)	OK		
Ato/Despacho Publicação (sem contrato, reconhecimento de dívida e suprimento de fundos)	-		
CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao/) (Lei nº 12.440/07 em 2011)	OK		
Despacho de Autorização da Despesa	OK		
Registro da Nota de Empenho no Sistema de Execução Orçamentária	OK		
Nota de empenho emitida em conformidade com instrução processual	OK		
Despacho de encaminhamento de empenho (despesa já autorizada p/ ordenador de despesas)	-		
Ratificação de Inexigibilidade pelo Secretário Geral	OK		
Publicação do Extrafo de Inexigibilidade no DOU	-		
Movimentação no Sistema Único			

Visto em / /2014

Responsável pela Análise



SF415245.13193-86

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Dez14 NUMERO: 2014NE002637 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200100/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.
CNPJ : 26989715/0050-90 FONE: (61)31055892 (61)31055893
ENDERECO : SAF SUL QUADRA 04 CONJ C BLOCO B SALA 212
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70050-900

CREDOR : 03930917/0001-83 - OFICINA DA PALAVRA LTDA
ENDERECO : SHS QUADRA 06 COJUNTO A S/N ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70322-915

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATAcao DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACAO DE MECANISMOS DE GOVER
NANCA INTERNA COM O INTUITO DE MELHORAR O DIALOGO ENTRE O GABINETE DO PROCUR
DOR-GERAL DA REPUBLICA, A ALTA ADMINISTRACAO, OS MEMBROS E SERVIDORES DO MPF

CLASS : 1 34101 03062058142640001 063907 0100000000 339035 200097 MSASG1
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
PARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 100000017581/2014-77
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701
ORIGEM DO MATERIAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 605.996,32
SEISCENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS*****
CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339035 SUBITEM: 01 -ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 605.996,32
VALOR DO SEQ. : 605.996,32

CONTRATAcao DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACAO DE MECANISMOS DE GOVER -
NANCA INTERNA COM O INTUITO DE MELHORAR O DIALOGO ENTRE O GABINETE DO PROCURA
DOR-GERAL DA REPUBLICA, A ALTA ADMINISTRACAO, OS MEMBROS E SERVIDORES DO MPF
VALOR TOTAL DO TC: R\$ 605.996,32

T O T A L 605.996,32

RENATO CADER DA SILVA
ORDENADOR

CARLOS EDUARDO LOURENCO
GESTOR FINANCEIRO

SF/15245.13193-86



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Despacho nº 2339/2014/SA
Referência: PA nº 1.00.000.017581/2014-77
Assunto: Termo de Contrato 83/2014

Ao Exmo. Senhor Secretário-Geral,

Encaminho os autos do processo em referência a Vossa Excelência, para aprovação, nos termos do artigo 23, inciso XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, do Termo de Contrato nº 83/2014, a ser celebrado com a empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna com o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do MPF, após prévia análise da Assessoria Jurídica dessa secretaria.

Brasília, de dezembro de 2014.

Renato Cader da Silva
RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração





OFICINA DA PALAVRA LTDA
CNPJ Nº 03.930.917/0001-83
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 (NOVE) CONSOLIDADA

SYLVIO ROMERO CORRÊA DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 435.455, expedida pela SSP-ES em 17/08/1978, e do CPF nº 621.358.807-87, nascido em Vitória-ES aos 31/03/1962, filho de Sylvio Romero de Figueiredo Costa e Gerusa Terezinha Corrêa da Costa, residente e domiciliado na SQSW 102, Bloco E, Apartamento 302, Setor Sudoeste, DF, CEP 70.670-205, e

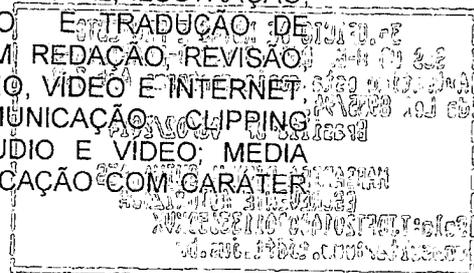
PATRÍCIA REGINA MARINS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 23.134.150-7 expedida pela SSP-SP em 28/04/2005 e do CPF nº 260.370.448-64, nascida em São Paulo-SP aos 19/02/1976, filha de Daniel Marins Alessi e Claudete Regina Gerolin Marins, residente e domiciliada na SQSW 102 Bloco E Apto. 302, Setor Sudoeste, DF, CEP nº 70.670-205, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, estabelecida à SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco E Salas 919,922,923 e 1111, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº 70.322-915, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.01036031, por despacho de 12 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.917/0001-83, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A sociedade passa a ter o seguinte endereço comercial, sede e funcionamento: à SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco E Salas 919, 922 e 923, Asa Sul em Brasília-DF, CEP: 70.322-915.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO COM CARÁTER JORNALÍSTICO E/OU EDITORIAL, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, TAIS COMO JORNAIS, REVISTAS, BOLETINS NOTICIOSOS (EM PAPEL OU ON LINE), SÍTIOS E PAGINAS NA INTERNET, LIVRETOS E LIVROS; JORNALISMO EMPRESARIAL, INCLUINDO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL, ILUSTRAÇÃO, EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL; ELABORAÇÃO, TRADUÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE FOTOJORNALISMO, REPORTAGEM, REDAÇÃO, REVISÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO E EDIÇÃO JORNALISTICA EM RÁDIO, VÍDEO E INTERNET; ACESSORIA DE IMPRENSA; CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO, CLIPPING JORNALISTICO DE MÍDIA ESCRITA, ON LINE E DE ÁUDIO E VÍDEO; MEDIA TRAINING E PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO COM CARÁTER JORNALÍSTICO.



[Handwritten signatures]





CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Todas as demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, passando esta alteração contratual a integrá-lo.

Os sócios resolvem, em razão da alteração contratual, consolidar seu contrato social que fica assim expresso:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **OFICINA DA PALAVRA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO SEDE

A sociedade tem como endereço sede o **SHS Quadra, 06 Conjunto, A Bloco E, Salas 919, 922 e 923, Asa Sul em Brasília-DF, CEP nº 70.322-915.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objetivo social: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO COM CARÁTER JORNALÍSTICO E/OU EDITORIAL, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, TAIS COMO JORNAIS, REVISTAS, BOLETINS NOTICIOSOS (EM PAPEL OU ON LINE), SÍTIOS E PAGINAS NA INTERNET, LIVRETOS E LIVROS; JORNALISMO EMPRESARIAL, INCLUINDO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL, ILUSTRAÇÃO, EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL; ELABORAÇÃO E TRADUÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE FOTOJORNALISMO, REPORTAGEM, REDAÇÃO, REVISÃO, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO JORNALISTICA EM RÁDIO, VÍDEO E INTERNET; AESSORIA DE IMPRENSA; CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO; CLIPPING JORNALÍSTICO DE MÍDIA ESCRITA, ON LINE E DE ÁUDIO E VÍDEO; MEDIA TRAINING E PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO COM CARÁTER JORNALÍSTICO.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de junho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), estando totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	COTAS	R\$	%
PATRICIA REGINA MARINS	72.008	72.008,00	90,01
SYLVIO ROMERO CORRÊA DA COSTA	7.992	7.992,00	9,99
TOTALIZANDO	80.000	80.000,00	100,00





Parágrafo Único – A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração, bem como o uso da denominação social, será de competência da sócia **PATRICIA REGINA MARINS**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, judicial ou extra-judicialmente, vedados, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, tais como assumir obrigações em favor de sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e a colocação à disposição dos sócios não administradores, quando for o caso.

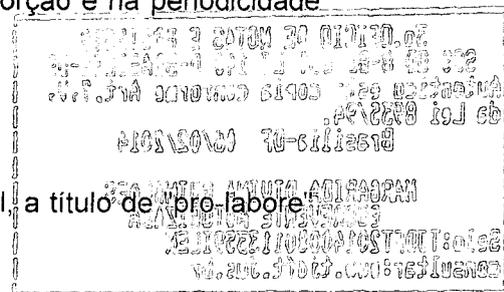
Parágrafo Primeiro: Deliberada a distribuição do resultado remanescente, no todo ou parte, este será rateado entre os sócios na proporção que for determinada pelos mesmos, independente da participação no capital social.

Parágrafo segundo: Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção das respectivas participações sócias.

Parágrafo Terceiro: O lucro parcial, apurado em balancetes e balanços intermediários, poderá ser antecipadamente distribuído entre os sócios na proporção e na periodicidade que for determinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.



SF/15245.13193-86

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

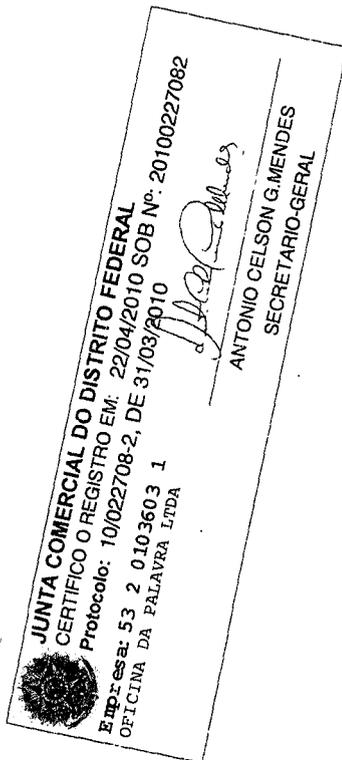
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições do presente instrumento de Alteração Contratual, firmam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 12 de março de 2010.



Patricia Regina Marins
PATRICIA REGINA MARINS

Sylvio Romero Corrêa da Costa
SYLVIO ROMERO CORRÊA DA COSTA



DICOM 15A
Fl. 244
3

PROIBIDO PLASTIFICAR
674145331

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
674145331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: PATRICIA REGINA MARINS

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 23134150 SSP SP

CPF: 260.370.448-64 DATA INSCRIÇÃO: 19/02/1976

Fluxão: DANIEL MARINS ALBESSI

CLAUDERE REGINA
GEROLIN MARINS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01337932902

VIGOR: 02/03/2013

HABILITACAO: 03/03/1994

OSSEI/MGDS

Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA DESSIDO: 13/05/2013

76905201103
DF732531098

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO



SF/15245.13193-86

30. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autenticada esta copia conforme Art. 7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 22/10/2014

IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: L2DFT20140080828550EBSL
consultar: www.tjdft.jus.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 04/09/2015
CNPJ / CPF: 03.930.917/0001-83
Razão Social / Nome: OFICINA DA PALAVRA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

Endereço:

SHS QD 06 CONJUNTO A BLOCO E SL 919,922 E 923 - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 24/05/2015

FGTS Validade: 13/01/2015

INSS Validade: 24/05/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2015

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 1.09; LG = 0.86; LC = 0.57

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 19/12/2014 às 15:55:56

CPF: 505.841.201-25 Nome: ALESSANDRA DE ALENCAR MONTENEGRO R DA SI

Ass: _____



SF/15245.13193-86

246

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
DIVISÃO DE CONTRATOS

DESPACHO

Assunto: Termo de Contrato nº 83/2014

Referência: 1.00.000.017581/2014-77

Senhor Subsecretário de Contratações e Gestão Contratual,

Após assinadas pela empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA, encaminho para assinatura as 2 (duas) vias do Termo de Contrato nº 83/2014, tem por objeto a contratação da prestação de serviços de governança de comunicação interna.

Às fls. 225-227, Nota Técnica nº 929/2014 com a análise jurídica da Assessoria Jurídica Administrativa da Secretaria Geral.

À fl. 238, Nota de Empenho nº 2014NE002637.

A regularidade da empresa para realizar a contratação foi verificada por meio dos seguintes documentos:

- Estatuto social da empresa e documentos pessoais da pessoa responsável pela assinatura, às fls. 240/244;
- Declarações da TST, TCU, CNJ e CGU, fls. 188/191.
- Regularidade Fiscal Federal, Distrital (SICAF), fl. 245.

Certidão	Validade
Receita Federal	24/05/15
FGTS	13/01/15
INSS	24/05/15
Receita Distrital	19/02/15
Receita Municipal	Isento

Atenciosamente,

Em, 19/12/2014

Alessandra Leão de Aquino
ALESSANDRA LEÃO DE AQUINO
Chefe da Divisão de Contratos - Substituta

De acordo.

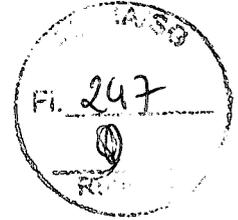
Ao Senhor Secretário de Administração.
Encaminho, a Vossa Senhoria, para assinatura, conforme acima disposto.

Em, 19 /12/2014.

Leonardo Santos da Costa
LEONARDO SANTOS DA COSTA
Subsecretário de Contratações e Gestão Contratual



SF/15245.13193-86



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**

NOTA TÉCNICA Nº948/2014/CONJUR

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.00.000.017581/2014-77
INTERESSADO: Ministério Público Federal
ASSUNTO: Contrato 83/2014. Aprovação

Senhor Consultor Jurídico,

1. Retornam os autos a esta Assessoria Jurídica Administrativa para aprovação do Contrato nº 83/2014, celebrado entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra, cujo objeto consiste na implementação de mecanismos de governança.
2. Em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, esta Assessoria Jurídica Administrativa realizou a análise da inexigibilidade e da minuta do contrato, por meio da Nota Técnica nº 929/2014 (fls. 225/227).
3. Prosseguindo com a instrução, constam as juntadas da publicação da inexigibilidade e Nota de Empenho nº 2014NE002637 (fls. 235/238).
4. Ato contínuo, vieram as duas vias do Contrato assinadas pelo Secretário de Administração, Sr. Renato Cader da Silva, e pela representante da empresa, Srª. Patrícia Regina Marins (fls. 240/244), para aprovação, nos termos do art. 23, XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.
5. É o relatório.
6. Inicialmente, cumpre destacar que foram mantidas as regularidades fiscais, previdenciária, trabalhista e fundiária da empresa Oficina da Palavra, e a sua idoneidade para contratar com a Administração Pública, consoante documentos acostados às fls. 461/465.
7. Ademais, constata-se a conformidade do procedimento em tela com os ditames legais, conforme a análise realizada por esta Consultoria Jurídica.
8. Por conseguinte, uma vez que foram cumpridas as exigências legais e o teor do aditivo encontra-se de acordo com a minuta analisada às fls. 210/218, opinamos pela aprovação do presente instrumento.





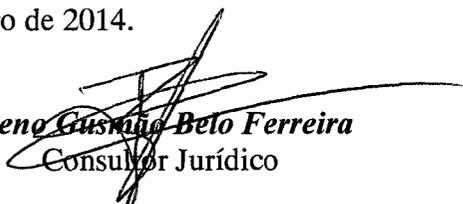
9. É a Nota.

Brasília, 19 de dezembro de 2014.


Adriana G M Sobrinho
Assessora de Licitações e Contratos

Aprovo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Geral.

Em 23 de dezembro de 2014.


Breno Gusmão Belo Ferreira
Consultor Jurídico



SF/15245.13193-86



TRONSA
249
8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República

TERMO DE CONTRATO Nº 83/2014

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A
EMPRESA OFICINA DA PALAVRA LTDA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GOVERNANÇA DE COMUNICAÇÃO
INTERNA.**



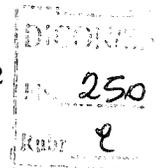
O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, situado no SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C - Brasília/DF, representado neste ato pelo Secretário de Administração, **RENATO CADER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1275115128 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 014.269.507-64, nomeado por meio da Portaria nº 750, de 9 de junho de 2014, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 46, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, ou, nas ausências e impedimentos deste, pelo Secretário de Administração Adjunto, Senhor **LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GOIS**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 609.842.445-49, nomeado por meio da Portaria nº 391, de 31 de março de 2014, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.917/0001-83, estabelecida no SHS - quadra 6, conjunto A, bloco E, ed. Brasil XXI, salas 919, 922 e 923 neste ato representada pelo sua representante legal, Senhora **PATRICIA REGINA MARINS**, brasileira, casada, jornalista, CI nº 23134150-7 SSP/SP, CPF nº 260.370.448-64, residente e domiciliado SQSW 102, bloco E, apto 302, Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.017581/2014-77, referente à Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna como o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal.

VISTO
AS 10:50

h



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A organização contratada deverá atuar no Projeto de Aprimoramento de Governança da Comunicação Interna por meio de trabalho que envolverá a definição de metodologia de trabalho para aprimoramento da Comunicação Interna do Ministério Público Federal.

Parágrafo Primeiro – A organização contratada se compromete a transferir o *know how* sobre as metodologias utilizadas para os servidores responsáveis pelo apoio ao projeto, em particular aos servidores lotados na Secretaria de Comunicação Social e no Gabinete da Secretaria Geral.

Parágrafo Segundo - Durante a execução do projeto, a organização contratada deverá criar e manter um Escritório Virtual de Gestão Integrada do Projeto (EGIP) composto pelos gestores do contrato e equipe técnica envolvida do MPF, pelo coordenador do projeto da consultoria e equipe técnica envolvida responsável por determinada fase ou etapa em desenvolvimento.

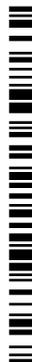
Parágrafo Terceiro - O EGIP deverá realizar reuniões semanais em que deverão ser registrados por informes semanais pela contratada todos os entendimentos ocorridos durante a reunião, e apresentar, ao final, uma ata mensal para assinatura por todos os participantes de atividades no período, que deverá conter, não menos que:

- a) identificação dos líderes do projeto e das equipes técnicas principais do contratante e da contratada;
- b) menções ao acordo de trabalho;
- c) metodologia;
- d) fatores críticos de cada atividade e
- e) ações firmadas.

Parágrafo Quarto - Antes da execução de qualquer atividade, a contratada deverá realizar reunião com o(s) gestor(es) do contrato e equipe técnica do MPF envolvida com a respectiva etapa/fase, com antecedência mínima de 10 dias, de modo a instruir sobre a metodologia, programação prevista, proposta de estratégia de sensibilização e apresentação de equipe técnica responsável da contratada.

Parágrafo Quinto - Qualquer atividade do projeto deverá ser validada preliminarmente pelo(s) gestor(es) do contrato com apresentação por parte da contratada, com antecedência mínima de 10 dias, de dinâmica e mecânica da atividade, metodologia, programação detalhada, estratégia de sensibilização, materiais e meios para divulgação nacional, para posterior disseminação às unidades com o apoio metodológico do interlocutor da contratada para o assunto.

Parágrafo Sexto - Todas as entregas de cada etapa necessitarão de uma apresentação preliminar do trabalho desenvolvido pelo responsável técnico da contratada ao(s) gestor(es)



do contrato antes da efetivação do recebimento do produto, conforme tabelas apresentadas a seguir:

Tabela I – Etapas e prazo de conclusão, sendo que todos os prazos iniciam com a vigência contratual:

Etapa	Descrição da etapa	Prazo
I – Plano de trabalho	Apresentar plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	15 dias
II – Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	30 dias
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	Entrevista com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	30 dias
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	Análise de documentação e dos principais veículos de comunicação do MPF, abrangendo planos de ação de curto, médio e longo prazo.	30 dias
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Modelar e manualizar os processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.	30 dias
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.	30 dias
VII – Operação assistida do CCI	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias.	90 dias
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.	100 dias
IX – Novos serviços/terceirizações	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.	120 dias
X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação	Avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para adequação aos públicos-alvo, com a definição linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.	120 dias



SF/15245.13193-86

VISTO
ASS. AISG

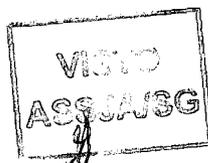
M

Etapa	Descrição da etapa	Prazo
XI - Endomarca	Definição de mensagem-chave para definição de endomarca e apoio metodológico à definição de peças de comunicação.	120 dias
XII – Modelo de organização da comunicação institucional	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.	180 dias

Tabela II – Descrição dos Produtos:

Etapa	Descrição detalhada dos produtos
I – Plano de Trabalho	Elaboração de Plano de trabalho, com cronograma detalhado, entendimento sobre os desafios e expectativas, relatório de <i>benchmarking</i> e definição de proposta de metodologia de trabalho do Centro de Comunicação Interna.
II - Plano de Comunicação	Elaboração de Plano de Comunicação do Projeto. Compreende o planejamento de atividades voltadas ao engajamento e sensibilização dos integrantes do projeto quanto à importância dos resultados do projeto.
III – Relatório Executivo	Relatório técnico com proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais a partir de entrevistas com lideranças.
IV - Relatório Executivo	Relatório com análise de documentação e identificação dos principais formadores de opinião do MPF, com plano de ação de engajamento e envolvimento desses <i>stakeholders</i> .
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	Manuais dos processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.
VI - Relatório Executivo	Análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.
VII – Relatório Executivo	Desenvolver e apoiar operação do CCI durante 60 dias

TC nº 83/2014



SF/15245.13193-86

Etapa	Descrição detalhada dos produtos
VIII – Manuais	Identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.
IX – Relatório Executivo	Elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.
X - Relatório Executivo	Relatório com diagnóstico e proposta de readequação dos principais veículos de comunicação abrangendo linha editorial, público-alvo, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.
XI - Relatório Executivo	Relatório com proposta de mensagem-chave, diretrizes e de peças de comunicação voltadas à integração das estratégias de comunicação interna, por meio da criação de endomarca.
XII - Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises	Elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.

SF/15245.13193-86

Parágrafo Sétimo - O planejamento e a organização de todos os eventos resultantes do objeto deste contrato serão de responsabilidade da contratada, cabendo ao MPF somente a disponibilização de espaço físico, equipamentos e materiais apropriados, bem como hospedagem, alimentação e deslocamento de membros e servidores do MPF participantes (quando necessário). As especificações para locação de espaço físico e demais equipamentos devem ser encaminhadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento.

Parágrafo Oitavo - O levantamento do mapa de requisitos do projeto deverá contemplar organizações de *benchmarking* brasileiras e apresentar o entendimento dos desafios e expectativas do projeto por parte da contratada, com base em documentação a ser disponibilizada pelo MPF e informações públicas colhidas pela contratada.

Parágrafo Nono - O método para o levantamento de informações poderá ser por pesquisas bibliográficas, tratamento de dados disponíveis e entrevistas e/ou por respostas a questionários elaborados pela contratada.

Parágrafo Décimo - O mapeamento dos processos de trabalho será realizado a partir dos processos geridos pela Secretaria de Comunicação Social, devendo identificar as inter-relacionais setoriais, observando seus gargalos e ineficiências, bem como propor redesenhos dos processos que deverão estar alinhados aos objetivos estratégicos e objetivos temáticos das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), devendo abranger:

VISTO
APROVADO

Handwritten signature and initials.

- a) análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho;
- b) apresentar indicadores de desempenho, mecanismos de medição e de avaliação do processo;
- c) trabalho com participação direta de consultor responsável por realizar registros das informações levantadas junto às lideranças e servidores envolvidos;
- d) descrição das características técnicas e operacionais dos processos e de seus componentes, visualizados através dos fluxos operacionais e da documentação de registro do rastreamento efetuado;
- e) apontamento das atividades executadas em duplicidade, retrabalho e indefinição de papéis;
- f) identificação de pontos de atenção e respectivas recomendações para abordagem e desenvolvimento de melhorias para eliminação desses pontos críticos nos processos abordados;
- g) apresentar, além de Relatório Técnico descrevendo o trabalho efetuado, o mapa contendo todos os macroprocessos e processos organizacionais relacionais à comunicação institucional, representação gráfica, por meio de diagramas e/ou fluxogramas, caminhos lógicos e interdependências, clientes e fornecedores, insumos requeridos; recursos metodológicos, tecnológicos e profissionais existentes em cada processo; "Áreas de sombra" entre processos; ocorrência de atividades que não deveriam estar sendo feitas, mas que permanecem sendo feitas; ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo feitas, e ocorrência de atividades que deveriam estar sendo feitas, mas não estão sendo realizadas de maneira adequada; e regulamentação aplicável – normas pertinentes ao processo;



Parágrafo Décimo Primeiro - A manualização dos fluxos e rotinas de trabalho deverá ser realizada com a participação direta do consultor responsável para registro e elaboração de manuais com apoio de lideranças e servidores envolvidos com a comunicação institucional, utilizando os requisitos estabelecidos, e devendo:

- a) validar cada processo levantado com seus desdobramentos junto aos participantes;
- b) abranger proposta de logística para deslocamento de processos;
- c) propor um plano de implantação dos processos mapeados e redesenhados.

Parágrafo Décimo Segundo - O Relatório Técnico da etapa de Modelo de Organização da Comunicação Institucional deverá apresentar proposta de novo desenho organizacional para a Secretaria de Comunicação Social, órgãos e secretarias relacionais, considerando universos de curto, médio e longo prazo, incluindo:

- a) requisitos chave para gestão e de governança e aproveitamento de sinergias entre gabinete do Procurador-Geral da República, Secretaria Geral, Órgãos Superiores, Secretarias Nacionais e unidades do MPF nos estados (Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República);
- b) atribuições e competências de cada célula de trabalho ou assessoria;

Handwritten mark

Handwritten mark



Handwritten signature

- c) indicação de oportunidades de concentração de atividades similares e de necessidade de padrões operacionais e de requisitos de entrega muito bem definidos;
- d) oportunidade de desenvolvimento de práticas inovadoras devido à grande quantidade de equipes com métodos próprios de trabalho, mas com processo de avaliação e mensuração sobre metas de desempenho e acompanhamento dos resultados;
- e) maior capacidade de atendimento às particularidades estabelecidas pelas temáticas específicas diferenciadas do trabalho desenvolvido por cada membro;
- f) cronograma de implementação da modelagem organizacional, incluindo cronograma orçamentário-financeiro que identifique os recursos alocados para o processo; e
- g) as razões que levaram à escolha da alternativa proposta.

Parágrafo Décimo Terceiro - A definição do *layout* e da linha editorial dos principais veículos de comunicação deverá ser feita em parceria com a Secretaria de Comunicação e suas equipes relacionadas a esse processo de trabalho. A consultoria deverá apresentar indicadores de mensuração para todos os veículos propostos.

Parágrafo Décimo Quarto - A definição da endomarca deverá estar alinhada à proposta de modernização do MPF e seu planejamento estratégico.

Parágrafo Décimo Quinto - A contratada deverá apresentar plano de trabalho do projeto até 30 dias úteis após a assinatura do contrato, que deverá constar os seguintes requisitos:

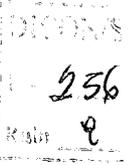
- a) Cronograma detalhado do trabalho;
- b) Visão geral do projeto (premissas, restrições, fatores críticos de sucesso e lista com nomes dos consultores responsáveis e participantes de cada etapa do projeto);
- c) Definição e detalhamento do escopo de cada etapa;
- d) Principais definições e capacitações aos envolvidos no projeto;
- e) Apresentação de metodologias e referências bibliográficas que serão utilizadas no desenvolver dos trabalhos;
- f) Marcos do Projeto;
- g) Organização do Projeto;
- h) Plano de Riscos e i) escopo do Plano de Comunicação;
- j) Detalhamentos do escopo e não escopo;
- l) Estrutura analítica do projeto (EAP) e
- m) Validação dos requisitos do projeto básico.

h



h





Parágrafo Décimo Sexto - Ao final do trabalho, os membros e servidores envolvidos deverão ser capazes de:

- a) compreender o novo modelo organizacional de comunicação institucional construído sob as diretrizes contidas no planejamento estratégico institucional para 2011-2020;
- b) empreender esforços para aperfeiçoamento da comunicação interna;
- c) compreender a importância da comunicação interna e de fluxos de comunicação bem estruturados;
- d) conscientizar e disseminar sobre boas práticas e utilização de sinergias possíveis entre membros, servidores, órgãos, secretarias e unidades do MPF nos estados.

Parágrafo Décimo Sétimo - O prazo de execução para os serviços, objeto deste Contrato, será de, no máximo, 6 (seis) meses.

Parágrafo Décimo Oitavo - Os serviços serão executados nas dependências da Procuradoria Geral da República, situada no SAF Sul Quadra 04 Conjunto C – Brasília – DF e nos outros endereços previstos no Projeto Básico, e, ainda, em outras que venham a ser incorporadas ao CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Nono - Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados de acordo com esta cláusula, na periodicidade necessária, atentando para o emprego correto dos materiais, máquinas, equipamentos e produtos específicos, não eximindo a CONTRATADA da responsabilidade da execução de outras atividades pertinentes aos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços realizados, conforme termos contratuais e consequente aceitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A garantia dos serviços será de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

TC nº 83/2014



2. Relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente, por meio de pessoa por ela formalmente indicada;
3. Assegurar o acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais em que devam executar suas atividades, disponibilizando meios de identificação (crachá), e mantendo, por meio do setor de segurança do CONTRATANTE, ficha cadastral atualizada;
4. Instruir a CONTRATADA acerca das normas de segurança e prevenção de incêndio adotadas pelo CONTRATANTE;
5. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades contratuais e legais.

Parágrafo Primeiro – O CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Administração, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre os serviços contratados, e ainda, aplicar as penalidades previstas neste instrumento ou rescindi-lo, caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas.

Parágrafo Segundo – Será(ão) nomeado(s) Gestor(es) do Contrato, que ficará(ão) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – O(s) Gestor(es) do Contrato terá(ão) poderes para:

- a) definir toda e qualquer ação de orientação, gerenciamento, controle e acompanhamento da execução do Contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis;
- b) suspender a execução dos serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, quando estes não estiverem sendo executados dentro dos parâmetros estabelecidos neste Contrato, submetendo o caso ao Secretário de Administração para decisão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no presente Instrumento e, em especial:

1. Quanto aos serviços

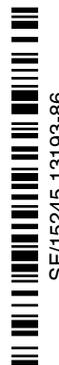
- 1.1. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;
- 1.2. Planejar a execução e a supervisão dos serviços;
- 1.3. Orientar regularmente seus empregados acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais e à racionalização de energia elétrica no uso dos equipamentos;
- 1.4. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, a execução de serviços em que forem constatadas imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado pelo Gestor do Contrato;

§

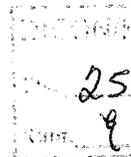
TC nº 83/2014



h



SF/15245.13193-86



- 1.5. Solicitar por escrito e devidamente fundamentado quaisquer modificações na execução dos serviços para análise e decisão do CONTRATANTE;
- 1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração e/ou o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento na fatura do mês e/ou da garantia, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito;
- 1.7. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços;
- 1.8. Zelar para que seus empregados mantenham-se devidamente identificados por meio de crachás de identificação e devidamente uniformizados de forma condizente e dentro dos padrões de higiene pessoal, sempre que estiverem circulando nas dependências do CONTRATANTE;
- 1.9. Todos os produtos gerados por meio de relatórios e documentos deverão ser entregues impressos e em mídia eletrônica (CD-ROM), nesse último caso, editável em processador de texto.

2. Quanto às vedações

- 2.1. Não ter como sócios, gerentes, diretores ou administradores cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento do Ministério Público da União e dos Estados, sob pena de rescisão contratual;
- 2.2. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE;
- 2.3. Não permitir que seus empregados pratiquem a venda de quaisquer mercadorias e produtos nas dependências do CONTRATANTE, bem como que executem atividades incompatíveis com as previstas neste Contrato;
- 2.4. Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE;
- 2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 2.6. Não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.

3. Quanto às obrigações gerais

- 3.1. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- 3.2. Disponibilizar o endereço comercial, telefone e uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, mantendo-os atualizados;
- 1.1. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas internas da Procuradoria Geral da República relativa à segurança e proteção ambiental.



SF/15245.13193-86

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da última etapa dos serviços.

Parágrafo Único – O término da vigência contratual não exime a CONTRATADA das obrigações assumidas durante o período de garantia dos serviços, ficando sujeita às penalidades previstas neste Contrato, no caso de descumprimento desta obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.35-01 – Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, do Programa de Trabalho 03062058142640001, constante do Orçamento Geral da União, Lei nº 12.952/2014, de 20/01/2014, para este fim, e, no próximo exercício, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

Parágrafo Único – Para cobertura das despesas foi emitida Nota de Empenho n.º 2014NE002637, de 18/12/2014.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

O valor global deste Contrato é de R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), conforme as planilhas orçamentárias apresentadas pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – O valor total deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, ferramentas, equipamentos, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em parcelas mensais, em até 05 (cinco) dias úteis contados do atesto da fatura ou nota fiscal do mês de referência, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Definitivo. De acordo com o **Cronograma Físico, constante da tabela III e do Cronograma de Desembolso Financeiro, constante da tabela IV**, conforme apresentado a seguir:

A

TC nº 83/2014

X
h

26
e

Tabela III – Cronograma de Execução por Etapa e Produto

ETAPA	Prazo de 6 meses					
	1	2	3	4	5	6
I – Plano de Trabalho						
II - Plano de Comunicação						
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais						
IV- Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais <i>stakeholders</i>						
V – Modelagem/Manualização de fluxos de trabalho do CCI						
VI – Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais						
VII – Operação assistida do CCI						
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom						
IX – Novos serviços/terceirizações						
X - Linha editorial e do <i>layout</i> dos principais veículos de comunicação						
XI – Endomarca						
XII – Modelo de organização da comunicação institucional						

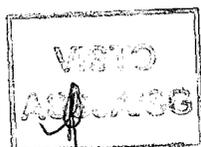


SF/15245.13193-86

Tabela IV - Cronograma de Desembolso Financeiro Tabela IV.

Etapa	Percentual do Valor Total do Contrato	Acumulado
I – Plano de trabalho	10% mediante apresentação do plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	10%

TC nº 83/2014



Handwritten mark

Handwritten signature

261
8

II – Plano de Comunicação	10% mediante elaboração de Plano de Comunicação para determinar as necessidades de comunicação do projeto, apoiando a gestão da mudança.	20%
III – Comunicação dos órgãos superiores e das secretarias nacionais	5% mediante entrega de relatório de entrevistas com as lideranças envolvidas para elaboração de proposta de metodologia de trabalho para atendimento às necessidades de comunicação dos órgãos superiores e secretarias nacionais.	25%
IV - Mapeamento dos principais formadores de opinião e principais stakeholders	5% mediante entrega de relatório com análise de documentação e dos principais veículos de comunicação do MPF, abrangendo planos de ação de curto, médio e longo prazo.	30%
V - Modelagem/Manualização de Fluxos de Trabalho do CCI	10% mediante finalização de modelagem e manualização dos processos de trabalho do CCI, abrangendo universo de competências, organização, governança e modelo de funcionamento.	40%
VI - Diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais	5% mediante análise dos principais projetos do MPF e proposta de metodologia de trabalho para a divulgação dos seus resultados.	45%
VII – Operação assistida do CCI	15% mediante elaboração de manual de operação após realização de operação do CCI durante 60 dias.	60%
VIII – Mapeamento e manualização dos fluxos de trabalho da Secom	15% mediante identificação, mapeamento e manualização dos quatro principais processos de trabalho e análise e proposição de oportunidades de melhoria por meio de redesenho dos fluxos e rotinas de trabalho.	75%
IX – Novos serviços/terceirizações	5% mediante elaboração de proposta de implantação de novos serviços e terceirização de atividades, com base nas etapas anteriores.	80%
X - Linha editorial e do layout dos principais veículos de comunicação	5% mediante relatório de com avaliação dos principais veículos de comunicação e elaboração de proposta para adequação aos públicos-alvo, com a definição linha editorial, periodicidade, canal/veículo e definição de indicadores.	85%
XI - Endomarca	5% mediante construção de mensagem-chave para definição de endomarca e apoio metodológico à definição de peças de comunicação.	90%
XII – Modelo de organização da comunicação institucional	10% mediante elaboração de proposta de reestruturação da comunicação, abrangendo elaboração de Plano Diretor de Comunicação e Manual de Operação de Gestão de Crises.	100%



SF/15245.13193-86

Handwritten mark



Handwritten signature

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, em nome da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, e acompanhada das respectivas comprovações de regularidade junto à Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, às Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal de seu domicílio ou Sede e à Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

Parágrafo Segundo – A liberação para pagamento da fatura ou nota fiscal ficará condicionada ao atesto do Gestor do Contrato, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Parágrafo Terceiro – O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto – Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

Parágrafo Quinto – Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

Parágrafo Sexto – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo}$$

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Sétimo – Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.

B

X



h.



UNISA
263
8**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E RECURSOS**

Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1. advertência;
2. multa, a ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
 - b) 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do objeto contratado, ambos sobre o valor total do Contrato.
3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

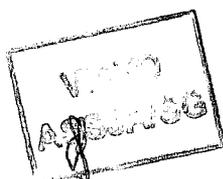
Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 do *caput* poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade do item 2.

Parágrafo Segundo – Outras Sanções – De acordo com o artigo 88 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da mesma norma, às CONTRATADAS ou aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro – Desconto Do Valor Da Multa – Se o valor da multa não for pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, será automaticamente descontado dos créditos que a CONTRATADA vier a fazer jus perante o CONTRATANTE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e se for superior a estes, será abatido do valor da garantia de execução do Contrato, se houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Parágrafo Quarto – Recursos – Da aplicação das penalidades previstas nos itens 1, 2 e 3 do *caput*, poderão ser interpostos recursos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.



Parágrafo Quinto – Pedido de Reconsideração – No caso das penalidades previstas no item 4 do *caput*, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato, conforme o § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e o inciso XXIII do art. 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula das Penalidades, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – A rescisão deste Contrato poderá ser:

1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;
2. amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, nos termos do artigo 79, II da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo - A rescisão unilateral ou bilateral deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro – De conformidade com o § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
2. pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado neste Contrato e no projeto básico, bem como as obrigações assumidas na Proposta da CONTRATADA de 01/12/2014, constante do processo MPF/PGR nº 1.00.000.017581/2014-77, e que independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALIDADE

Este Contrato somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI, do artigo 23, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591 de 20/11/2008, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.



A large handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



265
8

Parágrafo Único – Incumbirá ao CONTRATANTE a sua conta e no prazo estipulado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, a publicação do extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

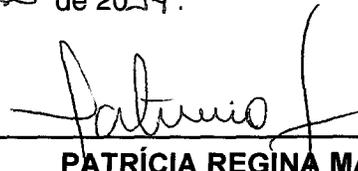
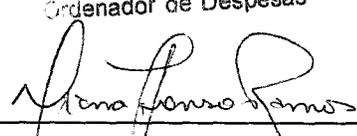
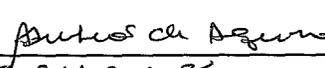
Este Contrato poderá, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover as supressões ou os acréscimos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

O Foro da Cidade de Brasília - DF é o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, que não possam ser dirimidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, 26 de dezembro de 2014.

 <hr/> <p>CONTRATANTE <i>Renato Cader da Silva</i> Secretário de Administração Ordenador de Despesas</p>	 <hr/> <p>PATRÍCIA REGINA MARINS CONTRATADA</p>
TESTEMUNHAS:	
 <hr/> CPF: 005529611-64	 <hr/> CPF: 509.841.201-25

Aprovo.



Secretário-Geral do MPF
Luiz Fátio Carlos Neto
 Secretário-Geral do MPF



SF/15245.13193-86



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 548/2014

O Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa Vencedora: Telemar Norte Leste S/A. Valor da Proposta: R\$52.768,44 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Processo Administrativo: 50607.00155/2014-16.

ANTONIO FERNANDO GUANABARINO DE SOUZA
Superintendente

(SIDE - 07/01/2015) 393019-39252-2014NE800098

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1194/2014 - UASG 393012

Nº Processo: 50610002677201486.
PREGÃO SISPP Nº 632/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado: CASTELLAR ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução de serviços referentes a manutenção (conservação/recuperação) rodoviária da BR468/RS. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93 e 10520/02. Vigência: 08/01/2015 a 28/12/2016. Valor Total: R\$19.880.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803719. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 393012-39252-2014NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 393012

Número do Contrato: 474/2012.
Nº Processo: 50610000816201194.
TOMADA DE PREÇOS Nº 320/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 80257389000194. Contratado: ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA Objeto: Reintegro/Restituição do prazo a partir do dia 29/12/2014 passando o término do serviparça 16/01/2015. Prorrogação de prazo por mais 60 dias consecutivos transferindo o vencimento do contrato para 17/03/2015. Aumento de valor do contrato passando de R\$ 134.528,42, a preços iniciais, para R\$ 167.150,85 em decorrência do aumento de R\$ 32.622,43, correspondendo a um reflexo financeiro de 24,4%. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do art. 57 c/c inciso III e parágrafo 1º do artigo 65, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$32.822,43. Fonte: 100000000 - 2014NE800332. Data de Assinatura: 07/01/2015.

(SICON - 07/01/2015) 393012-39252-2014NE800049

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES**
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE
RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 2/2015 publicada no D.O.U de 07/01/2015, Seção 3, Pág. 153. Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de topografia e impressão em rede, monocromático e colorido, novos sem uso, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva (on-site) com fornecimento de material de consumo exceto papel tudo por conta e responsabilidade da empresa contratada com vigência a partir de 02.01.2015 e término em 23.03.2015. Leia-se: Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de topografia e impressão em rede, monocromático e colorido, novos sem uso, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva (on-site) com fornecimento de material de consumo exceto papel tudo por conta e responsabilidade da empresa contratada com vigência a partir de 02.01.2015 e término em 01.04.2015..

(SIDE - 07/01/2015) 277001-00001-2014NE800111

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato nº 01/2014. Contratantes: Ministério Público da União e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE. CNPJ: 18.284.407/0001-53. Objeto: Realização do 9º Concurso Público para provimento dos cargos efetivos das carreiras de analista e técnico do Ministério Público da União. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor total: R\$ 2.430.000,00. Vigência: de 26/12/2014 até 25/12/2015. Data de Assinatura: 26/12/2014. Signatários: pelo Contratante, Bruno Freire de Carvalho Calabrich, Presidente da Comissão do Concurso; e pela Contratada, Marcus Vinícius Araújo Soares, Diretor Técnico Acadêmico e Paulo Henrique Portela de Carvalho, Diretor-Geral. Processo MPF/PGR 1.00.000.000803/2014-12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015010800158

Espécie: Termo de Contrato nº 78/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Melha Transportes e Serviços Ltda. CNPJ: 05.601.496/0001-72. Objeto: Locação de contêineres do tipo marítimo para depósito arquivístico. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 35.000,00. Vigência: de 26/12/2014 até 25/12/2015. Data de Assinatura: 26/12/2014. Nota de Empenho: 2014NE002444, de 24/11/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Tarcísio Bandeira Adorno e Manoel Soares Adorno, Sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.01312/2014-89.

Espécie: Termo de Contrato nº 80/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. CNPJ: 33.402.892/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de visualização, atualização e gerenciamento de uma coleção de normas técnicas ABNT e MERCOSUL via WEB. Modalidade: Inexigibilidade. Valor total: R\$ 10.000,00. Vigência: de 29/12/2014 até 28/12/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Nota de Empenho: 2014NE002452, de 25/11/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Ricardo Rodrigues Fragoso, Diretor-Geral e Odílio Baptista Teixeira, Procurador. Processo MPF/PGR 1.00.000.011342/2014-11.

Espécie: Termo de Contrato nº 83/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Oficina da Palavra Ltda. CNPJ: 03.930.917/0001-83. Objeto: Prestação de serviços governança de comunicação interna. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 605.996,32. Vigência: de 26/12/2014 até 90 dias após o recebimento definitivo. Data de Assinatura: 26/12/2014. Nota de Empenho: 2014NE002637, de 18/12/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.35-01. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Patricia Regina Martins, Sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.017581/2014-77.

Espécie: Termo de Contrato nº 80/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. CNPJ: 33.402.892/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de visualização. Atualização e gerenciamento de uma coleção de normas técnicas ABNT e MERCOSUL via WEB. Modalidade: Inexigibilidade. Valor total: R\$ 10.000,00. Vigência: de 29/12/2014 até 28/12/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Nota de Empenho: 2014NE002452, de 25/11/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Ricardo Rodrigues Fragoso, Diretor-Geral e Odílio Baptista Teixeira, Procurador. Processo MPF/PGR 1.00.000.011342/2014-11.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e P&B Turismo LTDA. CNPJ: 06.955.770/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: de 03/01/2015 até 02/01/2016. Data de Assinatura: 29/12/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 14.387.554,00. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 7.193.777,00. Nota de Empenho: 2014NE000117 e 2014NE000118, de 21/01/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Simone da Maia Pavão, procuradora. Processo MPF/PGR 1.00.000.000120/2013-84.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Exemplum Comunicação e Marketing Ltda - EPP. CNPJ: 72.638.372/0001-59. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e repactuar o valor mensal. Vigência: de 31/01/2015 até 30/01/2016. Data de Assinatura: 30/12/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 648.043,64. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 337.081,90. Nota de Empenho: 2014NE000029, de 13/01/2014. Programa de Trabalho: 0313105812549000. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.37. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Eduardo Rocha Silva Neto, Sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.009160/2013-91.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e DAMOVO do Brasil S.A. CNPJ: 56.795.362/0003-32. Objeto: Alterar o endereço do faturamento da matriz para a filial de Brasília. Vigência: de 23/12/2014 até 05/10/2015. Data de Assinatura: 23/12/2014. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Angelino Ernesto Piccolo Neto e Késsya Almeida Lima Curvo, procuradores. Processo MPF/PGR 1.00.000.006519/2014-50.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2013. Contratantes: Ministério Público Federal e GPS Global Projetos e Sistemas LTDA. CNPJ: 70.597.174/0001-69. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: de 30/12/2014 até 29/12/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 986.174,64. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 213.480,00. Nota de Empenho: 2014NE002689, de 19/12/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 4.4.90.39. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Osvaldo Henrique Bastos Salles, sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.016898/2013-13.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e DLF Engenharia Corroger e Representação Ltda. CNPJ: 03.591.509/0001-44. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: de 30/12/2014 até 29/03/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 556.220,34. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 278.110,17. Nota de Empenho: 2014NE002724, de 23/12/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.37-04. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Carlos Fernando da Silva Gadelha, Sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.013080/2014-11.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Gráfica e Editora Qualidade Ltda. CNPJ: 37.056.108/0001-06. Objeto: Prorrogar a vigência até 30 dias após o recebimento definitivo da execução dos serviços. Vigência: de 31/12/2014 até 30 dias após o recebimento definitivo. Data de Assinatura: 31/12/2014. Valor Total do Contrato Permanece: R\$ 25.937,00. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Karine de Lima Costa, Procuradora. Processo MPF/PGR 1.00.000.01622/2013-31.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2011. Contratantes: Ministério Público Federal e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. CNPJ: 33.372.251/0001-56. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: de 30/12/2014 até 29/12/2015. Data de Assinatura: 26/11/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 1.277.302,26. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 351.496,20. Nota de Empenho: 2014NE002549, de 10/12/2014. Programa de Trabalho: 0306205814260001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Luis Olivio Manso de Barros, procurador. Processo MPF/PGR 1.00.000.007470/2011-18.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO**

EXTRATO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 80/2014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). a) Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. b) Contratada: NADHIA ENDA SILVA ME - CNPJ: 15.495.078/0001-00. c) Objeto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO 80/2014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) - aquisição de Aparelhos de AR Condicionado de Parede. d) Valor: R\$ 17.750,00. e) Elemento de Despesa: 449052-12. f) Fundamento Legal: Art. 15, caput, da Lei 8666/93. g) Processo: 1.02.000.001624/2014-28. h) Autorização: Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional. i) Ratificação: José Augusto Simões Vagos, Procurador-Chefe.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS b) Processo: 1.02.000.0019572014-57. c) Fundamento Legal: Inexigibilidade - art. 25, I, da Lei 8.666/93. d) Valor: R\$ 1.241,40. e) Elemento de despesa: 339039-01. f) Favorecido: VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO. CNPJ: 03298154/0001-08. g) Autorização: Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional. h) Ratificação: Dr. José Augusto Simões Vagos, Procurador-Chefe Regional.

RETIFICAÇÃO

No Extrato da dispensa de licitação, referente à aquisição do 3º e metade do 17º pavimentos do Edifício Valparaíso-FAP, publicado no Diário Oficial da União nº 04, de 07/01/2015, Seção 3, pág. 156, onde se lê: "art. 24, II, da Lei 8666/93", leia-se: "art. 24, X, da Lei nº 8.666/93".

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO**

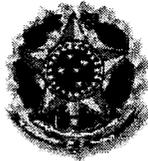
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 16/2014. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para instalações sanitárias, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2014 para a PRR4ª Região. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.04.008.000001/2014-93. ÓRGÃO REGISTRADOR: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. FORNECEDOR: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ Nº 07.566.796/0001-93. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM 5: R\$ 1.939,00. VIGÊNCIA: 23/12/2014 a 22/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014. Marina Olmedo Crocco, Gerente de Registro de Preços, pela PRR4ª, e-mail: prr4-diconop@mpf.mp.br e telefone (51) 3216-2221, e Marcia Barth, pelo fornecedor.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2014. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestos de lixo para escritório, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2014 para a PRR4ª Região. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.04.008.000001/2014-93. ÓRGÃO REGISTRADOR: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. FORNECEDOR: TDE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME. CNPJ Nº 19.055.497/0001-73. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM 14: R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
261
8

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
DIVISÃO DE CONTRATOS

DESPACHO

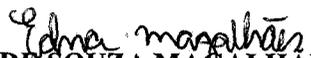
Em 08 de janeiro de 2015.

Referência: PA 1.00.000.017581/2014-77

Senhor Subsecretário,

1. Encaminhamos o presente processo, informando que às fls. 249 - 265 foi anexado o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado com a empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços governança de comunicação interna.
2. À fl. 266, consta publicação do extrato no DOU de 08/01/2015.
3. Sugerimos que os autos sejam enviados à Divisão de Gestão Documental de Contratos, e, após, à CEOF para ciência.

Em, 08/01/2015.


EDNA DE SOUZA MAGALHÃES
Estagiária


ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA
Chefe da Divisão de Contratos

De acordo.

Em, 08/01/2015.


KALY MARIQUITO
Subsecretária de Contratações e Gestão Contratual - Substituta

Missão: "Suprir, de forma ágil e eficiente, as necessidades administrativas do Ministério Público Federal".

Visão: "Até 2015, ser reconhecida pela excelência em gestão administrativa no setor público".



SF/15245.13193-86

DIGED/SUBCON
Fis. <u>268</u>
Rubrica. <u>—</u>

PGR-00013786/2015

PORTARIA SA/MPF Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Designação de gestor documental e fiscal de contrato

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo Instrumento Negocial:

Gestor Documental: ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, matrícula 23313.

Gestor Documental Substituto: WESLEI GOMES DE SOUSA, matrícula 24144.

Fiscal: RENATA SANTIAGO MOREIRA MARTINELLI, matrícula 10809.

Fiscal Substituto: JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 83/2014.

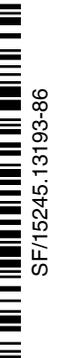
Empresa: OFICINA DA PALAVRA LTDA. – CNPJ: 03.930.917/0001-83.

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna com o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO CADER DA SILVA

Publicação no DIARF nº 18 2015
fis. 09 Caderno Administrativo
DE 27 / 01 / 2015



PGR-gestao contratual - Termo de Contrato nº 83/2014 - OFICINA DA PALAVRA

DIGED/SUBCON
Fls. 269
Rubrica: —

De: PGR-gestao contratual
Para: Juliana Carvalho Garcia (PGR); Renata Santiago Moreira Martinelli (PGR)...
Data: 30/01/2015 12:51
Assunto: Termo de Contrato nº 83/2014 - OFICINA DA PALAVRA
Anexos: OFICINA DA PALAVRA_TC_83-2014.pdf; OFICINA DA PALAVRA.pdf

Prezado Gestor/Fiscal,

Encaminho a V.Sa., em anexo, visando subsidiar o acompanhamento e o efetivo apoio ao desenvolvimento das atividades de gestão e fiscalização dos serviços contratados para o qual fora designado gestor/fiscal, cópia do **Termo de Contrato nº 83/2014**, celebrado entre o Ministério Público Federal e a empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna como o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal.

Atento que durante a vigência do instrumento negocial cabe V.Sa. acompanhar a sua execução, zelando para que o contratado observe ou realize tudo o que foi pactuado, realizando os apontamentos das ocorrências e sugerindo, quando necessário, a aplicação de penalidades em face do inadimplemento das obrigações.

A Divisão de Gestão Documental de Contrato - DIGED encontra-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar esclarecimentos adicionais por meio do ramal 5922 ou pelo e-mail: pgr-gestaocontratual@mpf.mp.br

Segue portaria de designação.

Atenciosamente,

Zanoni Barbosa Junior

Chefe da Divisão de Gestão Documental de Contratos

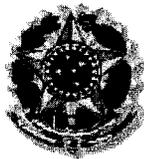
Subsecretaria de Contratações e Gestão Contratual

Secretaria de Administração do MPF



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**
O que você faz, conta.





DIGED/SUBCON
Fls. 270
Rubrica: ^

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE CONTRATOS**

DESPACHO

Em 30 de janeiro de 2015

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – Ceof

Assunto: Termo de Contrato 83/2014
Referência: . PA Nº 1.00.000.017581/2014-77

Senhor Coordenador,

Encaminho a V.Sa. o presente processo para ciência do Termo de Contato nº 83/2014, juntados às fls. 249/265, e ressalto que após a conclusão das ações no âmbito dessa Coordenadoria, o processo deverá ser encaminhado à Divisão de Contratos.

Informo que foi juntado à fl. 268 cópia da portaria de designação do gestor documental e do fiscal de contrato, conforme estabelece a portaria SG/MPF nº 1010/2013, e à fl. 269 o e-mail encaminhando cópia do termo encimado aos servidores designados.

Respeitosamente,


ZANONI BARBOSA JUNIOR
Chefe da Divisão de Gestão Documental de Contratos
Secretaria de Administração MPF

Missão da SA: "Suprir, de forma ágil e eficiente, as necessidades administrativas do Ministério Público Federal".

Visão da SA: "Até 2015, ser reconhecida pela excelência em gestão administrativa no setor público".



SF/15245.13193-86



TIPO : IC - INDIVIDUALIZACAO DE CONTRATOS

CODIGO : PGR83NZ

TITULO : OFICINA DA PALAVRA-TC 83/2014

IDOC : -

DESCRICAO : TC83/14-SERVIÇOS DE GOVERNANÇA DE COMUNICAÇÃO
INTERNA. VIG: ATÉ 90 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
DEFINITIVO DA ÚLTIMA ETAPA DOS SERVIÇOS.
VALOR GLOBAL DO TC: R\$ 605.996,32.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



04/02/15 18:11

USUARIO : LUCELIA

DATA EMISSAO : 04Fev15 VALORIZACAO : 04Fev15 NUMERO : 2015NL000035
UG/GESTAO EMITENTE: 200100 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO
FAVORECIDO : 03930917/0001-83 - OFICINA DA PALAVRA LTDA
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO:
SISTEMA ORIGEM:



OBSERVACAO

TC 83/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOVERNANÇA DE COMUNICAÇÃO INTERNA.
VIGÊNCIA: ATÉ 90 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA ÚLTIMA ETAPA DOS SERVIÇOS.
VALOR GLOBAL DO TC: R\$ 605.996,32.



LANÇADO POR : 86841491149 - LUCELIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 200100 04Fev15 18:09

04/02/15 18:11

USUARIO : LUCELIA

DATA EMISSAO : 04Fev15 VALORIZACAO : 04Fev15 NUMERO : 2015NL000035
UG/GESTAO EMITENTE: 200100 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO
FAVORECIDO : 03930917/0001-83 - OFICINA DA PALAVRA LTDA
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO:
SISTEMA ORIGEM:

273
lu

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	540404	ICPGR83NZ	812310201		605.996,32



LANCADO POR : 86841491149 - LUCELIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 200100 04Fev15 18:09



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Referência: Processo nº 1.00.000.017581/2014-77
Interessado: OFICINA DA PALAVRA
Assunto: IG e NL (SIAFI)

DESPACHO

Senhor Coordenador da CEOP,

Efetuamos a criação da Inscrição Genérica e da Nota de Lançamento, no SIAFI, referente ao Termo de contrato nº 83/2014 - OFICINA DA PALAVRA LTDA, conforme documento às fls. 271-273.

Sugerimos o encaminhamento deste processo a DIGED/SUBCON para prosseguimento.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2015.

Lucélia de Jesus Brandão

Técnico Administrativo - mat. 11.737

Albertino Serafim de Lima

Chefe da DIPRO

De acordo.
À DIGED/SUBCON para prosseguimento.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2015.

Carlos Eduardo Lourenço
Coordenador da CEOP



Missão: "Suprir, de forma ágil e eficiente, as necessidades administrativas do Ministério Público Federal".
Visão: "Até 2015, ser reconhecida pela excelência em gestão administrativa no setor público".



SF/15245.13193-86



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL**

Termo de Confidencialidade e Sigilo da Empresa

A empresa Oficina da Palavra Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.930.917/0001-83, por meio do seu Representante Legal, abaixo firmado, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito do Ministério Público Federal, acordadas por meio do Contrato nº 83/2014, que tem por objeto a implantação de mecanismos de governança interna com o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do MPF.

Por este termo de confidencialidade e sigilo, compromete-se:

1. A utilizar as informações recebidas exclusivamente para os fins de execução do contrato de prestação dos serviços, objeto dessa contratação, não podendo, em hipótese alguma, utilizar as mesmas informações para gerar benefício próprio exclusivo ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não se apropriar, ou atribuir a outrem, de material confidencial ou sigiloso;
3. A tomar todas as providências para minimizar o risco de revelação das informações recebidas, assegurando-se de que somente pessoas autorizadas tenham acesso a tais;
4. A instruir adequadamente sobre a proteção e manutenção da confidencialidade das informações recebidas os agentes, representantes, especialistas, prestadores de serviço ou empregados, envolvidos direta ou indiretamente com a execução do objeto a que se refere este termo;
5. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por



SF/15245.13193-86

todas as pessoas que vierem a ter acesso por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas, bem como arcar com a multa prevista no 1º Termo Aditivo do contrato;

6. A fazer a gestão das inclusões e exclusões de seus prepostos, devendo comunicar imediatamente as mudanças ocorridas mediante envio de novo Termo de Confidencialidade e Sigilo dos Profissionais;

7. A informar prontamente a CONTRATANTE sobre qualquer revelação não autorizada, esbulho ou mau uso, por qualquer pessoa, de qualquer informação recebida, assim que tomar conhecimento, bem como sobre as providências efetuadas para evitar a ocorrência de violações futuras.

O recebimento de informações não implica concessão de nenhuma licença ou qualquer outro direito, explícito ou implícito, em relação a qualquer direito de patente, edição ou outro relativo à propriedade intelectual.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica a abaixo assinada ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Brasília, ____/março/2015

Patrícia Regina Marins
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG nº 23134150-7
CPF nº260.370.448-64



276
40



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTA Nº 2/2015/AMGE/AGT

REFERÊNCIA	PA 1.00.000.017581/2014-77
SOLICITANTE	Secretaria Geral
EMENTA	Inclusão de Termo de Confidencialidade e Sigilo no Contrato nº 83/2014

1 INTRODUÇÃO

Trata-se dos autos de instrução da contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna com o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal, efetivada por meio da celebração do Contrato nº 83/2014.

2 ANÁLISE

A contratação dos serviços decorreu da necessidade de aprimorar a governança da comunicação interna por meio de definição de metodologia de trabalho, a qual abrangerá entrevistas com os Órgãos Superiores e Secretarias Nacionais, mapeamento de formadores de opinião, modelagem e mapeamento de fluxos de trabalho do CCI e da SECOM, diagnóstico da comunicação dos principais projetos institucionais, bem como a definição de modelo de organização da comunicação institucional.

Para atendimento do escopo, a contratada estará trabalhando nas dependências do Gabinete do Procurador-Geral da República, cujo método a ser utilizado compreende o levantamento de informações por pesquisa, tratamento de dados disponíveis na instituição e entrevistas.

Na Cláusula Sexta do contrato, quanto às vedações, o item 2.2 prevê “não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.”

No entanto, por tratar-se de assuntos estratégicos afetos à alta administração e da possibilidade de acesso a informações sensíveis, identifica-se a necessidade de que a empresa celebre Termo de Confidencialidade e Sigilo, mesmo com o disposto na Cláusula Sexta.



SF/15245.13193-86

ND
Gêner



Verifica-se ainda a necessidade de:

- a) alteração da Cláusula Décima do Contrato, com a expedição do 1º Termo Aditivo, prevendo penalidade caso sejam descumpridos os dispositivos previstos na Cláusula Sexta e no Termo de Confidencialidade e Sigilo;
- b) consecução das atividades previstas no contrato por meio da metodologia de projetos do MPF, para acompanhamento sistêmico das entregas e das interações entre os setores dos órgãos.

A Portaria SA/MPF nº 14 (fl. 268), de 27/1/2015, designa como gestores documentais do referido termo o Assessor de Modernização e Gestão Estratégica e seu substituto, cabendo a esta assessoria os devidos cuidados para a perfeita execução do contrato.

Foi anexada às fls. 275-276 sugestão de Termo de Confidencialidade e Sigilo, dentro dos padrões utilizados nesta instituição, para apreciação e aprovação do setor competente.

Sugere-se que a penalidade a ser incluída por meio do Termo Aditivo seja avaliada pela área capacitada para tanto, cabendo a adequação da doseimetria à infração cometida.

A AMGE está elaborando a proposta de projeto, a qual será submetida ao Subcomitê Consultivo de Projetos e à Secretaria Geral, para a formalização do acompanhamento do contrato por meio da metodologia utilizada pelo MPF.

3 CONCLUSÃO

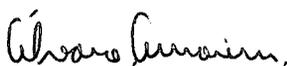
Diante do exposto, sugere-se o envio à Secretaria Geral para manifestação, em decorrência da identificação da necessidade de celebração de Termo de Confidencialidade e Sigilo da Empresa, bem como a expedição de Termo Aditivo, com as previsões das respectivas penalidades em caso de descumprimento do termo, alterando o disposto na Cláusula Décima Segunda do contrato.

É a Nota.

Brasília, 5 de março de 2015.


MORGANA DE ASSIS PINHEIRO
Assessoria de Governança e Transparência

De acordo. À Secretaria Geral.
Brasília, 6/3/2015.


ÁLVARO ANDRÉ SANTARÉM AMORIM
Assessor-Chefe de Modernização de Gestão Estratégica



SF/15245.13193-86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL

Despacho nº /2015

Referência: PA 1.00.000.017581/2014-77

Assunto: inclusão de Termo de Confidencialidade e Sigilo no Contrato nº 83/2014

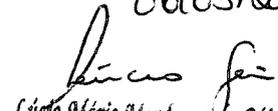
1. Acolho a manifestação da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMGE, dada por meio da Nota Técnica Nº 2/2015/AMGE/AGT (fls. 277-278), que trata de sugestão de inclusão do Termo de Confidencialidade e Sigilo no Contrato nº 83/2014, firmado com a empresa Oficina da Palavra Ltda.

Encaminha-se à Secretaria de Administração.

Brasília, 6 de março de 2015.


LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPU

A SUBCON para providências.
06/03/2015


Lúcio Mário Mendonça de Góis
Secretário de Administração Adjunto
Ordenador de Despesa





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 04/09/2015
CNPJ / CPF: 03.930.917/0001-83
Razão Social / Nome: OFICINA DA PALAVRA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
Endereço:
SHS QD 06 CONJUNTO A BLOCO E SL 919,922 E 923 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 26/07/2015
FGTS Validade: 05/04/2015
INSS Validade: 26/07/2015
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 27/04/2015
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015
Índices Calculados: SG = 1.09; LG = 0.86; LC = 0.57
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 09/03/2015 às 13:03:39

CPF: 210.006.541-68 Nome: JOSE LUCIANO ALVES DA ROCHA

Ass: _____



SF/15245.13193-86



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 344, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

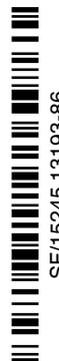
O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República que ao final subscreve, com fundamento nos incisos II e III, do artigo 129, da Constituição Federal e na alínea “b”, do inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

Considerando ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição da República;

Considerando, ademais, que a Constituição da República e a Lei Complementar de nº 75/93 incumbem ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

Considerando o exercício funcional na área temática do Patrimônio Público e Social e Improbidade Administrativa relacionada a questões federais;



SF/15245.13193-86

Considerando a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

Por derradeiro, considerando a complexidade para solução do objeto do caderno apurador, bem como o esgotamento de seu prazo, conforme determina o § 7º do art. 2º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o § 4º do artigo 4º da Resolução nº 106/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

R E S O L V E converter o Procedimento Preparatório nº 1.20.000.000293/2014-91 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para apurar as irregularidades envolvidas na dispensa de licitação, realizada pela SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO (SECOPA), para contratação da sociedade empresarial OFICINA DA PALAVRA LTDA para prestação de consultoria aos eventos da Copa do Mundo 2014, mantendo-se sua ementa e número de autuação.

Comunique-se à Egrégia 5ª Câmara, nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei Complementar nº75/1993 e do artigo 6º da Resolução nº87/2006 do colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Registre-se. Autue-se. Publique-se, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº23/2007 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público e do inciso I do §1º do artigo 16 da Resolução nº87/2006 do colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

Procurador da República